

Governo do Estado do Rio Grande do Norte

ORÇAMENTO -2018

VOLUME ÚNICO



MENSAGEM GOVERNAMENTAL



RIO GRANDE DO NORTE

Mensagem nº 141 /2017-GE

Em Natal/RN, 15 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor

Deputado EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

NESTA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que “*Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências*”, compondo-se dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, além de Investimentos das Empresas em que o Estado detém a maioria do capital social com direito a voto, segundo o disposto nas Constituições Federal e Estadual.

A Proposição foi elaborada de acordo com o art. 106, § 4º, I, II e III, da Constituição do Estado, e com os ditames da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e da Lei Estadual nº 10.239, de 1º de setembro de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018).

As ações governamentais, encartadas na proposta orçamentária em foco, encontram-se organizadas por programas de governo e demonstram a alocação de recursos em plena consonância com as diretrizes estratégicas e os macro-objetivos previstos na Lei Estadual nº 10.048, de 26 de janeiro de 2016 (Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019), e com as metas e prioridades integradas à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2018).

Na elaboração da peça orçamentária, a receita assume papel preponderante, dominando o processo de dimensionamento, fixação e execução da despesa pública. Na sua estimativa, foram observados, além das normas legais e dos critérios técnicos exigidos pelo art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) em 1%, a meta de inflação de 3,5%, o esforço fiscal de 1%, dentre outros fatores relevantes.

Atento a essas regras, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2018 estima a receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 11.951.189.000,00 (onze bilhões, novecentos e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e nove mil reais), incorporando-se neste total os valores previstos para operações de crédito na ordem de R\$ 864.929.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil reais), sendo R\$ 487.929.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete milhões, novecentos e vinte e nove mil reais) contratados e R\$ 377.000.000,00 (trezentos e sessenta e sete milhões de reais) a contratar.

Destaque-se que as Receitas Ordinárias Líquidas do Tesouro, conforme o incluso Projeto de Lei, estão estimadas em R\$ 7.098.906.000,00 (sete bilhões, noventa e oito milhões, novecentos e seis mil reais). Desse total, cerca de 98,07% (novena e oito inteiros e sete centésimos por cento) está comprometido com o financiamento das aplicações mínimas em educação, saúde e segurança pública; despesas com pessoal e encargos de todos os Poderes e Órgãos; precatórios, serviço da dívida, PPP da Arena, incentivos do PROADI e contribuições ao PASEP – que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado – e os demais 1,93% (um inteiro e noventa e três centésimos por cento) destinam-se a garantir recursos para realização de despesas de custeio e investimento para manutenção das atividades essenciais do Estado e assegurar, nos termos da LDO, valor a título de reserva de contingência e reserva para emendas parlamentares.

Do total acima mencionado, destaca-se a receita proveniente da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), principal integrante da receita tributária, estimada em R\$ 3.422.459.000,00 (três bilhões, quatrocentos e vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), representando 48,21% (quarenta e oito inteiros e vinte e um centésimos por cento) da receita total.

Nas receitas de transferências correntes são computadas as transferências da União para os Estados, em especial, a do Fundo de Participação do Estado (FPE), segunda maior receita orçamentária, no valor de R\$ 2.812.391.000,00 (dois bilhões, oitocentos e doze milhões, trezentos e noventa e um mil reais), que representa 39,61% (trinta e nove inteiros e sessenta e um por cento) da receita total – antes das deduções em favor dos Municípios e outras definidas em lei, sendo que o referido montante foi o destinado na proposta orçamentária da União ao Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2018.

Destacam-se, ainda, recursos objeto de transferências voluntárias realizadas em favor do Estado no valor de R\$ 436.646.000,00 (quatrocentos e trinta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil reais).

As receitas de investimento das empresas públicas perfazem o total de R\$ 542.961.000,00 (quinhentos e quarenta e dois milhões, novecentos e sessenta e um mil reais).

Nesse contexto, saliente-se que o planejamento orçamentário traçado por meio da Proposta Normativa em tela apresenta uma estimativa de receita condizente com a realidade, ou seja, capaz de expressar o montante de recursos que o Estado espera efetivamente arrecadar.

Desse modo, as despesas públicas foram fixadas no mesmo valor da receita estimada – após as deduções de estilo – no montante de R\$ 11.951.189.000,00 (onze bilhões, novecentos e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e nove mil reais), observadas as prioridades estabelecidas na LDO, a receita prevista, a evolução das despesas de custeio de cada um dos órgãos e setores da Administração Pública, conforme dispõe o art. 21 da LDO, a projeção da folha de pessoal com base no mês de junho, entre outros fatores impactantes nas despesas orçamentárias e no equilíbrio das contas públicas.

Dentre as despesas correntes, destaca-se a despesa com pessoal e encargos sociais, no montante de R\$ 5.270.058.000,00 (cinco bilhões, duzentos e setenta milhões e cinquenta e oito mil reais), que será financiada com recursos do Tesouro, complementada com recursos de outras fontes.

Diante do exposto, ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico do Estado do Rio Grande do Norte, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei, e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.


Robinson Faria
Governador

LEI ORÇAMENTÁRIA



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 10.340, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício financeiro de 2018, nos termos do art. 106, § 4º, I, II e III, da Constituição do Estado, bem como da Lei Estadual nº 10.239, de 1º de setembro de 2017, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta; e

III - Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 12.271.936.000 (doze bilhões, duzentos e setenta e um milhões, novecentos e trinta e seis mil reais), a ser distribuída da seguinte forma:

I - R\$ 10.205.360.000,00 (dez bilhões, duzentos e cinco milhões, trezentos e sessenta mil reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 2.066.576.000,00 (dois bilhões, sessenta e seis milhões, quinhentos e setenta e seis mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. O valor de R\$ 1.122.151.000,00 (um bilhão, cento e vinte e dois milhões, cento e cinquenta e um mil reais), incorporado na receita total prevista no caput deste

artigo, é definido como receita intraorçamentária, por se tratar de operações entre órgãos integrantes do orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 3º A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei.

Parágrafo único. Durante o exercício financeiro de 2018, a receita poderá ser alterada até o nível de subalínea, conforme a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Seção II

Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa, fixada no mesmo valor da receita estimada, é de R\$ 12.271.936.000,00 (doze bilhões, duzentos e setenta e um milhões, novecentos e trinta e seis mil reais) compreendendo:

I - R\$ 7.654.147.000,00 (sete bilhões, seiscentos e cinquenta e quatro milhões, cento e quarenta e sete mil reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 4.617.789.000,00 (quatro bilhões, seiscentos e dezessete milhões, setecentos e oitenta e nove mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. As despesas totais dos órgãos e entidades compreendidos nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão realizadas segundo a discriminação constante no Programa de Trabalho.

Art. 5º O Poder Executivo, no interesse da Administração Pública, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo Órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, consoante o disposto no art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO III

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Fontes de Financiamento

Art. 6º O Orçamento de Investimentos das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista do Estado do Rio Grande do Norte estima a receita e fixa os investimentos para o exercício financeiro de 2018 em R\$ 542.961.000,00 (quinhentos e quarenta e dois milhões, novecentos e sessenta e um mil reais).

Seção II

Fixação da Despesa

Art. 7º A aplicação dos recursos do Orçamento de Investimentos será realizada, segundo a discriminação por órgão e função, no montante de R\$ 542.961.000,00 (quinhentos e quarenta e dois milhões, novecentos e sessenta e um mil reais).

CAPÍTULO IV

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Seção I

Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento, durante o exercício financeiro de 2018, até o limite correspondente a 10% (dez por cento) do total das despesas fixadas no art. 4º desta Lei.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento, durante o exercício financeiro de 2018, mediante a utilização de recursos oriundos de excesso de arrecadação de operações de crédito autorizadas ou contratadas, de convênios colocados à disposição do Estado e de receitas próprias da Administração Indireta e Fundos, cujos recursos tenham destinação específica.

Seção II

Autorização para a Realização de Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, durante o exercício financeiro de 2018, operações de antecipação de receita orçamentária até o limite de 2% (dois por cento) sobre a receita corrente líquida, calculado na forma do art. 2º, IV, “b” e “c”, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Como garantia das operações de antecipação de receita orçamentária, o Poder Executivo poderá oferecer o produto da arrecadação dos impostos previstos no art. 155, o produto da participação nos impostos federais previstos nos arts. 157 e 159, I, “a”, e II, todos da Constituição da República, bem como ofertar outros bens, na forma da legislação pertinente.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O Poder Executivo expedirá as normas necessárias à compatibilização da execução dos orçamentos de que trata a presente Lei, mediante a Programação Financeira para 2018, que fixará limites e medidas imprescindíveis a manter os dispêndios compatíveis com as receitas, a fim de atender às prescrições dos arts. 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. As normas, limites e medidas de que trata o **caput** serão publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), assim como serão disponibilizadas na página eletrônica da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN).

Art. 12. (VETADO).

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 15 de fevereiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

DOE Nº. 14.112 Data: 16.02.2018 Pág. 01 a 140

ROBINSON FARIA
Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira

**QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
CONSOLIDADOS DOS ORÇAMENTOS FISCAL
E DA SEGURIDADE SOCIAL**

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



Em R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE	TOTAL	REC. TESOURO	REC. OUTRAS FONTES
Receitas Correntes	9.520.544.000	7.098.906.000	2.421.638.000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.443.783.000	4.120.897.000	322.886.000
Contribuições	376.645.000		376.645.000
Receita Patrimonial	107.925.000	5.000.000	102.925.000
Receita Agropecuária	1.900.000		1.900.000
Receita Industrial	7.140.000		7.140.000
Receita de Serviços	77.529.000		77.529.000
Transferências Correntes	4.476.144.000	2.973.009.000	1.503.135.000
Outras Receitas Correntes	29.478.000		29.478.000
Receitas de Capital	1.629.241.000		1.629.241.000
Operações de Crédito	1.185.676.000		1.185.676.000
Alienação de Bens	272.000		272.000
Amortização de Empréstimos	3.529.000		3.529.000
Transferências de Capital	436.646.000		436.646.000
Outras Receitas de Capital	3.118.000		3.118.000
Receitas Intra Orçamentárias Correntes	1.122.151.000		1.122.151.000
Receita de Contribuições	1.122.151.000		1.122.151.000
TOTAL	12.271.936.000	7.098.906.000	5.173.030.000



Em R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE	FISCAL			SEGURIDADE SOCIAL		
	TOTAL	REC TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL	REC. TESOURO	REC. OUTRAS FONTES
Receitas Correntes	8.691.563.000	7.098.906.000	1.592.657.000	828.981.000		828.981.000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.417.263.000	4.120.897.000	296.366.000	26.520.000		26.520.000
Contribuições				376.645.000		376.645.000
Receita Patrimonial	94.660.000	5.000.000	89.660.000	13.265.000		13.265.000
Receita Agropecuária	1.900.000		1.900.000			
Receita Industrial	7.140.000		7.140.000			
Receita de Serviços	10.529.000		10.529.000	67.000.000		67.000.000
Transferências Correntes	4.135.903.000	2.973.009.000	1.162.894.000	340.241.000		340.241.000
Outras Receitas Correntes	24.168.000		24.168.000	5.310.000		5.310.000
Receitas de Capital	1.513.797.000		1.513.797.000	115.444.000		115.444.000
Operações de Crédito	1.092.617.000		1.092.617.000	93.059.000		93.059.000
Alienação de Bens	272.000		272.000			
Amortização de Empréstimos				3.529.000		3.529.000
Transferências de Capital	419.790.000		419.790.000	16.856.000		16.856.000
Outras Receitas de Capital	1.118.000		1.118.000	2.000.000		2.000.000
Receitas Intra Orçamentárias Correntes				1.122.151.000		1.122.151.000
Receita de Contribuições				1.122.151.000		1.122.151.000
TOTAL	10.205.360.000	7.098.906.000	3.106.454.000	2.066.576.000	0	2.066.576.000

DESDOBRAMENTO DA RECEITA



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes			9.520.544.000
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.443.783.000	
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos		4.120.897.000	
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	543.957.000		
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	543.957.000		
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	543.957.000		
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	543.957.000		
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	3.576.940.000		
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	154.481.000		
1.1.1.8.01.2.1.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	131.918.000		
1.1.1.8.01.2.1.01	IPVA - Estadual	-32.979.000		
1.1.1.8.01.2.1.01	IPVA - Estadual	164.897.000		
1.1.1.8.01.2.1.02	IPVA - Municipal	-164.897.000		
1.1.1.8.01.2.1.02	IPVA - Municipal	164.897.000		
1.1.1.8.01.2.3.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	3.882.000		
1.1.1.8.01.2.3.01	Dívida Ativa do IPVA-Estadual	-970.000		
1.1.1.8.01.2.3.01	Dívida Ativa do IPVA-Estadual	4.852.000		
1.1.1.8.01.3.1.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	18.681.000		
1.1.1.8.01.3.1.01	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCMD	-4.670.000		
1.1.1.8.01.3.1.01	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCMD	23.351.000		
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	3.422.459.000		
1.1.1.8.02.1.1.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço	3.250.213.000		
1.1.1.8.02.1.1.01	ICMS - Estadual	-812.553.000		
1.1.1.8.02.1.1.01	ICMS - Estadual	4.062.766.000		
1.1.1.8.02.1.1.02	ICMS - Municipal	-1.354.255.000		
1.1.1.8.02.1.1.02	ICMS - Municipal	1.354.255.000		
1.1.1.8.02.1.3.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço	15.526.000		
1.1.1.8.02.1.3.01	Dívida Ativa do ICMS-Estadual	-3.882.000		
1.1.1.8.02.1.3.01	Dívida Ativa do ICMS-Estadual	19.408.000		
1.1.1.8.02.2.1.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	156.720.000		
1.1.1.8.02.2.1.01	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	156.720.000		



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas		322.886.000	
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	107.328.000		
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	107.328.000		
1.1.2.1.01.1.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	105.518.000		
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	310.000		
1.1.2.1.01.1.1.98	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Adm. Direta	2.402.000		
1.1.2.1.01.1.1.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Adm. Indireta	102.806.000		
1.1.2.1.01.1.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.180.000		
1.1.2.1.01.1.2.14	Multa e Juros da Taxa de Fiscalização de Trânsito	1.180.000		
1.1.2.1.01.1.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	630.000		
1.1.2.1.01.1.3.01	Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000		
1.1.2.1.01.1.3.13	Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização do PROCON	600.000		
1.1.2.1.01.1.3.98	Dívida Ativa de Outras Taxas de Insp., Controle e Fiscalização - Adm. Direta	20.000		
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	215.558.000		
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	207.638.000		
1.1.2.2.01.1.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	207.638.000		
1.1.2.2.01.1.1.98	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Adm. Direta	67.842.000		
1.1.2.2.01.1.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Adm. Indireta	139.796.000		
1.1.2.2.03.0.0.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	7.920.000		
1.1.2.2.03.1.1.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal	7.920.000		
1.1.2.2.03.1.1.02	Emolumentos	7.920.000		
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições		376.645.000	
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais		376.645.000	
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	310.916.000		
1.2.1.0.04.0.0.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	310.643.000		
1.2.1.0.04.2.1.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	246.570.000		
1.2.1.0.04.2.1.01	Poder Executivo - Ativo Civil	179.042.000		
1.2.1.0.04.2.1.02	Assembléia Legislativa - Ativo Civil	6.871.000		
1.2.1.0.04.2.1.03	Tribunal de Contas - Ativo Civil	3.644.000		
1.2.1.0.04.2.1.04	Tribunal de Justiça - Ativo Civil	43.909.000		
1.2.1.0.04.2.1.05	Defensoria Pública - Ativo Civil	1.331.000		
1.2.1.0.04.2.1.06	Ministério Público - Ativo Civil	11.773.000		
1.2.1.0.04.3.1.00	Contribuição do Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	39.778.000		
1.2.1.0.04.3.1.01	Poder Executivo - Inativo Civil	27.049.000		
1.2.1.0.04.3.1.02	Assembléia Legislativa - Inativo Civil	3.122.000		



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.2.1.0.04.3.1.03	Tribunal de Contas - Inativo Civil	872.000		
1.2.1.0.04.3.1.04	Tribunal de Justiça - Inativo Civil	5.990.000		
1.2.1.0.04.3.1.05	Defensoria Pública - Inativo Civil	35.000		
1.2.1.0.04.3.1.06	Ministério Público - Inativo Civil	2.710.000		
1.2.1.0.04.4.1.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	24.295.000		
1.2.1.0.04.4.1.01	Contribuição de Pensionista Civil - Poder Executivo	17.643.000		
1.2.1.0.04.4.1.02	Contribuição de Pensionista Civil - Assembléia Legislativa	676.000		
1.2.1.0.04.4.1.03	Contribuição de Pensionista Civil - Tribunal de Contas	359.000		
1.2.1.0.04.4.1.04	Contribuição de Pensionista Civil - Tribunal de Justiça	4.326.000		
1.2.1.0.04.4.1.05	Contribuição de Pensionista Civil - Defensoria Pública	131.000		
1.2.1.0.04.4.1.06	Contribuição de Pensionista Civil - Ministério Público	1.160.000		
1.2.1.0.99.0.0.00	Outras Contribuições Sociais	273.000		
1.2.1.0.99.1.1.00	Outras Contribuições Sociais - Principal	273.000		
1.2.1.0.99.1.1.01	Contribuições Previdenciárias Facultativas	273.000		
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	65.729.000		
1.2.1.8.02.0.0.00	Contribuição para Previdência Militar de Estados, DF e Municípios	65.729.000		
1.2.1.8.02.2.1.00	Contribuição do Militar Ativo - Principal	59.334.000		
1.2.1.8.02.2.1.01	Contribuição de Servidor Ativo Militar para o Regime Próprio de Previdência	59.334.000		
1.2.1.8.02.3.1.00	Contribuição do Militar Inativo - Principal	6.395.000		
1.2.1.8.02.3.1.01	Contribuição de Servidor Inativo Militar para o Regime Próprio de Previdência	6.395.000		
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial		107.925.000	
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		8.683.000	
1.3.1.0.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.731.000		
1.3.1.0.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.731.000		
1.3.1.0.01.1.1.20	Aluguel - Administração Direta	215.000		
1.3.1.0.01.1.1.21	Aluguel - Administração Indireta	2.516.000		
1.3.1.0.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis	3.652.000		
	Públicos			
1.3.1.0.02.1.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	3.652.000		
	Imóveis Públicos - P			
1.3.1.0.02.1.1.01	Concessão de Direito de Uso de Área Pública - Adm. Direta	3.652.000		
1.3.1.0.99.0.0.00	Outras Receitas Imobiliárias	2.300.000		
1.3.1.0.99.1.1.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	2.300.000		
1.3.1.0.99.1.1.01	Outras Receitas Imobiliárias	2.300.000		
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários		99.230.000	



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	97.429.000		
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	40.490.000		
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários-Vinc.- Salário Educação	3.317.000		
1.3.2.1.00.1.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Atenção Básica	2.000		
1.3.2.1.00.1.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Média e Alta	3.720.000		
	Complexidade			
1.3.2.1.00.1.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Vigilância em Saúde	564.000		
1.3.2.1.00.1.1.14	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Assistência	300.000		
	Farmacêutica			
1.3.2.1.00.1.1.15	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Gestão do SUS	870.000		
1.3.2.1.00.1.1.16	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Investimentos na Rede	265.000		
	de Saúde			
1.3.2.1.00.1.1.17	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Recursos de Convênio	100.000		
1.3.2.1.00.1.1.19	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Outros	254.000		
1.3.2.1.00.1.1.23	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNAS - PETI	35.000		
1.3.2.1.00.1.1.29	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNAS - Outros	200.000		
1.3.2.1.00.1.1.31	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNDE - PDDE	5.000		
1.3.2.1.00.1.1.32	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNDE - PNAE	1.290.000		
1.3.2.1.00.1.1.33	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNDE - PNATE	60.000		
1.3.2.1.00.1.1.39	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNDE - Outros	3.210.000		
1.3.2.1.00.1.1.40	Remuneração Rec. Vinc. Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	4.121.000		
1.3.2.1.00.1.1.41	Remuneração Rec. Vinc. - Convênios - Adm. Direta	6.931.000		
1.3.2.1.00.1.1.42	Rem. Rec. Vinc. - Operações de Crédito Interna - Adm. Direta	300.000		
1.3.2.1.00.1.1.43	Rem. Rec. Vinc. - Operação de Crédito Externa - Adm. Direta	2.200.000		
1.3.2.1.00.1.1.44	Remuneração Rec. Vinc. - Rec. Diversos - Adm. Direta	162.000		
1.3.2.1.00.1.1.45	Remuneração Rec. Vinc. - Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	5.379.000		
1.3.2.1.00.1.1.46	Remuneração Recursos Vinculados - Convênios - Administração Indireta	1.253.000		
1.3.2.1.00.1.1.49	Remuneração de Outros Depósitos Rec. Vinc. - Adm. Indireta	51.000		
1.3.2.1.00.1.1.60	Remuneração de Depósitos Bancários-Não Vinc.-Rec. Ordinários	5.000.000		
1.3.2.1.00.1.1.90	Remuneração Rec. Não Vinc. - Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	596.000		
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Outros Depósitos Rec. Não Vinc. - Adm. Indireta	305.000		
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS -	56.939.000		
	Principal			
1.3.2.1.00.4.1.01	Remuneração Depósitos Vinculados - Movimento - Fundo Financeiro	1.037.000		
1.3.2.1.00.4.1.02	Remuneração dos Investimentos em Rendas Variáveis	4.147.000		



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.3.2.1.00.4.1.03	Remuneração dos Investimentos em Fundos Imobiliários	2.806.000		
1.3.2.1.00.4.1.04	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa - Fundo Financeiro	48.949.000		
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos	1.801.000		
1.3.2.2.00.1.1.00	Dividendos - Principal	1.801.000		
1.3.2.2.00.1.1.02	Dividendos - Administração Indireta	1.000		
1.3.2.2.00.1.1.03	Dividendos - IPERN	1.800.000		
1.3.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais		12.000	
1.3.9.0.00.1.1.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	12.000		
1.3.9.0.00.1.1.99	Outras Receitas Patrimoniais - Adm. Indireta	12.000		
1.4.0.0.00.0.0.00	Receita Agropecuária		1.900.000	
1.4.0.0.00.1.1.00	Receita Agropecuária - Principal	1.900.000		
1.4.0.0.00.1.1.01	Agricultura	1.900.000		
1.5.0.0.00.0.0.00	Receita Industrial		7.140.000	
1.5.0.0.00.1.1.00	Receita Industrial - Principal	7.140.000		
1.5.0.0.00.1.1.02	Receita Industrial de Transformação	7.140.000		
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços		77.529.000	
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		9.754.000	
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.754.000		
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.754.000		
1.6.1.0.01.1.1.01	Venda de Livros, Revistas, Publicações e Impressos	1.000		
1.6.1.0.01.1.1.05	Serviços Educacionais	4.720.000		
1.6.1.0.01.1.1.15	Serviços Agropecuários - Adm. Direta	33.000		
1.6.1.0.01.1.1.16	Serviços Agropecuários - Adm. Indireta	3.200.000		
1.6.1.0.01.1.1.20	Serviço Público Judiciário - Excedente dos Cartórios Regidos por Interinos	1.800.000		
1.6.3.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		60.000.000	
1.6.3.0.01.0.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde	60.000.000		
1.6.3.0.01.1.1.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	60.000.000		
1.6.3.0.01.1.1.99	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	60.000.000		
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços		7.775.000	
1.6.9.0.99.0.0.00	Outros Serviços	7.775.000		
1.6.9.0.99.1.1.00	Outros Serviços - Principal	7.775.000		
1.6.9.0.99.1.1.97	Outros Serviços - Admin. Direta	7.000.000		
1.6.9.0.99.1.1.98	Outros Serviços - Admin. Indireta	775.000		
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes		4.476.144.000	
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		3.654.077.000	



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específica E/M	3.654.077.000		
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União	2.837.698.000		
1.7.1.8.01.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	2.812.391.000		
1.7.1.8.01.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	-703.098.000		
1.7.1.8.01.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	3.515.489.000		
1.7.1.8.01.6.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de	3.417.000		
	Produtos I			
1.7.1.8.01.6.1.01	Cota-Parte do IPI- Estadual	-854.000		
1.7.1.8.01.6.1.01	Cota-Parte do IPI- Estadual	4.271.000		
1.7.1.8.01.6.1.02	Cota-Parte do IPI - Municipal	-1.424.000		
1.7.1.8.01.6.1.02	Cota-Parte do IPI - Municipal	1.424.000		
1.7.1.8.01.7.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.890.000		
1.7.1.8.01.7.1.01	Cota-Parte CIDE - Estadual	21.890.000		
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	152.964.000		
1.7.1.8.02.3.1.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº	76.449.000		
	7.990/89 - P			
1.7.1.8.02.3.1.01	Cota-parte Royalties - Comp. Fin. pela Produção de Petróleo - Lei 7.990/89 -	76.449.000		
	Estadual			
1.7.1.8.02.3.1.02	Cota-parte Royalties - Comp. Fin. pela Produção de Petróleo - Lei 7.990/99 -	-25.483.000		
	Municipal			
1.7.1.8.02.3.1.02	Cota-parte Royalties - Comp. Fin. pela Produção de Petróleo - Lei 7.990/99 -	25.483.000		
	Municipal			
1.7.1.8.02.4.1.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97,	64.727.000		
	artigo 49,			
1.7.1.8.02.4.1.01	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9478/97	64.727.000		
1.7.1.8.02.5.1.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 -	111.000		
	Principal			
1.7.1.8.02.5.1.01	Cota-parte Royalties pela Participação Especial	111.000		
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	11.677.000		
1.7.1.8.02.6.1.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	11.677.000		
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a	268.200.000		
	Fundo			
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo	268.200.000		
	a Fundo - Princ			
1.7.1.8.03.1.1.01	Transferência - SUS - Atenção Básica	1.100.000		
1.7.1.8.03.1.1.10	Transferência - SUS - Alta e Média Complexidade	245.100.000		



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.7.1.8.03.1.1.30	Transferência - SUS - Vigilância em Saúde	10.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.40	Transferência - SUS - Assistência Farmacêutica	10.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.50	Transferência - SUS - Gestão do SUS	2.000.000		
1.7.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.500.000		
1.7.1.8.04.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	9.500.000		
1.7.1.8.04.1.1.03	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - AEPETI	3.500.000		
1.7.1.8.04.1.1.09	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outros Recurso	6.000.000		
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	110.291.000		
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	34.772.000		
1.7.1.8.05.1.1.01	Transferências do Salário-Educação	34.772.000		
1.7.1.8.05.2.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - P	19.000		
1.7.1.8.05.2.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	19.000		
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PN	25.960.000		
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PN	25.960.000		
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do E	219.000		
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do E	219.000		
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Pr	49.321.000		
1.7.1.8.05.9.1.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	49.321.000		
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.237.000		
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	4.237.000		
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-1.059.000		
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.296.000		
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	219.647.000		
1.7.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	4.592.000		



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.7.1.8.10.1.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	4.592.000		
1.7.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação -	5.644.000		
	Principal			
1.7.1.8.10.2.1.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	96.000		
1.7.1.8.10.2.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação -	5.548.000		
	Adm. Indireta			
1.7.1.8.10.3.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência	60.199.000		
	Social - Princi			
1.7.1.8.10.3.1.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência	60.199.000		
	Social			
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	149.212.000		
1.7.1.8.10.9.1.98	Outras Transf. Convênios União - Administração Direta	121.502.000		
1.7.1.8.10.9.1.99	Outras Transf. Convênios União - Administração Indireta	27.710.000		
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	51.540.000		
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	51.540.000		
1.7.1.8.99.1.1.03	Outras Transferências da União - FUNPEN - MP 755/2016	50.000.000		
1.7.1.8.99.1.1.04	Outras Transferências da União - Lei 9.615/1998 - Lei Pelé	1.540.000		
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		822.067.000	
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	822.067.000		
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	822.067.000		
	Educação Básica e d			
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	822.067.000		
	Educação Básica e d			
1.7.5.8.01.1.1.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	822.067.000		
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		29.478.000	
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		18.147.000	
1.9.1.0.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	12.540.000		
1.9.1.0.01.1.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.540.000		
1.9.1.0.01.1.1.01	Multas por Infração a Legislação de Trânsito	12.500.000		
1.9.1.0.01.1.1.06	Multas por Infração a Legislação da Vigilância Sanitária	40.000		
1.9.1.0.07.0.0.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.991.000		
1.9.1.0.07.1.1.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1.991.000		
1.9.1.0.07.1.1.01	Multa Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.991.000		
1.9.1.0.08.0.0.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	3.616.000		
1.9.1.0.08.1.1.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	2.088.000		
1.9.1.0.08.1.1.02	Multas Compensatórias por Sentenças Judiciais	2.088.000		



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.9.1.0.08.1.3.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	1.528.000		
1.9.1.0.08.1.3.01	Multa Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	1.528.000		
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.999.000	
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	1.999.000		
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	1.999.000		
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal	1.999.000		
1.9.2.2.99.1.1.98	Outras Restituições - Administração Direta	13.000		
1.9.2.2.99.1.1.99	Outras Restituições - Administração Indireta	1.986.000		
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes		9.332.000	
1.9.9.0.12.0.0.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	90.000		
1.9.9.0.12.2.1.00	Ônus de Sucumbência - Principal	90.000		
1.9.9.0.12.2.1.01	Honorários Advocatícios - Adm. Indireta	90.000		
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	9.242.000		
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	9.242.000		
1.9.9.0.99.1.1.98	Outras Receitas - Adm. Direta	8.495.000		
1.9.9.0.99.1.1.99	Outras Receitas - Adm. Indireta	747.000		
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital			1.629.241.000
2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito		1.185.676.000	
2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		784.554.000	
2.1.1.8.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	660.596.000		
2.1.1.8.01.0.0.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	660.596.000		
2.1.1.8.01.2.1.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	88.120.000		
2.1.1.8.01.2.1.01	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	88.120.000		
2.1.1.8.01.5.1.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da	567.537.000		
	Administração Pública - Pr			
2.1.1.8.01.5.1.01	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da	567.537.000		
	Administração Pública			
2.1.1.8.01.7.1.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	4.939.000		
2.1.1.8.01.7.1.01	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	4.939.000		
2.1.1.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	123.958.000		
2.1.1.9.00.1.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	123.958.000		
2.1.1.9.00.1.1.01	Operações de Crédito Internas para Programas de Infra-Estrutura	36.490.000		
2.1.1.9.00.1.1.02	Operações de Crédito Internas para Programas de Rodovias	87.468.000		
2.1.2.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Externo		401.122.000	
2.1.2.8.00.0.0.00	Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	401.122.000		



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
2.1.2.8.01.0.0.00	Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios	401.122.000		
2.1.2.8.01.5.1.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Pr	401.122.000		
2.1.2.8.01.5.1.01	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	401.122.000		
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens		272.000	
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis		272.000	
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	272.000		
2.2.1.3.00.1.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	272.000		
2.2.1.3.00.1.1.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Adm. Direta	50.000		
2.2.1.3.00.1.1.02	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Adm. Indireta	222.000		
2.3.0.0.00.0.0.00	Amortização de Empréstimos		3.529.000	
2.3.0.0.07.0.0.00	Amortização de Financiamentos	3.529.000		
2.3.0.0.07.1.1.00	Amortização de Financiamentos - Principal	2.697.000		
2.3.0.0.07.1.1.01	Amortização de Financiamentos Habitacional	2.697.000		
2.3.0.0.07.1.2.00	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	832.000		
2.3.0.0.07.1.2.01	Juros de Amortização de Financiamentos Habitacional	832.000		
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital		436.646.000	
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		436.646.000	
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União	436.646.000		
2.4.1.8.03.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.000.000		
2.4.1.8.03.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	5.000.000		
2.4.1.8.03.1.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.000.000		
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	421.646.000		
2.4.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	4.856.000		
2.4.1.8.10.1.1.01	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	4.856.000		
2.4.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1.199.000		
2.4.1.8.10.2.1.01	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	197.000		
2.4.1.8.10.2.1.02	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Adm. Indireta	1.002.000		
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	415.591.000		
2.4.1.8.10.9.1.98	Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Direta	377.541.000		
2.4.1.8.10.9.1.99	Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Indireta	38.050.000		
2.4.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	10.000.000		



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
2.4.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	10.000.000		
2.4.1.8.99.1.1.98	Outras Transferências da União - Adm. Direta	10.000.000		
2.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas de Capital		3.118.000	
2.9.1.0.00.0.0.00	Integralização de Capital Social		100.000	
2.9.1.0.00.1.1.00	Integralização de Capital Social - Principal	100.000		
2.9.1.0.00.1.1.01	Integralização de Capital Social - Principal	100.000		
2.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas de Capital		3.018.000	
2.9.9.0.00.1.1.00	Demais Receitas de Capital - Principal	3.018.000		
2.9.9.0.00.1.1.98	Demais Receitas de Capital - Adm. Direta	2.932.000		
2.9.9.0.00.1.1.99	Demais Receitas de Capital - Adm. Indireta	86.000		
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Intra Orçamentárias Correntes			1.122.151.000
7.2.0.0.00.0.0.00	Receita de Contribuições		1.122.151.000	
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais		1.122.151.000	
7.2.1.0.04.0.0.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	919.140.000		
7.2.1.0.04.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Civil para o RPPS - Principal	919.140.000		
7.2.1.0.04.1.1.01	Poder Executivo - Ativo Civil	302.333.000		
7.2.1.0.04.1.1.02	Poder Executivo - Inativo Civil	434.699.000		
7.2.1.0.04.1.1.03	Contribuição Patronal de Pensionista Civil - Poder Executivo	14.351.000		
7.2.1.0.04.1.1.04	Assembleia Legislativa - Ativo Civil	14.200.000		
7.2.1.0.04.1.1.05	Assembleia Legislativa - Inativo Civil	6.244.000		
7.2.1.0.04.1.1.06	Contribuição Patronal de Pensionista Civil - Assembleia Legislativa	674.000		
7.2.1.0.04.1.1.07	Tribunal de Contas - Ativo Civil	7.288.000		
7.2.1.0.04.1.1.08	Tribunal de Contas - Inativo Civil	1.743.000		
7.2.1.0.04.1.1.09	Contribuição Patronal de Pensionista Civil - Tribunal de Contas	346.000		
7.2.1.0.04.1.1.10	Tribunal de Justiça - Ativo Civil	87.818.000		
7.2.1.0.04.1.1.11	Tribunal de Justiça - Inativo Civil	11.981.000		
7.2.1.0.04.1.1.12	Contribuição Patronal de Pensionista Civil - Tribunal de Justiça	4.169.000		
7.2.1.0.04.1.1.13	Defensoria Pública - Ativo Civil	2.678.000		
7.2.1.0.04.1.1.14	Defensoria Pública - Inativo Civil	70.000		
7.2.1.0.04.1.1.15	Contribuição Patronal de Pensionista Civil - Defensoria Pública	127.000		
7.2.1.0.04.1.1.16	Ministério Público - Ativo Civil	23.866.000		
7.2.1.0.04.1.1.17	Ministério Público - Inativo Civil	5.420.000		
7.2.1.0.04.1.1.18	Contribuição Patronal de Pensionista Civil - Ministério Público	1.133.000		
7.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	203.011.000		
7.2.1.8.02.0.0.00	Contribuição para Previdência Militar de Estados, DF e Municípios	203.011.000		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Desdobramento da Receita
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
7.2.1.8.02.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Militar para o RPPS - Principal	203.011.000		
7.2.1.8.02.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar para RPPS	124.052.000		
7.2.1.8.02.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Militar	72.471.000		
7.2.1.8.02.1.1.03	Contribuição Patronal de Pensionistas Militares	6.488.000		
	TOTAL			12.271.936.000



Resumo Geral da Receita - Quadro Complementar

Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA	FISCAL			SEGURIDADE SOCIAL		
	TOTAL	REC. TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL	REC. TESOURO	REC. OUTRAS FONTES
RECEITAS	13.311.484.000	10.205.030.000	3.106.454.000	2.066.576.000	-	2.066.576.000
DEDUÇÕES	- 3.106.124.000	- 3.106.124.000	-	-	-	-
TOTAL	10.205.360.000	7.098.906.000	3.106.454.000	2.066.576.000	-	2.066.576.000

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS
(FISCAL)**



Em R\$ 1,00

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
Receitas Correntes		11.797.687.000	Despesas Correntes		5.436.559.000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.791.469.000		Pessoal e Encargos Sociais	4.071.117.000	
Receita Patrimonial	94.660.000		Juros e Encargos da Dívida	66.076.000	
Receita Agropecuária	1.900.000		Outras Despesas Correntes	1.299.366.000	
Receita Industrial	7.140.000				
Receita de Serviços	10.529.000				
Transferências Correntes	4.867.821.000				
Outras Receitas Correntes	24.168.000				
Receitas Correntes		-3.106.124.000			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-2.374.206.000				
Transferências Correntes	-731.918.000				
			SUPERÁVIT ORÇAMENTO CORRENTE		3.255.004.000
TOTAL		8.691.563.000	TOTAL		8.691.563.000
SUPERÁVIT		3.255.004.000			
Receitas de Capital		1.513.797.000	Despesas de Capital		2.145.421.000
Operações de Crédito	1.092.617.000		Investimentos	1.467.775.000	
Alienação de Bens	272.000		Inversões Financeiras	617.837.000	
Transferências de Capital	419.790.000		Amortização da Dívida	59.809.000	
Outras Receitas de Capital	1.118.000				
			TRANSFERÊNCIA P/ ORÇ.		2.551.213.000
			Reserva de Contingência		72.167.000
TOTAL		4.768.801.000	TOTAL		4.768.801.000

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	11.797.687.000	DESPESAS CORRENTES	5.436.559.000
RECEITAS DE CAPITAL	1.513.797.000	DESPESAS DE CAPITAL	2.145.421.000
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	0		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	0		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.106.124.000	TRANSFERÊNCIA P/ ORÇ.	2.551.213.000
		RESERVA CONTINGÊNCIA	72.167.000
TOTAL	10.205.360.000	TOTAL	10.205.360.000

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS
(SEGURIDADE)**



Em R\$ 1,00

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
Receitas Correntes		828.981.000	Despesas Correntes		4.465.432.000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.520.000		Pessoal e Encargos Sociais	3.617.320.000	
Contribuições	376.645.000		Outras Despesas Correntes	848.112.000	
Receita Patrimonial	13.265.000				
Receita de Serviços	67.000.000				
Transferências Correntes	340.241.000				
Outras Receitas Correntes	5.310.000				
DÉFICIT ORÇAMENTO CORRENTE		3.636.451.000			
TOTAL		4.465.432.000	TOTAL		4.465.432.000
			DÉFICIT		3.636.451.000
Receitas de Capital		115.444.000	Despesas de Capital		152.357.000
Operações de Crédito	93.059.000		Investimentos	152.357.000	
Amortização de Empréstimos	3.529.000				
Transferências de Capital	16.856.000				
Outras Receitas de Capital	2.000.000				
Receitas Intra Orçamentárias Correntes		1.122.151.000			
TRANSFERÊNCIA DO ORÇ.		2.551.213.000			
TOTAL		3.788.808.000	TOTAL		3.788.808.000

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	828.981.000	DESPESAS CORRENTES	4.465.432.000
RECEITAS DE CAPITAL	115.444.000	DESPESAS DE CAPITAL	152.357.000
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	1.122.151.000		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	0		
TRANSFERÊNCIA DO ORÇ.	2.551.213.000		
TOTAL	4.617.789.000	TOTAL	4.617.789.000

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS
(GERAL)**



Em R\$ 1,00

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
Receitas Correntes		12.626.668.000	Despesas Correntes		9.901.991.000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.817.989.000		Pessoal e Encargos Sociais	7.688.437.000	
Contribuições	376.645.000		Juros e Encargos da Dívida	66.076.000	
Receita Patrimonial	107.925.000		Outras Despesas Correntes	2.147.478.000	
Receita Agropecuária	1.900.000				
Receita Industrial	7.140.000				
Receita de Serviços	77.529.000				
Transferências Correntes	5.208.062.000				
Outras Receitas Correntes	29.478.000				
Receitas Correntes		-3.106.124.000			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-2.374.206.000				
Transferências Correntes	-731.918.000				
DÉFICIT ORÇAMENTO CORRENTE		381.447.000			
TOTAL		9.901.991.000	TOTAL		9.901.991.000
			DÉFICIT		381.447.000
Receitas de Capital		1.629.241.000	Despesas de Capital		2.297.778.000
Operações de Crédito	1.185.676.000		Investimentos	1.620.132.000	
Alienação de Bens	272.000		Inversões Financeiras	617.837.000	
Amortização de Empréstimos	3.529.000		Amortização da Dívida	59.809.000	
Transferências de Capital	436.646.000				
Outras Receitas de Capital	3.118.000				
Receitas Intra Orçamentárias Correntes		1.122.151.000			
TRANSFERÊNCIA DO ORÇ.			Reserva de Contingência		72.167.000
TOTAL		2.751.392.000	TOTAL		2.751.392.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Demonstrativo da Receita e Despesa
segundo as Categorias Econômicas**

Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

<u>RESUMO</u>			
RECEITAS CORRENTES	12.626.668.000	DESPESAS CORRENTES	9.901.991.000
RECEITAS DE CAPITAL	1.629.241.000	DESPESAS DE CAPITAL	2.297.778.000
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	1.122.151.000		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	0		
TRANSFERÊNCIA DO ORÇ.			
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.106.124.000	RESERVA CONTINGÊNCIA	72.167.000
TOTAL	12.271.936.000	TOTAL	12.271.936.000

SUMÁRIO GERAL DA DESPESA POR SUA NATUREZA



Em R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA	TOTAL	REC. TESOURO	REC. OUTRAS FONTES
Despesas Correntes	9.901.991.000	6.536.057.000	3.365.934.000
Pessoal e Encargos Sociais	7.688.437.000	5.269.991.000	2.418.446.000
Juros e Encargos da Dívida	66.076.000	66.076.000	
Outras Despesas Correntes	2.147.478.000	1.199.990.000	947.488.000
Despesas de Capital	2.297.778.000	490.682.000	1.807.096.000
Investimentos	1.620.132.000	330.773.000	1.289.359.000
Inversões Financeiras	617.837.000	100.100.000	517.737.000
Amortização da Dívida	59.809.000	59.809.000	
Reserva de Contingência	72.167.000	72.167.000	
Reserva de Contingência	72.167.000	72.167.000	
TOTAL	12.271.936.000	7.098.906.000	5.173.030.000

Em R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA	FISCAL			SEGURIDADE SOCIAL		
	TOTAL	REC. TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL	REC. TESOURO	REC. OUTRAS FONTES
Despesas Correntes	5.436.559.000	4.151.901.000	1.284.658.000	4.465.432.000	2.384.156.000	2.081.276.000
Pessoal e Encargos Sociais	4.071.117.000	3.325.157.000	745.960.000	3.617.320.000	1.944.834.000	1.672.486.000
Juros e Encargos da Dívida	66.076.000	66.076.000				
Outras Despesas Correntes	1.299.366.000	760.668.000	538.698.000	848.112.000	439.322.000	408.790.000
Despesas de Capital	2.145.421.000	452.465.000	1.692.956.000	152.357.000	38.217.000	114.140.000
Investimentos	1.467.775.000	292.556.000	1.175.219.000	152.357.000	38.217.000	114.140.000
Inversões Financeiras	617.837.000	100.100.000	517.737.000			
Amortização da Dívida	59.809.000	59.809.000				
Reserva de Contingência	72.167.000	72.167.000				
Reserva de Contingência	72.167.000	72.167.000				
TOTAL	7.654.147.000	4.676.533.000	2.977.614.000	4.617.789.000	2.422.373.000	2.195.416.000

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO



Em R\$ 1,00

FUNÇÃO	ESFERA	TOTAL	REC TESOURO	OUTRAS FONTES
01 Legislativa		426.996.000	422.722.000	4.274.000
	Fiscal	426.996.000	422.722.000	4.274.000
02 Judiciária		869.239.000	825.809.000	43.430.000
	Fiscal	869.239.000	825.809.000	43.430.000
03 Essencial à Justiça		348.430.000	337.919.000	10.511.000
	Fiscal	348.430.000	337.919.000	10.511.000
04 Administração		1.070.489.000	597.197.000	473.292.000
	Fiscal	1.070.489.000	597.197.000	473.292.000
06 Segurança Pública		1.212.080.000	1.033.162.000	178.918.000
	Fiscal	1.212.080.000	1.033.162.000	178.918.000
08 Assistência Social		266.024.000	192.745.000	73.279.000
	Fiscal	160.000	160.000	0
	Seguridade	265.864.000	192.585.000	73.279.000
09 Previdência Social		2.811.131.000	1.152.721.000	1.658.410.000
	Fiscal	1.000	1.000	0
	Seguridade	2.811.130.000	1.152.720.000	1.658.410.000
10 Saúde		1.517.923.000	1.073.580.000	444.343.000
	Fiscal	8.599.000	8.397.000	202.000
	Seguridade	1.509.324.000	1.065.183.000	444.141.000
11 Trabalho		14.885.000	469.000	14.416.000
	Seguridade	14.885.000	469.000	14.416.000
12 Educação		1.506.871.000	550.846.000	956.025.000
	Fiscal	1.506.871.000	550.846.000	956.025.000
13 Cultura		40.790.000	37.607.000	3.183.000
	Fiscal	40.790.000	37.607.000	3.183.000
14 Direitos da Cidadania		312.368.000	98.345.000	214.023.000
	Fiscal	310.192.000	96.401.000	213.791.000
	Seguridade	2.176.000	1.944.000	232.000



Em R\$ 1,00

FUNÇÃO	ESFERA	TOTAL	REC TESOURO	OUTRAS FONTES
15 Urbanismo		3.427.000	1.727.000	1.700.000
	Fiscal	3.427.000	1.727.000	1.700.000
16 Habitação		14.678.000	9.639.000	5.039.000
	Fiscal	269.000	168.000	101.000
	Seguridade	14.409.000	9.471.000	4.938.000
17 Saneamento		61.000	61.000	0
	Fiscal	61.000	61.000	0
18 Gestão Ambiental		377.731.000	35.760.000	341.971.000
	Fiscal	377.731.000	35.760.000	341.971.000
19 Ciência e Tecnologia		22.667.000	7.567.000	15.100.000
	Fiscal	22.667.000	7.567.000	15.100.000
20 Agricultura		117.785.000	91.010.000	26.775.000
	Fiscal	117.784.000	91.009.000	26.775.000
	Seguridade	1.000	1.000	0
21 Organização Agrária		25.708.000	7.018.000	18.690.000
	Fiscal	25.708.000	7.018.000	18.690.000
22 Indústria		578.928.000	100.003.000	478.925.000
	Fiscal	578.928.000	100.003.000	478.925.000
23 Comércio e Serviços		40.077.000	19.059.000	21.018.000
	Fiscal	40.077.000	19.059.000	21.018.000
24 Comunicações		16.016.000	15.363.000	653.000
	Fiscal	16.016.000	15.363.000	653.000
25 Energia		1.115.000	803.000	312.000
	Fiscal	1.115.000	803.000	312.000
26 Transporte		257.468.000	70.269.000	187.199.000
	Fiscal	257.468.000	70.269.000	187.199.000
27 Desporto e Lazer		6.852.000	5.308.000	1.544.000
	Fiscal	6.852.000	5.308.000	1.544.000



Em R\$ 1,00

FUNÇÃO	ESFERA	TOTAL	REC TESOURO	OUTRAS FONTES
28 Encargos Especiais	Fiscal	340.030.000 340.030.000	340.030.000 340.030.000	0 0
99 Reserva de Contingência	Fiscal	72.167.000 72.167.000	72.167.000 72.167.000	0 0
TOTAL		12.271.936.000	7.098.906.000	5.173.030.000

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR PROGRAMA



Em R\$ 1,00

PROGRAMA	ESFERA	TOTAL	REC TESOURO	OUTRAS FONTES
0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA		336.799.000	197.424.000	139.375.000
	Fiscal	336.799.000	197.424.000	139.375.000
0002 MELHORIA NA GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.648.000	0	1.648.000
	Seguridade	1.648.000	0	1.648.000
0003 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		11.267.000	10.768.000	499.000
	Fiscal	11.267.000	10.768.000	499.000
0004 JUDICIÁRIO		58.864.000	49.006.000	9.858.000
	Fiscal	58.864.000	49.006.000	9.858.000
0005 FORTALECIMENTO DO CONTROLE EXTERNO		6.023.000	2.248.000	3.775.000
	Fiscal	6.023.000	2.248.000	3.775.000
0006 DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE		15.357.000	9.351.000	6.006.000
	Fiscal	15.357.000	9.351.000	6.006.000
0007 EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL		1.144.573.000	267.650.000	876.923.000
	Fiscal	1.144.573.000	267.650.000	876.923.000
0008 EDUCAÇÃO SUPERIOR E TECNOLÓGICA		215.221.000	208.771.000	6.450.000
	Fiscal	215.221.000	208.771.000	6.450.000
0009 LOGÍSTICA E TRANSPORTE		184.690.000	10.716.000	173.974.000
	Fiscal	184.690.000	10.716.000	173.974.000
0010 DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO E MINERAL		505.000	56.000	449.000
	Fiscal	505.000	56.000	449.000
0011 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		10.894.000	4.901.000	5.993.000
	Fiscal	10.894.000	4.901.000	5.993.000
0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA		37.350.000	23.028.000	14.322.000
	Fiscal	37.350.000	23.028.000	14.322.000



Em R\$ 1,00

PROGRAMA	ESFERA	TOTAL	REC TESOURO	OUTRAS FONTES
0013 APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INDUSTRIAL		580.228.000	100.303.000	479.925.000
	Fiscal	580.228.000	100.303.000	479.925.000
0015 TURISMO		26.479.000	9.065.000	17.414.000
	Fiscal	26.479.000	9.065.000	17.414.000
0016 COMÉRCIO E SERVIÇOS		2.206.000	736.000	1.470.000
	Fiscal	2.206.000	736.000	1.470.000
0017 SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		1.270.011.000	964.387.000	305.624.000
	Fiscal	1.270.011.000	964.387.000	305.624.000
0018 ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		93.237.000	14.814.000	78.423.000
	Fiscal	443.000	242.000	201.000
	Seguridade	92.794.000	14.572.000	78.222.000
0019 REFORMA AGRÁRIA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		20.155.000	1.720.000	18.435.000
	Fiscal	20.155.000	1.720.000	18.435.000
0020 SANEAMENTO BÁSICO		28.686.000	25.256.000	3.430.000
	Fiscal	28.686.000	25.256.000	3.430.000
0021 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		1.556.039.000	1.038.796.000	517.243.000
	Fiscal	73.102.000	0	73.102.000
	Seguridade	1.482.937.000	1.038.796.000	444.141.000
0022 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		13.020.000	9.885.000	3.135.000
	Fiscal	13.020.000	9.885.000	3.135.000
0023 ESPORTE E LAZER		4.084.000	2.540.000	1.544.000
	Fiscal	4.084.000	2.540.000	1.544.000
0024 HABITAÇÃO		13.264.000	8.225.000	5.039.000
	Fiscal	269.000	168.000	101.000
	Seguridade	12.995.000	8.057.000	4.938.000



Em R\$ 1,00

PROGRAMA	ESFERA	TOTAL	REC TESOURO	OUTRAS FONTES
0025 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		126.651.000	119.413.000	7.238.000
	Fiscal	3.161.000	3.006.000	155.000
	Seguridade	123.490.000	116.407.000	7.083.000
0026 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA		170.160.000	646.000	169.514.000
	Fiscal	166.965.000	0	166.965.000
	Seguridade	3.195.000	646.000	2.549.000
0027 JUSTIÇA E CIDADANIA		58.810.000	31.719.000	27.091.000
	Fiscal	58.810.000	31.719.000	27.091.000
0028 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE		2.488.000	770.000	1.718.000
	Fiscal	2.488.000	770.000	1.718.000
0029 PROMOÇÃO E AUTONOMIA DAS MULHERES		414.000	80.000	334.000
	Fiscal	414.000	80.000	334.000
0030 MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE		21.639.000	332.000	21.307.000
	Fiscal	21.639.000	332.000	21.307.000
0031 CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA		292.685.000	29.146.000	263.539.000
	Fiscal	292.685.000	29.146.000	263.539.000
0100 PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		5.770.437.000	3.759.102.000	2.011.335.000
	Fiscal	2.869.707.000	2.515.207.000	354.500.000
	Seguridade	2.900.730.000	1.243.895.000	1.656.835.000
0500 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS		125.885.000	125.885.000	0
	Fiscal	125.885.000	125.885.000	0
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		72.167.000	72.167.000	0
	Fiscal	72.167.000	72.167.000	0
TOTAL		12.271.936.000	7.098.906.000	5.173.030.000

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR SUBFUNÇÃO



Em R\$ 1,00

SUBFUNÇÃO	ESFERA	TOTAL	REC TESOURO	OUTRAS FONTES
031 Ação Legislativa		335.054.000	334.555.000	499.000
	Fiscal	335.054.000	334.555.000	499.000
032 Controle Externo		91.212.000	87.437.000	3.775.000
	Fiscal	91.212.000	87.437.000	3.775.000
061 Ação Judiciária		801.486.000	763.739.000	37.747.000
	Fiscal	801.486.000	763.739.000	37.747.000
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		4.105.000	3.970.000	135.000
	Fiscal	4.105.000	3.970.000	135.000
091 Defesa da Ordem Jurídica		302.538.000	292.762.000	9.776.000
	Fiscal	302.538.000	292.762.000	9.776.000
121 Planejamento e Orçamento		713.000	713.000	0
	Fiscal	538.000	538.000	0
	Seguridade	175.000	175.000	0
122 Administração Geral		3.177.907.000	2.432.550.000	745.357.000
	Fiscal	2.228.048.000	1.531.499.000	696.549.000
	Seguridade	949.859.000	901.051.000	48.808.000
123 Administração Financeira		21.000	0	21.000
	Fiscal	21.000	0	21.000
124 Controle Interno		8.735.000	8.735.000	0
	Fiscal	8.735.000	8.735.000	0
125 Normatização e Fiscalização		1.293.000	269.000	1.024.000
	Fiscal	1.103.000	79.000	1.024.000
	Seguridade	190.000	190.000	0
126 Tecnologia da Informação		29.007.000	20.622.000	8.385.000
	Fiscal	28.428.000	20.043.000	8.385.000



Em R\$ 1,00

SUBFUNÇÃO	ESFERA	TOTAL	REC TESOUREO	OUTRAS FONTES
	Seguridade	579.000	579.000	0
128 Formação de Recursos Humanos		52.486.000	9.292.000	43.194.000
	Fiscal	47.079.000	8.201.000	38.878.000
	Seguridade	5.407.000	1.091.000	4.316.000
129 Administração de Receitas		16.235.000	9.759.000	6.476.000
	Fiscal	16.235.000	9.759.000	6.476.000
131 Comunicação Social		14.625.000	13.904.000	721.000
	Fiscal	14.625.000	13.904.000	721.000
181 Policiamento		714.150.000	644.984.000	69.166.000
	Fiscal	714.150.000	644.984.000	69.166.000
182 Defesa Civil		141.138.000	5.248.000	135.890.000
	Fiscal	141.138.000	5.248.000	135.890.000
241 Assistência ao Idoso		599.000	155.000	444.000
	Seguridade	599.000	155.000	444.000
242 Assistência ao Portador de Deficiência		320.000	159.000	161.000
	Fiscal	320.000	159.000	161.000
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		16.155.000	7.041.000	9.114.000
	Seguridade	16.155.000	7.041.000	9.114.000
244 Assistência Comunitária		77.084.000	17.400.000	59.684.000
	Fiscal	439.000	328.000	111.000
	Seguridade	76.645.000	17.072.000	59.573.000
271 Previdência Básica		2.810.871.000	1.152.721.000	1.658.150.000
	Fiscal	1.000	1.000	0
	Seguridade	2.810.870.000	1.152.720.000	1.658.150.000



Em R\$ 1,00

SUBFUNÇÃO	ESFERA	TOTAL	REC TESOUREO	OUTRAS FONTES
301 Atenção Básica		3.111.000	2.000.000	1.111.000
	Seguridade	3.111.000	2.000.000	1.111.000
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		551.641.000	181.328.000	370.313.000
	Fiscal	6.702.000	6.500.000	202.000
	Seguridade	544.939.000	174.828.000	370.111.000
303 Suporte Profilático e Terapêutico		56.560.000	46.260.000	10.300.000
	Seguridade	56.560.000	46.260.000	10.300.000
304 Vigilância Sanitária		4.282.000	0	4.282.000
	Seguridade	4.282.000	0	4.282.000
305 Vigilância Epidemiológica		6.517.000	0	6.517.000
	Seguridade	6.517.000	0	6.517.000
306 Alimentação e Nutrição		155.808.000	120.249.000	35.559.000
	Fiscal	32.452.000	3.952.000	28.500.000
	Seguridade	123.356.000	116.297.000	7.059.000
333 Empregabilidade		14.711.000	385.000	14.326.000
	Seguridade	14.711.000	385.000	14.326.000
334 Fomento ao Trabalho		2.449.000	1.168.000	1.281.000
	Seguridade	2.449.000	1.168.000	1.281.000
361 Ensino Fundamental		341.898.000	17.704.000	324.194.000
	Fiscal	341.898.000	17.704.000	324.194.000
362 Ensino Médio		352.236.000	21.316.000	330.920.000
	Fiscal	352.236.000	21.316.000	330.920.000
363 Ensino Profissional		14.216.000	51.000	14.165.000
	Fiscal	14.216.000	51.000	14.165.000



Em R\$ 1,00

SUBFUNÇÃO	ESFERA	TOTAL	REC TESOURO	OUTRAS FONTES
364 Ensino Superior	Fiscal	249.624.000 249.624.000	235.919.000 235.919.000	13.705.000 13.705.000
366 Educação de Jovens e Adultos	Fiscal	158.434.000 158.434.000	42.000 42.000	158.392.000 158.392.000
367 Educação Especial	Fiscal	18.591.000 18.591.000	2.000 2.000	18.589.000 18.589.000
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	Fiscal	2.822.000 2.822.000	1.300.000 1.300.000	1.522.000 1.522.000
392 Difusão Cultural	Fiscal	13.425.000 13.425.000	8.822.000 8.822.000	4.603.000 4.603.000
421 Custódia e Reintegração Social	Fiscal	117.552.000 117.552.000	35.547.000 35.547.000	82.005.000 82.005.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	Fiscal Seguridade	6.458.000 5.217.000 1.241.000	2.644.000 1.403.000 1.241.000	3.814.000 3.814.000 0
451 Infra-Estrutura Urbana	Fiscal	56.548.000 56.548.000	2.664.000 2.664.000	53.884.000 53.884.000
512 Saneamento Básico Urbano	Fiscal	61.000 61.000	61.000 61.000	0 0
541 Preservação e Conservação Ambiental	Fiscal	7.807.000 7.807.000	822.000 822.000	6.985.000 6.985.000
542 Controle Ambiental	Fiscal	1.552.000 1.552.000	14.000 14.000	1.538.000 1.538.000
543 Recuperação de Áreas Degradadas		208.000	0	208.000



Em R\$ 1,00

SUBFUNÇÃO	ESFERA	TOTAL	REC TESOURO	OUTRAS FONTES
544 Recursos Hídricos	Fiscal	208.000	0	208.000
		296.329.000	28.593.000	267.736.000
	Fiscal	296.195.000	28.483.000	267.712.000
571 Desenvolvimento Científico	Seguridade	134.000	110.000	24.000
		1.321.000	1.080.000	241.000
	Fiscal	1.321.000	1.080.000	241.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		1.353.000	353.000	1.000.000
	Fiscal	1.353.000	353.000	1.000.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		10.961.000	2.992.000	7.969.000
	Fiscal	10.951.000	2.982.000	7.969.000
	Seguridade	10.000	10.000	0
603 Defesa Sanitária Vegetal		229.000	0	229.000
	Fiscal	229.000	0	229.000
604 Defesa Sanitária Animal		146.000	30.000	116.000
	Fiscal	146.000	30.000	116.000
605 Abastecimento		73.000	8.000	65.000
	Fiscal	73.000	8.000	65.000
606 Extensão Rural		9.668.000	7.727.000	1.941.000
	Fiscal	9.668.000	7.727.000	1.941.000
607 Irrigação		711.000	269.000	442.000
	Fiscal	711.000	269.000	442.000
608 Promoção da Produção Agropecuária		25.140.000	16.923.000	8.217.000
	Fiscal	25.140.000	16.923.000	8.217.000
609 Defesa Agropecuária		1.159.000	348.000	811.000



Em R\$ 1,00

SUBFUNÇÃO	ESFERA	TOTAL	REC TESOUREO	OUTRAS FONTES
631 Reforma Agrária	Fiscal	1.159.000	348.000	811.000
		19.330.000	1.150.000	18.180.000
	Fiscal	19.330.000	1.150.000	18.180.000
661 Promoção Industrial		578.928.000	100.003.000	478.925.000
	Fiscal	578.928.000	100.003.000	478.925.000
691 Promoção Comercial		1.494.000	763.000	731.000
	Fiscal	1.494.000	763.000	731.000
695 Turismo		4.716.000	3.961.000	755.000
	Fiscal	4.716.000	3.961.000	755.000
722 Telecomunicações		439.000	0	439.000
	Fiscal	439.000	0	439.000
753 Petróleo		3.000	0	3.000
	Fiscal	3.000	0	3.000
781 Transporte Aéreo		1.882.000	1.850.000	32.000
	Fiscal	1.882.000	1.850.000	32.000
782 Transporte Rodoviário		168.649.000	32.927.000	135.722.000
	Fiscal	168.649.000	32.927.000	135.722.000
811 Desporto de Rendimento		1.786.000	400.000	1.386.000
	Fiscal	1.786.000	400.000	1.386.000
812 Desporto Comunitário		2.031.000	2.031.000	0
	Fiscal	2.031.000	2.031.000	0
813 Lazer		846.000	688.000	158.000
	Fiscal	846.000	688.000	158.000



Em R\$ 1,00

SUBFUNÇÃO	ESFERA	TOTAL	REC TESOUREO	OUTRAS FONTES
843 Serviço da Dívida Interna	Fiscal	100.000.000	100.000.000	0
		100.000.000	100.000.000	0
844 Serviço da Dívida Externa	Fiscal	25.885.000	25.885.000	0
		25.885.000	25.885.000	0
846 Outros Encargos Especiais	Fiscal	214.445.000	214.445.000	0
		214.445.000	214.445.000	0
999 Reserva de Contingência	Fiscal	72.167.000	72.167.000	0
		72.167.000	72.167.000	0
TOTAL		12.271.936.000	7.098.906.000	5.173.030.000

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR MODALIDADE



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Modalidade	Esfera	Total	%	Recurso Tesouro	%	Outras Fontes	%
20 - TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO		4.200.000		4.200.000			
	Fiscal	4.200.000	100,00	4.200.000	100,00		
40 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		78.183.000		74.938.000		3.245.000	
	Fiscal	65.802.000	84,00	65.698.000	88,00	104.000	3,00
	Seguridade	12.381.000	16,00	9.240.000	12,00	3.141.000	97,00
41 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS FUNDO A FUNDO		66.310.000		66.310.000			
	Seguridade	66.310.000	100,00	66.310.000	100,00		
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		122.363.000		26.626.000		95.737.000	
	Fiscal	111.454.000	91,00	17.174.000	65,00	94.280.000	98,00
	Seguridade	10.909.000	9,00	9.452.000	35,00	1.457.000	2,00
90 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.646.193.000		5.671.674.000		4.974.519.000	
	Fiscal	6.864.497.000	64,00	4.080.786.000	72,00	2.783.711.000	56,00
	Seguridade	3.781.696.000	36,00	1.590.888.000	28,00	2.190.808.000	44,00
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECOR. DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.282.520.000		1.182.991.000		99.529.000	
	Fiscal	536.027.000	42,00	436.508.000	37,00	99.519.000	100,00
	Seguridade	746.493.000	58,00	746.483.000	63,00	10.000	0
99 - A DEFINIR		72.167.000		72.167.000			
	Fiscal	72.167.000	100,00	72.167.000	100,00		
	Total	12.271.936.000		7.098.906.000		5.173.030.000	
	Fiscal	7.654.147.000	62,00	4.676.533.000	66,00	2.977.614.000	58,00
	Seguridade	4.617.789.000	38,00	2.422.373.000	34,00	2.195.416.000	42,00

**DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL
POR FONTE DE RECURSO**



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Fonte	Esfera	Total	%	Recurso Tesouro	%	Outras Fontes	%
0.100 - Recursos Ordinários		6.758.220.000,00		6.758.220.000,00		0,00	
	Fiscal	4.482.428.000,00	66	4.482.428.000,00	66	0,00	0
	Seguridade	2.275.792.000,00	34	2.275.792.000,00	34	0,00	0
0.102 - Participação da Receita da Cota-parte do CIDE		21.890.000,00		0,00		21.890.000,00	
	Fiscal	21.671.000,00	99	0,00	0	21.671.000,00	99
	Seguridade	219.000,00	1	0,00	0	219.000,00	1
0.103 - Cota-Parte do FUNDEB 103		822.067.000,00		0,00		822.067.000,00	
	Fiscal	822.067.000,00	100	0,00	0	822.067.000,00	100
0.105 - Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza 105		156.720.000,00		156.720.000,00		0,00	
	Fiscal	15.168.000,00	10	15.168.000,00	10	0,00	0
	Seguridade	141.552.000,00	90	141.552.000,00	90	0,00	0
0.106 - Recursos de Alienação de Bens - Adm. Direta 106		50.000,00		0,00		50.000,00	
	Fiscal	50.000,00	100	0,00	0	50.000,00	100
0.113 - Cota-Parte do Salário Educação 113		38.089.000,00		0,00		38.089.000,00	
	Fiscal	38.089.000,00	100	0,00	0	38.089.000,00	100
0.121 - Cota-parte do Royalties - Lei 7.990/89		76.449.000,00		76.449.000,00		0,00	
	Fiscal	75.685.000,00	99	75.685.000,00	99	0,00	0
	Seguridade	764.000,00	1	764.000,00	1	0,00	0
0.122 - Cota-parte do Royalties - Parcela Excedente		64.727.000,00		64.727.000,00		0,00	
	Fiscal	64.080.000,00	99	64.080.000,00	99	0,00	0
	Seguridade	647.000,00	1	647.000,00	1	0,00	0
0.123 - Cota-parte do Royalties - Participação Especial		111.000,00		111.000,00		0,00	
	Fiscal	110.000,00	99	110.000,00	99	0,00	0
	Seguridade	1.000,00	1	1.000,00	1	0,00	0
0.124 - Cota-parte do Royalties - FEP		11.677.000,00		11.677.000,00		0,00	
	Fiscal	11.560.000,00	99	11.560.000,00	99	0,00	0
	Seguridade	117.000,00	1	117.000,00	1	0,00	0
0.146 - Operações de Crédito Internas - em Moeda 146		784.854.000,00		0,00		784.854.000,00	
	Fiscal	691.796.000,00	88	0,00	0	691.796.000,00	88
	Seguridade	93.058.000,00	12	0,00	0	93.058.000,00	12
0.148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda 148		403.322.000,00		0,00		403.322.000,00	
	Fiscal	403.322.000,00	100	0,00	0	403.322.000,00	100
0.150 - Recursos Diretamente Arrecadados 150		154.351.000,00		0,00		154.351.000,00	
	Fiscal	86.791.000,00	56	0,00	0	86.791.000,00	56



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Fonte	Esfera	Total	%	Recurso Tesouro	%	Outras Fontes	%
0.161 - Recursos do SUS - Atenção Básica 161	Seguridade	67.560.000,00	44	0,00	0	67.560.000,00	44
		1.102.000,00		0,00		1.102.000,00	
	Fiscal	101.000,00	9	0,00	0	101.000,00	9
0.162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade 162	Seguridade	1.001.000,00	91	0,00	0	1.001.000,00	91
		248.820.000,00		0,00		248.820.000,00	
	Fiscal	101.000,00	0	0,00	0	101.000,00	0
0.163 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde 163	Seguridade	248.719.000,00	100	0,00	0	248.719.000,00	100
		10.564.000,00		0,00		10.564.000,00	
	Seguridade	10.564.000,00	100	0,00	0	10.564.000,00	100
0.164 - Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica 164		10.300.000,00		0,00		10.300.000,00	
	Seguridade	10.300.000,00	100	0,00	0	10.300.000,00	100
		2.870.000,00		0,00		2.870.000,00	
0.165 - Recursos do SUS - Gestão 165	Seguridade	2.870.000,00	100	0,00	0	2.870.000,00	100
		5.265.000,00		0,00		5.265.000,00	
	Seguridade	5.265.000,00	100	0,00	0	5.265.000,00	100
0.166 - Recursos do SUS - Invest. na Rede de Serviços de Saúde 166		52.531.000,00		0,00		52.531.000,00	
	Seguridade	52.531.000,00	100	0,00	0	52.531.000,00	100
	Fiscal	52.531.000,00	100	0,00	0	52.531.000,00	100
0.171 - Recursos do FNDE - PDDE 171		24.000,00		0,00		24.000,00	
	Fiscal	24.000,00	100	0,00	0	24.000,00	100
		27.250.000,00		0,00		27.250.000,00	
0.172 - Recursos do FNDE - PNAE 172	Fiscal	27.250.000,00	100	0,00	0	27.250.000,00	100
		279.000,00		0,00		279.000,00	
	Fiscal	279.000,00	100	0,00	0	279.000,00	100
0.173 - Recursos do FNDE - PNAE 173		586.014.000,00		0,00		586.014.000,00	
	Fiscal	515.216.000,00	88	0,00	0	515.216.000,00	88
	Seguridade	70.798.000,00	12	0,00	0	70.798.000,00	12
0.181 - Recursos de Convênios 181		63.383.000,00		0,00		63.383.000,00	
	Fiscal	56.129.000,00	89	0,00	0	56.129.000,00	89
	Seguridade	7.254.000,00	11	0,00	0	7.254.000,00	11
0.190 - Recursos Diversos 190		3.535.000,00		0,00		3.535.000,00	
	Seguridade	3.535.000,00	100	0,00	0	3.535.000,00	100
		6.200.000,00		0,00		6.200.000,00	
0.195 - Recursos do FNAS - PETI 195	Seguridade	6.200.000,00	100	0,00	0	6.200.000,00	100
		222.000,00		0,00		222.000,00	
	Fiscal	222.000,00	100	0,00	0	222.000,00	100
0.198 - Recursos do FNAS - Outros Recursos 198		222.000,00		0,00		222.000,00	
	Seguridade	222.000,00	100	0,00	0	222.000,00	100
	Fiscal	222.000,00	100	0,00	0	222.000,00	100
0.206 - Recursos de Alienação de Bens - Adm. Indireta 206		222.000,00		0,00		222.000,00	
	Seguridade	222.000,00	100	0,00	0	222.000,00	100
	Fiscal	222.000,00	100	0,00	0	222.000,00	100



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Fonte	Esfera	Total	%	Recurso Tesouro	%	Outras Fontes	%
0.250 - Recursos Diretamente Arrecadados.		295.574.000,00		0,00		295.574.000,00	
	Fiscal	197.413.000,00	67	0,00	0	197.413.000,00	67
	Seguridade	98.161.000,00	33	0,00	0	98.161.000,00	33
0.281 - Recursos de Convênios		73.563.000,00		0,00		73.563.000,00	
	Fiscal	63.750.000,00	87	0,00	0	63.750.000,00	87
	Seguridade	9.813.000,00	13	0,00	0	9.813.000,00	13
0.290 - Recursos Diversos		884.000,00		0,00		884.000,00	
	Fiscal	812.000,00	92	0,00	0	812.000,00	92
	Seguridade	72.000,00	8	0,00	0	72.000,00	8
0.350 - Recursos Previdenciários Diretamente Arrecadados		1.560.027.000,00		0,00		1.560.027.000,00	
	Seguridade	1.560.027.000,00	100	0,00	0	1.560.027.000,00	100
1.100 - Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio 100		31.002.000,00		31.002.000,00		0,00	
	Fiscal	27.502.000,00	89	27.502.000,00	89	0,00	0
	Seguridade	3.500.000,00	11	3.500.000,00	11	0,00	0
Total		12.271.936.000,00		7.098.906.000,00		5.173.030.000,00	
	Fiscal	7.654.147.000,00	62	4.676.533.000,00	66	2.977.614.000,00	58
	Seguridade	4.617.789.000,00	38	2.422.373.000,00	34	2.195.416.000,00	42

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL POR
PODER E ÓRGÃO**



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Executivo	10.672.879.000	6.564.658.000	66.076.000	1.721.402.000	1.571.030.000	617.737.000	59.809.000
11102 - Encargos Gerais do Estado na Procuradoria Geral do Estado - PGE	818.000	3.000	0	14.000	801.000	0	0
Fiscal	818.000	3.000	0	14.000	801.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	818.000	3.000	0	14.000	801.000	0	0
11104 - Procuradoria Geral do Estado - PGE	43.695.000	39.415.000	0	4.209.000	71.000	0	0
Fiscal	43.695.000	39.415.000	0	4.209.000	71.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	43.695.000	39.415.000	0	4.209.000	71.000	0	0
11105 - Assessoria de Comunicação Social - ASSECOM	15.363.000	1.228.000	0	14.118.000	17.000	0	0
Fiscal	15.363.000	1.228.000	0	14.118.000	17.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	15.363.000	1.228.000	0	14.118.000	17.000	0	0
11106 - Controladoria Geral do Estado - CONTROL	8.937.000	7.617.000	0	1.062.000	258.000	0	0
Fiscal	8.937.000	7.617.000	0	1.062.000	258.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	8.937.000	7.617.000	0	1.062.000	258.000	0	0
11108 - Gabinete Civil do Governador - GAC	165.777.000	31.527.000	0	33.624.000	100.626.000	0	0
Fiscal	165.777.000	31.527.000	0	33.624.000	100.626.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	43.777.000	31.527.000	0	11.374.000	876.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	122.000.000	0	0	22.250.000	99.750.000	0	0
11133 - Fundo de Aperf. Funcional e Aparelhamento Admin. da Procuradoria Geral do Estado	1.102.000	0	0	1.099.000	3.000	0	0
Fiscal	1.102.000	0	0	1.099.000	3.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.102.000	0	0	1.099.000	3.000	0	0
11201 - Departamento Estadual de Imprensa - DEI	5.789.000	1.408.000	0	3.734.000	647.000	0	0
Fiscal	5.781.000	1.400.000	0	3.734.000	647.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	5.781.000	1.400.000	0	3.734.000	647.000	0	0
Seguridade	8.000	8.000	0	0	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	8.000	8.000	0	0	0	0	0
12101 - Vice-Governadoria - GVG	3.373.000	2.817.000	0	522.000	34.000	0	0
Fiscal	3.373.000	2.817.000	0	522.000	34.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	3.373.000	2.817.000	0	522.000	34.000	0	0
15101 - Polícia Militar - PM	662.501.000	599.842.000	0	33.562.000	29.097.000	0	0
Fiscal	662.501.000	599.842.000	0	33.562.000	29.097.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	637.501.000	599.842.000	0	33.562.000	4.097.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	25.000.000	0	0	0	25.000.000	0	0
15131 - Fundo Manutenção e Aperfeiçoamento da Diretoria de Saúde da PM/RN - FUNDSAÚDE	202.000	69.000	0	133.000	0	0	0



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Fiscal	202.000	69.000	0	133.000	0	0	0
0.161 Recursos do SUS - Atenção Básica	101.000	69.000	0	32.000	0	0	0
0.162 Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade	101.000	0	0	101.000	0	0	0
16101 - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos - SEARH	18.130.000	15.289.000	0	2.641.000	200.000	0	0
Fiscal	18.130.000	15.289.000	0	2.641.000	200.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	18.130.000	15.289.000	0	2.641.000	200.000	0	0
16102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. de Est. da Administração e dos Recursos Humanos - SEARH	106.859.000	0	0	106.859.000	0	0	0
Fiscal	35.269.000	0	0	35.269.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	35.219.000	0	0	35.219.000	0	0	0
0.106 Recursos de Alienação de Bens - Adm. Direta	50.000	0	0	50.000	0	0	0
Seguridade	71.590.000	0	0	71.590.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	68.494.000	0	0	68.494.000	0	0	0
0.105 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	1.567.000	0	0	1.567.000	0	0	0
0.121 Cota-parte do Royalties - Lei 7.990/89	764.000	0	0	764.000	0	0	0
0.122 Cota-parte do Royalties - Parcela Excedente	647.000	0	0	647.000	0	0	0
0.123 Cota-parte do Royalties - Participação Especial	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.124 Cota-parte do Royalties - FEP	117.000	0	0	117.000	0	0	0
16131 - Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP	19.320.000	330.000	0	15.670.000	3.320.000	0	0
Fiscal	19.320.000	330.000	0	15.670.000	3.320.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	19.320.000	330.000	0	15.670.000	3.320.000	0	0
16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN - IPERN	132.616.000	126.587.000	0	4.791.000	1.238.000	0	0
Seguridade	132.616.000	126.587.000	0	4.791.000	1.238.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	105.059.000	105.059.000	0	0	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	27.557.000	21.528.000	0	4.791.000	1.238.000	0	0
16202 - Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE	76.239.000	73.404.000	0	2.465.000	370.000	0	0
Fiscal	76.235.000	73.404.000	0	2.461.000	370.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	73.434.000	73.084.000	0	0	350.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	2.801.000	320.000	0	2.461.000	20.000	0	0
Seguridade	4.000	0	0	4.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	4.000	0	0	4.000	0	0	0
16233 - Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	2.606.563.000	2.579.006.000	0	27.557.000	0	0	0
Seguridade	2.606.563.000	2.579.006.000	0	27.557.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	976.056.000	976.056.000	0	0	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	70.480.000	70.480.000	0	0	0	0	0
0.350 Recursos Previdenciários Diretamente Arrecadados	1.560.027.000	1.532.470.000	0	27.557.000	0	0	0
17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE	14.367.000	12.767.000	0	1.495.000	105.000	0	0



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Fiscal	14.367.000	12.767.000	0	1.495.000	105.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	14.367.000	12.767.000	0	1.495.000	105.000	0	0
17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	28.552.000	0	0	16.776.000	11.776.000	0	0
Fiscal	28.552.000	0	0	16.776.000	11.776.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	9.109.000	0	0	3.367.000	5.742.000	0	0
0.105 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	12.000.000	0	0	12.000.000	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	40.000	0	0	32.000	8.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	5.638.000	0	0	956.000	4.682.000	0	0
0.190 Recursos Diversos	1.365.000	0	0	421.000	944.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	400.000	0	0	0	400.000	0	0
17132 - Fundo Estadual de Enfrentamento à Seca	1.844.000	0	0	1.287.000	557.000	0	0
Fiscal	1.844.000	0	0	1.287.000	557.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	358.000	0	0	358.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	1.351.000	0	0	794.000	557.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	135.000	0	0	135.000	0	0	0
17202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN - EMATER	31.589.000	21.542.000	0	9.479.000	568.000	0	0
Fiscal	31.588.000	21.542.000	0	9.478.000	568.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	25.583.000	21.542.000	0	4.003.000	38.000	0	0
0.105 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0
0.206 Recursos de Alienação de Bens - Adm. Indireta	200.000	0	0	0	200.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	2.210.000	0	0	1.989.000	221.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	309.000	0	0	294.000	15.000	0	0
0.290 Recursos Diversos	255.000	0	0	179.000	76.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	31.000	0	0	13.000	18.000	0	0
Seguridade	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPARN	18.171.000	12.335.000	0	3.829.000	2.007.000	0	0
Fiscal	18.171.000	12.335.000	0	3.829.000	2.007.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	13.864.000	12.256.000	0	1.532.000	76.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	1.920.000	79.000	0	1.541.000	300.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	2.170.000	0	0	756.000	1.414.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	217.000	0	0	0	217.000	0	0
17205 - Central de Abastecimento S/A - CEASA	15.576.000	6.579.000	0	6.613.000	2.384.000	0	0
Fiscal	15.566.000	6.579.000	0	6.603.000	2.384.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	7.527.000	6.579.000	0	652.000	296.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	8.039.000	0	0	5.951.000	2.088.000	0	0
Seguridade	10.000	0	0	10.000	0	0	0



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	10.000	0	0	10.000	0	0	0
17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN	8.906.000	3.953.000	0	4.206.000	747.000	0	0
Fiscal	8.896.000	3.953.000	0	4.196.000	747.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5.058.000	3.953.000	0	848.000	257.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	1.050.000	0	0	1.050.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	2.625.000	0	0	2.298.000	327.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	163.000	0	0	0	163.000	0	0
Seguridade	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0
18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC	1.130.971.000	936.628.000	0	169.243.000	25.100.000	0	0
Fiscal	1.130.971.000	936.628.000	0	169.243.000	25.100.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	308.904.000	245.197.000	0	47.244.000	16.463.000	0	0
0.103 Cota-Parte do FUNDEB	822.067.000	691.431.000	0	121.999.000	8.637.000	0	0
18131 - Fundo Estadual de Educação - FE	124.853.000	0	0	89.025.000	35.828.000	0	0
Fiscal	124.853.000	0	0	89.025.000	35.828.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	4.391.000	0	0	4.331.000	60.000	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	38.089.000	0	0	23.357.000	14.732.000	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	52.531.000	0	0	33.309.000	19.222.000	0	0
0.171 Recursos do FNDE - PDDE	24.000	0	0	24.000	0	0	0
0.172 Recursos do FNDE - PNAE	27.250.000	0	0	27.250.000	0	0	0
0.173 Recursos do FNDE - PNAE	279.000	0	0	279.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	2.080.000	0	0	410.000	1.670.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	209.000	0	0	65.000	144.000	0	0
18201 - Fundação José Augusto - FJA	37.789.000	26.387.000	0	6.244.000	5.158.000	0	0
Fiscal	37.789.000	26.387.000	0	6.244.000	5.158.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	35.747.000	26.387.000	0	5.390.000	3.970.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	58.000	0	0	47.000	11.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	1.804.000	0	0	807.000	997.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	180.000	0	0	0	180.000	0	0
18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	247.148.000	198.888.000	0	36.097.000	12.163.000	0	0
Fiscal	247.148.000	198.888.000	0	36.097.000	12.163.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	234.523.000	198.888.000	0	29.097.000	6.538.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	4.908.000	0	0	3.850.000	1.058.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	6.700.000	0	0	2.650.000	4.050.000	0	0
0.290 Recursos Diversos	557.000	0	0	500.000	57.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	460.000	0	0	0	460.000	0	0
18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - IFESP	2.476.000	0	0	1.724.000	752.000	0	0



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Fiscal	2.476.000	0	0	1.724.000	752.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	853.000	0	0	539.000	314.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	715.000	0	0	360.000	355.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	825.000	0	0	825.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	83.000	0	0	0	83.000	0	0
18231 - Fundo Estadual de Cultura	2.969.000	0	0	2.473.000	496.000	0	0
Fiscal	2.969.000	0	0	2.473.000	496.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.517.000	0	0	1.497.000	20.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	1.320.000	0	0	976.000	344.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	132.000	0	0	0	132.000	0	0
19101 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN	10.544.000	6.310.000	0	4.169.000	65.000	0	0
Fiscal	10.544.000	6.310.000	0	4.169.000	65.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.544.000	6.310.000	0	4.169.000	65.000	0	0
19102 - Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN	349.683.000	214.138.000	66.076.000	9.660.000	0	0	59.809.000
Fiscal	349.683.000	214.138.000	66.076.000	9.660.000	0	0	59.809.000
0.100 Recursos Ordinários	349.683.000	214.138.000	66.076.000	9.660.000	0	0	59.809.000
19131 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES	585.866.000	0	0	23.103.000	523.951.000	38.812.000	0
Fiscal	585.866.000	0	0	23.103.000	523.951.000	38.812.000	0
0.100 Recursos Ordinários	2.297.000	0	0	387.000	1.910.000	0	0
0.121 Cota-parte do Royalties - Lei 7.990/89	75.685.000	0	0	22.716.000	52.969.000	0	0
0.122 Cota-parte do Royalties - Parcela Excedente	64.080.000	0	0	0	64.080.000	0	0
0.123 Cota-parte do Royalties - Participação Especial	110.000	0	0	0	110.000	0	0
0.124 Cota-parte do Royalties - FEP	11.560.000	0	0	0	11.560.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	38.812.000	0	0	0	0	38.812.000	0
0.148 Operações de Crédito Externas - em Moeda	393.322.000	0	0	0	393.322.000	0	0
20101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC	6.270.000	4.732.000	0	1.388.000	150.000	0	0
Fiscal	6.270.000	4.732.000	0	1.388.000	150.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	6.270.000	4.732.000	0	1.388.000	150.000	0	0
20102 - Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC	578.925.000	0	0	0	0	578.925.000	0
Fiscal	578.925.000	0	0	0	0	578.925.000	0
0.100 Recursos Ordinários	100.000.000	0	0	0	0	100.000.000	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	478.925.000	0	0	0	0	478.925.000	0
20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	2.119.000	0	0	817.000	1.302.000	0	0
Fiscal	2.119.000	0	0	817.000	1.302.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	819.000	0	0	817.000	2.000	0	0



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.181 Recursos de Convênios	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	300.000	0	0	0	300.000	0	0
20205 - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN	5.740.000	1.842.000	0	3.831.000	67.000	0	0
Fiscal	5.658.000	1.842.000	0	3.749.000	67.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	5.658.000	1.842.000	0	3.749.000	67.000	0	0
Seguridade	82.000	0	0	82.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	82.000	0	0	82.000	0	0	0
20206 - Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	9.600.000	1.759.000	0	7.592.000	249.000	0	0
Fiscal	9.600.000	1.759.000	0	7.592.000	249.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	9.600.000	1.759.000	0	7.592.000	249.000	0	0
20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte - FAPERN	2.259.000	1.388.000	0	793.000	78.000	0	0
Fiscal	2.259.000	1.388.000	0	793.000	78.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.259.000	1.388.000	0	793.000	78.000	0	0
20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.056.000	0	0	11.357.000	7.699.000	0	0
Fiscal	19.056.000	0	0	11.357.000	7.699.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	3.956.000	0	0	2.027.000	1.929.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	14.100.000	0	0	8.830.000	5.270.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	1.000.000	0	0	500.000	500.000	0	0
21101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED	39.770.000	31.923.000	0	5.644.000	2.203.000	0	0
Fiscal	39.770.000	31.923.000	0	5.644.000	2.203.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	38.800.000	31.923.000	0	5.062.000	1.815.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	882.000	0	0	582.000	300.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	88.000	0	0	0	88.000	0	0
21102 - Polícia Civil	255.307.000	225.732.000	0	16.881.000	12.694.000	0	0
Fiscal	255.307.000	225.732.000	0	16.881.000	12.694.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	245.307.000	225.732.000	0	16.881.000	2.694.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	10.000.000	0	0	0	10.000.000	0	0
21131 - Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP	47.268.000	41.592.000	0	4.158.000	1.518.000	0	0
Fiscal	47.268.000	41.592.000	0	4.158.000	1.518.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	43.290.000	41.592.000	0	1.688.000	10.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	2.978.000	0	0	2.470.000	508.000	0	0
21132 - Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP	51.189.000	0	0	7.894.000	43.295.000	0	0
Fiscal	51.189.000	0	0	7.894.000	43.295.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5.414.000	0	0	5.196.000	218.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	107.000	0	0	72.000	35.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	40.168.000	0	0	2.479.000	37.689.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	3.000.000	0	0	147.000	2.853.000	0	0
22101 - Secretaria de Estado da Tributação - SET	253.604.000	241.195.000	0	12.240.000	169.000	0	0
Fiscal	253.604.000	241.195.000	0	12.240.000	169.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	253.604.000	241.195.000	0	12.240.000	169.000	0	0
22131 - Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária	10.400.000	0	0	0	10.400.000	0	0
Fiscal	10.400.000	0	0	0	10.400.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	400.000	0	0	0	400.000	0	0
0.148 Operações de Crédito Externas - em Moeda	10.000.000	0	0	0	10.000.000	0	0
22132 - Fundo Estadual de Incentivo à Educação Fiscal	2.263.000	0	0	163.000	2.100.000	0	0
Fiscal	2.263.000	0	0	163.000	2.100.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.263.000	0	0	163.000	2.100.000	0	0
23101 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC	62.945.000	52.428.000	0	7.427.000	3.090.000	0	0
Fiscal	62.945.000	52.428.000	0	7.427.000	3.090.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	58.555.000	52.428.000	0	5.361.000	766.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	4.090.000	0	0	2.066.000	2.024.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	300.000	0	0	0	300.000	0	0
23131 - Fundo Estadual de Defesa do Direito do Consumidor - FEDDC	3.000.000	0	0	1.254.000	1.746.000	0	0
Fiscal	3.000.000	0	0	1.254.000	1.746.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	2.600.000	0	0	1.118.000	1.482.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	400.000	0	0	136.000	264.000	0	0
23132 - Fundo Penitenciário do RN - FUNPERN	121.799.000	0	0	39.523.000	82.276.000	0	0
Fiscal	121.799.000	0	0	39.523.000	82.276.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	36.607.000	0	0	30.071.000	6.536.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	3.000.000	0	0	1.189.000	1.811.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	31.500.000	0	0	5.223.000	26.277.000	0	0
0.190 Recursos Diversos	50.000.000	0	0	3.000.000	47.000.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	692.000	0	0	40.000	652.000	0	0
24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	1.509.324.000	859.362.000	0	528.120.000	121.842.000	0	0
Seguridade	1.509.324.000	859.362.000	0	528.120.000	121.842.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.049.483.000	811.362.000	0	217.562.000	20.559.000	0	0
0.105 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	15.000.000	0	0	15.000.000	0	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	88.120.000	0	0	0	88.120.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	60.500.000	48.000.000	0	12.500.000	0	0	0
0.161 Recursos do SUS - Atenção Básica	1.001.000	0	0	1.001.000	0	0	0
0.162 Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade	248.719.000	0	0	248.719.000	0	0	0



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.163 Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	10.564.000	0	0	10.564.000	0	0	0
0.164 Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	10.300.000	0	0	10.300.000	0	0	0
0.165 Recursos do SUS - Gestão	2.870.000	0	0	2.870.000	0	0	0
0.166 Recursos do SUS - Invest. na Rede de Serviços de Saúde	5.265.000	0	0	0	5.265.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	9.548.000	0	0	4.000.000	5.548.000	0	0
0.190 Recursos Diversos	7.254.000	0	0	5.254.000	2.000.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	700.000	0	0	350.000	350.000	0	0
25101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN	13.624.000	6.399.000	0	6.981.000	244.000	0	0
Fiscal	13.624.000	6.399.000	0	6.981.000	244.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	13.624.000	6.399.000	0	6.981.000	244.000	0	0
25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	84.609.000	0	0	319.000	84.290.000	0	0
Fiscal	84.609.000	0	0	319.000	84.290.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	28.590.000	0	0	0	28.590.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	36.490.000	0	0	0	36.490.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	319.000	0	0	319.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	18.000.000	0	0	0	18.000.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	1.210.000	0	0	0	1.210.000	0	0
25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER	160.658.000	16.264.000	0	4.205.000	140.189.000	0	0
Fiscal	160.434.000	16.264.000	0	3.981.000	140.189.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	26.543.000	16.264.000	0	3.129.000	7.150.000	0	0
0.102 Participação da Receita da Cota-parte do CIDE	21.671.000	0	0	0	21.671.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	87.468.000	0	0	0	87.468.000	0	0
0.206 Recursos de Alienação de Bens - Adm. Indireta	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	1.022.000	0	0	852.000	170.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	22.220.000	0	0	0	22.220.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0
Seguridade	224.000	0	0	224.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5.000	0	0	5.000	0	0	0
0.102 Participação da Receita da Cota-parte do CIDE	219.000	0	0	219.000	0	0	0
25203 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	82.293.000	23.749.000	0	56.532.000	2.012.000	0	0
Fiscal	82.283.000	23.749.000	0	56.522.000	2.012.000	0	0
0.206 Recursos de Alienação de Bens - Adm. Indireta	12.000	0	0	0	12.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	82.271.000	23.749.000	0	56.522.000	2.000.000	0	0
Seguridade	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	10.000	0	0	10.000	0	0	0
25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP	5.136.000	1.126.000	0	3.941.000	69.000	0	0
Fiscal	5.133.000	1.126.000	0	3.938.000	69.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.354.000	1.126.000	0	200.000	28.000	0	0



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	2.747.000	0	0	2.716.000	31.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	1.032.000	0	0	1.022.000	10.000	0	0
Seguridade	3.000	0	0	3.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	3.000	0	0	3.000	0	0	0
26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS	36.964.000	18.474.000	0	14.649.000	3.841.000	0	0
Seguridade	36.964.000	18.474.000	0	14.649.000	3.841.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	32.264.000	18.474.000	0	10.329.000	3.461.000	0	0
0.105 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	3.000.000	0	0	2.820.000	180.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	200.000	0	0	0	200.000	0	0
26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	194.571.000	0	0	190.440.000	4.131.000	0	0
Seguridade	194.571.000	0	0	190.440.000	4.131.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.873.000	0	0	743.000	2.130.000	0	0
0.105 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	114.653.000	0	0	114.653.000	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	7.060.000	0	0	7.059.000	1.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	58.250.000	0	0	58.250.000	0	0	0
0.195 Recursos do FNAS - PETI	3.535.000	0	0	3.535.000	0	0	0
0.198 Recursos do FNAS - Outros Recursos	6.200.000	0	0	6.200.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0
26133 - Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FUNCRA	443.000	0	0	431.000	12.000	0	0
Fiscal	443.000	0	0	431.000	12.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	242.000	0	0	230.000	12.000	0	0
0.190 Recursos Diversos	201.000	0	0	201.000	0	0	0
26202 - Fundação Estadual da Criança e do Adolescente - FUNDAC	51.390.000	32.560.000	0	10.520.000	8.310.000	0	0
Seguridade	51.390.000	32.560.000	0	10.520.000	8.310.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	39.908.000	32.560.000	0	6.488.000	860.000	0	0
0.105 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	9.810.000	0	0	2.960.000	6.850.000	0	0
0.290 Recursos Diversos	72.000	0	0	72.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	600.000	0	0	0	600.000	0	0
26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB	14.678.000	1.323.000	0	91.000	13.264.000	0	0
Fiscal	269.000	0	0	0	269.000	0	0
0.105 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	168.000	0	0	0	168.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	101.000	0	0	0	101.000	0	0
Seguridade	14.409.000	1.323.000	0	91.000	12.995.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.639.000	1.323.000	0	91.000	225.000	0	0
0.105 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	7.832.000	0	0	0	7.832.000	0	0



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	4.938.000	0	0	0	4.938.000	0	0
27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	254.175.000	1.861.000	0	50.615.000	201.699.000	0	0
Fiscal	254.175.000	1.861.000	0	50.615.000	201.699.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	6.210.000	1.861.000	0	2.414.000	1.935.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	232.965.000	0	0	44.195.000	188.770.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	15.000.000	0	0	4.006.000	10.994.000	0	0
27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	47.614.000	0	0	19.501.000	28.113.000	0	0
Fiscal	47.614.000	0	0	19.501.000	28.113.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.513.000	0	0	5.470.000	5.043.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	3.699.000	0	0	47.000	3.652.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	31.402.000	0	0	13.034.000	18.368.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	2.000.000	0	0	950.000	1.050.000	0	0
27202 - Instituto de Gestão das Águas - IGARN	2.532.000	731.000	0	1.673.000	128.000	0	0
Fiscal	2.532.000	731.000	0	1.673.000	128.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.385.000	731.000	0	634.000	20.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	1.045.000	0	0	937.000	108.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	102.000	0	0	102.000	0	0	0
27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA	72.127.000	24.981.000	0	46.518.000	628.000	0	0
Fiscal	72.117.000	24.981.000	0	46.508.000	628.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	72.117.000	24.981.000	0	46.508.000	628.000	0	0
Seguridade	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	10.000	0	0	10.000	0	0	0
27231 - Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente - FEPEMA	638.000	0	0	506.000	132.000	0	0
Fiscal	638.000	0	0	506.000	132.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	638.000	0	0	506.000	132.000	0	0
28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR	14.079.000	2.242.000	0	5.136.000	6.701.000	0	0
Fiscal	14.079.000	2.242.000	0	5.136.000	6.701.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	8.819.000	2.242.000	0	4.596.000	1.981.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	4.960.000	0	0	460.000	4.500.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	300.000	0	0	80.000	220.000	0	0
28131 - Fundo de Desenvolvimento do Turismo - FUNDETUR	831.000	0	0	679.000	152.000	0	0
Fiscal	831.000	0	0	679.000	152.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	731.000	0	0	579.000	152.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	100.000	0	0	100.000	0	0	0
28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR	6.426.000	1.891.000	0	4.348.000	187.000	0	0
Fiscal	6.426.000	1.891.000	0	4.348.000	187.000	0	0



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.100 Recursos Ordinários	3.926.000	1.891.000	0	1.848.000	187.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0
31101 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Apoio à Reforma Agrária - SEARA	5.298.000	4.298.000	0	969.000	31.000	0	0
Fiscal	5.298.000	4.298.000	0	969.000	31.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5.298.000	4.298.000	0	969.000	31.000	0	0
31131 - Fundos de Terras - FUNTERN	20.410.000	0	0	8.084.000	12.326.000	0	0
Fiscal	20.410.000	0	0	8.084.000	12.326.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.720.000	0	0	744.000	976.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	510.000	0	0	110.000	400.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	18.180.000	0	0	7.230.000	10.950.000	0	0
32101 - Corpo de Bombeiros Militar do RN - CBM	51.558.000	47.235.000	0	4.050.000	273.000	0	0
Fiscal	51.558.000	47.235.000	0	4.050.000	273.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	51.558.000	47.235.000	0	4.050.000	273.000	0	0
32131 - Fundo Especial de Reaparelhamento do CBM - FUNREBOM	14.959.000	0	0	1.028.000	13.931.000	0	0
Fiscal	14.959.000	0	0	1.028.000	13.931.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	959.000	0	0	28.000	931.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	11.500.000	0	0	0	11.500.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	2.500.000	0	0	1.000.000	1.500.000	0	0
33101 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer - SEEL	6.273.000	1.502.000	0	3.621.000	1.150.000	0	0
Fiscal	6.273.000	1.502.000	0	3.621.000	1.150.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	4.729.000	1.502.000	0	2.077.000	1.150.000	0	0
0.190 Recursos Diversos	1.544.000	0	0	1.544.000	0	0	0
39000 - Reserva de Contingência	72.167.000	0	0	0	0	0	0
Fiscal	72.167.000	0	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	72.167.000	0	0	0	0	0	0
Legislativo	426.996.000	287.450.000	0	115.803.000	23.643.000	100.000	0
01101 - Assembléia Legislativa - AL	308.599.000	223.329.000	0	83.321.000	1.949.000	0	0
Fiscal	308.599.000	223.329.000	0	83.321.000	1.949.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	308.599.000	223.329.000	0	83.321.000	1.949.000	0	0
01131 - Fundo Legislativo do Estado do RN - FUNLE	17.131.000	0	0	5.879.000	11.152.000	100.000	0
Fiscal	17.131.000	0	0	5.879.000	11.152.000	100.000	0
0.100 Recursos Ordinários	16.632.000	0	0	5.879.000	10.653.000	100.000	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	499.000	0	0	0	499.000	0	0
01201 - Fundação Djalma Marinho - FDM	10.054.000	1.214.000	0	7.901.000	939.000	0	0
Fiscal	10.054.000	1.214.000	0	7.901.000	939.000	0	0



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.100 Recursos Ordinários	10.054.000	1.214.000	0	7.901.000	939.000	0	0
02101 - Tribunal de Contas do Estado - TCE	85.189.000	62.907.000	0	17.812.000	4.470.000	0	0
Fiscal	85.189.000	62.907.000	0	17.812.000	4.470.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	85.189.000	62.907.000	0	17.812.000	4.470.000	0	0
02131 - Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP	6.023.000	0	0	890.000	5.133.000	0	0
Fiscal	6.023.000	0	0	890.000	5.133.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.248.000	0	0	690.000	1.558.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	3.775.000	0	0	200.000	3.575.000	0	0
Judiciário	1.172.061.000	836.329.000	0	310.273.000	25.459.000	0	0
04101 - Tribunal de Justiça - TJ	709.797.000	590.317.000	0	119.480.000	0	0	0
Fiscal	709.797.000	590.317.000	0	119.480.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	709.797.000	590.317.000	0	119.480.000	0	0	0
04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	111.490.000	0	0	99.244.000	12.246.000	0	0
Fiscal	111.490.000	0	0	99.244.000	12.246.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	68.284.000	0	0	60.674.000	7.610.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	40.217.000	0	0	38.243.000	1.974.000	0	0
0.190 Recursos Diversos	2.989.000	0	0	327.000	2.662.000	0	0
04132 - Fundo Estadual da Segurança dos Magistrados - FUNSEG	2.344.000	0	0	949.000	1.395.000	0	0
Fiscal	2.344.000	0	0	949.000	1.395.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.120.000	0	0	725.000	1.395.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	224.000	0	0	224.000	0	0	0
05101 - Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE	42.766.000	30.400.000	0	12.316.000	50.000	0	0
Fiscal	42.766.000	30.400.000	0	12.316.000	50.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	42.766.000	30.400.000	0	12.316.000	50.000	0	0
05131 - Fundo de Manutenção e Aparentamento da Defensoria Pública Geral do Estado- FUMADEP	3.126.000	0	0	1.109.000	2.017.000	0	0
Fiscal	3.126.000	0	0	1.109.000	2.017.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.391.000	0	0	826.000	1.565.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	105.000	0	0	83.000	22.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	600.000	0	0	170.000	430.000	0	0
0.190 Recursos Diversos	30.000	0	0	30.000	0	0	0
14101 - Procuradoria Geral da Justiça - PGJ	272.551.000	215.612.000	0	56.939.000	0	0	0
Fiscal	272.551.000	215.612.000	0	56.939.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	272.551.000	215.612.000	0	56.939.000	0	0	0
14131 - Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP	29.987.000	0	0	20.236.000	9.751.000	0	0
Fiscal	29.987.000	0	0	20.236.000	9.751.000	0	0



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

[illegible]

**DESPESA POR ÓRGÃO -
RECURSOS DE TODAS AS FONTES**



Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Esfera	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1. Administração Direta				
1.1 Assembléia Legislativa - AL	Fiscal	308.599.000	0	308.599.000
1.10 Encargos Gerais do Estado na Sec. de Est. da Administração e dos Recursos Humanos - SEARH	Seguridade	71.590.000	0	71.590.000
1.11 Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC	Fiscal	100.000.000	478.925.000	578.925.000
1.12 Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN	Fiscal	349.683.000	0	349.683.000
1.13 Fundação Djalma Marinho - FDM	Fiscal	10.054.000	0	10.054.000
1.14 Fundo de Aperf. Funcional e Aparelhamento Admin. da Procuradoria Geral do Estado	Fiscal	1.102.000	0	1.102.000
1.15 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	Fiscal	1.119.000	1.000.000	2.119.000
1.16 Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	Fiscal	68.284.000	43.206.000	111.490.000
1.17 Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	Fiscal	29.800.000	54.809.000	84.609.000
1.18 Fundo de Desenvolvimento do Turismo - FUNDETUR	Fiscal	731.000	100.000	831.000
1.19 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES	Fiscal	153.732.000	432.134.000	585.866.000
1.2 Assessoria de Comunicação Social - ASSECOM	Fiscal	15.363.000	0	15.363.000
1.20 Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado- FUMADEP	Fiscal	2.391.000	735.000	3.126.000
1.21 Fundo de Reparelhamento do Ministério Público - FRMP	Fiscal	20.211.000	9.776.000	29.987.000
1.22 Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP	Fiscal	2.248.000	3.775.000	6.023.000
1.23 Fundo de Saúde do RN - FUSERN	Seguridade	1.065.183.000	444.141.000	1.509.324.000
1.24 Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP	Fiscal	0	19.320.000	19.320.000
1.25 Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	Fiscal	21.509.000	7.043.000	28.552.000
1.26 Fundo Especial de Reparelhamento do CBM - FUNREBOM	Fiscal	959.000	14.000.000	14.959.000
1.27 Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP	Fiscal	8.414.000	42.775.000	51.189.000
1.28 Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FUNCRA	Fiscal	242.000	201.000	443.000
1.29 Fundo Estadual da Segurança dos Magistrados - FUNSEG	Fiscal	2.120.000	224.000	2.344.000
1.3 Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB	Fiscal	168.000	101.000	269.000
1.30 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	Seguridade	119.526.000	75.045.000	194.571.000
1.31 Fundo Estadual de Defesa do Direito do Consumidor - FEDDC	Fiscal	0	3.000.000	3.000.000
1.32 Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária	Fiscal	400.000	10.000.000	10.400.000
1.33 Fundo Estadual de Educação - FE	Fiscal	4.600.000	120.253.000	124.853.000
1.34 Fundo Estadual de Enfrentamento à Seca	Fiscal	493.000	1.351.000	1.844.000
1.35 Fundo Estadual de Incentivo à Educação Fiscal	Fiscal	2.263.000	0	2.263.000
1.36 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	Fiscal	12.513.000	35.101.000	47.614.000
1.37 Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	Seguridade	976.056.000	1.630.507.000	2.606.563.000
1.38 Fundo Legislativo do Estado do RN - FUNLE	Fiscal	16.632.000	499.000	17.131.000
1.39 Fundo Manutenção e Aperfeiçoamento da Diretoria de Saúde da PM/RN - FUNDSAÚDE	Fiscal	0	202.000	202.000



Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		Esfera	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1.4	Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB	Seguridade	9.471.000	4.938.000	14.409.000
1.40	Fundo Penitenciário do RN - FUNPERN	Fiscal	37.299.000	84.500.000	121.799.000
1.41	Fundos de Terras - FUNTERN	Fiscal	1.720.000	18.690.000	20.410.000
1.42	Gabinete Civil do Governador - GAC	Fiscal	43.777.000	122.000.000	165.777.000
1.43	Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	Fiscal	0	9.600.000	9.600.000
1.44	Polícia Civil	Fiscal	245.307.000	10.000.000	255.307.000
1.45	Polícia Militar - PM	Fiscal	637.501.000	25.000.000	662.501.000
1.46	Procuradoria Geral da Justiça - PGJ	Fiscal	272.551.000	0	272.551.000
1.47	Procuradoria Geral do Estado - PGE	Fiscal	43.695.000	0	43.695.000
1.48	Reserva de Contingência	Fiscal	72.167.000	0	72.167.000
1.49	Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos - SEARH	Fiscal	18.130.000	0	18.130.000
1.5	Controladoria Geral do Estado - CONTROL	Fiscal	8.937.000	0	8.937.000
1.50	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE	Fiscal	14.367.000	0	14.367.000
1.51	Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC	Fiscal	308.904.000	822.067.000	1.130.971.000
1.52	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN	Fiscal	13.624.000	0	13.624.000
1.53	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC	Fiscal	58.855.000	4.090.000	62.945.000
1.54	Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED	Fiscal	38.888.000	882.000	39.770.000
1.55	Secretaria de Estado da Tributação - SET	Fiscal	253.604.000	0	253.604.000
1.56	Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Apoio à Reforma Agrária - SEARA	Fiscal	5.298.000	0	5.298.000
1.57	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC	Fiscal	6.270.000	0	6.270.000
1.58	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	Fiscal	21.210.000	232.965.000	254.175.000
1.59	Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN	Fiscal	10.544.000	0	10.544.000
1.6	Corpo de Bombeiros Militar do RN - CBM	Fiscal	51.558.000	0	51.558.000
1.60	Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS	Seguridade	33.964.000	3.000.000	36.964.000
1.61	Secretaria de Estado do Turismo - SETUR	Fiscal	9.119.000	4.960.000	14.079.000
1.62	Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer - SEEL	Fiscal	4.729.000	1.544.000	6.273.000
1.63	Tribunal de Contas do Estado - TCE	Fiscal	85.189.000	0	85.189.000
1.64	Tribunal de Justiça - TJ	Fiscal	709.797.000	0	709.797.000
1.65	Vice-Governadoria - GVG	Fiscal	3.373.000	0	3.373.000
1.7	Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE	Fiscal	42.766.000	0	42.766.000
1.8	Encargos Gerais do Estado na Procuradoria Geral do Estado - PGE	Fiscal	818.000	0	818.000
1.9	Encargos Gerais do Estado na Sec. de Est. da Administração e dos Recursos Humanos - SEARH	Fiscal	35.219.000	50.000	35.269.000
2.	Autarquia				
2.1	Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP	Fiscal	1.354.000	3.779.000	5.133.000
2.10	Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP	Fiscal	43.290.000	3.978.000	47.268.000
2.11	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN - EMATER	Fiscal	28.614.000	2.974.000	31.588.000
2.12	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN - EMATER	Seguridade	1.000	0	1.000



Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		Esfera	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
2.13	Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN	Fiscal	5.221.000	3.675.000	8.896.000
2.14	Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN	Seguridade	10.000	0	10.000
2.15	Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA	Fiscal	0	72.117.000	72.117.000
2.16	Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA	Seguridade	0	10.000	10.000
2.17	Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - IFESP	Fiscal	936.000	1.540.000	2.476.000
2.18	Instituto de Gestão das Águas - IGARN	Fiscal	1.487.000	1.045.000	2.532.000
2.19	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN - IPERN	Seguridade	105.059.000	27.557.000	132.616.000
2.2	Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP	Seguridade	0	3.000	3.000
2.20	Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN	Fiscal	0	5.658.000	5.658.000
2.21	Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN	Seguridade	0	82.000	82.000
2.3	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	Fiscal	28.043.000	132.391.000	160.434.000
2.4	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	Seguridade	5.000	219.000	224.000
2.5	Departamento Estadual de Imprensa - DEI	Fiscal	0	5.781.000	5.781.000
2.6	Departamento Estadual de Imprensa - DEI	Seguridade	0	8.000	8.000
2.7	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	Fiscal	0	82.283.000	82.283.000
2.8	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	Seguridade	0	10.000	10.000
2.9	Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente - FEPEMA	Fiscal	0	638.000	638.000
3. Empresa Estatal Deficitária					
3.1	Central de Abastecimento S/A - CEASA	Fiscal	7.527.000	8.039.000	15.566.000
3.2	Central de Abastecimento S/A - CEASA	Seguridade	0	10.000	10.000
3.3	Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE	Fiscal	73.434.000	2.801.000	76.235.000
3.4	Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE	Seguridade	0	4.000	4.000
3.5	Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPARN	Fiscal	14.081.000	4.090.000	18.171.000
3.6	Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR	Fiscal	3.926.000	2.500.000	6.426.000
4. Fundação					
4.1	Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte - FAPERN	Fiscal	2.259.000	0	2.259.000
4.2	Fundação Estadual da Criança e do Adolescente - FUNDAC	Seguridade	41.508.000	9.882.000	51.390.000
4.3	Fundação José Augusto - FJA	Fiscal	35.927.000	1.862.000	37.789.000
4.4	Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	Fiscal	234.983.000	12.165.000	247.148.000
4.5	Fundo Estadual de Cultura	Fiscal	1.649.000	1.320.000	2.969.000
4.6	Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Fiscal	4.956.000	14.100.000	19.056.000
TOTAL			7.098.906.000	5.173.030.000	12.271.936.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER ÓRGÃO E FUNÇÃO



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Poder	Órgão	Função	Total
Legislativo			
	01000 - Assembléia Legislativa		
		01 - Legislativa	325.730.000
	01000 - Assembléia Legislativa - Total		325.730.000
	01201 - Fundação Djalma Marinho		
		01 - Legislativa	10.054.000
	01201 - Fundação Djalma Marinho - Total		10.054.000
	02000 - Tribunal de Contas		
		01 - Legislativa	91.212.000
	02000 - Tribunal de Contas - Total		91.212.000
Judiciário			
	04000 - Tribunal de Justiça		
		02 - Judiciária	823.631.000
	04000 - Tribunal de Justiça - Total		823.631.000
	05000 - Defensoria Pública Geral do Estado		
		03 - Essencial à Justiça	45.892.000
	05000 - Defensoria Pública Geral do Estado - Total		45.892.000
	14000 - Procuradoria Geral da Justiça		
		03 - Essencial à Justiça	302.538.000
	14000 - Procuradoria Geral da Justiça - Total		302.538.000
Executivo			
	11104 - Procuradoria Geral do Estado		
		02 - Judiciária	45.608.000
		28 - Encargos Especiais	7.000
	11104 - Procuradoria Geral do Estado - Total		45.615.000
	11105 - Assessoria de Comunicação Social		
		24 - Comunicações	15.363.000
	11105 - Assessoria de Comunicação Social - Total		15.363.000
	11106 - Controladoria Geral do Estado		
		04 - Administração	8.932.000
		14 - Direitos da Cidadania	5.000
	11106 - Controladoria Geral do Estado - Total		8.937.000
	11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado		
		04 - Administração	43.617.000
		08 - Assistência Social	160.000
		14 - Direitos da Cidadania	122.000.000
	11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado - Total		165.777.000
	11201 - Departamento Estadual de Imprensa		
		04 - Administração	5.128.000
		09 - Previdência Social	8.000
		24 - Comunicações	653.000
	11201 - Departamento Estadual de Imprensa - Total		5.789.000
	12000 - Vice-Governadoria		
		04 - Administração	3.373.000
	12000 - Vice-Governadoria - Total		3.373.000
	15000 - Polícia Militar		
		06 - Segurança Pública	656.001.000
		10 - Saúde	6.702.000



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Poder	Órgão	Função	Total
	15000 - Polícia Militar - Total		662.703.000
	16000 - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos		
		04 - Administração	55.654.000
		06 - Segurança Pública	13.745.000
		09 - Previdência Social	71.590.000
		10 - Saúde	1.897.000
		12 - Educação	1.423.000
	16000 - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos - Total		144.309.000
	16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte		
		09 - Previdência Social	2.739.179.000
	16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte - Total		2.739.179.000
	16202 - Companhia de Processamento de Dados		
		04 - Administração	76.235.000
		09 - Previdência Social	4.000
	16202 - Companhia de Processamento de Dados - Total		76.239.000
	17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca		
		18 - Gestão Ambiental	89.000
		20 - Agricultura	43.563.000
		25 - Energia	1.111.000
	17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - Total		44.763.000
	17202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural		
		20 - Agricultura	31.589.000
	17202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - Total		31.589.000
	17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária		
		20 - Agricultura	18.171.000
	17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária - Total		18.171.000
	17205 - Central de Abastecimento		
		09 - Previdência Social	10.000
		20 - Agricultura	15.566.000
	17205 - Central de Abastecimento - Total		15.576.000
	17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN		
		09 - Previdência Social	10.000
		20 - Agricultura	8.896.000
	17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - Total		8.906.000
	18000 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura		
		12 - Educação	1.255.824.000
	18000 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - Total		1.255.824.000
	18201 - Fundação José Augusto		
		13 - Cultura	40.758.000
	18201 - Fundação José Augusto - Total		40.758.000
	18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN		
		12 - Educação	247.148.000
	18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN - Total		247.148.000
	18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy		
		12 - Educação	2.476.000



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Poder	Órgão	Função	Total
	18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - Total		2.476.000
	19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças		
		04 - Administração	606.070.000
		28 - Encargos Especiais	340.023.000
		99 - Reserva de Contingência	72.167.000
	19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - Total		1.018.260.000
	20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico		
		19 - Ciência e Tecnologia	1.352.000
		22 - Indústria	578.928.000
		23 - Comércio e Serviços	7.033.000
		25 - Energia	1.000
	20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - Total		587.314.000
	20205 - Junta Comercial do Estado		
		04 - Administração	80.000
		09 - Previdência Social	82.000
		23 - Comércio e Serviços	5.578.000
	20205 - Junta Comercial do Estado - Total		5.740.000
	20206 - Instituto de Pesos e Medidas		
		23 - Comércio e Serviços	9.600.000
	20206 - Instituto de Pesos e Medidas - Total		9.600.000
	20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte		
		19 - Ciência e Tecnologia	21.315.000
	20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte - Total		21.315.000
	21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social		
		06 - Segurança Pública	90.959.000
	21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - Total		90.959.000
	21102 - Polícia Civil		
		06 - Segurança Pública	255.307.000
	21102 - Polícia Civil - Total		255.307.000
	21131 - Instituto Técnico Científico de Polícia		
		06 - Segurança Pública	47.268.000
	21131 - Instituto Técnico Científico de Polícia - Total		47.268.000
	22000 - Secretaria de Estado da Tributação		
		04 - Administração	266.267.000
	22000 - Secretaria de Estado da Tributação - Total		266.267.000
	23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania		
		14 - Direitos da Cidadania	187.744.000
	23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - Total		187.744.000
	24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública		
		10 - Saúde	1.509.324.000
	24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública - Total		1.509.324.000
	25000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura		
		13 - Cultura	32.000
		15 - Urbanismo	527.000
		17 - Saneamento	61.000
		26 - Transporte	97.034.000
		27 - Desporto e Lazer	579.000



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Poder	Órgão	Função	Total
	25000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura - Total		98.233.000
	25201 - Departamento de Estradas de Rodagem		
		09 - Previdência Social	224.000
		26 - Transporte	160.434.000
	25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - Total		160.658.000
	25203 - Departamento Estadual de Trânsito		
		06 - Segurança Pública	82.283.000
		09 - Previdência Social	10.000
	25203 - Departamento Estadual de Trânsito - Total		82.293.000
	25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos		
		04 - Administração	5.133.000
		09 - Previdência Social	3.000
	25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos - Total		5.136.000
	26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social		
		08 - Assistência Social	214.776.000
		11 - Trabalho	14.885.000
		14 - Direitos da Cidadania	2.317.000
	26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - Total		231.978.000
	26202 - Fundação Estadual da Criança e do Adolescente		
		08 - Assistência Social	51.088.000
		14 - Direitos da Cidadania	302.000
	26202 - Fundação Estadual da Criança e do Adolescente - Total		51.390.000
	26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano		
		16 - Habitação	14.678.000
	26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - Total		14.678.000
	27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos		
		18 - Gestão Ambiental	301.789.000
	27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Total		301.789.000
	27202 - Instituto de Gestão das Águas do RN		
		09 - Previdência Social	1.000
		18 - Gestão Ambiental	2.531.000
	27202 - Instituto de Gestão das Águas do RN - Total		2.532.000
	27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN		
		09 - Previdência Social	10.000
		18 - Gestão Ambiental	72.752.000
		25 - Energia	3.000
	27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - Total		72.765.000
	28000 - Secretaria de Estado do Turismo		
		15 - Urbanismo	2.900.000
		18 - Gestão Ambiental	570.000
		23 - Comércio e Serviços	11.440.000
	28000 - Secretaria de Estado do Turismo - Total		14.910.000
	28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística		
		23 - Comércio e Serviços	6.426.000
	28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística - Total		6.426.000



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Poder	Órgão	Função	Total
	31000 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Reforma Agrária		
		21 - Organização Agrária	25.708.000
	31000 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Reforma Agrária - Total		25.708.000
	32000 - Corpo de Bombeiros Militar		
		06 - Segurança Pública	66.517.000
	32000 - Corpo de Bombeiros Militar - Total		66.517.000
	33000 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer		
		27 - Desporto e Lazer	6.273.000
	33000 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer - Total		6.273.000



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

QUADRO RESUMO

	Poder Executivo	Poder Legislativo	Poder Judiciário	Total geral
01 - Legislativa	0	426.996.000	0	426.996.000
02 - Judiciária	45.608.000	0	823.631.000	869.239.000
03 - Essencial à Justiça	0	0	348.430.000	348.430.000
04 - Administração	1.070.489.000	0	0	1.070.489.000
06 - Segurança Pública	1.212.080.000	0	0	1.212.080.000
08 - Assistência Social	266.024.000	0	0	266.024.000
09 - Previdência Social	2.811.131.000	0	0	2.811.131.000
10 - Saúde	1.517.923.000	0	0	1.517.923.000
11 - Trabalho	14.885.000	0	0	14.885.000
12 - Educação	1.506.871.000	0	0	1.506.871.000
13 - Cultura	40.790.000	0	0	40.790.000
14 - Direitos da Cidadania	312.368.000	0	0	312.368.000
15 - Urbanismo	3.427.000	0	0	3.427.000
16 - Habitação	14.678.000	0	0	14.678.000
17 - Saneamento	61.000	0	0	61.000
18 - Gestão Ambiental	377.731.000	0	0	377.731.000
19 - Ciência e Tecnologia	22.667.000	0	0	22.667.000
20 - Agricultura	117.785.000	0	0	117.785.000
21 - Organização Agrária	25.708.000	0	0	25.708.000
22 - Indústria	578.928.000	0	0	578.928.000
23 - Comércio e Serviços	40.077.000	0	0	40.077.000
24 - Comunicações	16.016.000	0	0	16.016.000
25 - Energia	1.115.000	0	0	1.115.000
26 - Transporte	257.468.000	0	0	257.468.000
27 - Desporto e Lazer	6.852.000	0	0	6.852.000
28 - Encargos Especiais	340.030.000	0	0	340.030.000
99 - Reserva de Contingência	72.167.000	0	0	72.167.000
Total	10.672.879.000	426.996.000	1.172.061.000	12.271.936.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**



Órgão	UO	Esfera	Total	%	Recurso	Tesouro	%	Outras Fontes	%
01000 - Assembléia Legislativa			325.730.000		325.231.000			499.000	
	01101 - Assembléia Legislativa - AL		308.599.000	95,00	308.599.000	95,00		0	0,00
	Fiscal		308.599.000	100,00	308.599.000	100,00		0	0,00
	01131 - Fundo Legislativo do Estado do RN - FUNLE		17.131.000	5,00	16.632.000	5,00		499.000	100,00
	Fiscal		17.131.000	100,00	16.632.000	100,00		499.000	100,00
01201 - Fundação Djalma Marinho			10.054.000		10.054.000			0	
	01201 - Fundação Djalma Marinho - FDM		10.054.000	100,00	10.054.000	100,00		0	0,00
	Fiscal		10.054.000	100,00	10.054.000	100,00		0	0,00
02000 - Tribunal de Contas			91.212.000		87.437.000			3.775.000	
	02101 - Tribunal de Contas do Estado - TCE		85.189.000	93,00	85.189.000	97,00		0	0,00
	Fiscal		85.189.000	100,00	85.189.000	100,00		0	0,00
	02131 - Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - F		6.023.000	7,00	2.248.000	3,00		3.775.000	100,00
	Fiscal		6.023.000	100,00	2.248.000	100,00		3.775.000	100,00
04000 - Tribunal de Justiça			823.631.000		780.201.000			43.430.000	
	04101 - Tribunal de Justiça - TJ		709.797.000	86,00	709.797.000	91,00		0	0,00
	Fiscal		709.797.000	100,00	709.797.000	100,00		0	0,00
	04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ		111.490.000	14,00	68.284.000	9,00		43.206.000	99,00
	Fiscal		111.490.000	100,00	68.284.000	100,00		43.206.000	100,00
	04132 - Fundo Estadual da Segurança dos Magistrados - FUNSEG		2.344.000	0,00	2.120.000	0,00		224.000	1,00
	Fiscal		2.344.000	100,00	2.120.000	100,00		224.000	100,00
05000 - Defensoria Pública Geral do Estado			45.892.000		45.157.000			735.000	
	05101 - Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE		42.766.000	93,00	42.766.000	95,00		0	0,00
	Fiscal		42.766.000	100,00	42.766.000	100,00		0	0,00
	05131 - Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do E		3.126.000	7,00	2.391.000	5,00		735.000	100,00
	Fiscal		3.126.000	100,00	2.391.000	100,00		735.000	100,00
11104 - Procuradoria Geral do Estado			45.615.000		45.615.000			0	
	11102 - Encargos Gerais do Estado na Procuradoria Geral do Estado - PGE		818.000	2,00	818.000	2,00		0	0,00
	Fiscal		818.000	100,00	818.000	100,00		0	0,00
	11104 - Procuradoria Geral do Estado - PGE		43.695.000	96,00	43.695.000	96,00		0	0,00
	Fiscal		43.695.000	100,00	43.695.000	100,00		0	0,00
	11133 - Fundo de Aperf. Funcional e Aparelhamento Admin. da Procuradoria Ger		1.102.000	2,00	1.102.000	2,00		0	0,00
	Fiscal		1.102.000	100,00	1.102.000	100,00		0	0,00
11105 - Assessoria de Comunicação Social			15.363.000		15.363.000			0	
	11105 - Assessoria de Comunicação Social - ASSECOM		15.363.000	100,00	15.363.000	100,00		0	0,00
	Fiscal		15.363.000	100,00	15.363.000	100,00		0	0,00
11106 - Controladoria Geral do Estado			8.937.000		8.937.000			0	
	11106 - Controladoria Geral do Estado - CONTROL		8.937.000	100,00	8.937.000	100,00		0	0,00
	Fiscal		8.937.000	100,00	8.937.000	100,00		0	0,00
11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado			165.777.000		43.777.000			122.000.000	
	11108 - Gabinete Civil do Governador - GAC		165.777.000	100,00	43.777.000	100,00		122.000.000	100,00
	Fiscal		165.777.000	100,00	43.777.000	100,00		122.000.000	100,00
11201 - Departamento Estadual de Imprensa			5.789.000		0			5.789.000	
	11201 - Departamento Estadual de Imprensa - DEI		5.789.000	100,00	0	0,00		5.789.000	100,00
	Fiscal		5.781.000	100,00	0	0,00		5.781.000	100,00
	Seguridade		8.000	0,00	0	0,00		8.000	0,00
12000 - Vice-Governadoria			3.373.000		3.373.000			0	
	12101 - Vice-Governadoria - GVG		3.373.000	100,00	3.373.000	100,00		0	0,00
	Fiscal		3.373.000	100,00	3.373.000	100,00		0	0,00
14000 - Procuradoria Geral da Justiça			302.538.000		292.762.000			9.776.000	



Órgão	UO	Esfera	Total	%	Recurso Tesouro	%	Outras Fontes	%
	14101	Procuradoria Geral da Justiça - PGJ	272.551.000	90,00	272.551.000	93,00	0	0,00
		Fiscal	272.551.000	100,00	272.551.000	100,00	0	0,00
	14131	Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP	29.987.000	10,00	20.211.000	7,00	9.776.000	100,00
		Fiscal	29.987.000	100,00	20.211.000	100,00	9.776.000	100,00
15000		Polícia Militar	662.703.000		637.501.000		25.202.000	
	15101	Polícia Militar - PM	662.501.000	100,00	637.501.000	100,00	25.000.000	99,00
		Fiscal	662.501.000	100,00	637.501.000	100,00	25.000.000	100,00
	15131	Fundo Manutenção e Aperfeiçoamento da Diretoria de Saúde da PM/RN -	202.000	0,00	0	0,00	202.000	1,00
		Fiscal	202.000	100,00	0	0,00	202.000	100,00
16000		Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos	144.309.000		124.939.000		19.370.000	
	16101	Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos - SEAR	18.130.000	13,00	18.130.000	15,00	0	0,00
		Fiscal	18.130.000	100,00	18.130.000	100,00	0	0,00
	16102	Encargos Gerais do Estado na Sec. de Est. da Administração e dos Recui	106.859.000	74,00	106.809.000	85,00	50.000	0,00
		Fiscal	35.269.000	33,00	35.219.000	33,00	50.000	100,00
		Seguridade	71.590.000	67,00	71.590.000	67,00	0	0,00
	16131	Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP	19.320.000	13,00	0	0,00	19.320.000	100,00
		Fiscal	19.320.000	100,00	0	0,00	19.320.000	100,00
16201		Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte	2.739.179.000		1.081.115.000		1.658.064.000	
	16201	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN - IPERN	132.616.000	5,00	105.059.000	10,00	27.557.000	2,00
		Seguridade	132.616.000	100,00	105.059.000	100,00	27.557.000	100,00
	16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	2.606.563.000	95,00	976.056.000	90,00	1.630.507.000	98,00
		Seguridade	2.606.563.000	100,00	976.056.000	100,00	1.630.507.000	100,00
16202		Companhia de Processamento de Dados	76.239.000		73.434.000		2.805.000	
	16202	Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE	76.239.000	100,00	73.434.000	100,00	2.805.000	100,00
		Fiscal	76.235.000	100,00	73.434.000	100,00	2.801.000	100,00
		Seguridade	4.000	0,00	0	0,00	4.000	0,00
17000		Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca	44.763.000		36.369.000		8.394.000	
	17101	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE	14.367.000	32,00	14.367.000	40,00	0	0,00
		Fiscal	14.367.000	100,00	14.367.000	100,00	0	0,00
	17131	Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	28.552.000	64,00	21.509.000	59,00	7.043.000	84,00
		Fiscal	28.552.000	100,00	21.509.000	100,00	7.043.000	100,00
	17132	Fundo Estadual de Enfrentamento à Seca	1.844.000	4,00	493.000	1,00	1.351.000	16,00
		Fiscal	1.844.000	100,00	493.000	100,00	1.351.000	100,00
17202		Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural	31.589.000		28.615.000		2.974.000	
	17202	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN - EMATER	31.589.000	100,00	28.615.000	100,00	2.974.000	100,00
		Fiscal	31.588.000	100,00	28.614.000	100,00	2.974.000	100,00
		Seguridade	1.000	0,00	1.000	0,00	0	0,00
17203		Empresa de Pesquisa Agropecuária	18.171.000		14.081.000		4.090.000	
	17203	Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPARN	18.171.000	100,00	14.081.000	100,00	4.090.000	100,00
		Fiscal	18.171.000	100,00	14.081.000	100,00	4.090.000	100,00
17205		Central de Abastecimento	15.576.000		7.527.000		8.049.000	
	17205	Central de Abastecimento S/A - CEASA	15.576.000	100,00	7.527.000	100,00	8.049.000	100,00
		Fiscal	15.566.000	100,00	7.527.000	100,00	8.039.000	100,00
		Seguridade	10.000	0,00	0	0,00	10.000	0,00
17206		Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN	8.906.000		5.231.000		3.675.000	
	17206	Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN	8.906.000	100,00	5.231.000	100,00	3.675.000	100,00
		Fiscal	8.896.000	100,00	5.221.000	100,00	3.675.000	100,00
		Seguridade	10.000	0,00	10.000	0,00	0	0,00
18000		Secretaria de Estado da Educação e da Cultura	1.255.824.000		313.504.000		942.320.000	



Órgão	UO	Esfera	Total	%	Recurso Tesouro	%	Outras Fontes	%
	18101	- Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC	1.130.971.000	90,00	308.904.000	99,00	822.067.000	87,00
		Fiscal	1.130.971.000	100,00	308.904.000	100,00	822.067.000	100,00
	18131	- Fundo Estadual de Educação - FE	124.853.000	10,00	4.600.000	1,00	120.253.000	13,00
		Fiscal	124.853.000	100,00	4.600.000	100,00	120.253.000	100,00
18201		- Fundação José Augusto	40.758.000		37.576.000		3.182.000	
	18201	- Fundação José Augusto - FJA	37.789.000	93,00	35.927.000	96,00	1.862.000	59,00
		Fiscal	37.789.000	100,00	35.927.000	100,00	1.862.000	100,00
	18231	- Fundo Estadual de Cultura	2.969.000	7,00	1.649.000	4,00	1.320.000	41,00
		Fiscal	2.969.000	100,00	1.649.000	100,00	1.320.000	100,00
18202		- Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	247.148.000		234.983.000		12.165.000	
	18202	- Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	247.148.000	100,00	234.983.000	100,00	12.165.000	100,00
		Fiscal	247.148.000	100,00	234.983.000	100,00	12.165.000	100,00
18203		- Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy	2.476.000		936.000		1.540.000	
	18203	- Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - IFESP	2.476.000	100,00	936.000	100,00	1.540.000	100,00
		Fiscal	2.476.000	100,00	936.000	100,00	1.540.000	100,00
19000		- Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças	1.018.260.000		586.126.000		432.134.000	
	19101	- Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN	10.544.000	1,00	10.544.000	2,00	0	0,00
		Fiscal	10.544.000	100,00	10.544.000	100,00	0	0,00
	19102	- Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado do Planejamento e d	349.683.000	34,00	349.683.000	60,00	0	0,00
		Fiscal	349.683.000	100,00	349.683.000	100,00	0	0,00
	19131	- Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES	585.866.000	58,00	153.732.000	26,00	432.134.000	100,00
		Fiscal	585.866.000	100,00	153.732.000	100,00	432.134.000	100,00
	39000	- Reserva de Contingência	72.167.000	7,00	72.167.000	12,00	0	0,00
		Fiscal	72.167.000	100,00	72.167.000	100,00	0	0,00
20000		- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico	587.314.000		107.389.000		479.925.000	
	20101	- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC	6.270.000	1,00	6.270.000	6,00	0	0,00
		Fiscal	6.270.000	100,00	6.270.000	100,00	0	0,00
	20102	- Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento	578.925.000	99,00	100.000.000	93,00	478.925.000	100,00
		Fiscal	578.925.000	100,00	100.000.000	100,00	478.925.000	100,00
	20132	- Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	2.119.000	0,00	1.119.000	1,00	1.000.000	0,00
		Fiscal	2.119.000	100,00	1.119.000	100,00	1.000.000	100,00
20205		- Junta Comercial do Estado	5.740.000		0		5.740.000	
	20205	- Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN	5.740.000	100,00	0	0,00	5.740.000	100,00
		Fiscal	5.658.000	99,00	0	0,00	5.658.000	99,00
		Seguridade	82.000	1,00	0	0,00	82.000	1,00
20206		- Instituto de Pesos e Medidas	9.600.000		0		9.600.000	
	20206	- Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	9.600.000	100,00	0	0,00	9.600.000	100,00
		Fiscal	9.600.000	100,00	0	0,00	9.600.000	100,00
20207		- Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte	21.315.000		7.215.000		14.100.000	
	20207	- Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte - FAPERN	2.259.000	11,00	2.259.000	31,00	0	0,00
		Fiscal	2.259.000	100,00	2.259.000	100,00	0	0,00
	20231	- Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.056.000	89,00	4.956.000	69,00	14.100.000	100,00
		Fiscal	19.056.000	100,00	4.956.000	100,00	14.100.000	100,00
21000		- Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social	90.959.000		47.302.000		43.657.000	
	21101	- Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED	39.770.000	44,00	38.888.000	82,00	882.000	2,00
		Fiscal	39.770.000	100,00	38.888.000	100,00	882.000	100,00
	21132	- Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP	51.189.000	56,00	8.414.000	18,00	42.775.000	98,00
		Fiscal	51.189.000	100,00	8.414.000	100,00	42.775.000	100,00
21102		- Polícia Civil	255.307.000		245.307.000		10.000.000	



Órgão	UO	Esfera	Total	%	Recurso Tesouro	%	Outras Fontes	%
	21102	- Polícia Civil	255.307.000	100,00	245.307.000	100,00	10.000.000	100,00
		Fiscal	255.307.000	100,00	245.307.000	100,00	10.000.000	100,00
21131	- Instituto Técnico Científico de Polícia		47.268.000		43.290.000		3.978.000	
	21131	- Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP	47.268.000	100,00	43.290.000	100,00	3.978.000	100,00
		Fiscal	47.268.000	100,00	43.290.000	100,00	3.978.000	100,00
22000	- Secretaria de Estado da Tributação		266.267.000		256.267.000		10.000.000	
	22101	- Secretaria de Estado da Tributação - SET	253.604.000	95,00	253.604.000	99,00	0	0,00
		Fiscal	253.604.000	100,00	253.604.000	100,00	0	0,00
	22131	- Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Trib	10.400.000	4,00	400.000	0,00	10.000.000	100,00
		Fiscal	10.400.000	100,00	400.000	100,00	10.000.000	100,00
	22132	- Fundo Estadual de Incentivo à Educação Fiscal	2.263.000	1,00	2.263.000	1,00	0	0,00
		Fiscal	2.263.000	100,00	2.263.000	100,00	0	0,00
23000	- Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania		187.744.000		96.154.000		91.590.000	
	23101	- Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC	62.945.000	34,00	58.855.000	61,00	4.090.000	4,00
		Fiscal	62.945.000	100,00	58.855.000	100,00	4.090.000	100,00
	23131	- Fundo Estadual de Defesa do Direito do Consumidor - FEDDC	3.000.000	2,00	0	0,00	3.000.000	3,00
		Fiscal	3.000.000	100,00	0	0,00	3.000.000	100,00
	23132	- Fundo Penitenciário do RN - FUNPERN	121.799.000	65,00	37.299.000	39,00	84.500.000	92,00
		Fiscal	121.799.000	100,00	37.299.000	100,00	84.500.000	100,00
24000	- Secretaria de Estado da Saúde Pública		1.509.324.000		1.065.183.000		444.141.000	
	24131	- Fundo de Saúde do RN - FUSERN	1.509.324.000	100,00	1.065.183.000	100,00	444.141.000	100,00
		Seguridade	1.509.324.000	100,00	1.065.183.000	100,00	444.141.000	100,00
25000	- Secretaria de Estado da Infraestrutura		98.233.000		43.424.000		54.809.000	
	25101	- Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN	13.624.000	14,00	13.624.000	31,00	0	0,00
		Fiscal	13.624.000	100,00	13.624.000	100,00	0	0,00
	25131	- Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	84.609.000	86,00	29.800.000	69,00	54.809.000	100,00
		Fiscal	84.609.000	100,00	29.800.000	100,00	54.809.000	100,00
25201	- Departamento de Estradas de Rodagem		160.658.000		28.048.000		132.610.000	
	25201	- Departamento de Estradas de Rodagem - DER	160.658.000	100,00	28.048.000	100,00	132.610.000	100,00
		Fiscal	160.434.000	100,00	28.043.000	100,00	132.391.000	100,00
		Seguridade	224.000	0,00	5.000	0,00	219.000	0,00
25203	- Departamento Estadual de Trânsito		82.293.000		0		82.293.000	
	25203	- Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	82.293.000	100,00	0	0,00	82.293.000	100,00
		Fiscal	82.283.000	100,00	0	0,00	82.283.000	100,00
		Seguridade	10.000	0,00	0	0,00	10.000	0,00
25204	- Agência Reguladora de Serviços Públicos		5.136.000		1.354.000		3.782.000	
	25204	- Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP	5.136.000	100,00	1.354.000	100,00	3.782.000	100,00
		Fiscal	5.133.000	100,00	1.354.000	100,00	3.779.000	100,00
		Seguridade	3.000	0,00	0	0,00	3.000	0,00
26000	- Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social		231.978.000		153.732.000		78.246.000	
	26101	- Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social -	36.964.000	16,00	33.964.000	22,00	3.000.000	4,00
		Seguridade	36.964.000	100,00	33.964.000	100,00	3.000.000	100,00
	26132	- Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	194.571.000	84,00	119.526.000	78,00	75.045.000	96,00
		Seguridade	194.571.000	100,00	119.526.000	100,00	75.045.000	100,00
	26133	- Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FUNCRA	443.000	0,00	242.000	0,00	201.000	0,00
		Fiscal	443.000	100,00	242.000	100,00	201.000	100,00
26202	- Fundação Estadual da Criança e do Adolescente		51.390.000		41.508.000		9.882.000	
	26202	- Fundação Estadual da Criança e do Adolescente - FUNDAC	51.390.000	100,00	41.508.000	100,00	9.882.000	100,00
		Seguridade	51.390.000	100,00	41.508.000	100,00	9.882.000	100,00



Órgão	UO	Esfera	Total	%	Recurso	Tesouro	%	Outras Fontes	%
26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano			14.678.000		9.639.000			5.039.000	
	26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB		14.678.000	100,00	9.639.000	100,00		5.039.000	100,00
	Fiscal		269.000	2,00	168.000	2,00		101.000	2,00
	Seguridade		14.409.000	98,00	9.471.000	98,00		4.938.000	98,00
27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos			301.789.000		33.723.000			268.066.000	
	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAI		254.175.000	84,00	21.210.000	63,00		232.965.000	87,00
	Fiscal		254.175.000	100,00	21.210.000	100,00		232.965.000	100,00
	27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH		47.614.000	16,00	12.513.000	37,00		35.101.000	13,00
	Fiscal		47.614.000	100,00	12.513.000	100,00		35.101.000	100,00
27202 - Instituto de Gestão das Águas do RN			2.532.000		1.487.000			1.045.000	
	27202 - Instituto de Gestão das Águas - IGARN		2.532.000	100,00	1.487.000	100,00		1.045.000	100,00
	Fiscal		2.532.000	100,00	1.487.000	100,00		1.045.000	100,00
27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN			72.765.000		0			72.765.000	
	27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEM.		72.127.000	99,00	0	0,00		72.127.000	99,00
	Fiscal		72.117.000	100,00	0	0,00		72.117.000	100,00
	Seguridade		10.000	0,00	0	0,00		10.000	0,00
	27231 - Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente - FEPEMA		638.000	1,00	0	0,00		638.000	1,00
	Fiscal		638.000	100,00	0	0,00		638.000	100,00
28000 - Secretaria de Estado do Turismo			14.910.000		9.850.000			5.060.000	
	28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR		14.079.000	94,00	9.119.000	93,00		4.960.000	98,00
	Fiscal		14.079.000	100,00	9.119.000	100,00		4.960.000	100,00
	28131 - Fundo de Desenvolvimento do Turismo - FUNDETUR		831.000	6,00	731.000	7,00		100.000	2,00
	Fiscal		831.000	100,00	731.000	100,00		100.000	100,00
28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística			6.426.000		3.926.000			2.500.000	
	28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR		6.426.000	100,00	3.926.000	100,00		2.500.000	100,00
	Fiscal		6.426.000	100,00	3.926.000	100,00		2.500.000	100,00
31000 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Reforma Agrária			25.708.000		7.018.000			18.690.000	
	31101 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Apoio à Refc		5.298.000	21,00	5.298.000	75,00		0	0,00
	Fiscal		5.298.000	100,00	5.298.000	100,00		0	0,00
	31131 - Fundos de Terras - FUNTERN		20.410.000	79,00	1.720.000	25,00		18.690.000	100,00
	Fiscal		20.410.000	100,00	1.720.000	100,00		18.690.000	100,00
32000 - Corpo de Bombeiros Militar			66.517.000		52.517.000			14.000.000	
	32101 - Corpo de Bombeiros Militar do RN - CBM		51.558.000	78,00	51.558.000	98,00		0	0,00
	Fiscal		51.558.000	100,00	51.558.000	100,00		0	0,00
	32131 - Fundo Especial de Reaparelhamento do CBM - FUNREBOM		14.959.000	22,00	959.000	2,00		14.000.000	100,00
	Fiscal		14.959.000	100,00	959.000	100,00		14.000.000	100,00
33000 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer			6.273.000		4.729.000			1.544.000	
	33101 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer - SEEL		6.273.000	100,00	4.729.000	100,00		1.544.000	100,00
	Fiscal		6.273.000	100,00	4.729.000	100,00		1.544.000	100,00
TOTAL			12.271.936.000		7.098.906.000			5.173.030.000	
Fiscal			7.654.147.000	62,00	4.676.533.000	66,00		2.977.614.000	58,00
Seguridade			4.617.789.000	38,00	2.422.373.000	34,00		2.195.416.000	42,00

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (AL)

BASE LEGAL:

- Seção I e Seção II, do Capítulo I, Título IV, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte de 03 de outubro de 1989;
- Resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990, alterada pela Resolução nº 010, de 29 de julho de 2003, alterada pela Resolução nº 051, de 27 de novembro de 2012 – Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos e as atribuições dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 536 de 15 de junho de 2015 - Institui o Fundo Legislativo do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 35 (CE/1989) - Compete privativamente à Assembleia Legislativa:

- I. eleger a Mesa e constituir suas Comissões;
- II. dispor sobre seu regimento interno, sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação, extinção e provimento dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias ;
- III. autorizar o Governador e o Vice-Governador a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze (15) dias;
- IV. aprovar a intervenção municipal ou suspendê-la;
- V. sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites da delegação legislativa;
- VI. mudar temporariamente sua sede;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- VII. fixar, para cada exercício financeiro, a remuneração do Governador, Vice-Governador, Secretário de Estado e, para a legislatura seguinte, a remuneração dos Deputados
- VIII. Estaduais, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I, da Constituição Federal;
- IX. julgar, anualmente, as contas prestadas pelo Governador do Estado e conhecer os relatórios sobre a execução dos planos do Governo;
- X. fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Comissões, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;
- XI. zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa de outros Poderes;
- XII. escolher quatro (4) dos membros do Tribunal de Contas do Estado;
- XIII. aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;
- XIV. autorizar referendo e convocar plebiscito;
- XV. autorizar, por dois terços (2/3) de seus membros, a instauração de processo contra o Governador do Estado, o Vice-Governador e os Secretários de Estado;
- XVI. proceder à tomada de contas do Governador do Estado, quando não apresentadas dentro de sessenta (60) dias após a abertura da sessão legislativa;
- XVII. dar posse ao Governador e ao Vice-Governador;
- XVIII. conhecer da renúncia do Governador e do Vice-Governador;
- XIX. destituir do cargo o Governador ou Secretário de Estado, após condenação por crime comum ou de responsabilidade;
- XX. aprovar:
 - a) os decretos e outros atos expedidos pelo Governador, “ad referendum” da Assembleia, inclusive os de intervenção em Municípios;
 - b) os convênios intermunicipais de fixação de limites;
 - c) previamente, por voto secreto, a nomeação de Desembargadores do Tribunal de Justiça, e a indicação de três (3) Conselheiros do Tribunal de Contas, pelo Governador;
- XXI. expedir decretos legislativos e resoluções;
- XXII. solicitar a intervenção federal, nas hipóteses dos arts. 34, IV, e 36, I, da Constituição Federal;
- XXIII. receber o Governador, em reunião previamente designada, sempre que ele manifeste o propósito de relatar, pessoalmente, assunto de interesse público;
- XXIV. determinar o sobrestamento da execução dos atos a que se referem os arts. 53, § 1º, e 54, § 2º; e



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

XXV. fixar, até cento e oitenta (180) dias antes das eleições, a composição da Câmaras Municipais, em função do número de habitantes dos respectivos Municípios.



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 01000 - Assembléia Legislativa	325.730.000	223.329.000	0	89.200.000	13.101.000	100.000	0
Unidade 01101 - Assembléia Legislativa - AL	308.599.000	223.329.000	0	83.321.000	1.949.000	0	0
01 - Legislativa	308.599.000	223.329.000	0	83.321.000	1.949.000	0	0
031 - Ação Legislativa	308.099.000	223.329.000	0	82.821.000	1.949.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	308.099.000	223.329.000	0	82.821.000	1.949.000	0	0
200101 - Manutenção e Funcionamento da Assembleia Legislativa	71.521.000	0	0	71.521.000	0	0	0
0002 - Fiscal	71.521.000	0	0	71.521.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	71.521.000	0	0	71.521.000	0	0	0
200601 - Manutenção e Funcionamento dos Gabinetes Parlamentares	11.000.000	0	0	11.000.000	0	0	0
0002 - Fiscal	11.000.000	0	0	11.000.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	11.000.000	0	0	11.000.000	0	0	0
230901 - Encargos com Pessoal	223.329.000	223.329.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	223.329.000	223.329.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	223.329.000	223.329.000	0	0	0	0	0
237301 - Reequipamento e Reestruturação Física da Assembleia Legislativa	2.249.000	0	0	300.000	1.949.000	0	0
0002 - Fiscal	2.249.000	0	0	300.000	1.949.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.249.000	0	0	300.000	1.949.000	0	0
122 - Administração Geral	500.000	0	0	500.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	500.000	0	0	500.000	0	0	0
209101 - Preservação do Patrimônio Público	500.000	0	0	500.000	0	0	0
0002 - Fiscal	500.000	0	0	500.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	500.000	0	0	500.000	0	0	0

FUNDO LEGISLATIVO DO ESTADO RN



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 01000 - Assembléia Legislativa			
UO: 01131 - Fundo Legislativo do Estado do RN - FUNLE			
I - Receita			499.000
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços	93.000	0.1.50	
13 - Receita Patrimonial			
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1310 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
131001 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	215.000	0.1.50	
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	178.000	0.1.50	
19 - Outras Receitas Correntes			
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1922 - Restituições			
192299 - Outras Restituições	13.000	0.1.50	
II - Receita de Recursos do Tesouro			16.632.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	16.632.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 01131 - Fundo Legislativo do Estado do RN - FUNLE	17.131.000	0	0	5.879.000	11.152.000	100.000	0
01 - Legislativa	17.131.000	0	0	5.879.000	11.152.000	100.000	0
031 - Ação Legislativa	16.901.000	0	0	5.769.000	11.032.000	100.000	0
0003 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	10.251.000	0	0	1.764.000	8.387.000	100.000	0
188701 - Realização de Concurso Público	80.000	0	0	80.000	0	0	0
0002 - Fiscal	80.000	0	0	80.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	80.000	0	0	80.000	0	0	0
189101 - Reaparelhamento e Modernização Tecnológica	2.054.000	0	0	1.334.000	720.000	0	0
0002 - Fiscal	2.054.000	0	0	1.334.000	720.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.029.000	0	0	1.334.000	695.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	25.000	0	0	0	25.000	0	0
236901 - Capacitação dos Deputados e Servidores do Poder Legislativo Estadual	250.000	0	0	250.000	0	0	0
0002 - Fiscal	250.000	0	0	250.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	250.000	0	0	250.000	0	0	0
237001 - Construção, Reestruturação e Ampliação das Unidades da Assembleia Legislativa	7.767.000	0	0	0	7.667.000	100.000	0
0002 - Fiscal	7.767.000	0	0	0	7.667.000	100.000	0
0.100 Recursos Ordinários	7.293.000	0	0	0	7.193.000	100.000	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	474.000	0	0	0	474.000	0	0
237201 - Programa de Qualidade de Vida no Trabalho	50.000	0	0	50.000	0	0	0
0002 - Fiscal	50.000	0	0	50.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50.000	0	0	50.000	0	0	0
237401 - Interiorização da Assembleia Legislativa	50.000	0	0	50.000	0	0	0
0002 - Fiscal	50.000	0	0	50.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50.000	0	0	50.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	6.650.000	0	0	4.005.000	2.645.000	0	0
215701 - Operacionalização do FUNLE	60.000	0	0	60.000	0	0	0
0002 - Fiscal	60.000	0	0	60.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	60.000	0	0	60.000	0	0	0
236401 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde e Assistência Social	3.144.000	0	0	524.000	2.620.000	0	0
0002 - Fiscal	3.144.000	0	0	524.000	2.620.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	3.144.000	0	0	524.000	2.620.000	0	0
236501 - Desenvolvimento das Atividades Culturais	538.000	0	0	538.000	0	0	0
0002 - Fiscal	538.000	0	0	538.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	538.000	0	0	538.000	0	0	0
236601 - Operacionalização da Escola da Assembleia Legislativa	1.312.000	0	0	1.312.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.312.000	0	0	1.312.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.312.000	0	0	1.312.000	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 01131 - Fundo Legislativo do Estado do RN - FUNLE	17.131.000	0	0	5.879.000	11.152.000	100.000	0
236801 - Manutenção do Programa Assembleia e Você	1.596.000	0	0	1.571.000	25.000	0	0
0002 - Fiscal	1.596.000	0	0	1.571.000	25.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.596.000	0	0	1.571.000	25.000	0	0
181 - Policiamento	230.000	0	0	110.000	120.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	230.000	0	0	110.000	120.000	0	0
236701 - Manutenção e Funcionamento da Polícia Legislativa	230.000	0	0	110.000	120.000	0	0
0002 - Fiscal	230.000	0	0	110.000	120.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	230.000	0	0	110.000	120.000	0	0

FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO (FDM)

BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 8.356 de 25 de julho de 2003 - Autoriza a Assembleia Legislativa a instituir Fundação, e dá outras providências;
- Ato da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte nº 175/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2004.

ATRIBUÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 1º e 2º (Lei 8.356/2003):

Art. 1º Fica a Assembleia Legislativa autorizada a instituir a Fundação Djalma Marinho, tendo por finalidades básicas promoção, apoio, incentivo e patrocínio de eventos e ações culturais e de assistência e comunicação social, especialmente com a criação, produção, manutenção e administração de atividades e programas educacionais, culturais, e jornalísticos por meio de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, voltados para a valorização, divulgação e aperfeiçoamento das atividades do Poder Legislativo.

Art. 2º A Fundação explorará Serviço de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens, com fins exclusivamente informativos, educativos e culturais; Serviço de Radiodifusão Comunitária; Serviço de Retransmissão e Repetição de Televisão; Serviço Auxiliar de Radiodifusão, bem como Serviços de Telecomunicação.



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 01201 - Fundação Djalma Marinho	10.054.000	1.214.000	0	7.901.000	939.000	0	0
Unidade 01201 - Fundação Djalma Marinho - FDM	10.054.000	1.214.000	0	7.901.000	939.000	0	0
01 - Legislativa	10.054.000	1.214.000	0	7.901.000	939.000	0	0
031 - Ação Legislativa	10.054.000	1.214.000	0	7.901.000	939.000	0	0
0003 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	1.016.000	0	0	77.000	939.000	0	0
160701 - Instalação, Modernização e Ampliação da TV e Rádio Assembléia	386.000	0	0	42.000	344.000	0	0
0002 - Fiscal	386.000	0	0	42.000	344.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	386.000	0	0	42.000	344.000	0	0
161101 - Aquisição e Reforma de Imóvel	200.000	0	0	0	200.000	0	0
0002 - Fiscal	200.000	0	0	0	200.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	200.000	0	0	0	200.000	0	0
161401 - Aquisição de Veículos Automotores	100.000	0	0	0	100.000	0	0
0002 - Fiscal	100.000	0	0	0	100.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	100.000	0	0
161501 - Realização de Concurso Público	35.000	0	0	35.000	0	0	0
0002 - Fiscal	35.000	0	0	35.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	35.000	0	0	35.000	0	0	0
181601 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Fundação Djalma Marinho	295.000	0	0	0	295.000	0	0
0002 - Fiscal	295.000	0	0	0	295.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	295.000	0	0	0	295.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	9.038.000	1.214.000	0	7.824.000	0	0	0
214901 - Manutenção e Funcionamento da Fundação Djalma Marinho	7.824.000	0	0	7.824.000	0	0	0
0002 - Fiscal	7.824.000	0	0	7.824.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	7.824.000	0	0	7.824.000	0	0	0
231101 - Encargos com Pessoal	1.214.000	1.214.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	1.214.000	1.214.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.214.000	1.214.000	0	0	0	0	0

TRIBUNAL DE CONTAS



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

TRIBUNAL DE CONTAS (TCE)

BASE LEGAL:

- Artigo 56 da Constituição Estadual do Estado do Rio Grande do Norte, de 03 de outubro de 1989;
- Lei Complementar nº 178, de 11 de outubro de 2000 - Incorpora à estrutura básica do Tribunal de Contas o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 464, de 05 de janeiro de 2012 - Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande Norte;
- Lei Complementar nº 121, de 1º de fevereiro de 1994, no seu artigo 138 – Institui o Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento (FRAP).

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 1º (LC 464/2012) - O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:

- I. emitir parecer prévio, sobre as contas anuais:
 - a) do Governador do Estado, no prazo de sessenta dias, a contar do seu recebimento; e
 - b) das administrações municipais, até o final do exercício seguinte a que se referem as contas, respeitado o disposto no art. 31, § 2º, da Constituição Federal;
- II. julgar as contas:
 - a) dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das unidades dos poderes do Estado, dos Municípios e das entidades de sua administração direta e indireta, nestas incluídas as autarquias, fundações públicas, fundos especiais, sociedades instituídas ou mantidas pelo poder público estadual e municipal, as entidades do terceiro setor e outras qualificadas na forma da lei para prestação de serviços públicos, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário; e



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- b) relativas à aplicação, pelos Municípios, ou por suas entidades de direito público ou privado, dos recursos recebidos do Estado ou de suas autarquias ou fundações públicas;
- III. apreciar, para fins de registro, a legalidade de atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração estadual e municipal, direta e indireta, inclusive nas autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, excetuadas as nomeações para cargos de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadoria, reforma, transferência para a reserva remunerada e pensão, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;
- IV. realizar, por iniciativa própria ou por solicitação do Poder Legislativo ou das respectivas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades e entidades referidas no inciso II, alínea a;
- V. fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;
- VI. prestar as informações solicitadas pelo Poder Legislativo, ou por qualquer das respectivas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;
- VII. assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei;
- VIII. sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão ao Poder Legislativo, exceto no caso de contrato, cuja sustação será adotada diretamente pelo Poder Legislativo;
- IX. decidir sobre a sustação da execução de contrato se o Poder Legislativo ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar a medida prevista no inciso anterior;
- X. suspender, cautelarmente, a execução de ato ou procedimento, diante da iminência de lesão grave e de difícil reparação ao patrimônio público, ou determinar a sua suspensão, no caso de contrato;
- XI. representar ao poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, indicando o ato impugnado e definindo as responsabilidades dele decorrentes, ainda que se trate de Secretário do Estado ou autoridade de nível equivalente;
- XII. apurar e decidir sobre denúncia e representação, nos termos estabelecidos nesta lei;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- XIII. solucionar consulta formulada por órgão ou entidade sujeita à sua jurisdição sobre a interpretação de lei ou regulamento em matéria abrangida pelo controle externo, tendo a decisão caráter normativo, como prejulgamento da tese e não do fato ou caso concreto;
- XIV. negar aplicação de lei ou de ato normativo considerado ilegal ou inconstitucional, por decisão motivada, na forma estabelecida nesta lei;
- XV. determinar tomadas de contas especial;
- XVI. fiscalizar os procedimentos licitatórios e contratos, incluindo os de gestão, parceria público-privada, termos de parceria ou instrumentos congêneres, convênios, ajustes ou termos, envolvendo concessões, cessões, doações, autorizações e permissões de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Estado ou Município, por qualquer dos seus órgãos ou entidades da administração direta ou indireta;
- XVII. autorizar a liberação ou substituição de fiança, caução, depósitos ou bens constitutivos de garantia oferecida pelo responsável por bens, direitos ou valores públicos, e examinar a legalidade da que seja concedida por autoridade administrativa em caso de garantia contratual;
- XVIII. fiscalizar as contas de consórcios públicos, de empresas cujo capital social o Estado ou Município participe, de forma direta ou indireta, nos termos de acordo, convênio ou ato constitutivo;
- XIX. fiscalizar o cumprimento das normas específicas relativas à responsabilidade na gestão fiscal;
- XX. fiscalizar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios, bem como de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, dos fundos e demais instituições sujeitas à sua jurisdição, verificando quanto à presteza e eficácia, a cobrança da dívida ativa e a renúncia de receitas;
- XXI. fiscalizar, observada a legislação pertinente, o cálculo das quotas partes e a entrega dos respectivos recursos pertencentes aos municípios, provenientes de impostos arrecadados e recebidos pelo Estado, conforme o disposto no art. 101 da Constituição Estadual;
- XXII. fiscalizar a realização dos concursos públicos no âmbito de sua jurisdição;
- XXIII. resolver sobre:
 - a) os casos de força-maior, alegados pelo responsável como escusa pelo extravio de dinheiro, valor, bem ou documento a seu cargo, para o fim de ordenar o trancamento de suas contas, quando ilíquidáveis;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- b) as arguições de inexistência ou dualidade de orçamentos ou de ineficácia de dispositivos, rubricas ou dotações que, em lei orçamentária, contrariem as Constituições Federal ou Estadual;
 - c) a renúncia de receita; e
 - d) os documentos idôneos para a comprovação de despesas em caso de dificuldade ou impossibilidade de exibição dos comprovantes originais;
- XXIV. julgar os recursos interpostos contra os atos e decisões do Tribunal;
- XXV. aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesas ou irregularidade de contas, as penalidades previstas nesta lei, e, ainda, declarar:
- a) a inabilitação, pelo prazo de cinco anos, de ex-servidor, demitido por ato de improbidade, para voltar a exercer função pública, e de cinco a oito anos, para ocupar cargo em comissão ou função de confiança, de quem quer que incorra nesse ou em outros casos de infração grave, previstas nesta ou em lei especial; e
 - b) a inidoneidade de pessoa física ou jurídica para contratar com a administração pública estadual e municipal, direta ou indireta, nos casos previstos em lei;
- XXVI. propor:
- a) à Procuradoria-Geral do Estado ou do Município, ou órgão equivalente, ajuizamento de pedido de arresto dos bens dos responsáveis julgados em débito para com a Fazenda Pública, bem como de sequestro dos bens dos que hajam enriquecido ilicitamente por influência ou abuso de cargo ou função; e
 - b) à autoridade competente, nos casos do § 4º do art. 37 da Constituição Federal, as sanções de suspensão dos direitos políticos, perda da função pública, indisponibilidade de bens e ressarcimento ao erário, na forma e gradação estabelecidas em lei;
- XXVII. suspender o recebimento de novos recursos do Estado, dos Municípios, ou de suas autarquias ou fundações públicas, por parte de entidade privada que, beneficiada por auxílio ou subvenção, não haja prestado contas;
- XXVIII. expedir título executivo de suas decisões;
- XXIX. manter registro próprio das declarações de bens e respectivas atualizações dos dirigentes e servidores sujeitos à sua jurisdição, prevista nesta lei; e
- XXX. exercer, nas matérias de que trata o caput, as faculdades previstas no art. 7º, incisos XV e XVI.
- § 1º No julgamento de contas e na fiscalização que lhe compete, o Tribunal decidirá sobre a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia, a efetividade, a



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

razoabilidade e a proporcionalidade dos atos de gestão e das despesas deles decorrentes, da aplicação de subvenções e dos demais atos sujeitos ao controle externo.

§ 2º Ao Tribunal cabe requisitar e examinar, a qualquer tempo, todos os elementos necessários ao exercício de suas atribuições, não lhe podendo ser sonegado processo, documento ou informação, a qualquer pretexto, sob pena de responsabilidade.

§ 3º Ao Tribunal, no âmbito de sua competência e jurisdição, assiste o poder regulamentar, podendo, em consequência, expedir atos normativos sobre matéria de sua atribuição e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, obrigando os jurisdicionados ao seu cumprimento, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º (LC 178/2000) - Compete ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, no exercício de sua função institucional:

- I. promover a defesa da ordem jurídica, a que se restringe a jurisdição do Tribunal de Contas, requerendo perante ele, as medidas de interesse da justiça, da Administração e da Fazenda Pública;
- II. intervir, obrigatoriamente, nos processos de prestação ou tomada de contas, admissão de pessoal, concessão de aposentadoria, reforma, transferência para a reserva remunerada e pensões, denúncias, consultas e outros indicados no Regimento Interno, podendo, verbalmente, ou por escrito, requerer e opinar em todas as matérias sujeitas à decisão da Corte, nos termos do art. 31 da Lei Complementar n.º 121, de 1º de fevereiro de 1994;
- III. comparecer as sessões do Tribunal, podendo nelas propor e representar, verbalmente ou por escrito, sobre qualquer assunto sujeito à sua competência decisória, e, ainda, participar das discussões nos julgamentos de processos, após o relatório e antes do início da votação, ou da sustentação oral das partes, se houver;
- IV. provocar, motivadamente, a realização de inspeções, instauração de processos de tomada de contas e tomada de contas especial e de penalização por multa;
- V. usar da palavra, depois de iniciada a votação, somente para prestar esclarecimentos adicionais, desde que solicitado, para esclarecer equívoco ou dúvida surgida em relação a fatos ou documentos que possam influir no julgamento;
- VI. interpor os recursos autorizados em Lei e pronunciar-se sobre aqueles manifestados pelas partes;
- VII. acompanhar junto a Procuradoria Geral do Estado e aos Municípios as providências relativas à execução de decisões do Tribunal de Contas que dependam da iniciativa daqueles organismos;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- VIII. manter controle informativo, nos cartórios do fórum judicial, das ações decorrentes de títulos executivos emitidos pelo Tribunal de Contas, promovidas pela Procuradoria Geral do Estado, Procuradorias dos Municípios ou órgãos assemelhados, submetendo ao Tribunal as providências cabíveis, quando for o caso;
- IX. zelar pelo cumprimento das decisões e pela observância da jurisprudência do Tribunal;
- X. emitir parecer em qualquer processo, no prazo de 20 (vinte) dias, desde que solicitado pelo Presidente, pelo Relator ou pelo Plenário do Tribunal e de suas Câmaras, prorrogáveis por igual período;
- XI. sempre que, depois do parecer, tiver havido juntada de documento ou produção de alegação pela parte interessada, terá vista do processo para pronunciar-se sobre os novos elementos.

Parágrafo único. Os órgãos da administração direta ou indireta do Estado e dos Municípios, bem como as demais entidades, de direito público ou privado, que administrem ou apliquem dinheiros públicos, são obrigados a atender as requisições do Ministério Público junto ao Tribunal necessárias ao desempenho de suas atribuições e a lhe exibirem, para o mesmo fim, seus livros e registros.



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 02000 - Tribunal de Contas	91.212.000	62.907.000	0	18.702.000	9.603.000	0	0
Unidade 02101 - Tribunal de Contas do Estado - TCE	85.189.000	62.907.000	0	17.812.000	4.470.000	0	0
01 - Legislativa	85.189.000	62.907.000	0	17.812.000	4.470.000	0	0
032 - Controle Externo	85.189.000	62.907.000	0	17.812.000	4.470.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	85.189.000	62.907.000	0	17.812.000	4.470.000	0	0
186301 - Aparelhamento e Reaparelhamento do Tribunal de Contas do Estado	2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0
0002 - Fiscal	2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0
202101 - Manutenção e Funcionamento	17.634.000	0	0	17.634.000	0	0	0
0002 - Fiscal	17.634.000	0	0	17.634.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	17.634.000	0	0	17.634.000	0	0	0
204001 - Preservação do Patrimônio Público	2.148.000	0	0	178.000	1.970.000	0	0
0002 - Fiscal	2.148.000	0	0	178.000	1.970.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.148.000	0	0	178.000	1.970.000	0	0
231201 - Encargos com Pessoal	62.907.000	62.907.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	62.907.000	62.907.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	62.907.000	62.907.000	0	0	0	0	0

**FUNDO DE REAPARELHAMENTO E
APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE
CONTAS – FRAP**



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 02000 - Tribunal de Contas			
UO: 02131 - Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP			
I - Receita			3.775.000
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	385.000	0.1.50	
19 - Outras Receitas Correntes			
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1910 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
191007 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.862.000	0.1.50	
191008 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	1.528.000	0.1.50	
II - Receita de Recursos do Tesouro			2.248.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	2.248.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 02131 - Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP	6.023.000	0	0	890.000	5.133.000	0	0
01 - Legislativa	6.023.000	0	0	890.000	5.133.000	0	0
032 - Controle Externo	6.023.000	0	0	890.000	5.133.000	0	0
0005 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE EXTERNO	6.023.000	0	0	890.000	5.133.000	0	0
102301 - Construção do Anexo do Tribunal de Contas do Estado	858.000	0	0	0	858.000	0	0
0002 - Fiscal	858.000	0	0	0	858.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	858.000	0	0	0	858.000	0	0
102401 - Atualização do Parque Tecnológico do Tribunal de Contas do Estado	280.000	0	0	0	280.000	0	0
0002 - Fiscal	280.000	0	0	0	280.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	80.000	0	0	0	80.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	200.000	0	0	0	200.000	0	0
103101 - Realização e Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico	100.000	0	0	100.000	0	0	0
0002 - Fiscal	100.000	0	0	100.000	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	100.000	0	0	100.000	0	0	0
104201 - Realização de Concurso Público	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0002 - Fiscal	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	20.000	0	0	20.000	0	0	0
112001 - Implantação e Operacionalização da Central de Atendimento do Tribunal de Contas do Estado	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	10.000	0	0	10.000	0	0	0
112101 - Integração Institucional das Ações do Controle Externo	270.000	0	0	270.000	0	0	0
0002 - Fiscal	270.000	0	0	270.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	270.000	0	0	270.000	0	0	0
125901 - Fortalecimento do Planejamento e Gestão	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0002 - Fiscal	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	10.000	0	0	10.000	0	0	0
126001 - Projeto de Construção do Anexo do Tribunal de Contas do Estado	100.000	0	0	0	100.000	0	0
0002 - Fiscal	100.000	0	0	0	100.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	100.000	0	0
126101 - Aparelhamento do Tribunal de Contas do Estado	3.465.000	0	0	0	3.465.000	0	0
0002 - Fiscal	3.465.000	0	0	0	3.465.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	120.000	0	0	0	120.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	3.345.000	0	0	0	3.345.000	0	0
126201 - Ampliação da Frota de Veículos do Tribunal de Contas do Estado	400.000	0	0	0	400.000	0	0
0002 - Fiscal	400.000	0	0	0	400.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	400.000	0	0	0	400.000	0	0
126301 - Instalação da TV e Rádio do Tribunal de Contas do Estado	20.000	0	0	0	20.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 02131 - Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas	6.023.000	0	0	890.000	5.133.000	0	0
- FRAP							
0002 - Fiscal	20.000	0	0	0	20.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	20.000	0	0	0	20.000	0	0
126501 - Renovação do Acervo da Biblioteca do Tribunal de Contas do Estado	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0
126801 - Utilização de Energia Alternativa	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0
0002 - Fiscal	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	5.000	0	0	0	5.000	0	0
220101 - Treinamento para Jurisdicionados	155.000	0	0	155.000	0	0	0
0002 - Fiscal	155.000	0	0	155.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100.000	0	0	100.000	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	55.000	0	0	55.000	0	0	0
220201 - Fiscalização da Gestão Pública	120.000	0	0	120.000	0	0	0
0002 - Fiscal	120.000	0	0	120.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	120.000	0	0	120.000	0	0	0
220301 - Treinamento de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado	180.000	0	0	180.000	0	0	0
0002 - Fiscal	180.000	0	0	180.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	180.000	0	0	180.000	0	0	0

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJ)

BASE LEGAL:

- Artigos 70, 71, 72 e 73 da Constituição Estadual do Estado do Rio Grande do Norte, de 03 de outubro de 1989;
- Lei Complementar nº 165, de 28 de abril de 1999 - Regula a Divisão e a Organização Judiciárias do Estado do Rio Grande do Norte;
- Emenda Regimental Nº 006/2005 – TJ, alterada pela Emenda Regimental Nº 024/2017 TJ de 29 de março de 2017 - Altera dispositivos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, e dá outras providências;
- Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997 – Dispõe sobre as custas Judiciais e Valores dos Serviços Notariais e de Registro no Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências. (Art. 6º - Instituição do Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ);
- Lei nº 9.920 de 24 de dezembro de 2014 - Cria o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG e dá outras providências.
- Resolução nº 014/2010 – TJ de 03 de março de 2010 - Atribui à Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN o caráter de Unidade Administrativa para executar ações desconcentradas referentes ao recebimento e aplicação dos recursos financeiros que lhe forem destinados, e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 18 (LC 165/1999) – Compete ao Tribunal de Justiça, na ordem judiciária:

I. processar e julgar, originalmente:

- a) a arguição de descumprimento de preceito fundamental decorrente da Constituição do Estado, na forma da lei;
- b) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal em face da Constituição Federal;
- c) nos crimes comuns, o Vice-Governador, os Deputados Estaduais e os Secretários de Estado, estes, também, nos de responsabilidade não conexos com os do Governador,



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ressalvada a competência do Tribunal Especial previsto no art. 65 §§ 1º e 2º, da Carta Estadual; e da Justiça Eleitoral;

- d) nas mesmas infrações penais de que trata a alínea anterior, os Juízes de primeiro grau, os membros do Ministério Público, o Procurador Geral do Estado, os Auditores do Tribunal de Contas e os Prefeitos Municipais, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;
- e) os mandados de segurança e os habeas-data contra atos do Governador, da Assembleia Legislativa e de seu Presidente, Mesa ou Comissão; do próprio Tribunal, suas Câmaras ou turmas e seus Presidentes ou membros, bem como do plenário ou de membro do conselho da Magistratura; do Tribunal de Contas, suas Câmaras e respectivos Presidentes; dos juízes de primeiro grau, do conselho de Justiça Militar, dos Secretários de Estado, dos Procuradores-Gerais e do Comandante da Polícia Militar;
- f) os habeas-corpus, sendo co-ator ou paciente qualquer dos órgãos ou autoridades referidos na alínea anterior, ou funcionários cujos atos estejam sujeitos diretamente à jurisdição do Tribunal, ressalvada a competência dos Tribunais Superiores da União;
- g) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora competir à Assembleia, sua Mesa ou Comissão, ao Governador do Estado, ao próprio Tribunal, ao Tribunal de Contas ou a outro Órgão, entidade ou autoridade estadual da Administração direta ou indireta;
- h) as ações por crimes contra a honra, quando querelantes as pessoas sujeitas, pela Constituição Estadual, à jurisdição do Tribunal, se oposta a exceção da verdade;
- i) as revisões criminais e as ações rescisórias de julgados seus ou dos juízes que lhe são vinculados;
- j) a reclamação para a preservação da sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;
- k) a representação do Procurador-Geral de Justiça para assegurar, pela intervenção em Município, a observância dos princípios estabelecidos na Constituição do Estado, ou para prover a execução de lei, ordem ou decisão judicial;
- l) a execução de sentença nas causas da sua competência originária, facultada a delegação da prática de atos processuais a juízes de primeiro grau;
- m) os conflitos de competência entre suas Câmaras ou Turmas ou entre juízes de primeiro grau que lhe sejam vinculados;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- n) os conflitos de atribuições entre autoridades administrativas estaduais ou municipais e autoridade judiciárias do Estado;
 - o) as causas e os conflitos entre o Estado e seus Municípios, bem como entre estes ou entre as respectivas entidades da administração indireta;
 - p) os processos relativos a perda do posto e patente dos oficiais e da graduação de praças da Polícia Militar;
 - q) as suspeições opostas aos desembargadores, juízes de direito, juízes substitutos e procuradores da justiça;
 - r) a restauração de autos, nas causas da sua competência originária;
- II. representar ao Supremo Tribunal Federal para a decretação de intervenção no Estado, nos casos do art. 34, IV e VI, da Constituição Federal, respeitando a competência do Superior Tribunal de Justiça;
- III. julgar, em grau de recurso, ou em obediência ao princípio do duplo grau de jurisdição, as causas decididas pelos juízes de primeiro grau;
- IV. decidir as demais questões sujeitas por lei a sua competência.



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 04000 - Tribunal de Justiça	823.631.000	590.317.000	0	219.673.000	13.641.000	0	0
Unidade 04101 - Tribunal de Justiça - TJ	709.797.000	590.317.000	0	119.480.000	0	0	0
02 - Judiciária	709.797.000	590.317.000	0	119.480.000	0	0	0
061 - Ação Judiciária	709.797.000	590.317.000	0	119.480.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	709.797.000	590.317.000	0	119.480.000	0	0	0
117701 - Melhoria da Qualidade de Vida	104.000	0	0	104.000	0	0	0
0002 - Fiscal	104.000	0	0	104.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	104.000	0	0	104.000	0	0	0
118201 - Assistência Médica e Odontológica a Membros e Servidores do Poder Judiciário e Seus Dependentes	74.000	0	0	74.000	0	0	0
0002 - Fiscal	74.000	0	0	74.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	74.000	0	0	74.000	0	0	0
203301 - Operacionalização e Manutenção das Atividades do Poder Judiciário	118.765.000	0	0	118.765.000	0	0	0
0002 - Fiscal	118.765.000	0	0	118.765.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	118.765.000	0	0	118.765.000	0	0	0
207101 - Preservação do Patrimônio Público	500.000	0	0	500.000	0	0	0
0002 - Fiscal	500.000	0	0	500.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	500.000	0	0	500.000	0	0	0
219001 - Programa de Incentivo ao Servidor	37.000	0	0	37.000	0	0	0
0002 - Fiscal	37.000	0	0	37.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	37.000	0	0	37.000	0	0	0
231301 - Encargos com Pessoal	590.317.000	590.317.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	590.317.000	590.317.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	590.317.000	590.317.000	0	0	0	0	0

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA
JUSTIÇA – FDJ**



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça			
UO: 04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ			
I - Receita			43.206.000
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços	36.316.000	0.1.50	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias	1.824.000	0.1.50	
132100 - Juros e Correções Monetárias	143.000	0.1.90	
16 - Receita de Serviços			
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1610 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
161001 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.800.000	0.1.50	
19 - Outras Receitas Correntes			
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1910 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
191007 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	129.000	0.1.50	
191008 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	148.000	0.1.50	
199 - Demais Receitas Correntes			
1990 - Demais Receitas Correntes			
199099 - Outras Receitas	2.846.000	0.1.90	
II - Receita de Recursos do Tesouro			68.284.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	68.284.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	111.490.000	0	0	99.244.000	12.246.000	0	0
02 - Judiciária	111.490.000	0	0	99.244.000	12.246.000	0	0
061 - Ação Judiciária	89.345.000	0	0	79.455.000	9.890.000	0	0
0004 - JUDICIÁRIO	47.305.000	0	0	38.853.000	8.452.000	0	0
130001 - Implantação e Operacionalização do Processo Judicial Eletrônico	500.000	0	0	0	500.000	0	0
0002 - Fiscal	500.000	0	0	0	500.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	500.000	0	0	0	500.000	0	0
135601 - Reforma, Ampliação, Manutenção e Aparelhamento do Edifício Sede da ESMARN	400.000	0	0	225.000	175.000	0	0
0002 - Fiscal	400.000	0	0	225.000	175.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	98.000	0	0	43.000	55.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	302.000	0	0	182.000	120.000	0	0
139601 - Construção e Gestão Predial de Unidades do Poder Judiciário Estadual	9.706.000	0	0	9.306.000	400.000	0	0
0002 - Fiscal	9.706.000	0	0	9.306.000	400.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	8.631.000	0	0	8.231.000	400.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	1.075.000	0	0	1.075.000	0	0	0
155201 - Aquisição de Imóveis	500.000	0	0	0	500.000	0	0
0002 - Fiscal	500.000	0	0	0	500.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	500.000	0	0	0	500.000	0	0
156201 - Renovação da Frota de Veículos do Poder Judiciário	200.000	0	0	0	200.000	0	0
0002 - Fiscal	200.000	0	0	0	200.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	200.000	0	0	0	200.000	0	0
156301 - Melhorias Estruturantes das Unidades do Poder Judiciário Estadual	1.315.000	0	0	500.000	815.000	0	0
0002 - Fiscal	1.315.000	0	0	500.000	815.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.315.000	0	0	500.000	815.000	0	0
157801 - Promoção da Política Institucional para a Infância e a Juventude	647.000	0	0	647.000	0	0	0
0002 - Fiscal	647.000	0	0	647.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	647.000	0	0	647.000	0	0	0
157901 - Implantação e Operacionalização de Sistemas Administrativos	1.493.000	0	0	1.493.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.493.000	0	0	1.493.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.493.000	0	0	1.493.000	0	0	0
158201 - Implantação e Manutenção de Ações de Conciliação no Estado	87.000	0	0	87.000	0	0	0
0002 - Fiscal	87.000	0	0	87.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	87.000	0	0	87.000	0	0	0
158501 - Comunicação Institucional e Mídias Eletrônicas da Escola de Magistratura do RN	60.000	0	0	45.000	15.000	0	0
0002 - Fiscal	60.000	0	0	45.000	15.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	16.000	0	0	11.000	5.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	44.000	0	0	34.000	10.000	0	0



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	111.490.000	0	0	99.244.000	12.246.000	0	0
158601 - Programa Novos Rumos na Execução Penal	278.000	0	0	226.000	52.000	0	0
0002 - Fiscal	278.000	0	0	226.000	52.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	278.000	0	0	226.000	52.000	0	0
158701 - Promoção Socioeconômica e Ambiental no Âmbito do Judiciário do RN	582.000	0	0	422.000	160.000	0	0
0002 - Fiscal	582.000	0	0	422.000	160.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	582.000	0	0	422.000	160.000	0	0
158801 - Construção da Nova Sede do Tribunal de Justiça do Estado do RN	2.662.000	0	0	0	2.662.000	0	0
0002 - Fiscal	2.662.000	0	0	0	2.662.000	0	0
0.190 Recursos Diversos	2.662.000	0	0	0	2.662.000	0	0
158901 - Monitoramento do Cumprimento de Pena ou Medida Alternativa	178.000	0	0	133.000	45.000	0	0
0002 - Fiscal	178.000	0	0	133.000	45.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	178.000	0	0	133.000	45.000	0	0
159101 - Construção, Reforma, Ampliação, Implem., Aparent. e Operac. de Unidades dos Juizados Especiais	3.870.000	0	0	3.670.000	200.000	0	0
0002 - Fiscal	3.870.000	0	0	3.670.000	200.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	3.870.000	0	0	3.670.000	200.000	0	0
159301 - Construção do Edifício Sede do Novo Fórum da Comarca de Pau dos Ferros	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0
0002 - Fiscal	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0
159501 - Programa de Dinamização, Difusão da Produção Intelectual e de Editoração Científica	80.000	0	0	80.000	0	0	0
0002 - Fiscal	80.000	0	0	80.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	50.000	0	0	50.000	0	0	0
225201 - Manutenção do Programa de Atenção aos Usuários e Dependentes Químicos	173.000	0	0	115.000	58.000	0	0
0002 - Fiscal	173.000	0	0	115.000	58.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	173.000	0	0	115.000	58.000	0	0
225301 - Comunicação Interna e Externa	3.100.000	0	0	3.080.000	20.000	0	0
0002 - Fiscal	3.100.000	0	0	3.080.000	20.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	3.100.000	0	0	3.080.000	20.000	0	0
225401 - Estruturação, Aparelhamento, Modernização e Adequações Tecnológicas das Ações de Segurança	18.374.000	0	0	18.124.000	250.000	0	0
0002 - Fiscal	18.374.000	0	0	18.124.000	250.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	16.678.000	0	0	16.428.000	250.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	1.696.000	0	0	1.696.000	0	0	0
225501 - Manutenção dos Acervos da Biblioteca da Escola de Magistratura do RN	600.000	0	0	200.000	400.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	111.490.000	0	0	99.244.000	12.246.000	0	0
0002 - Fiscal	600.000	0	0	200.000	400.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	190.000	0	0	40.000	150.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	410.000	0	0	160.000	250.000	0	0
283301 - Núcleo de Pesquisa da ESMARN	500.000	0	0	500.000	0	0	0
0002 - Fiscal	500.000	0	0	500.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	60.000	0	0	60.000	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	440.000	0	0	440.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	42.040.000	0	0	40.602.000	1.438.000	0	0
201101 - Despesas Vinculadas à Escola da Magistratura	1.200.000	0	0	1.129.000	71.000	0	0
0002 - Fiscal	1.200.000	0	0	1.129.000	71.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	726.000	0	0	685.000	41.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	474.000	0	0	444.000	30.000	0	0
203501 - Atividade de Apoio Operacional e Administrativo do Fundo de Desenvolvimento da Justiça	36.733.000	0	0	36.733.000	0	0	0
0002 - Fiscal	36.733.000	0	0	36.733.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.423.000	0	0	10.423.000	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	26.310.000	0	0	26.310.000	0	0	0
219101 - Operacionalização e Manutenção das Atividades Meio e Fim da Corregedoria do Poder Judiciário	4.037.000	0	0	2.670.000	1.367.000	0	0
0002 - Fiscal	4.037.000	0	0	2.670.000	1.367.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	4.037.000	0	0	2.670.000	1.367.000	0	0
219801 - Incentivo e Reconhecimento ao Alcance de Metas de Conciliação e Metas do CNJ	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0002 - Fiscal	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0
283201 - Implantação do Ensino à Distância	50.000	0	0	50.000	0	0	0
0002 - Fiscal	50.000	0	0	50.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	27.000	0	0	27.000	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	23.000	0	0	23.000	0	0	0
121 - Planejamento e Orçamento	400.000	0	0	400.000	0	0	0
0004 - JUDICIÁRIO	400.000	0	0	400.000	0	0	0
225101 - Planejamento Estratégico de Ação do Poder Judiciário	400.000	0	0	400.000	0	0	0
0002 - Fiscal	400.000	0	0	400.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	400.000	0	0	400.000	0	0	0
122 - Administração Geral	480.000	0	0	270.000	210.000	0	0
0004 - JUDICIÁRIO	480.000	0	0	270.000	210.000	0	0
160001 - Realização de Concurso Público	200.000	0	0	200.000	0	0	0
0002 - Fiscal	200.000	0	0	200.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	63.000	0	0	63.000	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	137.000	0	0	137.000	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	111.490.000	0	0	99.244.000	12.246.000	0	0
219301 - Manutenção do Parque Tecnológico da Informação e Comunicação da ESMARN	280.000	0	0	70.000	210.000	0	0
0002 - Fiscal	280.000	0	0	70.000	210.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	38.000	0	0	25.000	13.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	242.000	0	0	45.000	197.000	0	0
126 - Tecnologia da Informação	16.167.000	0	0	14.021.000	2.146.000	0	0
0004 - JUDICIÁRIO	3.462.000	0	0	1.362.000	2.100.000	0	0
103601 - Ampliação do Parque de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário	2.100.000	0	0	0	2.100.000	0	0
0002 - Fiscal	2.100.000	0	0	0	2.100.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.100.000	0	0	0	2.100.000	0	0
187201 - Residência em Tecnologia da Informação	1.362.000	0	0	1.362.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.362.000	0	0	1.362.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.362.000	0	0	1.362.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	12.705.000	0	0	12.659.000	46.000	0	0
219901 - Manutenção do Parque de Tecnologia da Informação e Comunicação (Infraestrutura e Microinformática)	12.705.000	0	0	12.659.000	46.000	0	0
0002 - Fiscal	12.705.000	0	0	12.659.000	46.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	9.977.000	0	0	9.931.000	46.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	2.728.000	0	0	2.728.000	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	5.098.000	0	0	5.098.000	0	0	0
0004 - JUDICIÁRIO	5.098.000	0	0	5.098.000	0	0	0
115401 - Capacitação dos Membros e Servidores Poder Judiciário Estadual	1.514.000	0	0	1.514.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.514.000	0	0	1.514.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	300.000	0	0	300.000	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	887.000	0	0	887.000	0	0	0
0.190 Recursos Diversos	327.000	0	0	327.000	0	0	0
121501 - Realização de Congressos, Jornadas, Simpósios, Cursos e Palestras	584.000	0	0	584.000	0	0	0
0002 - Fiscal	584.000	0	0	584.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	70.000	0	0	70.000	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	514.000	0	0	514.000	0	0	0
136001 - Programa de Residência Judicial	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0
0002 - Fiscal	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.152.000	0	0	2.152.000	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	848.000	0	0	848.000	0	0	0

FUNDO ESTADUAL DA SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça			
UO: 04132 - Fundo Estadual da Segurança dos Magistrados - FUNSEG			
I - Receita			224.000
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços	201.000	0.1.50	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	23.000	0.1.50	
II - Receita de Recursos do Tesouro			2.120.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	2.120.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 04132 - Fundo Estadual da Segurança dos Magistrados - FUNSEG	2.344.000	0	0	949.000	1.395.000	0	0
02 - Judiciária	2.344.000	0	0	949.000	1.395.000	0	0
061 - Ação Judiciária	2.344.000	0	0	949.000	1.395.000	0	0
0004 - JUDICIÁRIO	2.119.000	0	0	724.000	1.395.000	0	0
158101 - Infraestrutura Predial	2.119.000	0	0	724.000	1.395.000	0	0
0002 - Fiscal	2.119.000	0	0	724.000	1.395.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.895.000	0	0	500.000	1.395.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	224.000	0	0	224.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	225.000	0	0	225.000	0	0	0
229801 - Operacionalização e Manutenção das Ações de Segurança dos Magistrados	225.000	0	0	225.000	0	0	0
0002 - Fiscal	225.000	0	0	225.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	225.000	0	0	225.000	0	0	0

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

DEFENSORIA PÚBLICA (DPGE)

BASE LEGAL:

- Art. 134, §2 da Constituição Federal do Brasil, 05 de outubro de 1988;
- Art. 89 da Constituição Estadual do Estado do Rio Grande do Norte, de 03 de outubro de 1989;
- Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994 - Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências;
- Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 - Institui a estrutura administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e dispõe sobre o Estatuto dos Defensores Públicos do Estado, além de outras providências;
- Lei nº 8.815, de 29 de março de 2006 - Cria o Fundo de Manutenção e Aparentamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (FUMADEP) e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 3º (LC 251/2003) - São funções institucionais da Defensoria Pública do Estado, dentre outras que lhes sejam correlatas:

- I. promover, extrajudicialmente, a conciliação entre as partes em conflito de interesses;
- II. patrocinar ação penal privada e a subsidiária da pública;
- III. patrocinar defesa em ação penal;
- IV. patrocinar ação civil;
- V. patrocinar defesa em ação civil e reconvir;
- VI. atuar como Curador Especial de necessitados, nos casos previstos em lei;
- VII. exercer a defesa da criança e do adolescente, nos casos previstos em Lei;
- VIII. atuar junto aos estabelecimentos policiais e penitenciários, visando assegurar à pessoa, sob quaisquer circunstâncias, o exercício dos direitos e garantias individuais;
- IX. assegurar aos seus assistidos, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, o contraditório e a ampla defesa, com recursos e meios a ela inerentes;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- X. atuar junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais;
- XI. patrocinar os direitos e interesses do consumidor necessitado lesado;
- XII. promover, junto aos cartórios competentes, o assentamento de registro civil de nascimento e óbito de necessitados.



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 05000 - Defensoria Pública Geral do Estado	45.892.000	30.400.000	0	13.425.000	2.067.000	0	0
Unidade 05101 - Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE	42.766.000	30.400.000	0	12.316.000	50.000	0	0
03 - Essencial à Justiça	42.766.000	30.400.000	0	12.316.000	50.000	0	0
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.600.000	0	0	1.600.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	1.600.000	0	0	1.600.000	0	0	0
239801 - Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público	1.600.000	0	0	1.600.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.600.000	0	0	1.600.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.600.000	0	0	1.600.000	0	0	0
122 - Administração Geral	41.166.000	30.400.000	0	10.716.000	50.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	41.166.000	30.400.000	0	10.716.000	50.000	0	0
208801 - Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN	10.751.000	0	0	10.701.000	50.000	0	0
0002 - Fiscal	10.751.000	0	0	10.701.000	50.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.751.000	0	0	10.701.000	50.000	0	0
231401 - Encargos com Pessoal	30.400.000	30.400.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	30.400.000	30.400.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30.400.000	30.400.000	0	0	0	0	0
298201 - Preservação do Patrimônio Público	15.000	0	0	15.000	0	0	0
0002 - Fiscal	15.000	0	0	15.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	15.000	0	0	15.000	0	0	0

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E
APARELHAMENTO DA DEFENSORIA
PÚBLICA GERAL DO ESTADO - FUMADEP**



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 05000 - Defensoria Pública Geral do Estado			
UO: 05131 - Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado- FUMADEP			
I - Receita			735.000
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	15.000	0.1.50	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específica E/M			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	300.000	0.1.81	
19 - Outras Receitas Correntes			
199 - Demais Receitas Correntes			
1990 - Demais Receitas Correntes			
199012 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	90.000	0.1.50	
199099 - Outras Receitas	30.000	0.1.90	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	300.000	0.1.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			2.391.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	2.391.000		



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 05131 - Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado- FUMADEF	3.126.000	0	0	1.109.000	2.017.000	0	0
03 - Essencial à Justiça	3.126.000	0	0	1.109.000	2.017.000	0	0
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	135.000	0	0	113.000	22.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	135.000	0	0	113.000	22.000	0	0
217701 - Gerenciamento das Ações do FUMADEF	135.000	0	0	113.000	22.000	0	0
0002 - Fiscal	135.000	0	0	113.000	22.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	105.000	0	0	83.000	22.000	0	0
0.190 Recursos Diversos	30.000	0	0	30.000	0	0	0
122 - Administração Geral	1.220.000	0	0	50.000	1.170.000	0	0
0027 - JUSTIÇA E CIDADANIA	1.220.000	0	0	50.000	1.170.000	0	0
169801 - Ampliação e Operacionalização da Frota de Veículos	600.000	0	0	50.000	550.000	0	0
0002 - Fiscal	600.000	0	0	50.000	550.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	400.000	0	0	0	400.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	200.000	0	0	50.000	150.000	0	0
171101 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Defensoria Pública	620.000	0	0	0	620.000	0	0
0002 - Fiscal	620.000	0	0	0	620.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	620.000	0	0	0	620.000	0	0
126 - Tecnologia da Informação	1.241.000	0	0	541.000	700.000	0	0
0027 - JUSTIÇA E CIDADANIA	1.241.000	0	0	541.000	700.000	0	0
162001 - Realização de Concurso Público	250.000	0	0	250.000	0	0	0
0002 - Fiscal	250.000	0	0	250.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	250.000	0	0	250.000	0	0	0
162201 - Humanização do Atendimento ao Público	19.000	0	0	19.000	0	0	0
0002 - Fiscal	19.000	0	0	19.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	19.000	0	0	19.000	0	0	0
162301 - Desenvolvimento do Planejamento e Gestão da DPGE	72.000	0	0	72.000	0	0	0
0002 - Fiscal	72.000	0	0	72.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	72.000	0	0	72.000	0	0	0
162401 - Disk Defensoria	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0
169601 - Aparelhamento, Operacionalização e Modernização da Defensoria Pública	890.000	0	0	190.000	700.000	0	0
0002 - Fiscal	890.000	0	0	190.000	700.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	600.000	0	0	100.000	500.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	290.000	0	0	90.000	200.000	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	530.000	0	0	405.000	125.000	0	0
0027 - JUSTIÇA E CIDADANIA	530.000	0	0	405.000	125.000	0	0
162501 - Programas de Sucesso da Defensoria	145.000	0	0	65.000	80.000	0	0



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 05131 - Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral	3.126.000	0	0	1.109.000	2.017.000	0	0
do Estado- FUMADEP							
0002 - Fiscal	145.000	0	0	65.000	80.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	35.000	0	0	35.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	110.000	0	0	30.000	80.000	0	0
163201 - Campanhas Temáticas de Direitos Individuais e Coletivos	85.000	0	0	40.000	45.000	0	0
0002 - Fiscal	85.000	0	0	40.000	45.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	85.000	0	0	40.000	45.000	0	0
169701 - Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação	300.000	0	0	300.000	0	0	0
0002 - Fiscal	300.000	0	0	300.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	300.000	0	0	300.000	0	0	0

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (PGE)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015; alterada pela Lei Complementar nº 600, de 03 de Agosto de 2017 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 240, de 27 de junho de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 578 de 09 de setembro de 2016 - Dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte e o Estatuto dos Procuradores do Estado, e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 4º e 6º (LC 600/2017) – A Procuradoria Geral do Estado (PGE) compete:

- exercer, com exclusividade, a representação judicial, extrajudicial e a consultoria jurídica do Estado, suas autarquias e fundações;
- prestar assessoramento jurídico ao Poder Executivo, relativamente ao controle da legalidade dos atos da Administração Estadual;
- prestar assessoramento jurídico suplementar às sociedades de economia mista e empresas públicas estaduais, quando solicitado;
- inscrever, controlar e cobrar a dívida ativa do Estado;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- V. assessorar o Governador em assuntos de natureza jurídica, de interesse da Administração Estadual;
- VI. pronunciar-se, em caráter final, sobre as matérias de ordem legal que lhe forem submetidas pelo Governador;
- VII. orientar os trabalhos afetos aos demais órgãos jurídicos do Poder Executivo, com o fim de uniformizar a jurisprudência administrativa; Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais;
- VIII. elaborar e rever projetos de lei, decretos e outros provimentos regulamentares, bem como minutar mensagens, sanções e vetos governamentais;
- IX. exercer, com exclusividade, a representação judicial, extrajudicial e a consultoria jurídica da Administração direta, autarquias e fundações públicas;
- X. prestar assessoramento jurídico ao Poder Executivo, relativamente ao controle da legalidade dos atos da Administração Estadual;
- XI. Opinar Sobre:
 - a) a legalidade e a forma dos editais e outros atos convocatórios de licitações, bem como dos contratos, consórcios e convênios, observado o disposto no art. 31 desta Lei Complementar;
 - b) os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, observado o disposto no art. 31 desta Lei Complementar;
- XII. elaborar e rever projetos de lei, decretos e outros provimentos regulamentares, bem como minutar mensagens, sanções e vetos governamentais;
- XIII. pronunciar-se, em caráter final, sobre as matérias de ordem legal que lhe forem submetidas pelo Governador;
- XIV. assessorar o Governador em assuntos de natureza jurídica, de interesse da Administração Estadual; Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- XV. orientar os trabalhos afetos aos demais órgãos jurídicos do Poder Executivo, com o fim de uniformizar a jurisprudência administrativa;
- XVI. desenvolver outras atividades definidas em Lei.



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 11104 - Procuradoria Geral do Estado - PGE	43.695.000	39.415.000	0	4.209.000	71.000	0	0
02 - Judiciária	43.695.000	39.415.000	0	4.209.000	71.000	0	0
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.554.000	0	0	1.524.000	30.000	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	480.000	0	0	480.000	0	0	0
132401 - Apoio Técnico aos Procuradores do Estado	480.000	0	0	480.000	0	0	0
0002 - Fiscal	480.000	0	0	480.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	480.000	0	0	480.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	1.074.000	0	0	1.044.000	30.000	0	0
207601 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria do Contencioso	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0002 - Fiscal	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0
208601 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria do Patrimônio e da Defesa Ambiental	17.000	0	0	17.000	0	0	0
0002 - Fiscal	17.000	0	0	17.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	17.000	0	0	17.000	0	0	0
208701 - Manutenção e Funcionamento dos Núcleos Regionais e o Especial	354.000	0	0	334.000	20.000	0	0
0002 - Fiscal	354.000	0	0	334.000	20.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	354.000	0	0	334.000	20.000	0	0
277701 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Fiscal e da Dívida Ativa	683.000	0	0	673.000	10.000	0	0
0002 - Fiscal	683.000	0	0	673.000	10.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	683.000	0	0	673.000	10.000	0	0
122 - Administração Geral	42.121.000	39.415.000	0	2.665.000	41.000	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	5.000	5.000	0	0	0	0	0
131501 - Revisão do Plano de Carreiras, Cargos e Salários	5.000	5.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	5.000	5.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5.000	5.000	0	0	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	42.116.000	39.410.000	0	2.665.000	41.000	0	0
208301 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado	2.666.000	0	0	2.625.000	41.000	0	0
0002 - Fiscal	2.666.000	0	0	2.625.000	41.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.666.000	0	0	2.625.000	41.000	0	0
208501 - Preservação do Patrimônio Público	40.000	0	0	40.000	0	0	0
0002 - Fiscal	40.000	0	0	40.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	40.000	0	0	40.000	0	0	0
231501 - Encargos com Pessoal	39.410.000	39.410.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	39.410.000	39.410.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	39.410.000	39.410.000	0	0	0	0	0
125 - Normatização e Fiscalização	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	20.000	0	0	20.000	0	0	0
207701 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Administrativa	20.000	0	0	20.000	0	0	0



Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho

Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

[illegible]

ENCARGOS GERAIS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 11104 - Procuradoria Geral do Estado	45.615.000	39.418.000	0	5.322.000	875.000	0	0
Unidade 11102 - Encargos Gerais do Estado na Procuradoria Geral do Estado - PGE	818.000	3.000	0	14.000	801.000	0	0
02 - Judiciária	811.000	0	0	10.000	801.000	0	0
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	811.000	0	0	10.000	801.000	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	811.000	0	0	10.000	801.000	0	0
209601 - Desapropriação de Áreas para os Distritos Industriais	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0
234301 - Desapropriação de Imóveis	810.000	0	0	10.000	800.000	0	0
0002 - Fiscal	810.000	0	0	10.000	800.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	810.000	0	0	10.000	800.000	0	0
28 - Encargos Especiais	7.000	3.000	0	4.000	0	0	0
846 - Outros Encargos Especiais	7.000	3.000	0	4.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	7.000	3.000	0	4.000	0	0	0
208901 - Pagamento de Despesas com Sentenças Judiciárias	7.000	3.000	0	4.000	0	0	0
0002 - Fiscal	7.000	3.000	0	4.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	7.000	3.000	0	4.000	0	0	0

**FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO
FUNCIONAL E APARELHAMENTO
ADMINISTRATIVO DA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 11133 - Fundo de Aperf. Funcional e Aparelhamento Admin. da Procuradoria Geral do Estado	1.102.000	0	0	1.099.000	3.000	0	0
02 - Judiciária	1.102.000	0	0	1.099.000	3.000	0	0
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0
210301 - Apoio Operacional e Administrativo do FUNAF	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0
0002 - Fiscal	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0
122 - Administração Geral	1.097.000	0	0	1.095.000	2.000	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	1.097.000	0	0	1.095.000	2.000	0	0
110601 - Construção, Reforma e Ampliação da Sede e dos Núcleos Regionais	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
131801 - Reequipamento e Informatização da Procuradoria Geral do Estado	1.096.000	0	0	1.094.000	2.000	0	0
0002 - Fiscal	1.096.000	0	0	1.094.000	2.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.096.000	0	0	1.094.000	2.000	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	2.000	0	0	2.000	0	0	0
221001 - Qualificação e Aperfeiçoamento Funcional	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0002 - Fiscal	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000	0	0	2.000	0	0	0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ASSECOM)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 23º (LC 163/1999) – A Assessoria de Comunicação Social (ASSECOM) Compete:

- I. Editar, imprimir, distribuir e comercializar o Diário Oficial do Estado;
- II. Explorar, industrial e comercialmente;
- III. Edição de livros, revistas e outras publicações de fins educativos, culturais, econômico-financeiros, técnico-científicos ou de caráter informativo;
- IV. Serviços gráficos em geral;
- V. Apoiar as atividades da Assessoria de Comunicação Social;
- VI. Celebrar convênios e contratos com pessoas de direito público ou privado, para a prestação de serviços ou Fornecimento de seus produtos, ou para a aquisição de bens e serviços de terceiros, observada a legislação aplicável;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- VII. Articular-se com a Imprensa Oficial, mantida pela União, ou pelos demais Estados, para fins de intercâmbio técnico nas áreas de impressão gráfica, editoração e formação de pessoal especializado.



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 11105 - Assessoria de Comunicação Social	15.363.000	1.228.000	0	14.118.000	17.000	0	0
Unidade 11105 - Assessoria de Comunicação Social - ASSECOM	15.363.000	1.228.000	0	14.118.000	17.000	0	0
24 - Comunicações	15.363.000	1.228.000	0	14.118.000	17.000	0	0
122 - Administração Geral	1.459.000	1.228.000	0	214.000	17.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	1.459.000	1.228.000	0	214.000	17.000	0	0
210901 - Manutenção e Funcionamento	231.000	0	0	214.000	17.000	0	0
0002 - Fiscal	231.000	0	0	214.000	17.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	231.000	0	0	214.000	17.000	0	0
231601 - Encargos com Pessoal	1.228.000	1.228.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	1.228.000	1.228.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.228.000	1.228.000	0	0	0	0	0
131 - Comunicação Social	13.904.000	0	0	13.904.000	0	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	13.904.000	0	0	13.904.000	0	0	0
211101 - Divulgação dos Programas Governamentais	13.904.000	0	0	13.904.000	0	0	0
0002 - Fiscal	13.904.000	0	0	13.904.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	13.904.000	0	0	13.904.000	0	0	0

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CONTROL)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 150, de 09 de janeiro de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 157, de 23 de dezembro de 1997 - Institui o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, cria e organiza a Controladoria Geral do Estado e dá outras providências;
- Decreto nº 13.745, de 16 de janeiro de 1998 - Aprova o Regimento Interno da CONTROL e dá outras providências;
- Decreto nº 14.328, de 24 de fevereiro de 1999 - Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da Controladoria Geral do Estado, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 22 (LC 163/1999) - À Controladoria-Geral do Estado (CONTROL) compete:

- I. supervisionar tecnicamente as atividades do sistema integrado de fiscalização financeira, contabilidade e auditoria;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- II. expedir atos normativos concernentes à ação do sistema integrado de fiscalização financeira, contabilidade e auditoria;
- III. determinar, acompanhar e avaliar a execução de auditorias;
- IV. proceder ao exame prévio nos processos originários de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública estadual e nos de aplicação de recursos públicos estaduais por entidades de direito privado, emitindo parecer técnico;
- V. promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou entidade da administração estadual, dando ciência imediata ao Governador do Estado, ao interessado e ao titular do órgão a quem se subordine o autor ou autores do ato objeto da denúncia, sob pena de responsabilidade solidária;
- VI. propor ao Governador do Estado a aplicação das sanções cabíveis, conforme a legislação vigente, aos gestores inadimplentes, podendo inclusive sugerir o bloqueio de transferências de recursos do Tesouro Estadual e de contas bancárias;
- VII. elaborar e manter atualizado o plano de contas único para os órgãos da Administração Direta e aprovar o plano de contas dos órgãos da administração indireta e fundacional;
- VIII. proceder à tomada de contas dos responsáveis pela aplicação de recursos públicos;
- IX. realizar auditoria na forma e no conteúdo dos atos financeiros;
- X. coordenar a prestação de contas dos órgãos e entidades do Estado;
- XI. elaborar a prestação de contas anual do Governador e o Balanço Geral do Estado; e
- XII. manter com o Tribunal de Contas colaboração técnica e profissional relativamente à troca de informações e de dados em nível de execução orçamentária, objetivando uma maior integração dos controles interno e externo.



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 11106 - Controladoria Geral do Estado	8.937.000	7.617.000	0	1.062.000	258.000	0	0
Unidade 11106 - Controladoria Geral do Estado - CONTROL	8.937.000	7.617.000	0	1.062.000	258.000	0	0
04 - Administração	8.932.000	7.617.000	0	1.057.000	258.000	0	0
122 - Administração Geral	197.000	0	0	70.000	127.000	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	197.000	0	0	70.000	127.000	0	0
160602 - Reforma das Instalações Físicas da Controladoria Geral do Estado	127.000	0	0	0	127.000	0	0
0002 - Fiscal	127.000	0	0	0	127.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	127.000	0	0	0	127.000	0	0
160802 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento dos Servidores da CONTROL	65.000	0	0	65.000	0	0	0
0002 - Fiscal	65.000	0	0	65.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	65.000	0	0	65.000	0	0	0
160902 - Implantação e Funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado	5.000	0	0	5.000	0	0	0
0002 - Fiscal	5.000	0	0	5.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5.000	0	0	5.000	0	0	0
124 - Controle Interno	8.735.000	7.617.000	0	987.000	131.000	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	196.000	0	0	65.000	131.000	0	0
160402 - Realização de Eventos	65.000	0	0	65.000	0	0	0
0002 - Fiscal	65.000	0	0	65.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	65.000	0	0	65.000	0	0	0
160502 - Reparelhamento e Informatização da CONTROL	131.000	0	0	0	131.000	0	0
0002 - Fiscal	131.000	0	0	0	131.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	131.000	0	0	0	131.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	8.539.000	7.617.000	0	922.000	0	0	0
210101 - Preservação do Patrimônio Público	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
210102 - Preservação do Patrimônio Público	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
231701 - Encargos com Pessoal	7.617.000	7.617.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	7.617.000	7.617.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	7.617.000	7.617.000	0	0	0	0	0
299001 - Manutenção e Funcionamento	920.000	0	0	920.000	0	0	0
0002 - Fiscal	920.000	0	0	920.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	920.000	0	0	920.000	0	0	0
14 - Direitos da Cidadania	5.000	0	0	5.000	0	0	0
122 - Administração Geral	5.000	0	0	5.000	0	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	5.000	0	0	5.000	0	0	0



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 11106 - Controladoria Geral do Estado - CONTROL	8.937.000	7.617.000	0	1.062.000	258.000	0	0
161002 - Criação e Instrumentalização do Conselho Estadual da Transparência e Combate a Corrupção	5.000	0	0	5.000	0	0	0
0002 - Fiscal	5.000	0	0	5.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5.000	0	0	5.000	0	0	0

GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO
(GAC)**

BASE LEGAL:

- Decreto nº 15.275/ 2001- Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o Quadro de Lotação de cargos comissionados do Gabinete Civil do Governador do Estado.
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 3º (LC 190/2001) – Fica criado o Gabinete Civil do Governador do Estado, órgão de apoio e assessoramento ao Governador do Estado, com as seguintes competências:

- I. dar assistência direta e imediata ao Governador na sua representação política e social, bem como coordenar suas relações, nessa área, com os demais poderes do Estado, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e outras esferas de Governo;
- II. coordenar a elaboração da mensagem anual do Governador à Assembleia Legislativa;
- III. coordenar, em articulação com as Secretarias de Estado, as ações relacionadas com a formulação e implementação de políticas para a juventude;
- IV. acompanhar a tramitação de Projetos de Lei na Assembleia Legislativa;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- V. controlar a observância dos prazos para manifestação do Poder Executivo sobre solicitações da Assembleia Legislativa e o atendimento de pedidos de informações de Deputados Estaduais;
- VI. articular-se com as lideranças do Governo junto à Assembleia Legislativa, para equacionamento das questões de interesse público e legislativo da Administração Estadual;
- VII. assessorar o Governador no trato de matérias e na adoção de medidas relacionadas a seu expediente particular;
- VIII. receber, organizar, avaliar e preparar o expediente do Governador, fazer publicar seus atos na Imprensa Oficial e acompanhar a execução das ordens por ele emitidas;
- IX. supervisionar e controlar a publicação dos atos do Poder Executivo na Imprensa Oficial;
- X. cuidar da administração geral do Palácio do Governo, do Palácio dos Despachos e da residência oficial do Governador; o organizar e dirigir o cerimonial público;
- XI. responsabilizar-se pelo transporte do Governador;
- XII. supervisionar a segurança do Governador, da sua família, do Palácio e das residências oficiais;
- XIII. coordenar as relações protocolares do Chefe de Governo com autoridades militares;
- XIV. prestar apoio material, administrativo e técnico às autoridades estaduais presentes no Distrito Federal a serviço dos órgãos e entidades que dirijam ou representem;
- XV. administrar o Centro Administrativo e a Guarda Patrimonial;
- XVI. exercer atividades de natureza humanitária e social; o apoiar a promoção de eventos socioculturais.



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado			
UO: 11108 - Gabinete Civil do Governador - GAC			
I - Receita			122.000.000
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	1.000.000	0.1.81	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específica E/M			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	12.000.000	0.1.81	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	109.000.000	0.1.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			43.777.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	43.777.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado	165.777.000	31.527.000	0	33.624.000	100.626.000	0	0
Unidade 11108 - Gabinete Civil do Governador - GAC	165.777.000	31.527.000	0	33.624.000	100.626.000	0	0
04 - Administração	43.617.000	31.527.000	0	11.214.000	876.000	0	0
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	2.000	0	0	2.000	0	0	0
135302 - Compilação e Sistematização da Legislação Estadual	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0002 - Fiscal	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000	0	0	2.000	0	0	0
122 - Administração Geral	43.579.000	31.527.000	0	11.206.000	846.000	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	885.000	0	0	39.000	846.000	0	0
112302 - Reforma e Ampliação das Instalações Físicas do Gabinete Civil	658.000	0	0	0	658.000	0	0
0002 - Fiscal	658.000	0	0	0	658.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	658.000	0	0	0	658.000	0	0
112702 - Construção de Muro-Cerca de Contorno e Pórticos de Acesso ao Centro Administrativo	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0
0002 - Fiscal	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0
112802 - Modernização do Sistema de Segurança	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0
0002 - Fiscal	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0
112902 - Aparelhamento e Informatização do Gabinete Civil	210.000	0	0	30.000	180.000	0	0
0002 - Fiscal	210.000	0	0	30.000	180.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	210.000	0	0	30.000	180.000	0	0
135402 - Obras Estruturantes no Centro Administrativo	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0
0002 - Fiscal	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0
189801 - Reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras	3.000	0	0	3.000	0	0	0
0002 - Fiscal	3.000	0	0	3.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	3.000	0	0	3.000	0	0	0
190201 - Renovação da Frota de Veículos e Aeronaves	5.000	0	0	0	5.000	0	0
0002 - Fiscal	5.000	0	0	0	5.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0
224902 - Programa Qualidade de Vida e Gestão Ambiental	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0002 - Fiscal	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	42.694.000	31.527.000	0	11.167.000	0	0	0
189901 - Implantação e Atualização Permanente do Modelo de Gestão	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 11108 - Gabinete Civil do Governador - GAC	165.777.000	31.527.000	0	33.624.000	100.626.000	0	0
204601 - Manutenção e Funcionamento do Escritório de Representação do Estado no Distrito Federal	169.000	0	0	169.000	0	0	0
0002 - Fiscal	169.000	0	0	169.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	169.000	0	0	169.000	0	0	0
205201 - Manutenção e Funcionamento	6.017.000	0	0	6.017.000	0	0	0
0002 - Fiscal	6.017.000	0	0	6.017.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	6.017.000	0	0	6.017.000	0	0	0
205901 - Preservação do Patrimônio Público	115.000	0	0	115.000	0	0	0
0002 - Fiscal	115.000	0	0	115.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	115.000	0	0	115.000	0	0	0
206101 - Manutenção dos Serviços Aeroviários do Estado	2.063.000	0	0	2.063.000	0	0	0
0002 - Fiscal	2.063.000	0	0	2.063.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.063.000	0	0	2.063.000	0	0	0
214001 - Apoio à Promoção de Eventos	1.499.000	0	0	1.499.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.499.000	0	0	1.499.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.499.000	0	0	1.499.000	0	0	0
231801 - Encargos com Pessoal	31.527.000	31.527.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	31.527.000	31.527.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	31.527.000	31.527.000	0	0	0	0	0
294201 - Manutenção e Melhoramento da Infraestrutura do Centro Administrativo	1.303.000	0	0	1.303.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.303.000	0	0	1.303.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.303.000	0	0	1.303.000	0	0	0
451 - Infra-Estrutura Urbana	36.000	0	0	6.000	30.000	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	36.000	0	0	6.000	30.000	0	0
112602 - Construção do Sistema de Drenagem do Centro Administrativo	9.000	0	0	0	9.000	0	0
0002 - Fiscal	9.000	0	0	0	9.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	9.000	0	0	0	9.000	0	0
190302 - Adequação Física do Centro Administrativo	22.000	0	0	1.000	21.000	0	0
0002 - Fiscal	22.000	0	0	1.000	21.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	22.000	0	0	1.000	21.000	0	0
190402 - Implantação de Sistema de Segurança e Comunicação Visual no Centro Administrativo	5.000	0	0	5.000	0	0	0
0002 - Fiscal	5.000	0	0	5.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5.000	0	0	5.000	0	0	0
08 - Assistência Social	160.000	0	0	160.000	0	0	0
244 - Assistência Comunitária	160.000	0	0	160.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	160.000	0	0	160.000	0	0	0
204901 - Concessão de Auxílios Diversos	160.000	0	0	160.000	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 11108 - Gabinete Civil do Governador - GAC	165.777.000	31.527.000	0	33.624.000	100.626.000	0	0
0002 - Fiscal	160.000	0	0	160.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	160.000	0	0	160.000	0	0	0
14 - Direitos da Cidadania	122.000.000	0	0	22.250.000	99.750.000	0	0
182 - Defesa Civil	122.000.000	0	0	22.250.000	99.750.000	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	122.000.000	0	0	22.250.000	99.750.000	0	0
129001 - Aparelhamento e Modernização das Instalações Físicas e da Proteção Civil	1.650.000	0	0	650.000	1.000.000	0	0
0002 - Fiscal	1.650.000	0	0	650.000	1.000.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	1.650.000	0	0	650.000	1.000.000	0	0
216501 - Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres	9.500.000	0	0	9.500.000	0	0	0
0002 - Fiscal	9.500.000	0	0	9.500.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	9.500.000	0	0	9.500.000	0	0	0
216701 - Resposta a Desastres	110.850.000	0	0	12.100.000	98.750.000	0	0
0002 - Fiscal	110.850.000	0	0	12.100.000	98.750.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	110.850.000	0	0	12.100.000	98.750.000	0	0

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA (DEI)

BASE LEGAL:

- Decreto nº 12.085, de 29 de março de 1994 – Institui e regulamenta o Departamento Estadual de Imprensa e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Decreto nº 14.961, de 30 de julho de 2000 - Altera dispositivos do Decreto nº 14.342, de 1º de março de 1999, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 184, de 20 de dezembro de 2000 - Fixa as atribuições do Departamento Estadual de Imprensa – DEI, e dá outras providências;
- Decreto nº 15.288, de 24 de janeiro de 2001 - Aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Imprensa (DEI), e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 2º (LC 184/2000) Ao Departamento Estadual de Imprensa – DEI, órgão de natureza instrumental da Administração Pública Estadual Indireta, compete:



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- I. editar, imprimir, distribuir e comercializar o Diário Oficial do Estado;
- II. explorar industrial e comercialmente:
 - a) a edição de livros, revistas e outras publicações de fins educativos, culturais e econômico-financeiros, técnico-científico ou de caráter informativo;
 - b) serviços gráficos em geral;
- III. apoiar as atividades da Assessoria de Comunicação Social;
- IV. celebrar convênios e contratos com pessoas de direito público ou privado, para a prestação de serviços ou fornecimento de produtos, ou para aquisição de bens e serviços de terceiros;
- V. articular-se com a Imprensa Oficial da União e dos demais Estados, para fins de intercâmbio técnico nas áreas de impressão gráfica, editoração e formação de pessoal especializado;
- VI. exercer outras atividades correlatas, necessárias ao cumprimento dos seus objetivos.



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 11201 - Departamento Estadual de Imprensa			
UO: 11201 - Departamento Estadual de Imprensa - DEI			
I - Receita			7.357.000
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	217.000	0.2.50	
15 - Receita Industrial			
150 - Receita Industrial			
1500 - Receita Industrial			
150000 - Receita Industrial	7.140.000	0.2.50	
II - Receita de Recursos do Tesouro			



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 11201 - Departamento Estadual de Imprensa	5.789.000	1.408.000	0	3.734.000	647.000	0	0
Unidade 11201 - Departamento Estadual de Imprensa - DEI	5.789.000	1.408.000	0	3.734.000	647.000	0	0
04 - Administração	5.128.000	1.400.000	0	3.321.000	407.000	0	0
122 - Administração Geral	4.621.000	1.400.000	0	3.221.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	4.621.000	1.400.000	0	3.221.000	0	0	0
200301 - Preservação do Patrimônio Público	145.000	0	0	145.000	0	0	0
0002 - Fiscal	145.000	0	0	145.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	145.000	0	0	145.000	0	0	0
205501 - Manutenção e Funcionamento	3.076.000	0	0	3.076.000	0	0	0
0002 - Fiscal	3.076.000	0	0	3.076.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	3.076.000	0	0	3.076.000	0	0	0
231901 - Encargos com Pessoal	1.400.000	1.400.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	1.400.000	1.400.000	0	0	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	1.400.000	1.400.000	0	0	0	0	0
131 - Comunicação Social	507.000	0	0	100.000	407.000	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	507.000	0	0	100.000	407.000	0	0
119502 - Reforma, Ampliação, Aparelhamento e Informatização do Departamento Estadual de Imprensa	507.000	0	0	100.000	407.000	0	0
0002 - Fiscal	507.000	0	0	100.000	407.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	507.000	0	0	100.000	407.000	0	0
09 - Previdência Social	8.000	8.000	0	0	0	0	0
271 - Previdência Básica	8.000	8.000	0	0	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	8.000	8.000	0	0	0	0	0
205701 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	8.000	8.000	0	0	0	0	0
0003 - Seguridade	8.000	8.000	0	0	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	8.000	8.000	0	0	0	0	0
24 - Comunicações	653.000	0	0	413.000	240.000	0	0
131 - Comunicação Social	214.000	0	0	214.000	0	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	214.000	0	0	214.000	0	0	0
206601 - Apoio às Ações de Divulgação de Programas de Governo	214.000	0	0	214.000	0	0	0
0002 - Fiscal	214.000	0	0	214.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	214.000	0	0	214.000	0	0	0
722 - Telecomunicações	439.000	0	0	199.000	240.000	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	439.000	0	0	199.000	240.000	0	0
142801 - Implantação e Implementação da Rádio Oficial	139.000	0	0	109.000	30.000	0	0
0002 - Fiscal	139.000	0	0	109.000	30.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	139.000	0	0	109.000	30.000	0	0
193101 - Implantação e Implementação da TV do Executivo Potiguar	300.000	0	0	90.000	210.000	0	0
0002 - Fiscal	300.000	0	0	90.000	210.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	300.000	0	0	90.000	210.000	0	0

VICE -GOVERNADORIA



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR (GVG)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 01, de 15 de dezembro de 1971 – Dispõe sobre as atribuições do Vice-Governador, e dá outras providências.
- Decreto 8.938, de 27 de abril de 1984 – Atualiza a lotação de cargos, empregos e funções do gabinete do Vice-Governador;
- Decreto nº 6.966, de 20 de setembro de 1976 – Transforma em unidade setorial de atuação instrumental – USAI, o grupo auxiliar de atuação instrumental – GAI, integrante da estrutura básica da Vice-Governadoria, aprovado pelo decreto nº 6.852 de 30.01.1976;
- Decreto nº 7.145, de 04 de agosto de 1977 – Aprova a lotação de funções gratificadas da Vice-Governadoria;
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 24 (LC 163/1999) - Ao Gabinete do Vice-Governador compete:



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- I. dar assistência direta e imediata ao Vice-Governador;
- II. receber e analisar, estudar e fazer triagem do expediente encaminhando ao Vice-Governador;
- III. prover a Vice-Governadoria dos meios necessários ao seu funcionamento;
- IV. executar outras atividades determinadas pelo Vice-Governador.



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 12000 - Vice-Governadoria	3.373.000	2.817.000	0	522.000	34.000	0	0
Unidade 12101 - Vice-Governadoria - GVG	3.373.000	2.817.000	0	522.000	34.000	0	0
04 - Administração	3.373.000	2.817.000	0	522.000	34.000	0	0
122 - Administração Geral	3.373.000	2.817.000	0	522.000	34.000	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	34.000	0	0	0	34.000	0	0
160302 - Aparelhamento e Informatização da Vice-Governadoria	23.000	0	0	0	23.000	0	0
0002 - Fiscal	23.000	0	0	0	23.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	23.000	0	0	0	23.000	0	0
189602 - Reforma e Ampliação da Estrutura Física da Vice-Governadoria	11.000	0	0	0	11.000	0	0
0002 - Fiscal	11.000	0	0	0	11.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	11.000	0	0	0	11.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	3.339.000	2.817.000	0	522.000	0	0	0
209301 - Manutenção e Funcionamento	522.000	0	0	522.000	0	0	0
0002 - Fiscal	522.000	0	0	522.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	522.000	0	0	522.000	0	0	0
232001 - Encargos com Pessoal	2.817.000	2.817.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	2.817.000	2.817.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.817.000	2.817.000	0	0	0	0	0

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (PGJ)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 141, de 09 de fevereiro de 1996 – Dispõe sobre a Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte;
- Lei nº 9.419, de 29 de novembro de 2010, alterada pela, Lei nº 9.902, de 17 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre o Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público – FRMP e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 3º (LC 141/96) – Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional, administrativa e financeira, cabendo-lhe especialmente:

- I. Praticar atos próprios de gestão;
- II. Praticar atos e decidir sobre a situação funcional e administrativa do pessoal, ativo e inativo, da carreira e dos serviços, auxiliares, organizados em quadros próprios, na forma da lei;
- III. Elaborar suas folhas de pagamento e expedir os componentes demonstrativos;
- IV. Adquirir bens e contratar serviços, efetuando a respectiva contabilidade;
- V. Propor ao Poder Legislativo a criação, transformação e a extinção de seus cargos, bem como a fixação e o reajuste dos vencimentos e vantagens dos seus membros;
- VI. Propor ao Poder Legislativo a criação e extinção dos cargos de seus serviços auxiliares, bem como a fixação e o reajuste dos vencimentos dos seus servidores;
- VII. Editar atos de aposentadoria, exoneração e outros que importem em vacância de cargos de carreira ou dos serviços auxiliares e atos de disponibilidade dos membros do Ministério Público, e de seus servidores;
- VIII. Organizar suas secretarias e os serviços auxiliares das procuradorias e promotorias de justiça;
- IX. Compor os seus órgãos de administração;
- X. Elaborar os seus regimentos internos;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

XI. Exercer outras competências dela decorrentes.



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 14000 - Procuradoria Geral da Justiça	302.538.000	215.612.000	0	77.175.000	9.751.000	0	0
Unidade 14101 - Procuradoria Geral da Justiça - PGJ	272.551.000	215.612.000	0	56.939.000	0	0	0
03 - Essencial à Justiça	272.551.000	215.612.000	0	56.939.000	0	0	0
091 - Defesa da Ordem Jurídica	272.551.000	215.612.000	0	56.939.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	272.551.000	215.612.000	0	56.939.000	0	0	0
211201 - Manutenção e Funcionamento	56.256.000	0	0	56.256.000	0	0	0
0002 - Fiscal	56.256.000	0	0	56.256.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	56.256.000	0	0	56.256.000	0	0	0
213701 - Preservação do Patrimônio Público	683.000	0	0	683.000	0	0	0
0002 - Fiscal	683.000	0	0	683.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	683.000	0	0	683.000	0	0	0
232101 - Encargos com Pessoal	215.612.000	215.612.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	215.612.000	215.612.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	215.612.000	215.612.000	0	0	0	0	0

**FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO – FRMP**



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 14000 - Procuradoria Geral da Justiça			
UO: 14131 - Fundo de Reparelhamento do Ministério Público - FRMP			
I - Receita			9.776.000
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços	9.180.000	0.1.50	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	596.000	0.1.50	
II - Receita de Recursos do Tesouro			20.211.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	20.211.000		



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 14131 - Fundo de Reparelhamento do Ministério Público - FRMP	29.987.000	0	0	20.236.000	9.751.000	0	0
03 - Essencial à Justiça	29.987.000	0	0	20.236.000	9.751.000	0	0
091 - Defesa da Ordem Jurídica	29.987.000	0	0	20.236.000	9.751.000	0	0
0006 - DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE	15.357.000	0	0	5.954.000	9.403.000	0	0
100501 - Realização de Concurso Público	40.000	0	0	40.000	0	0	0
0002 - Fiscal	40.000	0	0	40.000	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	40.000	0	0	40.000	0	0	0
103201 - Gestão da Tecnologia da Informação	2.831.000	0	0	488.000	2.343.000	0	0
0002 - Fiscal	2.831.000	0	0	488.000	2.343.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.025.000	0	0	488.000	537.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	1.806.000	0	0	0	1.806.000	0	0
117201 - Estruturação Funcional, Reparelhamento Administrativo e Melhoria das Instalações	317.000	0	0	0	317.000	0	0
0002 - Fiscal	317.000	0	0	0	317.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	167.000	0	0	0	167.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	150.000	0	0	0	150.000	0	0
157701 - Aquisição de Imóveis	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	10.000	0	0	0	10.000	0	0
159801 - Modernização de Laboratório Especializado	1.057.000	0	0	486.000	571.000	0	0
0002 - Fiscal	1.057.000	0	0	486.000	571.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.057.000	0	0	486.000	571.000	0	0
159901 - Gestão Documental e da Informação	403.000	0	0	328.000	75.000	0	0
0002 - Fiscal	403.000	0	0	328.000	75.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	403.000	0	0	328.000	75.000	0	0
160101 - Fortalecimento e Ampliação dos Canais de Comunicação	44.000	0	0	34.000	10.000	0	0
0002 - Fiscal	44.000	0	0	34.000	10.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	44.000	0	0	34.000	10.000	0	0
160201 - Campanhas Preventivas, Educativas e Relacionamento com a Sociedade	422.000	0	0	382.000	40.000	0	0
0002 - Fiscal	422.000	0	0	382.000	40.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	422.000	0	0	382.000	40.000	0	0
162701 - Construção, Ampliação e Reforma das Sedes e Anexos do Ministério Público Estadual	4.961.000	0	0	194.000	4.767.000	0	0
0002 - Fiscal	4.961.000	0	0	194.000	4.767.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.061.000	0	0	194.000	867.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	3.900.000	0	0	0	3.900.000	0	0
220801 - Desenvolvimento de Política de Gestão de Pessoas	252.000	0	0	240.000	12.000	0	0
0002 - Fiscal	252.000	0	0	240.000	12.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	252.000	0	0	240.000	12.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 14131 - Fundo de Reparelhamento do Ministério Público - FRMP	29.987.000	0	0	20.236.000	9.751.000	0	0
220901 - Qualificação e Aperfeiçoamento Funcional dos Integrantes do MPRN	490.000	0	0	336.000	154.000	0	0
0002 - Fiscal	490.000	0	0	336.000	154.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	390.000	0	0	236.000	154.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	100.000	0	0	100.000	0	0	0
226701 - Programa de Segurança Institucional no MPRN	4.170.000	0	0	3.066.000	1.104.000	0	0
0002 - Fiscal	4.170.000	0	0	3.066.000	1.104.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	4.170.000	0	0	3.066.000	1.104.000	0	0
230701 - Modernização da Gestão no MPRN	360.000	0	0	360.000	0	0	0
0002 - Fiscal	360.000	0	0	360.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	360.000	0	0	360.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	14.630.000	0	0	14.282.000	348.000	0	0
201201 - Manutenção e Funcionamento do FRMP/RN	14.630.000	0	0	14.282.000	348.000	0	0
0002 - Fiscal	14.630.000	0	0	14.282.000	348.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.860.000	0	0	10.512.000	348.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	3.770.000	0	0	3.770.000	0	0	0

POLÍCIA MILITAR



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

POLÍCIA MILITAR (PMRN)

BASE LEGAL:

- Constituição Estadual do RN, de 03 de outubro de 1989 – Art. 90;
- Lei Complementar nº 090, de 04 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Lei nº 6.309, de 03 de julho de 1992 – Dispõe sobre os cargos em comissão integrantes do comando geral da Polícia Militar, e dá outras providências;
- Lei 4.630/1976 - Dispõe sobre Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio grande do Norte
- Decreto nº 17.894, de 25 de outubro de 2004 - Cria, no âmbito da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, uma Unidade Administrativa vinculada à Diretoria de Saúde da Polícia Militar, e dá outras providências.
- Lei Estadual n.º 9.492, de 05 de julho de 2011, alterada pela Lei nº 9.894 de 28 de novembro de 2014 - Institui o Fundo de Manutenção e Aperfeiçoamento Funcional da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (FUNDSAÚDE-PM).

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- I. Manutenção geral das Organizações Policiais Militares (OPM), visando ao desempenho das atribuições constitucionais de policiamento ostensivo e de ações voltadas à preservação da ordem pública e da defesa do território norte-riograndense;
- II. Policiamento ostensivo urbano e rural, em atividades ordinárias ou especiais, empregado em operações de rotina e eventuais, em ocasiões de normalidade ou de grave perturbação da ordem nas modalidades a pé, montado, motorizado, aéreo, terrestre ou embarcado, executado nos tipos de rádio patrulhamento, de trânsito, rodoviário, de eventos, com cães, de proteção ambiental, de choque, de operações especiais, de segurança de dignitários, de atendimento paramédico de urgência e de guarda em quartéis e estabelecimentos prisionais ou correccionais, através do uso progressivo da força com auxílio dos meios legais disponíveis.



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 15000 - Polícia Militar			
UO: 15101 - Polícia Militar - PM			
I - Receita			25.000.000
2 - Receitas de Capital			
21 - Operações de Crédito			
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno			
2118 - Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios			
211801 - Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	25.000.000	0.1.46	
II - Receita de Recursos do Tesouro			637.501.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	637.501.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 15000 - Polícia Militar	662.703.000	599.911.000	0	33.695.000	29.097.000	0	0
Unidade 15101 - Polícia Militar - PM	662.501.000	599.842.000	0	33.562.000	29.097.000	0	0
06 - Segurança Pública	656.001.000	599.842.000	0	28.562.000	27.597.000	0	0
126 - Tecnologia da Informação	100.000	0	0	0	100.000	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	100.000	0	0	0	100.000	0	0
122301 - Informatização de Unidades da Polícia Militar	100.000	0	0	0	100.000	0	0
0002 - Fiscal	100.000	0	0	0	100.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	50.000	0	0	0	50.000	0	0
181 - Policiamento	655.901.000	599.842.000	0	28.562.000	27.497.000	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	627.345.000	599.842.000	0	6.000	27.497.000	0	0
113001 - Ampliação da Frota de Veículos	10.675.000	0	0	0	10.675.000	0	0
0002 - Fiscal	10.675.000	0	0	0	10.675.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	400.000	0	0	0	400.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	10.275.000	0	0	0	10.275.000	0	0
120201 - Aparelhamento de Unidades da Polícia Militar	4.600.000	0	0	3.000	4.597.000	0	0
0002 - Fiscal	4.600.000	0	0	3.000	4.597.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	850.000	0	0	3.000	847.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	3.750.000	0	0	0	3.750.000	0	0
122101 - Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas de Unidades da Polícia Militar	8.460.000	0	0	0	8.460.000	0	0
0002 - Fiscal	8.460.000	0	0	0	8.460.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	300.000	0	0	0	300.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	8.160.000	0	0	0	8.160.000	0	0
122201 - Aquisição de Armamento e Equipamento Bélico	3.765.000	0	0	0	3.765.000	0	0
0002 - Fiscal	3.765.000	0	0	0	3.765.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	2.765.000	0	0	0	2.765.000	0	0
218701 - Encargos com Pessoal	599.845.000	599.842.000	0	3.000	0	0	0
0002 - Fiscal	599.845.000	599.842.000	0	3.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	599.845.000	599.842.000	0	3.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	28.556.000	0	0	28.556.000	0	0	0
212401 - Manutenção e Funcionamento	20.828.000	0	0	20.828.000	0	0	0
0002 - Fiscal	20.828.000	0	0	20.828.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20.828.000	0	0	20.828.000	0	0	0
218101 - Atendimento Alimentar aos Policiais Militares	7.728.000	0	0	7.728.000	0	0	0
0002 - Fiscal	7.728.000	0	0	7.728.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	7.728.000	0	0	7.728.000	0	0	0
10 - Saúde	6.500.000	0	0	5.000.000	1.500.000	0	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.500.000	0	0	5.000.000	1.500.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 15101 - Polícia Militar - PM	662.501.000	599.842.000	0	33.562.000	29.097.000	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0
123201 - Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas de Unidades Hospitalares da Polícia Militar	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0
0002 - Fiscal	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0
123301 - Aparelhamento e Informatização de Unidades Hospitares da Polícia Militar	500.000	0	0	0	500.000	0	0
0002 - Fiscal	500.000	0	0	0	500.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	500.000	0	0	0	500.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	5.000.000	0	0	5.000.000	0	0	0
212801 - Manutenção e Funcionamento da Diretoria de Saúde	5.000.000	0	0	5.000.000	0	0	0
0002 - Fiscal	5.000.000	0	0	5.000.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5.000.000	0	0	5.000.000	0	0	0

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E
APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DA
DIRETORIA DE SAÚDE DA PM – FUNDSAÚDE**



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 15000 - Polícia Militar			
UO: 15131 - Fundo Manutenção e Aperfeiçoamento da Diretoria de Saúde da PM/RN - FUNDSAÚDE			
I - Receita			202.000
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	1.000	0.1.61	
	1.000	0.1.62	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específica E/M			
171803 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde			
- SUS - Repasses Fundo a Fundo	100.000	0.1.61	
	100.000	0.1.62	
II - Receita de Recursos do Tesouro			



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 15131 - Fundo Manutenção e Aperfeiçoamento da Diretoria de Saúde da PM/RN - FUNDSAÚDE	202.000	69.000	0	133.000	0	0	0
10 - Saúde	202.000	69.000	0	133.000	0	0	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	202.000	69.000	0	133.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	202.000	69.000	0	133.000	0	0	0
231001 - Operacionalização e Manutenção do FUNDSAÚDE - PM	202.000	69.000	0	133.000	0	0	0
0002 - Fiscal	202.000	69.000	0	133.000	0	0	0
0.161 Recursos do SUS - Atenção Básica	101.000	69.000	0	32.000	0	0	0
0.162 Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade	101.000	0	0	101.000	0	0	0

**SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS
HUMANOS**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS
RECURSOS HUMANOS (SEARH)**

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Decreto nº 14.208 de 10 de fevereiro de 1999;
- Lei Ordinária nº 8.061, de 17 de janeiro de 2002 - Altera a remuneração de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas de direção, chefia e assessoramento da Administração Direta, autárquica e fundacional do Estado, e dá outras providências;
- Decreto nº 21.298, de 03 de setembro de 2009 - Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos, com a natureza e definição das competências e atribuições das unidades e órgãos integrantes, sua estrutura organizacional, e estabelece outras providências;
- Lei Complementar nº 432, de 1º de julho de 2010 - Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Lei Ordinária nº 9.932, de 15 de janeiro de 2015 - Dá cumprimento ao que dispõe o art. 26, X e o art. 28, §8º, todos da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte;
- Lei Ordinária nº 6.558, de 30 de dezembro de 1993 - Institui o Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado (FUNDESPE).



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 37 (LC 163/1999) - À Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos (SEARH) compete:

- I - Realizar as atividades de administração de pessoal relativas a:
 - a) gestão e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas, através de programas para valorização do servidor, com a participação de instituições de ensino;
 - b) admissão, posse e lotação de pessoal;
 - c) avaliação do desempenho funcional para os fins previstos em lei;
 - d) realização de estudos para elaboração de planos de carreiras para a Administração Direta;
 - e) manutenção de cadastro atualizado de pessoal da administração pública direta, fundacional, autárquica e indireta, para permitir informações necessárias à gestão do quadro de pessoal do Estado;
 - f) preparar os atos necessários ao provimento e vacância de cargos, exoneração, demissão, cessão, relotação, redistribuição, afastamento, disponibilidade e aposentadoria de pessoal da Administração Direta;
 - g) preparar os atos necessários ao provimento de cargos da Magistratura e do Tribunal de Contas, nas hipóteses previstas na Constituição;
 - h) formular orientações administrativas para uniformização dos procedimentos, rotinas e atividades de pessoal;
 - i) coordenar a realização de concurso público para o funcionalismo em geral e supervisioná-lo quando realizado para categorias específicas; e
 - j) instaurar processo administrativo disciplinar ou sindicância para apuração de irregularidades no serviço público.
- II - Administrar materiais, patrimônio e serviços auxiliares, aí incluídas as atividades de:
 - a) padronização e codificação de materiais;
 - b) conservação e alienação de bens e materiais;
 - c) inventário anual;
 - d) digitalização, reprodução e arquivo de documentos;
 - e) manutenção e conservação de prédios e do Centro Administrativo;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- f) circulação de correspondência;
- III - administração de serviços auxiliares contratados de terceiros;
- IV - promover estudos e ações na área de modernização administrativa e reforma do Estado, visando o aperfeiçoamento permanente de práticas, métodos e procedimentos de gestão e de trabalho;
- V - determinar a realização de auditorias administrativas;
- VI - administrar o Centro Administrativo;
- VII - supervisionar as atividades de previdência dos servidores públicos;
- VIII - executar serviços de processamento de dados e tratamento de informações;
- IX - coordenar a elaboração das folhas de pagamento da Administração Direta e Indireta do Estado;
- X - elaborar e coordenar o processo de informatização da Administração Estadual;
- XI - fiscalizar e controlar o uso de veículos oficiais, na forma estabelecida em regulamento, para efeito de observância das normas administrativas e de trânsito, respeitada a competência dos órgãos específicos; e
- XII - prestar serviços de apoio necessários ao funcionamento regular da Administração Direta.



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 16000 - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos	144.309.000	15.619.000	0	125.170.000	3.520.000	0	0
Unidade 16101 - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos - SEARH	18.130.000	15.289.000	0	2.641.000	200.000	0	0
04 - Administração	18.130.000	15.289.000	0	2.641.000	200.000	0	0
122 - Administração Geral	18.130.000	15.289.000	0	2.641.000	200.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	18.130.000	15.289.000	0	2.641.000	200.000	0	0
185501 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos	150.000	0	0	0	150.000	0	0
0002 - Fiscal	150.000	0	0	0	150.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	150.000	0	0	0	150.000	0	0
207301 - Preservação do Patrimônio Público	61.000	0	0	11.000	50.000	0	0
0002 - Fiscal	61.000	0	0	11.000	50.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	61.000	0	0	11.000	50.000	0	0
213801 - Manutenção e Funcionamento	2.630.000	0	0	2.630.000	0	0	0
0002 - Fiscal	2.630.000	0	0	2.630.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.630.000	0	0	2.630.000	0	0	0
232301 - Encargos com Pessoal	15.289.000	15.289.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	15.289.000	15.289.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	15.289.000	15.289.000	0	0	0	0	0

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos			
UO: 16102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. de Est. da Administração e dos Recursos Humanos - SEARH			
I - Receita			50.000
2 - Receitas de Capital			
22 - Alienação de Bens			
221 - Alienação de Bens Móveis			
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
221300 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000	0.1.06	
II - Receita de Recursos do Tesouro			106.809.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	103.713.000		
0.1.05.000000 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza 105	1.567.000		
0.1.21.000000 Cota-parte do Royalties - Lei 7.990/89	764.000		
0.1.22.000000 Cota-parte do Royalties - Parcela Excedente	647.000		
0.1.23.000000 Cota-parte do Royalties - Participação Especial	1.000		
0.1.24.000000 Cota-parte do Royalties - FEP	117.000		



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 16102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. de Est. da Administração e dos Recursos Humanos - SEARH	106.859.000	0	0	106.859.000	0	0	0
04 - Administração	18.204.000	0	0	18.204.000	0	0	0
122 - Administração Geral	15.795.000	0	0	15.795.000	0	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	11.760.000	0	0	11.760.000	0	0	0
110801 - Implementação da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Segurança da Informação do	200.000	0	0	200.000	0	0	0
0002 - Fiscal	200.000	0	0	200.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	150.000	0	0	150.000	0	0	0
0.106 Recursos de Alienação de Bens - Adm. Direta	50.000	0	0	50.000	0	0	0
133701 - Otimização da Informação de Processos Administrativos	200.000	0	0	200.000	0	0	0
0002 - Fiscal	200.000	0	0	200.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	200.000	0	0	200.000	0	0	0
133801 - Gestão e Integração de Informações	9.100.000	0	0	9.100.000	0	0	0
0002 - Fiscal	9.100.000	0	0	9.100.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	9.100.000	0	0	9.100.000	0	0	0
134001 - Ouvidoria Geral do RN	30.000	0	0	30.000	0	0	0
0002 - Fiscal	30.000	0	0	30.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0
134501 - Infraestrutura de Datacenter de Alta Disponibilidade	2.200.000	0	0	2.200.000	0	0	0
0002 - Fiscal	2.200.000	0	0	2.200.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.200.000	0	0	2.200.000	0	0	0
219201 - Gestão Patrimonial	30.000	0	0	30.000	0	0	0
0002 - Fiscal	30.000	0	0	30.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	4.035.000	0	0	4.035.000	0	0	0
283101 - Manutenção do Arquivo Público Estadual	248.000	0	0	248.000	0	0	0
0002 - Fiscal	248.000	0	0	248.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	248.000	0	0	248.000	0	0	0
294101 - Manutenção da Frota de Veículos do Estado	3.787.000	0	0	3.787.000	0	0	0
0002 - Fiscal	3.787.000	0	0	3.787.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	3.787.000	0	0	3.787.000	0	0	0
126 - Tecnologia da Informação	2.399.000	0	0	2.399.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	2.399.000	0	0	2.399.000	0	0	0
282701 - Manutenção da Coordenadoria de Informática	2.399.000	0	0	2.399.000	0	0	0
0002 - Fiscal	2.399.000	0	0	2.399.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.399.000	0	0	2.399.000	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	10.000	0	0	10.000	0	0	0
214401 - Reestruturação do Quadro Geral de Recursos Humanos	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	10.000	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 16102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. de Est. da Administração e dos Recursos Humanos - SEARH	106.859.000	0	0	106.859.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0
06 - Segurança Pública	13.745.000	0	0	13.745.000	0	0	0
122 - Administração Geral	13.745.000	0	0	13.745.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	13.745.000	0	0	13.745.000	0	0	0
217001 - Manutenção da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública	13.745.000	0	0	13.745.000	0	0	0
0002 - Fiscal	13.745.000	0	0	13.745.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	13.745.000	0	0	13.745.000	0	0	0
09 - Previdência Social	71.590.000	0	0	71.590.000	0	0	0
271 - Previdência Básica	71.590.000	0	0	71.590.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	71.590.000	0	0	71.590.000	0	0	0
295001 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	71.590.000	0	0	71.590.000	0	0	0
0003 - Seguridade	71.590.000	0	0	71.590.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	68.494.000	0	0	68.494.000	0	0	0
0.105 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	1.567.000	0	0	1.567.000	0	0	0
0.121 Cota-parte do Royalties - Lei 7.990/89	764.000	0	0	764.000	0	0	0
0.122 Cota-parte do Royalties - Parcela Excedente	647.000	0	0	647.000	0	0	0
0.123 Cota-parte do Royalties - Participação Especial	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.124 Cota-parte do Royalties - FEP	117.000	0	0	117.000	0	0	0
10 - Saúde	1.897.000	0	0	1.897.000	0	0	0
122 - Administração Geral	1.897.000	0	0	1.897.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	1.897.000	0	0	1.897.000	0	0	0
217301 - Manutenção da Frota de Veículos da Saúde Pública	1.897.000	0	0	1.897.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.897.000	0	0	1.897.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.897.000	0	0	1.897.000	0	0	0
12 - Educação	1.423.000	0	0	1.423.000	0	0	0
122 - Administração Geral	1.423.000	0	0	1.423.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	1.423.000	0	0	1.423.000	0	0	0
217501 - Manutenção da Frota de Veículos da Educação	1.423.000	0	0	1.423.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.423.000	0	0	1.423.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.423.000	0	0	1.423.000	0	0	0

FUNDO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO – FUNDESP



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos			
UO: 16131 - Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP			
I - Receita			19.320.000
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	20.000	0.1.50	
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços	18.000.000	0.1.50	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	1.300.000	0.1.50	
II - Receita de Recursos do Tesouro			



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 16131 - Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP	19.320.000	330.000	0	15.670.000	3.320.000	0	0
04 - Administração	19.320.000	330.000	0	15.670.000	3.320.000	0	0
122 - Administração Geral	400.000	0	0	300.000	100.000	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	400.000	0	0	300.000	100.000	0	0
212501 - Qualidade de Vida do Servidor Público	400.000	0	0	300.000	100.000	0	0
0002 - Fiscal	400.000	0	0	300.000	100.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	400.000	0	0	300.000	100.000	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	18.920.000	330.000	0	15.370.000	3.220.000	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	10.950.000	330.000	0	9.370.000	1.250.000	0	0
110701 - Realização de Concurso Público	4.000.000	0	0	4.000.000	0	0	0
0002 - Fiscal	4.000.000	0	0	4.000.000	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	4.000.000	0	0	4.000.000	0	0	0
134602 - Ampliação do Espaço Físico da Escola de Governo do RN	800.000	0	0	300.000	500.000	0	0
0002 - Fiscal	800.000	0	0	300.000	500.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	800.000	0	0	300.000	500.000	0	0
214201 - Capacitação de Recursos Humanos	6.150.000	330.000	0	5.070.000	750.000	0	0
0002 - Fiscal	6.150.000	330.000	0	5.070.000	750.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	6.150.000	330.000	0	5.070.000	750.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	7.970.000	0	0	6.000.000	1.970.000	0	0
283001 - Manutenção da Escola de Governo	7.970.000	0	0	6.000.000	1.970.000	0	0
0002 - Fiscal	7.970.000	0	0	6.000.000	1.970.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	7.970.000	0	0	6.000.000	1.970.000	0	0

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (IPERN)**

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005 - Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Norte, reorganiza o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte (IPERN) e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 526, de 18 de dezembro de 2014 - Fica criado, no âmbito do órgão gestor previdenciário, o Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte (FUNFIRN).

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 95 da LC 308/2005:



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- I. arrecadar e fiscalizar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Norte (RPPS/RN);
- II. administrar recursos financeiros e outros ativos do Fundo Previdenciário e do Fundo Financeiro, para o custeio dos proventos de aposentadoria, de reserva remunerada e de reforma, das pensões e dos demais benefícios previstos na Lei Complementar nº 308, de 25/10/05, apresentando, quadrimestralmente, ao Poder Legislativo, Relatório Circunstanciado no qual conste dentre outras informações acerca da evolução da receita e da despesa, das aposentadorias, pensões e benefícios concedidos, bem assim das aposentadorias, pensões e benefícios cancelados;
- III. constituir seus créditos por meio dos correspondentes lançamentos;
- IV. conhecer, analisar e prover os pedidos de benefícios previdenciários de pensão por morte e auxílio – reclusão, bem como fixar e pagar os respectivos valores;
- V. implantar em sua folha as concessões de aposentadoria compulsória, aposentadoria por invalidez, aposentadoria voluntária, auxílio – doença, auxílio – maternidade, o salário – família, concedidos pelos órgãos estaduais, aos quais estejam vinculados os membros e servidores interessados, e fazer o respectivo pagamento à conta do RPPS/RN, tudo nos mesmos termos das informações enviadas e deliberações tomadas pelos Poderes e órgãos, aos quais compete a fixação dos valores dos benefícios;
- VI. executar a Dívida Ativa referente ao Fundo Previdenciário e ao Fundo Financeiro.

Parágrafo Único – A concessão e posteriores alterações dos benefícios, exceto pensão por morte e auxílio – reclusão, caberá aos Poderes Executivo, Legislativo, aí incluído o Tribunal de Contas, Judiciário e ao Ministério Público, conforme o vínculo do segurado.



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte			
UO: 16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN - IPERN			
I - Receita			27.557.000
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços	26.520.000	0.2.50	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	1.037.000	0.2.50	
II - Receita de Recursos do Tesouro			105.059.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	105.059.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte	2.739.179.000	2.705.593.000	0	32.348.000	1.238.000	0	0
Unidade 16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN - IPERN	132.616.000	126.587.000	0	4.791.000	1.238.000	0	0
09 - Previdência Social	132.616.000	126.587.000	0	4.791.000	1.238.000	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	260.000	0	0	260.000	0	0	0
0002 - MELHORIA NA GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	260.000	0	0	260.000	0	0	0
224101 - Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico	260.000	0	0	260.000	0	0	0
0003 - Seguridade	260.000	0	0	260.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	260.000	0	0	260.000	0	0	0
271 - Previdência Básica	132.356.000	126.587.000	0	4.531.000	1.238.000	0	0
0002 - MELHORIA NA GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.388.000	0	0	150.000	1.238.000	0	0
114201 - Ampliação de Sistema de Informática	400.000	0	0	150.000	250.000	0	0
0003 - Seguridade	400.000	0	0	150.000	250.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	400.000	0	0	150.000	250.000	0	0
114901 - Reforma das Instalações Físicas do IPERN	500.000	0	0	0	500.000	0	0
0003 - Seguridade	500.000	0	0	0	500.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	500.000	0	0	0	500.000	0	0
182101 - Aparelhamento e Reaparelhamento do Instituto de Previdência dos Servidores do RN	488.000	0	0	0	488.000	0	0
0003 - Seguridade	488.000	0	0	0	488.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	488.000	0	0	0	488.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	130.968.000	126.587.000	0	4.381.000	0	0	0
202401 - Preservação do Patrimônio Público	45.000	0	0	45.000	0	0	0
0003 - Seguridade	45.000	0	0	45.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	45.000	0	0	45.000	0	0	0
214501 - Manutenção e Gestão do Sistema Previdenciário	4.336.000	0	0	4.336.000	0	0	0
0003 - Seguridade	4.336.000	0	0	4.336.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	4.336.000	0	0	4.336.000	0	0	0
232501 - Encargos com Pessoal	21.528.000	21.528.000	0	0	0	0	0
0003 - Seguridade	21.528.000	21.528.000	0	0	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	21.528.000	21.528.000	0	0	0	0	0
236301 - Encargos com Pensões do Tesouro	105.059.000	105.059.000	0	0	0	0	0
0003 - Seguridade	105.059.000	105.059.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	105.059.000	105.059.000	0	0	0	0	0

FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO RN - FUNFIRN



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte			
UO: 16233 - Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN			
I - Receita			1.560.027.000
1 - Receitas Correntes			
12 - Contribuições			
121 - Contribuições Sociais			
1210 - Contribuições Sociais			
121004 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	310.643.000	0.3.50	
121099 - Outras Contribuições Sociais	273.000	0.3.50	
1218 - Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios			
121802 - Contribuição para Previdência Militar de Estados, DF e Municípios	65.729.000	0.3.50	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	55.902.000	0.3.50	
1322 - Dividendos			
132200 - Dividendos	1.800.000	0.3.50	
2 - Receitas de Capital			
23 - Amortização de Empréstimos			
230 - Amortização de Empréstimos			
2300 - Amortização de Empréstimos			
230007 - Amortização de Financiamentos	3.529.000	0.3.50	
7 - Receitas Intra Orçamentárias Correntes			
72 - Receita de Contribuições			
721 - Contribuições Sociais			
7210 - Contribuições Sociais			
721004 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	919.140.000	0.3.50	
7218 - Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios			
721802 - Contribuição para Previdência Militar de Estados, DF e Municípios	203.011.000	0.3.50	
II - Receita de Recursos do Tesouro			976.056.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	976.056.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 16233 - Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	2.606.563.000	2.579.006.000	0	27.557.000	0	0	0
09 - Previdência Social	2.606.563.000	2.579.006.000	0	27.557.000	0	0	0
271 - Previdência Básica	2.606.563.000	2.579.006.000	0	27.557.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	2.606.563.000	2.579.006.000	0	27.557.000	0	0	0
218401 - Pagamento de Benefícios Previdenciários da Defensoria Pública Geral do Estado	499.000	499.000	0	0	0	0	0
0003 - Seguridade	499.000	499.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	70.000	70.000	0	0	0	0	0
0.350 Recursos Previdenciários Diretamente Arrecadados	429.000	429.000	0	0	0	0	0
221201 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Tribunal de Justiça do Estado	103.167.000	103.167.000	0	0	0	0	0
0003 - Seguridade	103.167.000	103.167.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	11.900.000	11.900.000	0	0	0	0	0
0.350 Recursos Previdenciários Diretamente Arrecadados	91.267.000	91.267.000	0	0	0	0	0
222201 - Pagamento de Benefícios Previdenciários da Assembleia Legislativa	53.720.000	53.720.000	0	0	0	0	0
0003 - Seguridade	53.720.000	53.720.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	6.244.000	6.244.000	0	0	0	0	0
0.350 Recursos Previdenciários Diretamente Arrecadados	47.476.000	47.476.000	0	0	0	0	0
222401 - Pagamento de Benefícios Previdenciários da Procuradoria Geral da Justiça	39.167.000	39.167.000	0	0	0	0	0
0003 - Seguridade	39.167.000	39.167.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5.420.000	5.420.000	0	0	0	0	0
0.350 Recursos Previdenciários Diretamente Arrecadados	33.747.000	33.747.000	0	0	0	0	0
222501 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Tribunal de Contas do Estado	22.161.000	22.161.000	0	0	0	0	0
0003 - Seguridade	22.161.000	22.161.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.744.000	1.744.000	0	0	0	0	0
0.350 Recursos Previdenciários Diretamente Arrecadados	20.417.000	20.417.000	0	0	0	0	0
222601 - Pagamento de Benefícios Previdenciários da Polícia Militar	377.554.000	377.554.000	0	0	0	0	0
0003 - Seguridade	377.554.000	377.554.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	65.520.000	65.520.000	0	0	0	0	0
0.350 Recursos Previdenciários Diretamente Arrecadados	312.034.000	312.034.000	0	0	0	0	0
222701 - Pagamento de Benefícios Previdenciários dos Demais Órgãos da Administração Direta	1.048.157.000	1.048.157.000	0	0	0	0	0
0003 - Seguridade	1.048.157.000	1.048.157.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	698.916.000	698.916.000	0	0	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	39.568.000	39.568.000	0	0	0	0	0
0.350 Recursos Previdenciários Diretamente Arrecadados	309.673.000	309.673.000	0	0	0	0	0
222801 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Corpo de Bombeiros Militar	10.721.000	10.721.000	0	0	0	0	0



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 16233 - Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	2.606.563.000	2.579.006.000	0	27.557.000	0	0	0
0003 - Seguridade	10.721.000	10.721.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.911.000	1.911.000	0	0	0	0	0
0.350 Recursos Previdenciários Diretamente Arrecadados	8.810.000	8.810.000	0	0	0	0	0
222901 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN	19.087.000	19.087.000	0	0	0	0	0
0003 - Seguridade	19.087.000	19.087.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.967.000	2.967.000	0	0	0	0	0
0.350 Recursos Previdenciários Diretamente Arrecadados	16.120.000	16.120.000	0	0	0	0	0
223001 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural	43.836.000	43.836.000	0	0	0	0	0
0003 - Seguridade	43.836.000	43.836.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	7.891.000	7.891.000	0	0	0	0	0
0.350 Recursos Previdenciários Diretamente Arrecadados	35.945.000	35.945.000	0	0	0	0	0
223101 - Pagamento de Benefícios Previdenciários da Fundação José Augusto	18.219.000	18.219.000	0	0	0	0	0
0003 - Seguridade	18.219.000	18.219.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	3.269.000	3.269.000	0	0	0	0	0
0.350 Recursos Previdenciários Diretamente Arrecadados	14.950.000	14.950.000	0	0	0	0	0
223201 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	73.652.000	73.652.000	0	0	0	0	0
0003 - Seguridade	73.652.000	73.652.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	7.640.000	7.640.000	0	0	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	30.912.000	30.912.000	0	0	0	0	0
0.350 Recursos Previdenciários Diretamente Arrecadados	35.100.000	35.100.000	0	0	0	0	0
223301 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do RPPS	27.928.000	371.000	0	27.557.000	0	0	0
0003 - Seguridade	27.928.000	371.000	0	27.557.000	0	0	0
0.350 Recursos Previdenciários Diretamente Arrecadados	27.928.000	371.000	0	27.557.000	0	0	0
223401 - Pagamento de Benefícios Previdenciários da Junta Comercial do Estado	1.003.000	1.003.000	0	0	0	0	0
0003 - Seguridade	1.003.000	1.003.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	208.000	208.000	0	0	0	0	0
0.350 Recursos Previdenciários Diretamente Arrecadados	795.000	795.000	0	0	0	0	0
223501 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Departamento de Estradas de Rodagem	24.231.000	24.231.000	0	0	0	0	0
0003 - Seguridade	24.231.000	24.231.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	4.341.000	4.341.000	0	0	0	0	0
0.350 Recursos Previdenciários Diretamente Arrecadados	19.890.000	19.890.000	0	0	0	0	0
223601 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Departamento Estadual de Trânsito	6.940.000	6.940.000	0	0	0	0	0
0003 - Seguridade	6.940.000	6.940.000	0	0	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 16233 - Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	2.606.563.000	2.579.006.000	0	27.557.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	240.000	240.000	0	0	0	0	0
0.350 Recursos Previdenciários Diretamente Arrecadados	6.700.000	6.700.000	0	0	0	0	0
223901 - Pagamento de Benefícios Previdenciários da Fundação Estadual da Criança e do Adolescente	34.714.000	34.714.000	0	0	0	0	0
0003 - Seguridade	34.714.000	34.714.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	6.244.000	6.244.000	0	0	0	0	0
0.350 Recursos Previdenciários Diretamente Arrecadados	28.470.000	28.470.000	0	0	0	0	0
224601 - Pagamento de Benefícios Previdenciários aos Pensionistas	640.191.000	640.191.000	0	0	0	0	0
0003 - Seguridade	640.191.000	640.191.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	146.191.000	146.191.000	0	0	0	0	0
0.350 Recursos Previdenciários Diretamente Arrecadados	494.000.000	494.000.000	0	0	0	0	0
239901 - Pagamento dos Benefícios Previdenciários da Fundação Universidade do Estado do RN	61.616.000	61.616.000	0	0	0	0	0
0003 - Seguridade	61.616.000	61.616.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5.340.000	5.340.000	0	0	0	0	0
0.350 Recursos Previdenciários Diretamente Arrecadados	56.276.000	56.276.000	0	0	0	0	0

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN
(DATANORTE)**

BASE LEGAL:

- Lei Estadual 4.528, de 17 de dezembro de 1975
- Lei Complementar nº 10, de 30 de abril de 1975
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- I. assessorar órgãos públicos e entidades estatais sobre a realização de estudos técnicos e sistemáticos necessários a informatização e ao aprimoramento de métodos e processos de trabalho, tendo em vista o processamento de dados da Administração Estadual;
- II. disponibilizar mão-de-obra especializada em diversas categorias, para os órgãos da Administração Pública Estadual;
- III. gerenciar os Recursos Humanos das empresas incorporadas definindo a política de treinamento em todos os níveis;
- IV. exercer a função de órgão responsável pela pesquisa e a lavra de minérios, bem como por requerimento de áreas minerais junto ao DNPM, órgão vinculado ao Ministério das Minas e Energias, em todo o território do Rio Grande do Norte, sua comercialização, importação, exportação, como também a realização de estudos, pesquisas, projetos e serviços e avaliação de jazidas minerais, para a execução de serviços de abastecimento de água;
- V. exercer a função de órgão arrecadador das prestações e débitos vencidos e vicendos dos mutuários do sistema financeiro de habitação, cujo agente tenha sido a COHAB, até o final dos respectivos contratos;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- VI. celebrar convênios com órgãos estaduais ou federais para prestação dos serviços previstos nos itens anteriores;
- VII. assumir os Créditos e Débitos, Ativos e Passivos de todas as Empresas incorporadas, inclusive aqueles provenientes de acordos, convênios e ajustes celebrados com organismos nacionais e internacionais; e
- VIII. exercer outras atividades correlatas.



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 16202 - Companhia de Processamento de Dados			
UO: 16202 - Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE			
I - Receita			2.805.000
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1310 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
131001 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	480.000	0.2.50	
131099 - Outras Receitas Imobiliárias	2.300.000	0.2.50	
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	25.000	0.2.50	
II - Receita de Recursos do Tesouro			73.434.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	73.434.000		



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 16202 - Companhia de Processamento de Dados	76.239.000	73.404.000	0	2.465.000	370.000	0	0
Unidade 16202 - Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE	76.239.000	73.404.000	0	2.465.000	370.000	0	0
04 - Administração	76.235.000	73.404.000	0	2.461.000	370.000	0	0
122 - Administração Geral	76.214.000	73.404.000	0	2.440.000	370.000	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	25.000	0	0	25.000	0	0	0
138701 - Recuperação de Créditos Patrimoniais do FCVS	25.000	0	0	25.000	0	0	0
0002 - Fiscal	25.000	0	0	25.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	25.000	0	0	25.000	0	0	0
0019 - REFORMA AGRÁRIA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	45.000	0	0	45.000	0	0	0
117001 - Regularização Fundiária de Conjuntos Habitacionais	45.000	0	0	45.000	0	0	0
0002 - Fiscal	45.000	0	0	45.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	45.000	0	0	45.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	76.144.000	73.404.000	0	2.370.000	370.000	0	0
182201 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Companhia de Processamento de Dados do RN	210.000	0	0	0	210.000	0	0
0002 - Fiscal	210.000	0	0	0	210.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	200.000	0	0	0	200.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	10.000	0	0	0	10.000	0	0
210701 - Preservação do Patrimônio Público	160.000	0	0	0	160.000	0	0
0002 - Fiscal	160.000	0	0	0	160.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	150.000	0	0	0	150.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	10.000	0	0	0	10.000	0	0
232601 - Encargos com Pessoal	73.404.000	73.404.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	73.404.000	73.404.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	73.084.000	73.084.000	0	0	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	320.000	320.000	0	0	0	0	0
234101 - Manutenção e Funcionamento	2.370.000	0	0	2.370.000	0	0	0
0002 - Fiscal	2.370.000	0	0	2.370.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	2.370.000	0	0	2.370.000	0	0	0
123 - Administração Financeira	21.000	0	0	21.000	0	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	21.000	0	0	21.000	0	0	0
138801 - Redução de Imóveis Inadimplentes	21.000	0	0	21.000	0	0	0
0002 - Fiscal	21.000	0	0	21.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	21.000	0	0	21.000	0	0	0
09 - Previdência Social	4.000	0	0	4.000	0	0	0
271 - Previdência Básica	4.000	0	0	4.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	4.000	0	0	4.000	0	0	0
233901 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	4.000	0	0	4.000	0	0	0
0003 - Seguridade	4.000	0	0	4.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	4.000	0	0	4.000	0	0	0

**SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DA PECUÁRIA E DA PESCA (SAPE)**

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Decreto nº 15.270, de 03 de janeiro de 2001 - Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pecuária (SAPE) e dá outras providências.
- Lei Ordinária nº 4.534, de 18 de dezembro de 1975 - Institui o Fundo de Desenvolvimento Agropecuário. (FDA)
- Lei Complementar nº 135, de 08 de Agosto de 1995 - Institui o Fundo estadual permanente de controle as secas. (FEPCS)

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 1º (Decreto nº 15.270/2001) - À Secretaria de Estado da Agricultura e da Pecuária (SAPE), órgão de natureza substantiva integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999 e da Lei Complementar nº 186, de 28 de dezembro de 2000, compete:



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- I. prestar serviços técnicos ligados ao desenvolvimento da agropecuária, da pesca e da agroindústria e dar assistência às atividades privadas que atuam nessa área;
- I. executar estudos, pesquisas e avaliação de natureza econômica visando ao fomento da produção agropecuária, da pesca e da agroindústria;
- II. promover a expansão da oferta de insumos básicos para a agricultura;
- III. aplicar a ordem normativa de defesa vegetal e animal, fiscalizar sua observância e impor penalidades aos infratores, nos limites da competência estadual;
- IV. formular e controlar a política estadual de colonização;
- V. estudar e propor medidas visando ao fortalecimento de serviços de assistência técnica e extensão rural;
- VI. estudar e propor medidas visando à melhoria do abastecimento da população com produtos agropecuários e da pesca;
- VII. proteger o uso e a fertilidade dos solos;
- VIII. desenvolver e fortalecer o cooperativismo e o associativismo no campo;
- IX. realizar o planejamento agrícola do Estado;
- X. gerenciar e manter os projetos estaduais de agricultura irrigada;
- XI. promover, para o abastecimento animal e da pequena irrigação, a perfuração, instalação, recuperação e limpeza de poços tubulares;
- XII. projetar, construir e recuperar cisternas públicas e comunitárias;
- XIII. projetar e executar os serviços de eletrificação de comunidades e propriedades rurais;
- XIV. articular-se com órgãos e entidades nacionais e internacionais de sua área de atuação.



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca	44.763.000	12.767.000	0	19.558.000	12.438.000	0	0
Unidade 17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE	14.367.000	12.767.000	0	1.495.000	105.000	0	0
20 - Agricultura	14.367.000	12.767.000	0	1.495.000	105.000	0	0
122 - Administração Geral	14.367.000	12.767.000	0	1.495.000	105.000	0	0
0012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	50.000	0	0	0	50.000	0	0
182301 - Aparelhamento e Reaparelhamento Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca	50.000	0	0	0	50.000	0	0
0002 - Fiscal	50.000	0	0	0	50.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	14.317.000	12.767.000	0	1.495.000	55.000	0	0
202201 - Preservação do Patrimônio Público	60.000	0	0	40.000	20.000	0	0
0002 - Fiscal	60.000	0	0	40.000	20.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	60.000	0	0	40.000	20.000	0	0
215201 - Manutenção e Funcionamento	1.490.000	0	0	1.455.000	35.000	0	0
0002 - Fiscal	1.490.000	0	0	1.455.000	35.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.490.000	0	0	1.455.000	35.000	0	0
232701 - Encargos com Pessoal	12.767.000	12.767.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	12.767.000	12.767.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	12.767.000	12.767.000	0	0	0	0	0

**FUNDO DO DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO DO RN – FDA**



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca			
UO: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA			
I - Receita			7.043.000
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	7.000	0.1.50	
	47.000	0.1.81	
	14.000	0.1.90	
16 - Receita de Serviços			
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1610 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
161001 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	33.000	0.1.50	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específica E/M			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	932.000	0.1.81	
19 - Outras Receitas Correntes			
199 - Demais Receitas Correntes			
1990 - Demais Receitas Correntes			
199099 - Outras Receitas	419.000	0.1.90	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.659.000	0.1.81	
29 - Outras Receitas de Capital			
299 - Demais Receitas de Capital			
2990 - Demais Receitas de Capital			
299000 - Demais Receitas de Capital	932.000	0.1.90	
II - Receita de Recursos do Tesouro			21.509.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	9.109.000		
0.1.05.000000 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza 105	12.000.000		
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio 100	400.000		



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	28.552.000	0	0	16.776.000	11.776.000	0	0
18 - Gestão Ambiental	89.000	0	0	89.000	0	0	0
608 - Promoção da Produção Agropecuária	89.000	0	0	89.000	0	0	0
0012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	89.000	0	0	89.000	0	0	0
177301 - Apoio ao Sistema Produtivo Agropecuário de Baixa Emissão de Carbono	89.000	0	0	89.000	0	0	0
0002 - Fiscal	89.000	0	0	89.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	88.000	0	0	88.000	0	0	0
20 - Agricultura	27.352.000	0	0	16.541.000	10.811.000	0	0
605 - Abastecimento	27.000	0	0	19.000	8.000	0	0
0012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	27.000	0	0	19.000	8.000	0	0
178001 - Fortalecimento da Produtividade de Produtos Orgânicos	27.000	0	0	19.000	8.000	0	0
0002 - Fiscal	27.000	0	0	19.000	8.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	19.000	0	0	19.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	8.000	0	0	0	8.000	0	0
606 - Extensão Rural	4.900.000	0	0	4.735.000	165.000	0	0
0012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	4.900.000	0	0	4.735.000	165.000	0	0
177401 - Assistência Técnica e Extensão Pesqueira	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	1.000	0	0	1.000	0	0	0
178101 - Incentivo à Produção de Sementes e Mudanças Nativas	213.000	0	0	213.000	0	0	0
0002 - Fiscal	213.000	0	0	213.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	202.000	0	0	202.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	11.000	0	0	11.000	0	0	0
178801 - Apoio na Comercialização e Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar	347.000	0	0	182.000	165.000	0	0
0002 - Fiscal	347.000	0	0	182.000	165.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	171.000	0	0	171.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	176.000	0	0	11.000	165.000	0	0
179101 - Apoio às Conferências Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável	136.000	0	0	136.000	0	0	0
0002 - Fiscal	136.000	0	0	136.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	103.000	0	0	103.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	33.000	0	0	33.000	0	0	0
179701 - Acesso ao Crédito com Apoio na Elaboração de Projetos	3.000	0	0	3.000	0	0	0
0002 - Fiscal	3.000	0	0	3.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000	0	0	2.000	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	28.552.000	0	0	16.776.000	11.776.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	1.000	0	0	1.000	0	0	0
296601 - Implementação do Fundo Garantia Safra	4.200.000	0	0	4.200.000	0	0	0
0002 - Fiscal	4.200.000	0	0	4.200.000	0	0	0
0.105 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	4.200.000	0	0	4.200.000	0	0	0
607 - Irrigação	711.000	0	0	172.000	539.000	0	0
0012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	711.000	0	0	172.000	539.000	0	0
108401 - Gerenciamento, Manutenção e Operacionalização de Projetos Públicos de Irrigação	388.000	0	0	15.000	373.000	0	0
0002 - Fiscal	388.000	0	0	15.000	373.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	202.000	0	0	2.000	200.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	165.000	0	0	0	165.000	0	0
0.190 Recursos Diversos	13.000	0	0	13.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	8.000	0	0	0	8.000	0	0
161801 - Ampliação da Produtividade de Frutas Através da Agricultura Irrigada	103.000	0	0	24.000	79.000	0	0
0002 - Fiscal	103.000	0	0	24.000	79.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	55.000	0	0	0	55.000	0	0
0.190 Recursos Diversos	22.000	0	0	22.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	24.000	0	0	0	24.000	0	0
177701 - Incentivo à Produção de Pastagem Irrigada para Alimentação Animal	157.000	0	0	78.000	79.000	0	0
0002 - Fiscal	157.000	0	0	78.000	79.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	55.000	0	0	0	55.000	0	0
0.190 Recursos Diversos	77.000	0	0	77.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	24.000	0	0	0	24.000	0	0
178301 - Incentivo à Pesquisa e Transferência Tecnológica de Base Ecológica	11.000	0	0	11.000	0	0	0
0002 - Fiscal	11.000	0	0	11.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	11.000	0	0	11.000	0	0	0
198601 - Desenvolvimento de Métodos Adequados de Irrigação em Benefício da Eficiência Produtiva	52.000	0	0	44.000	8.000	0	0
0002 - Fiscal	52.000	0	0	44.000	8.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	33.000	0	0	33.000	0	0	0
0.190 Recursos Diversos	11.000	0	0	11.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	8.000	0	0	0	8.000	0	0
608 - Promoção da Produção Agropecuária	21.270.000	0	0	11.570.000	9.700.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	28.552.000	0	0	16.776.000	11.776.000	0	0
0012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	21.270.000	0	0	11.570.000	9.700.000	0	0
100601 - Estruturação dos Bancos de Sementes	119.000	0	0	11.000	108.000	0	0
0002 - Fiscal	119.000	0	0	11.000	108.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	100.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	8.000	0	0	0	8.000	0	0
0.190 Recursos Diversos	11.000	0	0	11.000	0	0	0
104001 - Construção de Cisternas de Placas	1.555.000	0	0	165.000	1.390.000	0	0
0002 - Fiscal	1.555.000	0	0	165.000	1.390.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	450.000	0	0	0	450.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	748.000	0	0	165.000	583.000	0	0
0.190 Recursos Diversos	333.000	0	0	0	333.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	24.000	0	0	0	24.000	0	0
107701 - Distribuição de Alevinos	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0002 - Fiscal	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000	0	0	2.000	0	0	0
108001 - Capacitação de Pescadores/Piscicultores	119.000	0	0	79.000	40.000	0	0
0002 - Fiscal	119.000	0	0	79.000	40.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	57.000	0	0	57.000	0	0	0
0.190 Recursos Diversos	22.000	0	0	22.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	40.000	0	0	0	40.000	0	0
108101 - Recuperação Física de Núcleos Pesqueiros	123.000	0	0	66.000	57.000	0	0
0002 - Fiscal	123.000	0	0	66.000	57.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	55.000	0	0	55.000	0	0	0
0.190 Recursos Diversos	44.000	0	0	11.000	33.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	24.000	0	0	0	24.000	0	0
108701 - Aquisição e Distribuição de Sementes	7.875.000	0	0	7.875.000	0	0	0
0002 - Fiscal	7.875.000	0	0	7.875.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	75.000	0	0	75.000	0	0	0
0.105 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	7.800.000	0	0	7.800.000	0	0	0
108801 - Aquisição e Distribuição de Mudas	34.000	0	0	34.000	0	0	0
0002 - Fiscal	34.000	0	0	34.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.190 Recursos Diversos	33.000	0	0	33.000	0	0	0
109001 - Apoio às Culturas Geradoras de Bioenergia	20.000	0	0	12.000	8.000	0	0
0002 - Fiscal	20.000	0	0	12.000	8.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	11.000	0	0	11.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	8.000	0	0	0	8.000	0	0
109701 - Construção de Barragem para Captação de Água	2.509.000	0	0	1.000	2.508.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	28.552.000	0	0	16.776.000	11.776.000	0	0
0002 - Fiscal	2.509.000	0	0	1.000	2.508.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	298.000	0	0	1.000	297.000	0	0
0.190 Recursos Diversos	171.000	0	0	0	171.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	40.000	0	0	0	40.000	0	0
119701 - Construção de Redes de Energia Elétrica	233.000	0	0	1.000	232.000	0	0
0002 - Fiscal	233.000	0	0	1.000	232.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	180.000	0	0	0	180.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	45.000	0	0	1.000	44.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	8.000	0	0	0	8.000	0	0
137301 - Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços	1.890.000	0	0	77.000	1.813.000	0	0
0002 - Fiscal	1.890.000	0	0	77.000	1.813.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	870.000	0	0	0	870.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	968.000	0	0	66.000	902.000	0	0
0.190 Recursos Diversos	12.000	0	0	11.000	1.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	40.000	0	0	0	40.000	0	0
174501 - Realização e Participação em Eventos	1.673.000	0	0	1.673.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.673.000	0	0	1.673.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.619.000	0	0	1.619.000	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	32.000	0	0	32.000	0	0	0
0.190 Recursos Diversos	22.000	0	0	22.000	0	0	0
177101 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura de Unidades Pesqueiras	1.088.000	0	0	6.000	1.082.000	0	0
0002 - Fiscal	1.088.000	0	0	6.000	1.082.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	230.000	0	0	0	230.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	788.000	0	0	6.000	782.000	0	0
0.190 Recursos Diversos	30.000	0	0	0	30.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	40.000	0	0	0	40.000	0	0
177801 - Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Fruticultura	341.000	0	0	78.000	263.000	0	0
0002 - Fiscal	341.000	0	0	78.000	263.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	66.000	0	0	66.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	232.000	0	0	1.000	231.000	0	0
0.190 Recursos Diversos	11.000	0	0	11.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	32.000	0	0	0	32.000	0	0
178401 - Apoio e Fomento a Processos de Transição Agroecológica e Agricultura Orgânica	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
178601 - Incentivo à Modernização dos Processos Produtivos Visando a Redução dos Custos	11.000	0	0	11.000	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	28.552.000	0	0	16.776.000	11.776.000	0	0
0002 - Fiscal	11.000	0	0	11.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	11.000	0	0	11.000	0	0	0
178701 - Fortalecimento das Cooperativas, Associações e Agroindústria Agropecuária	73.000	0	0	33.000	40.000	0	0
0002 - Fiscal	73.000	0	0	33.000	40.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	40.000	0	0	0	40.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	11.000	0	0	11.000	0	0	0
0.190 Recursos Diversos	22.000	0	0	22.000	0	0	0
179001 - Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Implementos Agrícolas	1.065.000	0	0	0	1.065.000	0	0
0002 - Fiscal	1.065.000	0	0	0	1.065.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	570.000	0	0	0	570.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	495.000	0	0	0	495.000	0	0
179301 - Incentivo à Prática de Manejo do Alojamento das Matrizes em Conformidade com o Bem-estar Animal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
179401 - Construção e Implantação de Estação de Piscicultura	360.000	0	0	99.000	261.000	0	0
0002 - Fiscal	360.000	0	0	99.000	261.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	40.000	0	0	0	40.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	209.000	0	0	99.000	110.000	0	0
0.190 Recursos Diversos	111.000	0	0	0	111.000	0	0
179601 - Incentivo à Pesquisa e Inovação do Setor Pesqueiro e Aquícola	55.000	0	0	55.000	0	0	0
0002 - Fiscal	55.000	0	0	55.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	44.000	0	0	44.000	0	0	0
0.190 Recursos Diversos	11.000	0	0	11.000	0	0	0
179801 - Viabilização de Projetos Aquícolas de Viveiros em Tanques, Redes ou Escavados	252.000	0	0	12.000	240.000	0	0
0002 - Fiscal	252.000	0	0	12.000	240.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	70.000	0	0	0	70.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	111.000	0	0	1.000	110.000	0	0
0.190 Recursos Diversos	63.000	0	0	11.000	52.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	8.000	0	0	0	8.000	0	0
179901 - Produção de Alevinos para Aquicultura e Peixamento de Açudes	41.000	0	0	13.000	28.000	0	0
0002 - Fiscal	41.000	0	0	13.000	28.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	28.000	0	0	0	28.000	0	0
0.190 Recursos Diversos	11.000	0	0	11.000	0	0	0
180102 - Modernização e Inovação da Gestão	90.000	0	0	90.000	0	0	0
0002 - Fiscal	90.000	0	0	90.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	1.000	0	0	1.000	0	0	0



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	28.552.000	0	0	16.776.000	11.776.000	0	0
0.190 Recursos Diversos	89.000	0	0	89.000	0	0	0
180201 - Apoio à Certificação da Qualidade dos Produtos	933.000	0	0	933.000	0	0	0
0002 - Fiscal	933.000	0	0	933.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	900.000	0	0	900.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	22.000	0	0	22.000	0	0	0
0.190 Recursos Diversos	11.000	0	0	11.000	0	0	0
180301 - Melhoramento Genético da Qualidade do Rebanho	12.000	0	0	12.000	0	0	0
0002 - Fiscal	12.000	0	0	12.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	11.000	0	0	11.000	0	0	0
180401 - Desenvolvimento da Produtividade Animal com Adequação de Práticas Ambientais	51.000	0	0	1.000	50.000	0	0
0002 - Fiscal	51.000	0	0	1.000	50.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	51.000	0	0	1.000	50.000	0	0
180601 - Instalação de Atracadouro de Embarque e Desembarque	603.000	0	0	88.000	515.000	0	0
0002 - Fiscal	603.000	0	0	88.000	515.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	192.000	0	0	0	192.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	198.000	0	0	88.000	110.000	0	0
0.190 Recursos Diversos	213.000	0	0	0	213.000	0	0
198701 - Desenvolvimento de Estudos Econômicos de Fomento Agropecuário e Agroindustrial	101.000	0	0	101.000	0	0	0
0002 - Fiscal	101.000	0	0	101.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	101.000	0	0	101.000	0	0	0
198801 - Incentivo ao Consumo de Pescado na Alimentação Escolar	40.000	0	0	40.000	0	0	0
0002 - Fiscal	40.000	0	0	40.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	40.000	0	0	40.000	0	0	0
609 - Defesa Agropecuária	444.000	0	0	45.000	399.000	0	0
0012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	444.000	0	0	45.000	399.000	0	0
198501 - Construção de Pequenas Barragens	444.000	0	0	45.000	399.000	0	0
0002 - Fiscal	444.000	0	0	45.000	399.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	100.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	320.000	0	0	45.000	275.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	24.000	0	0	0	24.000	0	0
25 - Energia	1.111.000	0	0	146.000	965.000	0	0
608 - Promoção da Produção Agropecuária	1.111.000	0	0	146.000	965.000	0	0
0012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	1.111.000	0	0	146.000	965.000	0	0
112501 - Assistência à Bovinocultura, Caprinocultura, Ovinocultura, Suinocultura, Apicultura e Equideocultura	1.111.000	0	0	146.000	965.000	0	0



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	28.552.000	0	0	16.776.000	11.776.000	0	0
0002 - Fiscal	1.111.000	0	0	146.000	965.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	762.000	0	0	112.000	650.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	287.000	0	0	12.000	275.000	0	0
0.190 Recursos Diversos	22.000	0	0	22.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	40.000	0	0	0	40.000	0	0

FUNDO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À SECA



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca			
UO: 17132 - Fundo Estadual de Enfrentamento à Seca			
I - Receita			1.351.000
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	140.000	0.1.81	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específica E/M			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	745.000	0.1.81	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	466.000	0.1.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			493.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	358.000		
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio 100	135.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 17132 - Fundo Estadual de Enfrentamento à Seca	1.844.000	0	0	1.287.000	557.000	0	0
20 - Agricultura	1.844.000	0	0	1.287.000	557.000	0	0
608 - Promoção da Produção Agropecuária	1.844.000	0	0	1.287.000	557.000	0	0
0012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	1.844.000	0	0	1.287.000	557.000	0	0
247301 - Implementação do Programa de Combate à Seca	1.844.000	0	0	1.287.000	557.000	0	0
0002 - Fiscal	1.844.000	0	0	1.287.000	557.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	358.000	0	0	358.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	1.351.000	0	0	794.000	557.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	135.000	0	0	135.000	0	0	0

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO RN**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO RN (EMATER)**

BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 6.486, de 05 de outubro de 1993
- Lei Estadual nº 4.484, de 23 de setembro de 1975
- Lei complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999
- Decreto nº 14.301, de fevereiro de 1999
- Lei Complementar nº 208, de 08 de novembro de 2001

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- I. planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar programas agrários, fundiários e de assistência técnica e extensão rural no Rio Grande do Norte;
- II. propor medidas para a melhoria das condições de vida das famílias rurais, executando ações técnico-educativas de agricultura, pecuária, nutrição, saúde e agroindústria;
- III. elaborar projetos de crédito rural, orientar e acompanhar a sua implantação;
- IV. executar ações de preservação e recuperação do meio ambiente;
- V. estudar e propor diretrizes de políticas agrícolas, agrárias e fundiárias;
- VI. colaborar com as atividades de pesquisa e experimentação agropecuária;
- VII. ministrar cursos e treinamentos em assistência técnica e extensão rural;
- VIII. prestar assistência técnica e gerencial na área de agroindústrias;
- IX. profissionalizar agricultores familiares;
- X. organizar o cadastro rural do Estado;
- XI. processar alienações, concessões, cessões e transferências de terras devolutas e fiscalizar o seu uso;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- XII. promover a discriminação de terras do domínio do Estado;
- XIII. participar na elaboração e atualização da Legislação Fundiária do Estado;
- XIV. prestar assistência técnica às atividades realizadas em áreas de assentamentos.



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 17202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural			
UO: 17202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN - EMATER			
I - Receita			2.974.000
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	10.000	0.2.50	
	9.000	0.2.81	
	5.000	0.2.90	
16 - Receita de Serviços			
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1610 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
161001 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.200.000	0.2.50	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específica E/M			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	300.000	0.2.81	
19 - Outras Receitas Correntes			
199 - Demais Receitas Correntes			
1990 - Demais Receitas Correntes			
199099 - Outras Receitas	250.000	0.2.90	
2 - Receitas de Capital			
22 - Alienação de Bens			
221 - Alienação de Bens Móveis			
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
221300 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000	0.2.06	
II - Receita de Recursos do Tesouro			28.615.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	25.584.000		
0.1.05.000000 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza 105	3.000.000		
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio 100	31.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 17202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural	31.589.000	21.542.000	0	9.479.000	568.000	0	0
Unidade 17202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN - EMATER	31.589.000	21.542.000	0	9.479.000	568.000	0	0
20 - Agricultura	31.589.000	21.542.000	0	9.479.000	568.000	0	0
122 - Administração Geral	27.323.000	21.542.000	0	5.453.000	328.000	0	0
0012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	328.000	0	0	0	328.000	0	0
182401 - Aparelhamento e Reaparelhamento do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural	328.000	0	0	0	328.000	0	0
0002 - Fiscal	328.000	0	0	0	328.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	38.000	0	0	0	38.000	0	0
0.206 Recursos de Alienação de Bens - Adm. Indireta	200.000	0	0	0	200.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	8.000	0	0	0	8.000	0	0
0.290 Recursos Diversos	76.000	0	0	0	76.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	6.000	0	0	0	6.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	26.995.000	21.542.000	0	5.453.000	0	0	0
210501 - Preservação do Patrimônio Público	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
218501 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0003 - Seguridade	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
218601 - Manutenção e Funcionamento	5.451.000	0	0	5.451.000	0	0	0
0002 - Fiscal	5.451.000	0	0	5.451.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	3.972.000	0	0	3.972.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0
0.290 Recursos Diversos	179.000	0	0	179.000	0	0	0
232801 - Encargos com Pessoal	21.542.000	21.542.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	21.542.000	21.542.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	21.542.000	21.542.000	0	0	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	74.000	0	0	74.000	0	0	0
0012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	74.000	0	0	74.000	0	0	0
184101 - Desenvolvimento de Recursos Humanos	74.000	0	0	74.000	0	0	0
0002 - Fiscal	74.000	0	0	74.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	58.000	0	0	58.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	6.000	0	0	6.000	0	0	0
606 - Extensão Rural	4.192.000	0	0	3.952.000	240.000	0	0
0012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	1.121.000	0	0	892.000	229.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 17202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN - EMATER	31.589.000	21.542.000	0	9.479.000	568.000	0	0
164801 - Extensão Pesqueira Sustentável	9.000	0	0	9.000	0	0	0
0002 - Fiscal	9.000	0	0	9.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	9.000	0	0	9.000	0	0	0
173001 - Modernização e Gestão da Estrutura Organizacional	314.000	0	0	85.000	229.000	0	0
0002 - Fiscal	314.000	0	0	85.000	229.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	231.000	0	0	10.000	221.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	47.000	0	0	45.000	2.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	6.000	0	0	0	6.000	0	0
173101 - Assistência Técnica e Extensão Rural Sustentável e Educação no Campo	798.000	0	0	798.000	0	0	0
0002 - Fiscal	798.000	0	0	798.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	640.000	0	0	640.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	151.000	0	0	151.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	7.000	0	0	7.000	0	0	0
0025 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3.071.000	0	0	3.060.000	11.000	0	0
194401 - Segurança Alimentar e Nutricional	3.071.000	0	0	3.060.000	11.000	0	0
0002 - Fiscal	3.071.000	0	0	3.060.000	11.000	0	0
0.105 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	45.000	0	0	40.000	5.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	6.000	0	0	0	6.000	0	0

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
DO RN**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RN
(EMPARN)**

BASE LEGAL:

- Decreto Lei nº 7.741, de 09 de novembro de 1979
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- I. promover, planejar, estimular, supervisionar, coordenar e executar as atividades de pesquisa e experimentação no Estado, visando a criar e desenvolver conhecimentos e tecnologia a serem empregados no desenvolvimento do setor agropecuário estadual;
- II. colaborar na formulação, orientação e coordenação da política agropecuária do Estado, bem como, programar e desenvolver pesquisas, diretamente ou em cooperação com instituições próprias, referentes a assuntos florestais, pesca, meteorologia e outras modalidades compreendidas na área de atuação da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca ;
- III. exercer a coordenação técnica dos programas e projetos de pesquisa agropecuária cuja execução envolva a atuação técnico-administrativa ou a cooperação financeira de órgãos e/ou entidades da administração estadual, direta ou indireta;
- IV. prestar serviços de sua especialidade e qualquer entidade pública ou privada, mediante prévio ajuste;
- V. exercer outras atividades correlatas.



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária			
UO: 17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPARN			
I - Receita			4.090.000
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	20.000	0.2.50	
	20.000	0.2.81	
14 - Receita Agropecuária			
140 - Receita Agropecuária			
1400 - Receita Agropecuária			
140000 - Receita Agropecuária	1.900.000	0.2.50	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específica E/M			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	900.000	0.2.81	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.250.000	0.2.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			14.081.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	13.864.000		
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio 100	217.000		



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária	18.171.000	12.335.000	0	3.829.000	2.007.000	0	0
Unidade 17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPARN	18.171.000	12.335.000	0	3.829.000	2.007.000	0	0
20 - Agricultura	18.171.000	12.335.000	0	3.829.000	2.007.000	0	0
122 - Administração Geral	14.697.000	12.335.000	0	2.362.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	14.697.000	12.335.000	0	2.362.000	0	0	0
219401 - Manutenção e Funcionamento	2.362.000	0	0	2.362.000	0	0	0
0002 - Fiscal	2.362.000	0	0	2.362.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.532.000	0	0	1.532.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	830.000	0	0	830.000	0	0	0
233001 - Encargos com Pessoal	12.335.000	12.335.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	12.335.000	12.335.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	12.256.000	12.256.000	0	0	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	79.000	79.000	0	0	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	2.007.000	0	0	0	2.007.000	0	0
0012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	2.007.000	0	0	0	2.007.000	0	0
219601 - Estruturação Física, Aparelhamento e Operacionalização das Estações Experimentais	1.107.000	0	0	0	1.107.000	0	0
0002 - Fiscal	1.107.000	0	0	0	1.107.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	76.000	0	0	0	76.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	300.000	0	0	0	300.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	514.000	0	0	0	514.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	217.000	0	0	0	217.000	0	0
219602 - Estruturação Física, Aparelhamento e Operacionalização das Estações Experimentais	250.000	0	0	0	250.000	0	0
0002 - Fiscal	250.000	0	0	0	250.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	250.000	0	0	0	250.000	0	0
219603 - Estruturação Física, Aparelhamento e Operacionalização das Estações Experimentais	90.000	0	0	0	90.000	0	0
0002 - Fiscal	90.000	0	0	0	90.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	90.000	0	0	0	90.000	0	0
219607 - Estruturação Física, Aparelhamento e Operacionalização das Estações Experimentais	130.000	0	0	0	130.000	0	0
0002 - Fiscal	130.000	0	0	0	130.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	130.000	0	0	0	130.000	0	0
219609 - Estruturação Física, Aparelhamento e Operacionalização das Estações Experimentais	340.000	0	0	0	340.000	0	0
0002 - Fiscal	340.000	0	0	0	340.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	340.000	0	0	0	340.000	0	0
219611 - Estruturação Física, Aparelhamento e Operacionalização das Estações Experimentais	90.000	0	0	0	90.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPARN	18.171.000	12.335.000	0	3.829.000	2.007.000	0	0
0002 - Fiscal	90.000	0	0	0	90.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	90.000	0	0	0	90.000	0	0
571 - Desenvolvimento Científico	65.000	0	0	65.000	0	0	0
0011 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	65.000	0	0	65.000	0	0	0
165102 - Análise Laboratorial	15.000	0	0	15.000	0	0	0
0002 - Fiscal	15.000	0	0	15.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	15.000	0	0	15.000	0	0	0
165401 - Execução de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Meteorologia e Meio Ambiente	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0002 - Fiscal	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	20.000	0	0	20.000	0	0	0
178201 - Execução de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Aquicultura	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	10.000	0	0	10.000	0	0	0
179201 - Execução de Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento em Fruticultura	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0002 - Fiscal	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	20.000	0	0	20.000	0	0	0
606 - Extensão Rural	576.000	0	0	576.000	0	0	0
0011 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	576.000	0	0	576.000	0	0	0
143002 - Produção de Sementes Certificadas	141.000	0	0	141.000	0	0	0
0002 - Fiscal	141.000	0	0	141.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	141.000	0	0	141.000	0	0	0
143009 - Produção de Sementes Certificadas	195.000	0	0	195.000	0	0	0
0002 - Fiscal	195.000	0	0	195.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	195.000	0	0	195.000	0	0	0
143011 - Produção de Sementes Certificadas	100.000	0	0	100.000	0	0	0
0002 - Fiscal	100.000	0	0	100.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	100.000	0	0	100.000	0	0	0
143107 - Produção de Pintos de Ave Caipira	90.000	0	0	90.000	0	0	0
0002 - Fiscal	90.000	0	0	90.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	90.000	0	0	90.000	0	0	0
143201 - Realização de Eventos para Transferências de Tecnologias	35.000	0	0	35.000	0	0	0
0002 - Fiscal	35.000	0	0	35.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	35.000	0	0	35.000	0	0	0
225602 - Produção de Mudás	15.000	0	0	15.000	0	0	0
0002 - Fiscal	15.000	0	0	15.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	15.000	0	0	15.000	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPARN	18.171.000	12.335.000	0	3.829.000	2.007.000	0	0
608 - Promoção da Produção Agropecuária	826.000	0	0	826.000	0	0	0
0011 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	826.000	0	0	826.000	0	0	0
165301 - Manutenção dos Rebanhos	120.000	0	0	120.000	0	0	0
0002 - Fiscal	120.000	0	0	120.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	120.000	0	0	120.000	0	0	0
177202 - Execução de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento para Pecuária	706.000	0	0	706.000	0	0	0
0002 - Fiscal	706.000	0	0	706.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	706.000	0	0	706.000	0	0	0

CENTRAL DE ABASTECIMENTO S/A



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO RN (CEASA)

BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 4.267, de 23 de novembro de 1973
- Estatuto Social, Regimento Interno e Regulamento Geral de Mercado.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

A CEASA RN é vinculada à Secretaria de Agricultura, da Pecuária e da Pesca. É uma sociedade anônima, de economia mista, constituída por força da transferência do controle acionário do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, regendo-se por estatuto e legislação federal.

São objetivos da Sociedade:

1. instalar e administrar Centrais de Abastecimento e mercados do Estado do Rio Grande do Norte destinados a orientar e disciplinar a distribuição e colocação de hortifrutigranjeiros e outros produtos alimentícios, além de criar e desenvolver a bolsa de mercadorias.
2. instalar infra-estrutura para compra, produção, estocagem e distribuição de alimento a ser comercializado junto às comunidades mais carentes do estado.
3. participar de plano de programas de governo para a produção e abastecimento, a nível regional e nacional, promovendo e facilitando intercâmbio de mercado com as demais unidades do sistema e entidades vinculadas ao setor, através, inclusive, de participação acionária.
4. firmar convênios, acordos e contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou estrangeiro pertencente às suas atividades.
5. desenvolver, em caráter subsidiário e auxiliar a política econômica e de preços do governo, estudos e pesquisas dos processos de comercialização de gêneros alimentícios, abrangidos por sua competência operacional.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

6. 6 – industrializar, comercializar no varejo ou atacado, representar, importar e distribuir produtos químicos, farmacêuticos, complementos alimentares, veterinários e correlatos, produtos de higiene pessoal, limpeza hospitalar, industrial e doméstica, além de realizar pesquisas técnicas e científicas destinadas ao contínuo desenvolvimento de suas atividades.



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 17205 - Central de Abastecimento			
UO: 17205 - Central de Abastecimento S/A - CEASA			
I - Receita			8.049.000
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços	6.000.000	0.2.50	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias	63.000	0.2.50	
132100 - Juros e Correções Monetárias	0	0.2.81	
19 - Outras Receitas Correntes			
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1922 - Restituições			
192299 - Outras Restituições	1.986.000	0.2.50	
II - Receita de Recursos do Tesouro			7.527.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	7.527.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 17205 - Central de Abastecimento	15.576.000	6.579.000	0	6.613.000	2.384.000	0	0
Unidade 17205 - Central de Abastecimento S/A - CEASA	15.576.000	6.579.000	0	6.613.000	2.384.000	0	0
09 - Previdência Social	10.000	0	0	10.000	0	0	0
271 - Previdência Básica	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	10.000	0	0	10.000	0	0	0
220601 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0003 - Seguridade	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	10.000	0	0	10.000	0	0	0
20 - Agricultura	15.566.000	6.579.000	0	6.603.000	2.384.000	0	0
122 - Administração Geral	15.417.000	6.579.000	0	6.558.000	2.280.000	0	0
0012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	190.000	0	0	0	190.000	0	0
166901 - Reaparelhamento e Modernização da CEASA	190.000	0	0	0	190.000	0	0
0002 - Fiscal	190.000	0	0	0	190.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	90.000	0	0	0	90.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	100.000	0	0	0	100.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	15.227.000	6.579.000	0	6.558.000	2.090.000	0	0
208201 - Preservação do Patrimônio Público	126.000	0	0	126.000	0	0	0
0002 - Fiscal	126.000	0	0	126.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	126.000	0	0	126.000	0	0	0
220501 - Manutenção e Funcionamento	8.522.000	0	0	6.432.000	2.090.000	0	0
0002 - Fiscal	8.522.000	0	0	6.432.000	2.090.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	858.000	0	0	652.000	206.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	7.664.000	0	0	5.780.000	1.884.000	0	0
233101 - Encargos com Pessoal	6.579.000	6.579.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	6.579.000	6.579.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	6.579.000	6.579.000	0	0	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	13.000	0	0	13.000	0	0	0
0012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	13.000	0	0	13.000	0	0	0
181301 - Programa de Qualidade	13.000	0	0	13.000	0	0	0
0002 - Fiscal	13.000	0	0	13.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	13.000	0	0	13.000	0	0	0
306 - Alimentação e Nutrição	90.000	0	0	31.000	59.000	0	0
0025 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	90.000	0	0	31.000	59.000	0	0
180901 - Banco de Alimentos in Natura	45.000	0	0	25.000	20.000	0	0
0002 - Fiscal	45.000	0	0	25.000	20.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	45.000	0	0	25.000	20.000	0	0
181101 - Banco de Alimentos Processados	45.000	0	0	6.000	39.000	0	0
0002 - Fiscal	45.000	0	0	6.000	39.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 17205 - Central de Abastecimento S/A - CEASA	15.576.000	6.579.000	0	6.613.000	2.384.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	45.000	0	0	6.000	39.000	0	0
605 - Abastecimento	46.000	0	0	1.000	45.000	0	0
0012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	46.000	0	0	1.000	45.000	0	0
193801 - Reestruturação do Espaço Físico da CEASA	46.000	0	0	1.000	45.000	0	0
0002 - Fiscal	46.000	0	0	1.000	45.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	46.000	0	0	1.000	45.000	0	0

**INSTITUTO DE DEFESA E INSPEÇÃO
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE (IDIARN)**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**INSTITUTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (IDIARN)**

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 324 de 29 de março de 2006 - Cria o Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Rio Grande do Norte (IDIARN), a Categoria Funcional de Fiscal Estadual Agropecuário e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 2º da LC 234/2006:

- I - promover e executar a defesa sanitária animal e vegetal;
- II - controlar, inspecionar e fiscalizar os produtos e subprodutos de origem animal e vegetal;
- III - planejar, elaborar, coordenar e executar programas voltados para a promoção e proteção da saúde animal e vegetal, bem como a educação sanitária animal e vegetal;
- IV - fiscalizar o transporte, armazenamento, comércio e beneficiamento de produtos, subprodutos e derivados de origem animal e vegetal;
- V - monitorar as ocorrências sanitárias animais e vegetais, objetivando o estabelecimento de ações preventivas e controladoras de pragas e doenças respectivas;
- VI - exercer as atividades de vigilância epidemiológica, profilaxia e controle de pragas e doenças animais e vegetais;
- VII - fiscalizar e inspecionar as pessoas naturais e jurídicas de direito público e privado, que manipulem, produzam, beneficiem, classifiquem, armazenem, transportem ou comercializem produtos e derivados agropecuários e insumos do setor primário;
- VIII - registrar, cadastrar, fiscalizar e inspecionar pessoas naturais e jurídicas que produzam, comercializem e distribuam produtos quimioterápicos, biológicos, agrotóxicos e afins, demais produtos agropecuários, bem como prestadores de serviços zoofitossanitários, observado o disposto na Lei Estadual n.º 8.672, de 8 de julho de



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

2005, que dispõe sobre o controle da produção, comércio, uso, armazenamento, transporte interno e o destino final de embalagens e resíduos de agrotóxicos, seus componentes e afins, no Estado;

IX - aplicar sanções administrativas aos infratores das normas jurídicas de defesa sanitária animal e vegetal ou de produtos correlatos, que regem as atividades do IDIARN;

X - interditar, por descumprimento de medida sanitária, profilática ou preventiva, estabelecimento público ou particular e proibir o trânsito de animais, vegetais, além de seus produtos e subprodutos, em desacordo com a legislação sanitária; e

XI - desenvolver estudos e executar ações objetivando o estabelecimento de áreas livres de ocorrência quarentenária.



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN			
UO: 17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN			
I - Receita			3.675.000
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	50.000	0.2.50	
	125.000	0.2.81	
16 - Receita de Serviços			
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1610 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
161001 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000.000	0.2.50	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específica E/M			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.250.000	0.2.81	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.250.000	0.2.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			5.231.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	5.068.000		
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio 100	163.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN	8.906.000	3.953.000	0	4.206.000	747.000	0	0
Unidade 17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN	8.906.000	3.953.000	0	4.206.000	747.000	0	0
09 - Previdência Social	10.000	0	0	10.000	0	0	0
271 - Previdência Básica	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	10.000	0	0	10.000	0	0	0
215501 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0003 - Seguridade	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0
20 - Agricultura	8.896.000	3.953.000	0	4.196.000	747.000	0	0
122 - Administração Geral	6.191.000	3.953.000	0	1.818.000	420.000	0	0
0012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	420.000	0	0	0	420.000	0	0
168001 - Estruturação Física e Administrativa do IDIARN	420.000	0	0	0	420.000	0	0
0002 - Fiscal	420.000	0	0	0	420.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	420.000	0	0	0	257.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	420.000	0	0	0	163.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	5.771.000	3.953.000	0	1.818.000	0	0	0
215301 - Manutenção e Funcionamento	1.798.000	0	0	1.798.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.798.000	0	0	1.798.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	748.000	0	0	748.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	1.050.000	0	0	1.050.000	0	0	0
215401 - Preservação do Patrimônio Público	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0002 - Fiscal	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0
233201 - Encargos com Pessoal	3.953.000	3.953.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	3.953.000	3.953.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	3.953.000	3.953.000	0	0	0	0	0
125 - Normatização e Fiscalização	897.000	0	0	640.000	257.000	0	0
0012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	897.000	0	0	640.000	257.000	0	0
167401 - Cadastro de Propriedades Rurais para Agropecuária	386.000	0	0	199.000	187.000	0	0
0002 - Fiscal	386.000	0	0	199.000	187.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	386.000	0	0	199.000	187.000	0	0
168301 - Registro e Fiscalização em Estabelecimento de Produto de Origem Animal e Abatedouro	222.000	0	0	187.000	35.000	0	0
0002 - Fiscal	222.000	0	0	187.000	35.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	222.000	0	0	187.000	35.000	0	0
221301 - Fiscalização para Defesa Agropecuária	249.000	0	0	214.000	35.000	0	0
0002 - Fiscal	249.000	0	0	214.000	35.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN	8.906.000	3.953.000	0	4.206.000	747.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	239.000	0	0	204.000	35.000	0	0
222101 - Fiscalização em Eventos Agropecuários	40.000	0	0	40.000	0	0	0
0002 - Fiscal	40.000	0	0	40.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	40.000	0	0	40.000	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	942.000	0	0	942.000	0	0	0
0012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	942.000	0	0	942.000	0	0	0
221501 - Treinamento e Reciclagem de Técnicos do IDIARN	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	10.000	0	0	10.000	0	0	0
222001 - Capacitação de Técnicos da Iniciativa Privada para Fruticultura	932.000	0	0	932.000	0	0	0
0002 - Fiscal	932.000	0	0	932.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	932.000	0	0	932.000	0	0	0
603 - Defesa Sanitária Vegetal	229.000	0	0	194.000	35.000	0	0
0012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	229.000	0	0	194.000	35.000	0	0
168101 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas de Vegetais	229.000	0	0	194.000	35.000	0	0
0002 - Fiscal	229.000	0	0	194.000	35.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	229.000	0	0	194.000	35.000	0	0
604 - Defesa Sanitária Animal	146.000	0	0	146.000	0	0	0
0012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	146.000	0	0	146.000	0	0	0
102101 - Educação Sanitária Animal	146.000	0	0	146.000	0	0	0
0002 - Fiscal	146.000	0	0	146.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	116.000	0	0	116.000	0	0	0
609 - Defesa Agropecuária	491.000	0	0	456.000	35.000	0	0
0012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	491.000	0	0	456.000	35.000	0	0
102001 - Educação Sanitária Vegetal	116.000	0	0	116.000	0	0	0
0002 - Fiscal	116.000	0	0	116.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	116.000	0	0	116.000	0	0	0
117601 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais	229.000	0	0	229.000	0	0	0
0002 - Fiscal	229.000	0	0	229.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	229.000	0	0	229.000	0	0	0
168201 - Exames Laboratoriais	146.000	0	0	111.000	35.000	0	0
0002 - Fiscal	146.000	0	0	111.000	35.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	146.000	0	0	111.000	35.000	0	0

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
DA CULTURA**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
E DA CULTURA (SEEC)**

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Decreto nº 15.035, de 11 de agosto de 2000, alterada pelo Decreto nº 15.543, de 18 de julho de 2001 - Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o Quadro de Lotação de Cargos Comissionados da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos (SECD), e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 322, de 11 de janeiro de 2006 - Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Estadual, referente à Educação Básica e à Educação Profissional, e dá outras providências;
- Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007 - Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade,



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica;

- Lei 10.049, de 27 de janeiro de 2016 - Aprova o Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Norte (2015-2025) e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 585, de 30 de dezembro de 2016 - Dispõe sobre a Gestão Democrática e Participativa da Rede Pública Estadual de Ensino do Rio Grande do Norte e dá outras providências.
- Lei nº 4.522, de 12 de dezembro de 1975 – Cria o Fundo Estadual da Educação;

ATRIBUIÇÕES:

- I. Planejar, executar, supervisionar, controlar e avaliar a ação do Governo, relativa à educação;
- II. Supervisionar e controlar a ação do Governo, relativa à cultura e à recreação;
- III. Controlar e fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos de ensino dos diferentes níveis e modalidades, na conformidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, sejam eles públicos ou privados;
- IV. Apoiar e orientar a iniciativa privada na área da educação e da cultura;
- V. Articular-se com o Governo Federal em matéria de política e de legislação educacionais;
- VI. Elaborar propostas financeiras para custeio e investimentos em programas e projetos educacionais e avaliar a sua execução no âmbito do sistema;
- VII. Oferecer assistência técnico-pedagógica aos Municípios e com eles estabelecer sistemas de cooperação quanto à oferta de níveis e modalidades de ensino, na conformidade do estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96;
- VIII. Promover o acesso democrático ao ensino público e gratuito, e buscar as condições para a permanência do educando na escola dentro de padrões básicos de qualidade;
- IX. Promover programas contínuos de aprimoramento e qualificação dos recursos humanos que atuam no sistema de ensino;
- X. Promover programas de amparo ao educando carente;
- XI. Promover a gestão democrática e participativa no âmbito do sistema educacional;
- XII. Pesquisar a realidade educacional do Estado e realizar diagnósticos acerca de suas características gerais tendo em vista orientar a política adequada para a área;
- XIII. Manter-se articulada de forma intersetorial com outros segmentos governamentais, tendo em vista uma atuação integrada no planejamento e execução da política educacional no Estado;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- XIV. Defender o patrimônio histórico, arqueológico, científico, cultural e artístico do Estado;
- XV. Executar outras tarefas correlatas, especialmente as que lhe forem determinadas pelo Governador ou pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE.



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura			
UO: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC			
I - Receita			822.067.000
1 - Receitas Correntes			
17 - Transferências Correntes			
175 - Transferências de Outras Instituições Públicas			
1758 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M			
175801 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d			
	822.067.000	0.1.03	
II - Receita de Recursos do Tesouro			308.904.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	308.904.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 18000 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura	1.255.824.000	936.628.000	0	258.268.000	60.928.000	0	0
Unidade 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC	1.130.971.000	936.628.000	0	169.243.000	25.100.000	0	0
12 - Educação	1.130.971.000	936.628.000	0	169.243.000	25.100.000	0	0
122 - Administração Geral	278.444.000	245.197.000	0	8.147.000	25.100.000	0	0
0007 - EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL	271.693.000	245.197.000	0	1.396.000	25.100.000	0	0
121001 - Desenvolvimento do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho	30.000	0	0	30.000	0	0	0
0002 - Fiscal	30.000	0	0	30.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0
146501 - Ampliação, Reforma e Reparação de Prédios Escolares, Espaço Esportivo, do Órgão Central e da DIRED	11.232.000	0	0	0	11.232.000	0	0
0002 - Fiscal	11.232.000	0	0	0	11.232.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	6.482.000	0	0	0	6.482.000	0	0
0.103 Cota-Parte do FUNDEB	4.750.000	0	0	0	4.750.000	0	0
146801 - Aparelhamento de Escolas da Educação Básica e Profissional do Órgão Central e DIRED	3.271.000	0	0	0	3.271.000	0	0
0002 - Fiscal	3.271.000	0	0	0	3.271.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	3.270.000	0	0	0	3.270.000	0	0
0.103 Cota-Parte do FUNDEB	1.000	0	0	0	1.000	0	0
147001 - Construção de Prédios Escolares e de Espaços Esportivos	10.597.000	0	0	0	10.597.000	0	0
0002 - Fiscal	10.597.000	0	0	0	10.597.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	6.711.000	0	0	0	6.711.000	0	0
0.103 Cota-Parte do FUNDEB	3.886.000	0	0	0	3.886.000	0	0
224301 - Desenvolvimento de Programa de Avaliação Institucional e da Educação Básica	33.000	0	0	33.000	0	0	0
0002 - Fiscal	33.000	0	0	33.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	33.000	0	0	33.000	0	0	0
226401 - Encargos com Pessoal	246.530.000	245.197.000	0	1.333.000	0	0	0
0002 - Fiscal	246.530.000	245.197.000	0	1.333.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	246.530.000	245.197.000	0	1.333.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	6.751.000	0	0	6.751.000	0	0	0
206801 - Manutenção e Funcionamento das Regionais	140.000	0	0	140.000	0	0	0
0002 - Fiscal	140.000	0	0	140.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	140.000	0	0	140.000	0	0	0
223701 - Manutenção dos Conselhos Estaduais de Educação, Cultural e Desportos	90.000	0	0	90.000	0	0	0
0002 - Fiscal	90.000	0	0	90.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	90.000	0	0	90.000	0	0	0
223801 - Manutenção e Funcionamento	6.521.000	0	0	6.521.000	0	0	0
0002 - Fiscal	6.521.000	0	0	6.521.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	6.521.000	0	0	6.521.000	0	0	0



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC	1.130.971.000	936.628.000	0	169.243.000	25.100.000	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	44.000	0	0	44.000	0	0	0
0007 - EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL	44.000	0	0	44.000	0	0	0
224001 - Formação Continuada de Professores e Profissionais da Educação	44.000	0	0	44.000	0	0	0
0002 - Fiscal	44.000	0	0	44.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	44.000	0	0	44.000	0	0	0
361 - Ensino Fundamental	337.817.000	262.546.000	0	75.271.000	0	0	0
0007 - EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL	263.410.000	262.546.000	0	864.000	0	0	0
226901 - Encargos com Pessoal do Ensino Fundamental	263.410.000	262.546.000	0	864.000	0	0	0
0002 - Fiscal	263.410.000	262.546.000	0	864.000	0	0	0
0.103 Cota-Parte do FUNDEB	263.410.000	262.546.000	0	864.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	74.407.000	0	0	74.407.000	0	0	0
239501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	74.407.000	0	0	74.407.000	0	0	0
0002 - Fiscal	74.407.000	0	0	74.407.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	17.700.000	0	0	17.700.000	0	0	0
0.103 Cota-Parte do FUNDEB	56.707.000	0	0	56.707.000	0	0	0
362 - Ensino Médio	342.331.000	262.472.000	0	79.859.000	0	0	0
0007 - EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL	263.336.000	262.472.000	0	864.000	0	0	0
218801 - Encargos com Pessoal do Ensino Médio	263.336.000	262.472.000	0	864.000	0	0	0
0002 - Fiscal	263.336.000	262.472.000	0	864.000	0	0	0
0.103 Cota-Parte do FUNDEB	263.336.000	262.472.000	0	864.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	78.995.000	0	0	78.995.000	0	0	0
214801 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Médio	78.995.000	0	0	78.995.000	0	0	0
0002 - Fiscal	78.995.000	0	0	78.995.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	21.313.000	0	0	21.313.000	0	0	0
0.103 Cota-Parte do FUNDEB	57.682.000	0	0	57.682.000	0	0	0
366 - Educação de Jovens e Adultos	154.146.000	153.837.000	0	309.000	0	0	0
0007 - EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL	154.096.000	153.837.000	0	259.000	0	0	0
220001 - Encargos com Pessoal da Educação de Jovens e Adultos - EJA	154.096.000	153.837.000	0	259.000	0	0	0
0002 - Fiscal	154.096.000	153.837.000	0	259.000	0	0	0
0.103 Cota-Parte do FUNDEB	154.096.000	153.837.000	0	259.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	50.000	0	0	50.000	0	0	0
215601 - Manutenção e Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA	50.000	0	0	50.000	0	0	0
0002 - Fiscal	50.000	0	0	50.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	40.000	0	0	40.000	0	0	0
0.103 Cota-Parte do FUNDEB	10.000	0	0	10.000	0	0	0
367 - Educação Especial	18.189.000	12.576.000	0	5.613.000	0	0	0
0007 - EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL	12.662.000	12.576.000	0	86.000	0	0	0
226801 - Encargos com Pessoal do Ensino Especial	12.662.000	12.576.000	0	86.000	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC	1.130.971.000	936.628.000	0	169.243.000	25.100.000	0	0
0002 - Fiscal	12.662.000	12.576.000	0	86.000	0	0	0
0.103 Cota-Parte do FUNDEB	12.662.000	12.576.000	0	86.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	5.527.000	0	0	5.527.000	0	0	0
239401 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Especial	5.527.000	0	0	5.527.000	0	0	0
0002 - Fiscal	5.527.000	0	0	5.527.000	0	0	0
0.103 Cota-Parte do FUNDEB	5.527.000	0	0	5.527.000	0	0	0

FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – FE



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura			
UO: 18131 - Fundo Estadual de Educação - FE			
I - Receita			120.253.000
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	3.317.000	0.1.13	
	3.210.000	0.1.70	
	5.000	0.1.71	
	1.290.000	0.1.72	
	60.000	0.1.73	
	1.787.000	0.1.81	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específica E/M			
171805 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	34.772.000	0.1.13	
	49.321.000	0.1.70	
	19.000	0.1.71	
	25.960.000	0.1.72	
	219.000	0.1.73	
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	96.000	0.1.81	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	197.000	0.1.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			4.600.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	4.391.000		
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio 100	209.000		



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18131 - Fundo Estadual de Educação - FE	124.853.000	0	0	89.025.000	35.828.000	0	0
12 - Educação	124.853.000	0	0	89.025.000	35.828.000	0	0
122 - Administração Geral	52.034.000	0	0	28.302.000	23.732.000	0	0
0007 - EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL	44.669.000	0	0	22.798.000	21.871.000	0	0
102801 - Implementação do Multiculturalismo e da Diversidade no Projeto Político Pedagógico	1.722.000	0	0	1.722.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.722.000	0	0	1.722.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100.000	0	0	100.000	0	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	62.000	0	0	62.000	0	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	1.559.000	0	0	1.559.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	1.000	0	0	1.000	0	0	0
120101 - Institucionalização e Implementação do Processo de Cooperação Estado x Município	30.000	0	0	30.000	0	0	0
0002 - Fiscal	30.000	0	0	30.000	0	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	30.000	0	0	30.000	0	0	0
121201 - Implantação e Implementação da Metodologia do Plano de Desenvolvimento da Escola-PDE e Projeto Polít	57.000	0	0	57.000	0	0	0
0002 - Fiscal	57.000	0	0	57.000	0	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	50.000	0	0	50.000	0	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	7.000	0	0	7.000	0	0	0
121301 - Desenvolvimento do Protagonismo Juvenil na Escola	391.000	0	0	381.000	10.000	0	0
0002 - Fiscal	391.000	0	0	381.000	10.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	101.000	0	0	101.000	0	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	200.000	0	0	200.000	0	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	90.000	0	0	80.000	10.000	0	0
121401 - Implantação e Implementação do Programa Educação e Saúde	86.000	0	0	86.000	0	0	0
0002 - Fiscal	86.000	0	0	86.000	0	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	30.000	0	0	30.000	0	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	50.000	0	0	50.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	5.000	0	0	5.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	1.000	0	0	1.000	0	0	0
121601 - Implantação e Implementação da Educação em Tempo Integral	6.162.000	0	0	6.142.000	20.000	0	0
0002 - Fiscal	6.162.000	0	0	6.142.000	20.000	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	6.110.000	0	0	6.100.000	10.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	1.000	0	0	1.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	1.000	0	0	1.000	0	0	0
134201 - Desenvolvimento de Educação Integral, Desporto, Arte e Cultura	1.536.000	0	0	1.514.000	22.000	0	0
0002 - Fiscal	1.536.000	0	0	1.514.000	22.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	1.484.000	0	0	1.483.000	1.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18131 - Fundo Estadual de Educação - FE	124.853.000	0	0	89.025.000	35.828.000	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0
134301 - Fortalecimento da Gestão Educacional, Democrática e da Autonomia da Escola	4.824.000	0	0	4.824.000	0	0	0
0002 - Fiscal	4.824.000	0	0	4.824.000	0	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	4.440.000	0	0	4.440.000	0	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	360.000	0	0	360.000	0	0	0
0.171 Recursos do FNDE - PDDE	24.000	0	0	24.000	0	0	0
135101 - Aquisição e Elaboração de Material Didático-Pedagógico, Desportivo, Cultural e de Fardamento Escolar	585.000	0	0	143.000	442.000	0	0
0002 - Fiscal	585.000	0	0	143.000	442.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50.000	0	0	50.000	0	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	500.000	0	0	60.000	440.000	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	31.000	0	0	31.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0
135801 - Sistematização da Avaliação Institucional, Educacional e Planejamento Estratégico Integrado	178.000	0	0	178.000	0	0	0
0002 - Fiscal	178.000	0	0	178.000	0	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	126.000	0	0	126.000	0	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	52.000	0	0	52.000	0	0	0
135901 - Realização do Censo Escolar e da Chamada Pública Escolar	264.000	0	0	137.000	127.000	0	0
0002 - Fiscal	264.000	0	0	137.000	127.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	21.000	0	0	21.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	217.000	0	0	91.000	126.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	25.000	0	0	25.000	0	0	0
146601 - Construção, Ampliação, Reforma, Reparação e Adequação de Espaços Esportivos e Culturais	1.152.000	0	0	152.000	1.000.000	0	0
0002 - Fiscal	1.152.000	0	0	152.000	1.000.000	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	1.000.000	0	0	100.000	900.000	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	150.000	0	0	50.000	100.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	1.000	0	0	1.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	1.000	0	0	1.000	0	0	0
146701 - Construção, Reforma, Ampliação, Reparação e Adequação da Estrutura Física da Educação Básica e Profi	14.491.000	0	0	1.735.000	12.756.000	0	0
0002 - Fiscal	14.491.000	0	0	1.735.000	12.756.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	101.000	0	0	101.000	0	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	10.221.000	0	0	1.000.000	9.221.000	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	3.000.000	0	0	500.000	2.500.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	1.064.000	0	0	124.000	940.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18131 - Fundo Estadual de Educação - FE	124.853.000	0	0	89.025.000	35.828.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	105.000	0	0	10.000	95.000	0	0
148001 - Implantação e Implementação do Programa Biblioteca Escolar e Comunitária	68.000	0	0	65.000	3.000	0	0
0002 - Fiscal	68.000	0	0	65.000	3.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	50.000	0	0	50.000	0	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	15.000	0	0	12.000	3.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	1.000	0	0	1.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	1.000	0	0	1.000	0	0	0
148401 - Fortalecimento da Gestão Educacional no Âmbito do Órgão Central, DIRED e DRAE	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0
0002 - Fiscal	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0
151101 - Equipamento e Reequipamento de Escolas da Educação Básica e Profissional, do Órgão Central e de DIRE	3.912.000	0	0	96.000	3.816.000	0	0
0002 - Fiscal	3.912.000	0	0	96.000	3.816.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	1.020.000	0	0	20.000	1.000.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	370.000	0	0	70.000	300.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	20.000	0	0	5.000	15.000	0	0
166401 - Implementação do Programa Transporte Escolar	405.000	0	0	382.000	23.000	0	0
0002 - Fiscal	405.000	0	0	382.000	23.000	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	120.000	0	0	100.000	20.000	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0
0.173 Recursos do FNDE - PNAE	279.000	0	0	279.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0
189701 - Formação Inicial e Continuada para Capacitação de Professores e Profissionais da Educação	601.000	0	0	601.000	0	0	0
0002 - Fiscal	601.000	0	0	601.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	100.000	0	0	100.000	0	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	500.000	0	0	500.000	0	0	0
192101 - Construção, Reforma, Reparação, Ampliação e Adequação da Estrutura Física das Escolas em Tempo Integ	3.702.000	0	0	1.601.000	2.101.000	0	0
0002 - Fiscal	3.702.000	0	0	1.601.000	2.101.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	3.500.000	0	0	1.500.000	2.000.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18131 - Fundo Estadual de Educação - FE	124.853.000	0	0	89.025.000	35.828.000	0	0
192201 - Aparelhamento e Reaparelhamento de Escolas que ofertam educação em Tempo Integral	2.102.000	0	0	551.000	1.551.000	0	0
0002 - Fiscal	2.102.000	0	0	551.000	1.551.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	2.000.000	0	0	500.000	1.500.000	0	0
192601 - Fortalecimento de Ações, Programas e Projetos de Estratégias Inovadoras	401.000	0	0	401.000	0	0	0
0002 - Fiscal	401.000	0	0	401.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	400.000	0	0	400.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	7.365.000	0	0	5.504.000	1.861.000	0	0
216301 - Operacionalização e Manutenção das Atividades do Fundo Estadual de Educação - FEE	48.000	0	0	3.000	45.000	0	0
0002 - Fiscal	48.000	0	0	3.000	45.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	48.000	0	0	3.000	45.000	0	0
237701 - Manutenção e Funcionamento da Educação em Tempo Integral	7.317.000	0	0	5.501.000	1.816.000	0	0
0002 - Fiscal	7.317.000	0	0	5.501.000	1.816.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	815.000	0	0	500.000	315.000	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	6.500.000	0	0	5.000.000	1.500.000	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	1.950.000	0	0	1.750.000	200.000	0	0
0007 - EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL	1.950.000	0	0	1.750.000	200.000	0	0
132801 - Formação Continuada dos Professores do Magistério e de Apoio ao Ensino	1.312.000	0	0	1.112.000	200.000	0	0
0002 - Fiscal	1.312.000	0	0	1.112.000	200.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	100.000	0	0	100.000	0	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	1.200.000	0	0	1.000.000	200.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	10.000	0	0	10.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	1.000	0	0	1.000	0	0	0
133001 - Capacitação de Gestores e Conselheiros de Escolas, DIRED e Órgão Central	602.000	0	0	602.000	0	0	0
0002 - Fiscal	602.000	0	0	602.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	600.000	0	0	600.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	1.000	0	0	1.000	0	0	0
224201 - Desenvolvimento do Programa de Inovação Didático-Pedagógica no Contexto dos Referenciais do Estado	36.000	0	0	36.000	0	0	0
0002 - Fiscal	36.000	0	0	36.000	0	0	0



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18131 - Fundo Estadual de Educação - FE	124.853.000	0	0	89.025.000	35.828.000	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	30.000	0	0	30.000	0	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	6.000	0	0	6.000	0	0	0
306 - Alimentação e Nutrição	32.362.000	0	0	32.362.000	0	0	0
0007 - EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL	32.362.000	0	0	32.362.000	0	0	0
134901 - Implementação e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar	32.362.000	0	0	32.362.000	0	0	0
0002 - Fiscal	32.362.000	0	0	32.362.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	3.952.000	0	0	3.952.000	0	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	1.160.000	0	0	1.160.000	0	0	0
0.172 Recursos do FNDE - PNAE	27.250.000	0	0	27.250.000	0	0	0
361 - Ensino Fundamental	4.081.000	0	0	3.579.000	502.000	0	0
0007 - EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL	4.081.000	0	0	3.579.000	502.000	0	0
122501 - Desenvolvimento de Programa de Educação e Preservação Ambiental	76.000	0	0	76.000	0	0	0
0002 - Fiscal	76.000	0	0	76.000	0	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	30.000	0	0	30.000	0	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	40.000	0	0	40.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	5.000	0	0	5.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	1.000	0	0	1.000	0	0	0
122601 - Melhoria, Aquisição das Competências Básicas e dos Conhecimentos do Ensino Fundamental	4.005.000	0	0	3.503.000	502.000	0	0
0002 - Fiscal	4.005.000	0	0	3.503.000	502.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	1.300.000	0	0	1.000.000	300.000	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	2.700.000	0	0	2.500.000	200.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0
362 - Ensino Médio	9.905.000	0	0	7.904.000	2.001.000	0	0
0007 - EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL	9.905.000	0	0	7.904.000	2.001.000	0	0
101001 - Expansão, Melhoria e Flexibilização de Oportunidades Formativas para o Ensino Médio	6.904.000	0	0	4.903.000	2.001.000	0	0
0002 - Fiscal	6.904.000	0	0	4.903.000	2.001.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	2.001.000	0	0	2.000.000	1.000	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	4.900.000	0	0	2.900.000	2.000.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	1.000	0	0	1.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	1.000	0	0	1.000	0	0	0
192401 - Estratégias de Preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)	3.001.000	0	0	3.001.000	0	0	0
0002 - Fiscal	3.001.000	0	0	3.001.000	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18131 - Fundo Estadual de Educação - FE	124.853.000	0	0	89.025.000	35.828.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0
363 - Ensino Profissional	14.216.000	0	0	7.313.000	6.903.000	0	0
0007 - EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL	14.216.000	0	0	7.313.000	6.903.000	0	0
100801 - Expansão e Melhoria da Educação Técnica e Profissional em Nível Médio	1.589.000	0	0	1.258.000	331.000	0	0
0002 - Fiscal	1.589.000	0	0	1.258.000	331.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	1.001.000	0	0	1.000.000	1.000	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	150.000	0	0	150.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	396.000	0	0	96.000	300.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	41.000	0	0	11.000	30.000	0	0
189501 - Construção, Reforma, Reparação, Ampliação e Adequação de Prédios Escolares do Ensino Profissional	2.002.000	0	0	1.001.000	1.001.000	0	0
0002 - Fiscal	2.002.000	0	0	1.001.000	1.001.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	2.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	0	0
190101 - Implantação e Implementação das Políticas para Ensino Profissional	601.000	0	0	601.000	0	0	0
0002 - Fiscal	601.000	0	0	601.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	100.000	0	0	100.000	0	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	500.000	0	0	500.000	0	0	0
190901 - Aparelhamento e Reaparelhamento das Escolas do Ensino Profissional	3.405.000	0	0	2.051.000	1.354.000	0	0
0002 - Fiscal	3.405.000	0	0	2.051.000	1.354.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	3.303.000	0	0	2.000.000	1.303.000	0	0
191601 - Expansão, Implantação e Manutenção dos Laboratórios de Ensino Profissional	4.652.000	0	0	1.601.000	3.051.000	0	0
0002 - Fiscal	4.652.000	0	0	1.601.000	3.051.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	150.000	0	0	100.000	50.000	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	4.500.000	0	0	1.500.000	3.000.000	0	0
237501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Profissional	1.967.000	0	0	801.000	1.166.000	0	0
0002 - Fiscal	1.967.000	0	0	801.000	1.166.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	665.000	0	0	500.000	165.000	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	1.300.000	0	0	300.000	1.000.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18131 - Fundo Estadual de Educação - FE	124.853.000	0	0	89.025.000	35.828.000	0	0
366 - Educação de Jovens e Adultos	4.288.000	0	0	4.283.000	5.000	0	0
0007 - EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL	4.288.000	0	0	4.283.000	5.000	0	0
135701 - Expansão e Melhoria da Educação de Jovens e Adultos	4.288.000	0	0	4.283.000	5.000	0	0
0002 - Fiscal	4.288.000	0	0	4.283.000	5.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	60.000	0	0	60.000	0	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	4.225.000	0	0	4.220.000	5.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	1.000	0	0	1.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	1.000	0	0	1.000	0	0	0
367 - Educação Especial	402.000	0	0	201.000	201.000	0	0
0007 - EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL	402.000	0	0	201.000	201.000	0	0
237601 - Manutenção e Funcionamento da Educação Especial	402.000	0	0	201.000	201.000	0	0
0002 - Fiscal	402.000	0	0	201.000	201.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0
392 - Difusão Cultural	503.000	0	0	501.000	2.000	0	0
0007 - EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL	503.000	0	0	501.000	2.000	0	0
192301 - Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Culturais	503.000	0	0	501.000	2.000	0	0
0002 - Fiscal	503.000	0	0	501.000	2.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	3.000	0	0	1.000	2.000	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	500.000	0	0	500.000	0	0	0
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.112.000	0	0	2.830.000	2.282.000	0	0
0007 - EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL	5.112.000	0	0	2.830.000	2.282.000	0	0
102501 - Expansão do Programa Mídias na Educação	105.000	0	0	100.000	5.000	0	0
0002 - Fiscal	105.000	0	0	100.000	5.000	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	105.000	0	0	100.000	5.000	0	0
120401 - Implantação de Laboratórios Itinerantes e Fortalecimento dos Núcleos de Tecnologia Educacional	151.000	0	0	50.000	101.000	0	0
0002 - Fiscal	151.000	0	0	50.000	101.000	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	51.000	0	0	50.000	1.000	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	100.000	0	0	0	100.000	0	0
133401 - Expansão, Implementação e Manutenção dos Laboratórios de Educação Básica e Profissional	1.522.000	0	0	18.000	1.504.000	0	0
0002 - Fiscal	1.522.000	0	0	18.000	1.504.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	16.000	0	0	15.000	1.000	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18131 - Fundo Estadual de Educação - FE	124.853.000	0	0	89.025.000	35.828.000	0	0
224401 - Implantação e Desenvolvimento do Observatório da Vida do Estudante da Educação Básica	111.000	0	0	90.000	21.000	0	0
0002 - Fiscal	111.000	0	0	90.000	21.000	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	51.000	0	0	50.000	1.000	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	60.000	0	0	40.000	20.000	0	0
224501 - Modernização Tecnológica de Sistemas de Informação e Educomunicação	3.223.000	0	0	2.572.000	651.000	0	0
0002 - Fiscal	3.223.000	0	0	2.572.000	651.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0
0.113 Cota-Parte do Salário Educação	3.000.000	0	0	2.500.000	500.000	0	0
0.170 Outros Recursos do FNDE	221.000	0	0	71.000	150.000	0	0

FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO (FJA)

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.885, de 08 de abril de 1963
- Lei nº 3.694, de 07 de outubro de 1968
- Lei nº 4.031, de 15 de dezembro de 1971
- Lei nº 4.403, de 23 de outubro de 1974
- Lei nº 4.926, de 17 de dezembro de 1979
- Decreto nº 4.068, de 29 de maio de 1963
- Decreto nº 5.011, de 09 de outubro de 1968
- Decreto nº 7.789, de 20 de dezembro de 1979
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, artigo 47
- Lei Complementar nº 460, de 29 de dezembro de 2011

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- I. estimular, desenvolver, difundir e documentar as atividades culturais do Estado;
- II. desenvolver um plano editorial visando a promoção do autor potiguar e nordestino;
- III. desenvolver pesquisa sócio-econômico-cultural, visando ao conhecimento da realidade estadual;
- IV. promover ações voltadas para a preservação do patrimônio arqueológico, histórico e artístico do Estado;
- V. coordenar e apoiar tecnicamente as atividades do Sistema Estadual de Bibliotecas dos Museus, ligados a FJA;
- VI. promover a documentação e manutenção de bens móveis e imóveis, culturais e históricos;
- VII. planejar, coordenar e supervisionar as atividades do Teatro Alberto Maranhão;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- VIII. planejar, coordenar e supervisionar as atividades do Instituto de Música Waldemar de Almeida;
- IX. planejar, coordenar e supervisionar as atividades da Orquestra Sinfônica do Rio Grande do Norte;
- X. planejar, coordenar e supervisionar as atividades da Cidade da Criança;
- XI. planejar, coordenar e supervisionar as atividades do Coral Canto do Povo;
- XII. defender o patrimônio histórico, arqueológico, científico, cultural e artístico do Estado; e
- XIII. exercer outras atividades correlatas.



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 18201 - Fundação José Augusto			
UO: 18201 - Fundação José Augusto - FJA			
I - Receita			1.862.000
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1310 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
131001 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	6.000	0.2.50	
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias	7.000	0.2.50	
132100 - Juros e Correções Monetárias	144.000	0.2.81	
1322 - Dividendos			
132200 - Dividendos	1.000	0.2.50	
16 - Receita de Serviços			
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1610 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
161001 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000	0.2.50	
169 - Outros Serviços			
1690 - Outros Serviços			
169099 - Outros Serviços	43.000	0.2.50	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específica E/M			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000.000	0.2.81	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	660.000	0.2.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			35.927.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	35.747.000		
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio 100	180.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 18201 - Fundação José Augusto	40.758.000	26.387.000	0	8.717.000	5.654.000	0	0
Unidade 18201 - Fundação José Augusto - FJA	37.789.000	26.387.000	0	6.244.000	5.158.000	0	0
13 - Cultura	37.789.000	26.387.000	0	6.244.000	5.158.000	0	0
122 - Administração Geral	27.759.000	26.387.000	0	1.311.000	61.000	0	0
0022 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	61.000	0	0	0	61.000	0	0
183101 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Fundação José Augusto	61.000	0	0	0	61.000	0	0
0002 - Fiscal	61.000	0	0	0	61.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	11.000	0	0	0	11.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	27.698.000	26.387.000	0	1.311.000	0	0	0
227201 - Manutenção e Funcionamento	1.311.000	0	0	1.311.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.311.000	0	0	1.311.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.264.000	0	0	1.264.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	47.000	0	0	47.000	0	0	0
233301 - Encargos com Pessoal	26.387.000	26.387.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	26.387.000	26.387.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	26.387.000	26.387.000	0	0	0	0	0
126 - Tecnologia da Informação	11.000	0	0	11.000	0	0	0
0022 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	11.000	0	0	11.000	0	0	0
128301 - Criação, Ampliação e Dinamização do Sistema de Bibliotecas e Acervos	11.000	0	0	11.000	0	0	0
0002 - Fiscal	11.000	0	0	11.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	11.000	0	0	11.000	0	0	0
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.361.000	0	0	454.000	1.907.000	0	0
0022 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	2.361.000	0	0	454.000	1.907.000	0	0
106201 - Construção, Conservação e Manutenção de Equipamentos, Acervos e Monumentos Culturais	777.000	0	0	242.000	535.000	0	0
0002 - Fiscal	777.000	0	0	242.000	535.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	777.000	0	0	242.000	535.000	0	0
126901 - Aquisição de Imóveis Tombados	5.000	0	0	0	5.000	0	0
0002 - Fiscal	5.000	0	0	0	5.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0
127701 - Construção, Implantação e Operacionalização de Casas de Cultura Popular	280.000	0	0	30.000	250.000	0	0
0002 - Fiscal	280.000	0	0	30.000	250.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	280.000	0	0	30.000	250.000	0	0
132001 - Reforma do Prédio da Biblioteca Pública Câmara Cascudo	1.299.000	0	0	182.000	1.117.000	0	0
0002 - Fiscal	1.299.000	0	0	182.000	1.117.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	121.000	0	0	1.000	120.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	1.178.000	0	0	181.000	997.000	0	0



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18201 - Fundação José Augusto - FJA	37.789.000	26.387.000	0	6.244.000	5.158.000	0	0
392 - Difusão Cultural	7.658.000	0	0	4.468.000	3.190.000	0	0
0022 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	7.618.000	0	0	4.428.000	3.190.000	0	0
100101 - Preservação das Linguagens Artísticas do Estado	100.000	0	0	100.000	0	0	0
0002 - Fiscal	100.000	0	0	100.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100.000	0	0	100.000	0	0	0
117901 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos	1.722.000	0	0	1.722.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.722.000	0	0	1.722.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.722.000	0	0	1.722.000	0	0	0
144501 - Criação e Manutenção do Sistema Estadual de Cultura	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0002 - Fiscal	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000	0	0	2.000	0	0	0
144601 - Fortalecimento de Mobilização Cultural	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0002 - Fiscal	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000	0	0	2.000	0	0	0
144701 - Revisão e Atualização da Legislação Cultural Vigente	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0002 - Fiscal	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000	0	0	2.000	0	0	0
144801 - Fomento, Manutenção e Preservação ao Turismo Cultural	3.900.000	0	0	900.000	3.000.000	0	0
0002 - Fiscal	3.900.000	0	0	900.000	3.000.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	3.900.000	0	0	900.000	3.000.000	0	0
144901 - Produção e Fomento ao Empreendedorismo Cultural e Economia Criativa	1.006.000	0	0	826.000	180.000	0	0
0002 - Fiscal	1.006.000	0	0	826.000	180.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	200.000	0	0	200.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	626.000	0	0	626.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	180.000	0	0	0	180.000	0	0
145001 - Preservação, Fomento e Promoção dos Grupos Artísticos	222.000	0	0	222.000	0	0	0
0002 - Fiscal	222.000	0	0	222.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	222.000	0	0	222.000	0	0	0
172501 - Criação e Implementação de Escolas de Arte e Todas as Linguagens Compreendidas no Âmbito da Cultura	150.000	0	0	150.000	0	0	0
0002 - Fiscal	150.000	0	0	150.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	150.000	0	0	150.000	0	0	0
228901 - Implantação e Execução do Registro do Patrimônio Vivo do RN	120.000	0	0	120.000	0	0	0
0002 - Fiscal	120.000	0	0	120.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	120.000	0	0	120.000	0	0	0
229202 - Capacitação e Treinamento de Servidores	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0002 - Fiscal	2.000	0	0	2.000	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18201 - Fundação José Augusto - FJA	37.789.000	26.387.000	0	6.244.000	5.158.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000	0	0	2.000	0	0	0
229301 - Manutenção, Promoção das Escolas de Ensino de Arte e Linguagens Culturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0002 - Fiscal	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000	0	0	2.000	0	0	0
229401 - Formação, Ensino, Pesquisa e Capacitação para o Segmento da Cultura	80.000	0	0	80.000	0	0	0
0002 - Fiscal	80.000	0	0	80.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	80.000	0	0	80.000	0	0	0
299601 - Promoção e Difusão da Lei do Livro	308.000	0	0	298.000	10.000	0	0
0002 - Fiscal	308.000	0	0	298.000	10.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	308.000	0	0	298.000	10.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	40.000	0	0	40.000	0	0	0
240101 - Manutenção e Funcionamento do Teatro de Cultura Popular	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0
240801 - Manutenção e Funcionamento da Biblioteca Câmara Cascudo	30.000	0	0	30.000	0	0	0
0002 - Fiscal	30.000	0	0	30.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0

FUNDO ESTADUAL DA CULTURA



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 18201 - Fundação José Augusto			
UO: 18231 - Fundo Estadual de Cultura			
I - Receita			1.320.000
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	120.000	0.2.81	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específica E/M			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	700.000	0.2.81	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	500.000	0.2.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			1.649.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	1.517.000		
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio 100	132.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18231 - Fundo Estadual de Cultura	2.969.000	0	0	2.473.000	496.000	0	0
13 - Cultura	2.969.000	0	0	2.473.000	496.000	0	0
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	461.000	0	0	97.000	364.000	0	0
0022 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	461.000	0	0	97.000	364.000	0	0
127101 - Restauração e Recuperação de Imóveis Tombados	344.000	0	0	0	344.000	0	0
0002 - Fiscal	344.000	0	0	0	344.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	344.000	0	0	0	344.000	0	0
127601 - Criação, Ampliação e Dinamização do Sistema Estadual de Museus	117.000	0	0	97.000	20.000	0	0
0002 - Fiscal	117.000	0	0	97.000	20.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	117.000	0	0	97.000	20.000	0	0
392 - Difusão Cultural	2.508.000	0	0	2.376.000	132.000	0	0
0022 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	2.508.000	0	0	2.376.000	132.000	0	0
171701 - Prêmios e Editais Culturais	1.400.000	0	0	1.400.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.400.000	0	0	1.400.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.400.000	0	0	1.400.000	0	0	0
192501 - Criação e Manutenção da Rede de Pontos de Cultura	1.108.000	0	0	976.000	132.000	0	0
0002 - Fiscal	1.108.000	0	0	976.000	132.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	976.000	0	0	976.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	132.000	0	0	0	132.000	0	0

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN)**

BASE LEGAL:

- Lei Municipal nº 20, de 28 de setembro de 1968
- Lei Estadual nº 5.546, de 02 de janeiro de 1987
- Portaria nº 874, de 17 de junho de 1993 (MEC)
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 -
Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Lei nº 7.761, de 15 de dezembro de 1999
- Decreto nº 14.831, de 28 de março de 2000 - Altera a denominação da Fundação Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, e dá outras providências

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

I. atuar na área de ensino, pesquisa e extensão, visando contribuir para a solução de problemas regionais de natureza econômica, social e cultural;

II. promover a formação em nível superior de profissionais com competência técnica, ética e política, bem como de cidadãos críticos e criativos, para o exercício da cidadania, além de produzir e difundir conhecimentos científicos, técnicos e culturais que contribuam para o desenvolvimento sustentável da região e do País;

III. exercer outras atividades correlatas.



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN			
UO: 18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN			
I - Receita			12.165.000
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1310 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
131001 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	18.000	0.2.50	
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias	170.000	0.2.50	
132100 - Juros e Correções Monetárias	150.000	0.2.81	
	44.000	0.2.90	
16 - Receita de Serviços			
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1610 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
161001 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.720.000	0.2.50	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específica E/M			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.548.000	0.2.81	
19 - Outras Receitas Correntes			
199 - Demais Receitas Correntes			
1990 - Demais Receitas Correntes			
199099 - Outras Receitas	427.000	0.2.90	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.002.000	0.2.81	
29 - Outras Receitas de Capital			
299 - Demais Receitas de Capital			
2990 - Demais Receitas de Capital			
299000 - Demais Receitas de Capital	86.000	0.2.90	
II - Receita de Recursos do Tesouro			234.983.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	234.523.000		
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio 100	460.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	247.148.000	198.888.000	0	36.097.000	12.163.000	0	0
Unidade 18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	247.148.000	198.888.000	0	36.097.000	12.163.000	0	0
12 - Educação	247.148.000	198.888.000	0	36.097.000	12.163.000	0	0
364 - Ensino Superior	247.148.000	198.888.000	0	36.097.000	12.163.000	0	0
0008 - EDUCAÇÃO SUPERIOR E TECNOLÓGICA	213.738.000	198.888.000	0	2.687.000	12.163.000	0	0
100901 - Aparelhamento das Unidades da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	2.987.000	0	0	0	2.987.000	0	0
0002 - Fiscal	2.987.000	0	0	0	2.987.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.400.000	0	0	0	1.400.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	300.000	0	0	0	300.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0
0.290 Recursos Diversos	57.000	0	0	0	57.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	230.000	0	0	0	230.000	0	0
111902 - Construção do Prédio do Campus Avançado de Natal	150.000	0	0	0	150.000	0	0
0002 - Fiscal	150.000	0	0	0	150.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	150.000	0	0	0	150.000	0	0
145601 - Ampliação do Acervo	858.000	0	0	0	858.000	0	0
0002 - Fiscal	858.000	0	0	0	858.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	200.000	0	0	0	200.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	258.000	0	0	0	258.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	400.000	0	0	0	400.000	0	0
145701 - Aparelhamento das Bibliotecas	250.000	0	0	0	250.000	0	0
0002 - Fiscal	250.000	0	0	0	250.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	250.000	0	0	0	250.000	0	0
150811 - Construção do Prédio do Campus Avançado de Apodi	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0
155101 - Construção, Adaptação e Melhoria da Infraestrutura da FUERN	5.097.000	0	0	0	5.097.000	0	0
0002 - Fiscal	5.097.000	0	0	0	5.097.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	3.217.000	0	0	0	3.217.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	300.000	0	0	0	300.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	1.350.000	0	0	0	1.350.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	230.000	0	0	0	230.000	0	0
155401 - Elaboração de Estudos e Projetos	365.000	0	0	365.000	0	0	0
0002 - Fiscal	365.000	0	0	365.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	265.000	0	0	265.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	50.000	0	0	50.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	50.000	0	0	50.000	0	0	0
157101 - Construção de Instalações para Fortalecimento da Assistência Estudantil	1.300.000	0	0	0	1.300.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	247.148.000	198.888.000	0	36.097.000	12.163.000	0	0
0002 - Fiscal	1.300.000	0	0	0	1.300.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	500.000	0	0	0	500.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	800.000	0	0	0	800.000	0	0
157301 - Renovação e Ampliação da Frota de Veículos	1.200.000	0	0	0	1.200.000	0	0
0002 - Fiscal	1.200.000	0	0	0	1.200.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	700.000	0	0	0	700.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	500.000	0	0	0	500.000	0	0
167501 - Aparelhamento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da FUERN	320.000	0	0	0	320.000	0	0
0002 - Fiscal	320.000	0	0	0	320.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	120.000	0	0	0	120.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	200.000	0	0	0	200.000	0	0
226501 - Encargos com Pessoal	201.210.000	198.888.000	0	2.322.000	0	0	0
0002 - Fiscal	201.210.000	198.888.000	0	2.322.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	201.210.000	198.888.000	0	2.322.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	33.410.000	0	0	33.410.000	0	0	0
207801 - Preservação do Patrimônio Público	40.000	0	0	40.000	0	0	0
0002 - Fiscal	40.000	0	0	40.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	40.000	0	0	40.000	0	0	0
229501 - Manutenção e Funcionamento	33.370.000	0	0	33.370.000	0	0	0
0002 - Fiscal	33.370.000	0	0	33.370.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	26.470.000	0	0	26.470.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	3.800.000	0	0	3.800.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	2.600.000	0	0	2.600.000	0	0	0
0.290 Recursos Diversos	500.000	0	0	500.000	0	0	0

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PRESIDENTE KENNEDY**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PRESIDENTE KENNEDY (IFESP)**

BASE LEGAL:

- Lei nº 6.575, de 03 de fevereiro de 1994
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 -

Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

- Lei nº 7.750, de 27 de outubro de 1999
- Lei nº 7.909, de 04 de janeiro de 2001 - Transforma o Instituto de Formação de Professores Presidente Kennedy (IFP), órgão de regime especial, em autarquia, sob a denominação de Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy – Centro de Formação de Profissionais de Educação (IFESP), e dá outras providências.
- Lei nº 8.081, de 22 de março de 2002 - de 2001, que transforma o Instituto de Formação de Professores Presidente Kennedy em autarquia sob a denominação de Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy – Centro de Formação de Profissionais da Educação (IFESP), e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 44 da LC 163/1999:

- I. cursos de licenciatura, mediante convênio com instituições reconhecidas;
- II. cursos pré-escolar e de 1º grau menor (1ª a 4ª séries) destinados a funcionar como escola de aplicação para alunos do curso referido no inciso anterior, a fim de adquirirem prática nas atividades de magistério;
- III. desenvolver pesquisas pedagógicas, programas de aperfeiçoamento e atualização de professores da rede pública de ensino e outras atividades correlatas com a sua missão educativa.
- IV. cursos de especialização e cursos de extensão para professores da rede pública estadual de ensino.



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy			
UO: 18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - IFESP			
I - Receita			1.540.000
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços	650.000	0.2.50	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias	65.000	0.2.50	
132100 - Juros e Correções Monetárias	75.000	0.2.81	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específica E/M			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	750.000	0.2.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			936.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	853.000		
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio 100	83.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy	2.476.000	0	0	1.724.000	752.000	0	0
Unidade 18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - IFESP	2.476.000	0	0	1.724.000	752.000	0	0
12 - Educação	2.476.000	0	0	1.724.000	752.000	0	0
364 - Ensino Superior	2.476.000	0	0	1.724.000	752.000	0	0
0008 - EDUCAÇÃO SUPERIOR E TECNOLÓGICA	1.483.000	0	0	1.190.000	293.000	0	0
100302 - Modernização da Biblioteca Profª Crisan Siminéa	133.000	0	0	133.000	0	0	0
0002 - Fiscal	133.000	0	0	133.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	133.000	0	0	133.000	0	0	0
120302 - Restauração e Conservação de Prédio do IFESP	80.000	0	0	0	80.000	0	0
0002 - Fiscal	80.000	0	0	0	80.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	80.000	0	0	0	80.000	0	0
120502 - Reaparelhamento do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy	50.000	0	0	0	50.000	0	0
0002 - Fiscal	50.000	0	0	0	50.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0
121102 - Realização de Processo Seletivo Vestibular	222.000	0	0	222.000	0	0	0
0002 - Fiscal	222.000	0	0	222.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	222.000	0	0	222.000	0	0	0
193202 - Construção e Implantação do Centro de Documentação da Educação - Memorial	80.000	0	0	0	80.000	0	0
0002 - Fiscal	80.000	0	0	0	80.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	80.000	0	0	0	80.000	0	0
225001 - Capacitação para o Ensino à Distância para Docentes e Gestores Escolares	5.000	0	0	5.000	0	0	0
0002 - Fiscal	5.000	0	0	5.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	5.000	0	0	5.000	0	0	0
293401 - Acompanhamento e Avaliação do Curso de Formação de Professores	5.000	0	0	5.000	0	0	0
0002 - Fiscal	5.000	0	0	5.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5.000	0	0	5.000	0	0	0
293701 - Formação de Professores à Nivel de 3º Grau do IFESP	908.000	0	0	825.000	83.000	0	0
0002 - Fiscal	908.000	0	0	825.000	83.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	825.000	0	0	825.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	83.000	0	0	0	83.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	993.000	0	0	534.000	459.000	0	0
293501 - Manutenção e Funcionamento	993.000	0	0	534.000	459.000	0	0
0002 - Fiscal	993.000	0	0	534.000	459.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	638.000	0	0	534.000	104.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	355.000	0	0	0	355.000	0	0

**SECRETARIA DE ESTADO DO
PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
E DAS FINANÇAS (SEPLAN)**

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.
- Lei 2.795, de 11 de maio de 1962 – Institui o Fundo de Desenvolvimento econômico e social. (FDES)
- Decreto nº 22.653, de 23 de abril de 2012; alterado pelo Decreto nº 22.901, de 31 de julho de 2012 - Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN) e dá outras providências.
- Decreto nº 22.539, de 30 de dezembro de 2011; alterado pelo Decreto nº 26.599, de 27 de janeiro de 2017 - Dispõe sobre a criação de Unidade Administrativa no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN), para fins de execução do Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte (RN Sustentável).

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 25 (LC 163/1999) e Art. 4 (LC 340/2007) - À Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN) compete:



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- I. elaborar planos de desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do Rio Grande do Norte;
- II. levantar e divulgar dados de informações sobre o sistema produtivo e a realidade do Rio Grande do Norte;
- III. orientar a elaboração de propostas orçamentárias e de planos plurianuais pelas Secretarias de Estados e entidades descentralizadas;
- IV. estabelecer os programas de execução orçamentária e acompanhar sua efetivação;
- V. estabelecer a programação financeira dos recursos do Estado;
- VI. avaliar a programação orçamentária e financeira das entidades da Administração Indireta dependentes de repasses do Tesouro Estadual;
- VII. controlar o movimento da Tesouraria envolvendo ingressos, pagamentos e disponibilidades;
- VIII. coordenar os entendimentos do Governo do Estado com entidades federais, internacionais e outros, para obtenção de financiamentos e/ou recursos a fundo perdido para o desenvolvimento de programas estaduais;
- IX. coordenar o Sistema de Informações Governamentais, em especial as prestações de contas das Secretarias para encaminhamento à Controladoria Geral do Estado, com vistas ao cumprimento do art. 22-VIII;
- X. disponibilizar um sistema integrado de informações gerenciais, para apoiar o planejamento e a gestão de recursos públicos;
- XI. elaborar estudos, pesquisas e análises necessários à programação econômica e social de Órgãos e Entes da Administração Pública Estadual;
- XII. desenvolver e aplicar sistemas, modelos, métodos, e técnicas de pesquisa adequados a atividades específicas mantendo:
 - a) indicadores econômicos e sociais que ofereçam informações objetivas para decisões governamentais e da iniciativa privada; e
 - b) iniciativa de publicações internas e externas de interesse público e privado;
- XIII. organizar e manter um banco de dados sobre aspectos socioeconômicos do Estado;
- XIV. promover a aquisição, registro, classificação, catalogação, armazenamento e circulação de livros, periódicos e dados técnicos, assim como a publicação e divulgação dos documentos produzidos; e
- XV. estabelecer procedimentos relativos ao acompanhamento, controle e avaliação de dados e informações.



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças	1.018.260.000	220.448.000	66.076.000	36.932.000	524.016.000	38.812.000	59.809.000
Unidade 19101 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN	10.544.000	6.310.000	0	4.169.000	65.000	0	0
04 - Administração	10.544.000	6.310.000	0	4.169.000	65.000	0	0
121 - Planejamento e Orçamento	138.000	0	0	138.000	0	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	130.000	0	0	130.000	0	0	0
108601 - Estruturação e Sistematização de Informações do Estado	130.000	0	0	130.000	0	0	0
0002 - Fiscal	130.000	0	0	130.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	130.000	0	0	130.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	8.000	0	0	8.000	0	0	0
232401 - Programação e Execução Orçamentária	8.000	0	0	8.000	0	0	0
0002 - Fiscal	8.000	0	0	8.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	8.000	0	0	8.000	0	0	0
122 - Administração Geral	8.313.000	6.310.000	0	1.938.000	65.000	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	72.000	0	0	72.000	0	0	0
113101 - Elaboração de Estudos e Pesquisas	52.000	0	0	52.000	0	0	0
0002 - Fiscal	52.000	0	0	52.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	52.000	0	0	52.000	0	0	0
148601 - Programa de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0002 - Fiscal	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	8.241.000	6.310.000	0	1.866.000	65.000	0	0
185601 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças	25.000	0	0	0	25.000	0	0
0002 - Fiscal	25.000	0	0	0	25.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	25.000	0	0	0	25.000	0	0
200801 - Preservação do Patrimônio Público	33.000	0	0	33.000	0	0	0
0002 - Fiscal	33.000	0	0	33.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	33.000	0	0	33.000	0	0	0
232201 - Manutenção e Funcionamento	1.873.000	0	0	1.833.000	40.000	0	0
0002 - Fiscal	1.873.000	0	0	1.833.000	40.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.873.000	0	0	1.833.000	40.000	0	0
233401 - Encargos com Pessoal	6.310.000	6.310.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	6.310.000	6.310.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	6.310.000	6.310.000	0	0	0	0	0
126 - Tecnologia da Informação	2.093.000	0	0	2.093.000	0	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	2.093.000	0	0	2.093.000	0	0	0
134401 - Tecnologia de Gestão e Informação do Governo	2.093.000	0	0	2.093.000	0	0	0
0002 - Fiscal	2.093.000	0	0	2.093.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.093.000	0	0	2.093.000	0	0	0

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 19102 - Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN	349.683.000	214.138.000	66.076.000	9.660.000	0	0	59.809.000
04 - Administração	9.660.000	0	0	9.660.000	0	0	0
129 - Administração de Receitas	9.360.000	0	0	9.360.000	0	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	9.360.000	0	0	9.360.000	0	0	0
201401 - Racionalização das Ações Administrativas e Financeiras do Erário Estadual	9.360.000	0	0	9.360.000	0	0	0
0002 - Fiscal	9.360.000	0	0	9.360.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	9.360.000	0	0	9.360.000	0	0	0
846 - Outros Encargos Especiais	300.000	0	0	300.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	300.000	0	0	300.000	0	0	0
211501 - Indenizações e Restituições	300.000	0	0	300.000	0	0	0
0002 - Fiscal	300.000	0	0	300.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	300.000	0	0	300.000	0	0	0
28 - Encargos Especiais	340.023.000	214.138.000	66.076.000	0	0	0	59.809.000
843 - Serviço da Dívida Interna	100.000.000	0	55.000.000	0	0	0	45.000.000
0500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	100.000.000	0	55.000.000	0	0	0	45.000.000
296501 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Interna	100.000.000	0	55.000.000	0	0	0	45.000.000
0002 - Fiscal	100.000.000	0	55.000.000	0	0	0	45.000.000
0.100 Recursos Ordinários	100.000.000	0	55.000.000	0	0	0	45.000.000
844 - Serviço da Dívida Externa	25.885.000	0	11.076.000	0	0	0	14.809.000
0500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	25.885.000	0	11.076.000	0	0	0	14.809.000
211601 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Externa	25.885.000	0	11.076.000	0	0	0	14.809.000
0002 - Fiscal	25.885.000	0	11.076.000	0	0	0	14.809.000
0.100 Recursos Ordinários	25.885.000	0	11.076.000	0	0	0	14.809.000
846 - Outros Encargos Especiais	214.138.000	214.138.000	0	0	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	214.138.000	214.138.000	0	0	0	0	0
215801 - Despesas Determinadas por Sentenças Judiciais	214.138.000	214.138.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	214.138.000	214.138.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	214.138.000	214.138.000	0	0	0	0	0

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL – FDES**



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças			
UO: 19131 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES			
I - Receita			432.134.000
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	200.000	0.1.46	
	2.000.000	0.1.48	
2 - Receitas de Capital			
21 - Operações de Crédito			
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno			
2118 - Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios			
211801 - Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	38.612.000	0.1.46	
212 - Operações de Crédito - Mercado Externo			
2128 - Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios			
212801 - Operações de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	391.322.000	0.1.48	
II - Receita de Recursos do Tesouro			153.732.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	2.297.000		
0.1.21.000000 Cota-parte do Royalties - Lei 7.990/89	75.685.000		
0.1.22.000000 Cota-parte do Royalties - Parcela Excedente	64.080.000		
0.1.23.000000 Cota-parte do Royalties - Participação Especial	110.000		
0.1.24.000000 Cota-parte do Royalties - FEP	11.560.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 19131 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES	585.866.000	0	0	23.103.000	523.951.000	38.812.000	0
04 - Administração	585.866.000	0	0	23.103.000	523.951.000	38.812.000	0
122 - Administração Geral	585.857.000	0	0	23.094.000	523.951.000	38.812.000	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	270.492.000	0	0	23.094.000	208.586.000	38.812.000	0
113301 - Implementação de Planos de Desenvolvimento	6.000	0	0	6.000	0	0	0
0002 - Fiscal	6.000	0	0	6.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	6.000	0	0	6.000	0	0	0
118601 - Alienação de Ativos	7.000	0	0	7.000	0	0	0
0002 - Fiscal	7.000	0	0	7.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	7.000	0	0	7.000	0	0	0
118701 - Desenvolvimento de Parcerias e Gestão	151.783.000	0	0	23.064.000	128.719.000	0	0
0002 - Fiscal	151.783.000	0	0	23.064.000	128.719.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	348.000	0	0	348.000	0	0	0
0.121 Cota-parte do Royalties - Lei 7.990/89	75.685.000	0	0	22.716.000	52.969.000	0	0
0.122 Cota-parte do Royalties - Parcela Excedente	64.080.000	0	0	0	64.080.000	0	0
0.123 Cota-parte do Royalties - Participação Especial	110.000	0	0	0	110.000	0	0
0.124 Cota-parte do Royalties - FEP	11.560.000	0	0	0	11.560.000	0	0
135001 - Participação Acionária	38.812.000	0	0	0	0	38.812.000	0
0002 - Fiscal	38.812.000	0	0	0	0	38.812.000	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	38.812.000	0	0	0	0	38.812.000	0
140401 - Melhoria da Gestão do Setor Público - RN SUSTENTÁVEL	77.957.000	0	0	0	77.957.000	0	0
0002 - Fiscal	77.957.000	0	0	0	77.957.000	0	0
0.148 Operações de Crédito Externas - em Moeda	77.957.000	0	0	0	77.957.000	0	0
144401 - Elaboração e Execução de Projetos Especiais	1.927.000	0	0	17.000	1.910.000	0	0
0002 - Fiscal	1.927.000	0	0	17.000	1.910.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.927.000	0	0	17.000	1.910.000	0	0
0007 - EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL	61.844.000	0	0	0	61.844.000	0	0
140701 - Melhoria da Qualidade da Educação - RN SUSTENTÁVEL	61.844.000	0	0	0	61.844.000	0	0
0002 - Fiscal	61.844.000	0	0	0	61.844.000	0	0
0.148 Operações de Crédito Externas - em Moeda	61.844.000	0	0	0	61.844.000	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	13.454.000	0	0	0	13.454.000	0	0
141001 - Melhoria da Segurança Pública e da Defesa Social - RN SUSTENTÁVEL	13.454.000	0	0	0	13.454.000	0	0
0002 - Fiscal	13.454.000	0	0	0	13.454.000	0	0
0.148 Operações de Crédito Externas - em Moeda	13.454.000	0	0	0	13.454.000	0	0
0021 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	73.102.000	0	0	0	73.102.000	0	0
140901 - Atenção à Saúde - RN SUSTENTÁVEL	73.102.000	0	0	0	73.102.000	0	0
0002 - Fiscal	73.102.000	0	0	0	73.102.000	0	0
0.148 Operações de Crédito Externas - em Moeda	73.102.000	0	0	0	73.102.000	0	0
0026 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA	166.965.000	0	0	0	166.965.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 19131 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES	585.866.000	0	0	23.103.000	523.951.000	38.812.000	0
141101 - Desenvolvimento Regional Sustentável - RN SUSTENTÁVEL	166.965.000	0	0	0	166.965.000	0	0
0002 - Fiscal	166.965.000	0	0	0	166.965.000	0	0
0.148 Operações de Crédito Externas - em Moeda	166.965.000	0	0	0	166.965.000	0	0
125 - Normatização e Fiscalização	9.000	0	0	9.000	0	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	9.000	0	0	9.000	0	0	0
144301 - Coordenação e Desenvolvimento de Estudos da Região Metropolitana	9.000	0	0	9.000	0	0	0
0002 - Fiscal	9.000	0	0	9.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	9.000	0	0	9.000	0	0	0

**SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO (SEDEC)**

BASE LEGAL:

- Decreto nº 13.004, de 11 de junho de 1996 – Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da SINTEC, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Decreto n.º 18.021, de 22 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre o Regulamento Interno e o Organograma da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC), e dá outras providências;
- Lei nº 4.525, de 12 de dezembro de 1975 – Institui o Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial. (FDCI);
- Lei nº 118, DE 30 de dezembro de 1993, Alterado pela Lei Complementar nº 136 de 19 de setembro de 1995 – Institui o Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. (FUNDET).

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 1º (Decreto 18.021/2004) - Compete à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC), órgão integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

da Lei Complementar Estadual n.º 163, de 05 de fevereiro de 1999, e da Lei Complementar Estadual n.º 262, de 29 de dezembro de 2003:

- I. promover o desenvolvimento econômico sustentável do Estado, coordenando e implementando ações setoriais nas áreas da indústria, recursos minerais, energia, comércio, serviços, ciência e tecnologia, em articulação com outros órgãos e entidades competentes;
- II. apoiar ações voltadas para o desenvolvimento econômico equilibrado do Estado, promovendo as potencialidades regionais por meio da identificação de oportunidades de negócios, oferta de financiamentos e capacitação de recursos humanos;
- III. promover ações em cooperação com as Secretarias de igual natureza nos municípios e com Secretarias e entidades da Administração Estadual, sempre voltadas para o desenvolvimento econômico equilibrado de todas as regiões do Estado;
- IV. elaborar e implementar a política estadual de desenvolvimento industrial, em articulação com as entidades atuantes nesse setor;
- V. elaborar e implementar a política estadual de estímulo à expansão da atividade comercial e do segmento de serviços, articulando-se com as entidades atuantes nesse setor;
- VI. articular e desenvolver as ações voltadas para estimular as atividades de comércio exterior, abrindo novos mercados para os produtos e serviços do Estado, fomentando a implantação de serviços de logística e capacitando recursos humanos para esse setor;
- VII. elaborar e implementar a política estadual dirigida para o aproveitamento econômico do potencial de recursos minerais, mediante a formulação e execução de planos e programas, em articulação com as entidades atuantes nesse setor;
- VIII. estabelecer as diretrizes e coordenar o processo de elaboração da política estadual de desenvolvimento científico e tecnológico, a ser implementada por intermédio das entidades integrantes do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia;
- IX. elaborar a política estadual de energia, articulando-se com entidades de outros níveis de governo e coordenando a implementação das ações no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte;
- X. apoiar e fomentar projetos de expansão de oferta de energia, especialmente a geração de energias alternativas, no Estado do Rio Grande do Norte;
- XI. supervisionar a execução das atividades de registro comercial e de metrologia e qualidade.



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico	587.314.000	4.732.000	0	2.205.000	1.452.000	578.925.000	0
Unidade 20101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC	6.270.000	4.732.000	0	1.388.000	150.000	0	0
23 - Comércio e Serviços	6.270.000	4.732.000	0	1.388.000	150.000	0	0
122 - Administração Geral	6.270.000	4.732.000	0	1.388.000	150.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	6.270.000	4.732.000	0	1.388.000	150.000	0	0
183301 - Aparelhamento e Reparelhamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico	150.000	0	0	0	150.000	0	0
0002 - Fiscal	150.000	0	0	0	150.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	150.000	0	0	0	150.000	0	0
204301 - Preservação do Patrimônio Público	150.000	0	0	150.000	0	0	0
0002 - Fiscal	150.000	0	0	150.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	150.000	0	0	150.000	0	0	0
233501 - Encargos com Pessoal	4.732.000	4.732.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	4.732.000	4.732.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	4.732.000	4.732.000	0	0	0	0	0
235301 - Manutenção e Funcionamento	1.238.000	0	0	1.238.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.238.000	0	0	1.238.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.238.000	0	0	1.238.000	0	0	0

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico			
UO: 20102 - Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC			
I - Receita			478.925.000
2 - Receitas de Capital			
21 - Operações de Crédito			
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno			
2118 - Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios			
211801 - Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	478.925.000	0.1.46	
II - Receita de Recursos do Tesouro			100.000.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	100.000.000		



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20102 - Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC	578.925.000	0	0	0	0	578.925.000	0
22 - Indústria	578.925.000	0	0	0	0	578.925.000	0
661 - Promoção Industrial	578.925.000	0	0	0	0	578.925.000	0
0013 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INDUSTRIAL	578.925.000	0	0	0	0	578.925.000	0
201601 - Incentivo ao Uso do Gás Natural - PROGÁS	50.000	0	0	0	0	50.000	0
0002 - Fiscal	50.000	0	0	0	0	50.000	0
0.100 Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	0	50.000	0
297301 - Incentivo Financeiro para a Industrialização - PROADI	578.875.000	0	0	0	0	578.875.000	0
0002 - Fiscal	578.875.000	0	0	0	0	578.875.000	0
0.100 Recursos Ordinários	99.950.000	0	0	0	0	99.950.000	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	478.925.000	0	0	0	0	478.925.000	0

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO
COMERCIAL E INDUSTRIAL DO RN – FDCI**



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico			
UO: 20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI			
I - Receita			1.000.000
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.000.000	0.1.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			1.119.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	819.000		
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio 100	300.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	2.119.000	0	0	817.000	1.302.000	0	0
19 - Ciência e Tecnologia	1.352.000	0	0	51.000	1.301.000	0	0
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.352.000	0	0	51.000	1.301.000	0	0
0011 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	52.000	0	0	51.000	1.000	0	0
130501 - Desenvolvimento e Implementação de APLs	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
151301 - Construção do Parque Tecnológico	51.000	0	0	50.000	1.000	0	0
0002 - Fiscal	51.000	0	0	50.000	1.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	51.000	0	0	50.000	1.000	0	0
0013 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INDUSTRIAL	1.300.000	0	0	0	1.300.000	0	0
150201 - Infraestrutura para Fortalecimento das Atividades Econômicas Regionais	1.300.000	0	0	0	1.300.000	0	0
0002 - Fiscal	1.300.000	0	0	0	1.300.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	300.000	0	0	0	300.000	0	0
22 - Indústria	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0
661 - Promoção Industrial	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0
0013 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INDUSTRIAL	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0
150301 - Infraestrutura para Industrialização	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0
150401 - Promoção das Potencialidades de Investimentos	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
151601 - Programa de Industrialização do Interior (PRO-SERTÃO)	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
23 - Comércio e Serviços	763.000	0	0	763.000	0	0	0
691 - Promoção Comercial	763.000	0	0	763.000	0	0	0
0010 - DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO E MINERAL	27.000	0	0	27.000	0	0	0
131001 - Elaboração do Plano Diretor	25.000	0	0	25.000	0	0	0
0002 - Fiscal	25.000	0	0	25.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	25.000	0	0	25.000	0	0	0
131401 - Incentivo ao Desenvolvimento da Mineração	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
151501 - Cadeia Produtiva Mineral	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	2.119.000	0	0	817.000	1.302.000	0	0
0016 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	736.000	0	0	736.000	0	0	0
109801 - Promoção e Participação em Feiras e Eventos	735.000	0	0	735.000	0	0	0
0002 - Fiscal	735.000	0	0	735.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	735.000	0	0	735.000	0	0	0
151401 - Implantação do PROGRAMA IMPORT RN	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
25 - Energia	1.000	0	0	1.000	0	0	0
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0010 - DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO E MINERAL	1.000	0	0	1.000	0	0	0
175401 - Elaboração do Atlas de Energia Solar e Eólica	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO - JUCERN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN (JUCERN)

BASE LEGAL:

- Lei nº 3.715/ 1968 – transforma a Junta Comercial em Autarquia
- Lei nº 6.352/1992 – modifica estrutura básica da JUCERN
- Lei Federal nº 8.934/ 1994 - dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências
- Decreto Federal nº 1.800/ 1996 - Regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins
- Lei Complementar nº 163/ 1999 - dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado Rio Grande do Norte (competências da JUCERN)
- Lei Complementar nº 262/ 2003 – altera dispositivos de Leis Complementares anteriores que dispõe sobre a organização do Poder Executivo
- Lei Complementar nº 437/2010 – reestrutura as carreiras da JUCERN.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- I. Executar o registro de comércio;
- II. Assentar os usos e práticas mercantis;
- III. Habilitar, nomear, fiscalizar, punir e exonerar os tradutores públicos e intérpretes comerciais, leiloeiros, avaliadores comerciais, bem como os fiéis ou prepostos desses profissionais;
- IV. Organizar e rever as tabelas de emolumentos, comissões ou honorários dos profissionais enumerados no inciso anterior;
- V. Fiscalizar trapiches, armazéns, depósitos e empresas de armazéns gerais;
- VI. Responder às consultas formuladas pelos poderes públicos locais a respeito do registro de comércio e atividades afins;
- VII. Baixar resoluções para o fiel cumprimento das normas legais, regulamentares e regimentais;
- VIII. Prestar ao Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNCR e a seus órgãos, na forma da legislação vigente e das normas e instruções que forem expedidas, os elementos e informações necessárias à organização do cadastro geral de contribuinte e



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

de sociedades mercantis, ao registro sistemático dos usos e práticas mercantis, e à estatística dos atos do comércio e de outros que se evidenciarem indispensáveis ao bom funcionamento do serviço;

- IX. Expedir carteiras de exercício profissional aos industriais, comerciantes e outros profissionais devidamente inscritos nos seus registros, facultativamente ou mediante pedido por escrito, na conformidade das normas e modelos expedidos pelo DNCR;
- X. Submeter à aprovação do Governador do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, os atos que disponham sobre a tabela de taxas e emolumentos devidos em razão dos atos de registro de comércio e atividades afins, bem como as respectivas alterações, não podendo as importâncias excederem aquelas que forem adotadas pela Junta Comercial do Distrito Federal.



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 20205 - Junta Comercial do Estado			
UO: 20205 - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN			
I - Receita			8.200.000
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112203 - Emolumentos e Custas Extrajudiciais	7.920.000	0.2.50	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	280.000	0.2.50	
II - Receita de Recursos do Tesouro			



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 20205 - Junta Comercial do Estado	5.740.000	1.842.000	0	3.831.000	67.000	0	0
Unidade 20205 - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN	5.740.000	1.842.000	0	3.831.000	67.000	0	0
04 - Administração	80.000	0	0	20.000	60.000	0	0
122 - Administração Geral	80.000	0	0	20.000	60.000	0	0
0016 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.000	0	0	20.000	0	0	0
221101 - Qualificação e Aperfeiçoamento Funcional da Junta Comercial do Estado do RN	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0002 - Fiscal	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	60.000	0	0	0	60.000	0	0
183401 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Junta Comercial do Estado do RN	60.000	0	0	0	60.000	0	0
0002 - Fiscal	60.000	0	0	0	60.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	60.000	0	0	0	60.000	0	0
09 - Previdência Social	82.000	0	0	82.000	0	0	0
271 - Previdência Básica	82.000	0	0	82.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	82.000	0	0	82.000	0	0	0
242701 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	82.000	0	0	82.000	0	0	0
0003 - Seguridade	82.000	0	0	82.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	82.000	0	0	82.000	0	0	0
23 - Comércio e Serviços	5.578.000	1.842.000	0	3.729.000	7.000	0	0
122 - Administração Geral	4.847.000	1.842.000	0	2.998.000	7.000	0	0
0016 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	575.000	0	0	568.000	7.000	0	0
142402 - Conclusão da Construção da Sede da Junta Comercial do Estado	7.000	0	0	0	7.000	0	0
0002 - Fiscal	7.000	0	0	0	7.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	7.000	0	0	0	7.000	0	0
150601 - Modernização da Junta Comercial do Estado	568.000	0	0	568.000	0	0	0
0002 - Fiscal	568.000	0	0	568.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	568.000	0	0	568.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	4.272.000	1.842.000	0	2.430.000	0	0	0
224802 - Preservação do Patrimônio Público	18.000	0	0	18.000	0	0	0
0002 - Fiscal	18.000	0	0	18.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	18.000	0	0	18.000	0	0	0
233601 - Encargos com Pessoal	1.842.000	1.842.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	1.842.000	1.842.000	0	0	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	1.842.000	1.842.000	0	0	0	0	0
242501 - Manutenção e Funcionamento	2.412.000	0	0	2.412.000	0	0	0
0002 - Fiscal	2.412.000	0	0	2.412.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	2.412.000	0	0	2.412.000	0	0	0
691 - Promoção Comercial	731.000	0	0	731.000	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20205 - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN	5.740.000	1.842.000	0	3.831.000	67.000	0	0
0016 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	731.000	0	0	731.000	0	0	0
150001 - Promoção e Participação no Desenvolvimento Empresarial do RN	731.000	0	0	731.000	0	0	0
0002 - Fiscal	731.000	0	0	731.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	731.000	0	0	731.000	0	0	0

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO RN (IPEM)

BASE LEGAL:

- Lei nº 6.203/1991; Alterada pela Lei Estadual nº 6.203/ 1992 - cria o IPEM
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 45º (LC 163/1999):

- I. Realizar as verificações iniciais e subsequentes de instrumentos de mediação de medidas materializadas;
- II. Realizar a inspeção, a fiscalização e perícias metrológicas de métodos de mediação, de instrumentos de medição e de medidas materializadas;
- III. Emitir laudos técnicos de medição, de medidas, de medidores, de máquinas e de equipamentos relacionados com o âmbito do presente convênio;
- IV. Registrar empresas para efetuar o reparo de instrumentos metrológicos, bem como localizar nas mesmas quanto ao atendimento das características técnicas e operacionais exigidas para o exercício de suas atividades;
- V. Realizar perícia e fiscalização em relação ao uso correto das unidades de medida;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- VI. Realizar perícia e fiscalização dos produtos pré-medidos expostos à venda, acondicionadas ou não;
- VII. Supervisionar e realizar autoria nas atividades de auto verificação de fabricantes, de postos de ensaio autorizados e dos instaladores registrados;
- VIII. Promover e fomentar a difusão do conhecimento na área de Metrologia Legal;
- IX. Formar e desenvolver equipes à capacitação para o exercício da atividade de fiscalização na área de metrologia legal;
- X. Realizar, conforme estabelecido no Plano Anual de Fiscalização Específico do Órgão Executor, fiscalização quanto à presença e à adequação do Selo de identificação da Conformidade e ao cumprimento dos critérios estabelecidos nos dispositivos legais definidos pelo Inmetro pertinente a produtos, processos e serviços;
- XI. Fiscalizar produtos testes no que concerne à conformidade dos anunciados de sua composição e modos de conservação de acordo com os procedimentos de fiscalização estabelecidos pela DQUAL;
- XII. Promover o registro do “Certificado de Inspeção de Produtos Perigosos – CIPP”, objetivando a avaliação, mediante a verificação ou atestação quanto aos requisitos constantes nos regulamentos vigentes;
- XIII. Coletar amostras, interditar e apreender produtos, consoante programas de Avaliação de Conformidade definidos pela Diretoria da Qualidade do Inmetro;
- XIV. Receber, analisar, quanto a sua completeza e conteúdo, e conservar a documentação necessária para o registro de fornecedores de produtos ou serviços do Inmetro, relacionada à atividade de avaliação da conformidade com declaração de conformidade pelo fornecedor;
- XV. Realizar auditorias iniciais e de manutenção para o registro de produtos e serviços objetos de avaliação da conformidade com declaração de conformidade pelo fornecedor;
- XVI. Realizar pesquisas de mercado com coleta ou compra de amostras para o envio a laboratórios para verificação da conformidade ou análise de produtos, de acordo com as orientações específicas estabelecidas pelo Inmetro;
- XVII. Promover e fomentar a difusão do conhecimento nas áreas da Avaliação da Conformidade, Qualidade, Relações de Consumo e Normalização;
- XVIII. Formar e desenvolver equipes à capacitação para o exercício das atividades relacionadas à área de avaliação da conformidade;
- XIX. Realizar pesquisas regionais nos campos da Avaliação da Conformidade, Qualidade e Relações de consumo, quando solicitadas pelo Inmetro;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- XX. Contribuir com as ações de Implantação Assistida dos Programas de Avaliação da Conformidade;
- XXI. Fomentar e desenvolver projetos regionais no campo da Avaliação da Conformidade Voluntária.



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 20206 - Instituto de Pesos e Medidas			
UO: 20206 - Instituto de Pesos e Medidas - IPEM			
I - Receita			9.600.000
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	50.000	0.2.81	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específica E/M			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	9.410.000	0.2.81	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	140.000	0.2.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 20206 - Instituto de Pesos e Medidas	9.600.000	1.759.000	0	7.592.000	249.000	0	0
Unidade 20206 - Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	9.600.000	1.759.000	0	7.592.000	249.000	0	0
23 - Comércio e Serviços	9.600.000	1.759.000	0	7.592.000	249.000	0	0
122 - Administração Geral	9.586.000	1.759.000	0	7.578.000	249.000	0	0
0016 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	130.000	0	0	0	130.000	0	0
170001 - Aparelhamento dos Postos de Verificação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do RN	106.000	0	0	0	106.000	0	0
0002 - Fiscal	106.000	0	0	0	106.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	106.000	0	0	0	106.000	0	0
190002 - Construção de Postos de Verificação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do RN	24.000	0	0	0	24.000	0	0
0002 - Fiscal	24.000	0	0	0	24.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	24.000	0	0	0	24.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	9.456.000	1.759.000	0	7.578.000	119.000	0	0
183501 - Aparelhamento e Reaparelhamento do Instituto de Pesos e Medidas	119.000	0	0	0	119.000	0	0
0002 - Fiscal	119.000	0	0	0	119.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	119.000	0	0	0	119.000	0	0
213601 - Preservação do Patrimônio Público	24.000	0	0	24.000	0	0	0
0002 - Fiscal	24.000	0	0	24.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	24.000	0	0	24.000	0	0	0
233701 - Encargos com Pessoal	1.759.000	1.759.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	1.759.000	1.759.000	0	0	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	1.759.000	1.759.000	0	0	0	0	0
243201 - Manutenção e Funcionamento	7.554.000	0	0	7.554.000	0	0	0
0002 - Fiscal	7.554.000	0	0	7.554.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	7.554.000	0	0	7.554.000	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	14.000	0	0	14.000	0	0	0
0016 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	14.000	0	0	14.000	0	0	0
170102 - Capacitação de Recursos Humanos	14.000	0	0	14.000	0	0	0
0002 - Fiscal	14.000	0	0	14.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	14.000	0	0	14.000	0	0	0

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO
RIO GRANDE DO NORTE - FAPERN**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FAPERN)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 257, de 14 de novembro de 2003 - Cria a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte (FAPERN), e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 2º da LC 257/2003:

A FAPERN tem por finalidade apoiar e fomentar pesquisa científica, tecnológica e de inovação, em consonância com as políticas do Governo do Estado para o desenvolvimento humano, social e econômico do Rio Grande do Norte.

- I. Apoiar e fomentar os programas ou os projetos de pesquisa realizados em instituições públicas ou privadas; a criação, a complementação e a modernização da infra-estrutura necessária ao desenvolvimento científico e tecnológico; a concessão de bolsas de estudos e de pesquisa no País e no exterior; a formação ou a atualização de acervos bibliográficos e bancos de dados e de transmissão de informações, vinculados ao desenvolvimento do conhecimento.
- II. - Fiscalizar e supervisionar a aplicação dos auxílios que fornecer,
- III. - Acompanhar e avaliar os programas de bolsas de estudo ou de pesquisa que conceder,
- IV. - Captar recursos mediante a celebração de contratos ou convênios com entidades nacionais ou internacionais,
- V. - Assessorar o Governo do Estado e o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia (CONECIT) na formulação da política estadual de Ciência e Tecnologia,
- VI. - Manter articulação permanente com órgãos e instituições públicas e privadas, nacionais ou internacionais, visando à formação de redes de cooperação para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação,
- VII. - Estabelecer parcerias com o setor privado da economia, visando ao engajamento deste setor no desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação no Estado,



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- VIII. - Estimular e apoiar a criação e o desenvolvimento de empresas de base tecnológica,
- IX. - Apoiar cursos de doutorado, de mestrado ou outros programas de pós-graduação de interesse estratégico para o Estado,
- X. - Executar as políticas científica e tecnológica, no âmbito do Estado, respeitando as prioridades estabelecidas nos Planos Anuais de Ciência e Tecnologia, elaborados pelo CONECIT (art. 7º, da Lei Complementar Estadual n.º 136, de 12 de Setembro de 1995),
- XI. - Gerenciar os recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNDET), conforme legislação em vigor e
- XII. - Desenvolver outras atividades compatíveis com o seu objetivo.



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte	21.315.000	1.388.000	0	12.150.000	7.777.000	0	0
Unidade 20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte - FAPERN	2.259.000	1.388.000	0	793.000	78.000	0	0
19 - Ciência e Tecnologia	2.259.000	1.388.000	0	793.000	78.000	0	0
122 - Administração Geral	2.259.000	1.388.000	0	793.000	78.000	0	0
0011 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	50.000	0	0	0	50.000	0	0
196401 - Modernização e Aparelhamento da Fundação de Apoio à Pesquisa do RN	50.000	0	0	0	50.000	0	0
0002 - Fiscal	50.000	0	0	0	50.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	2.209.000	1.388.000	0	793.000	28.000	0	0
213301 - Preservação do Patrimônio Público	5.000	0	0	5.000	0	0	0
0002 - Fiscal	5.000	0	0	5.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5.000	0	0	5.000	0	0	0
214101 - Manutenção e Funcionamento	816.000	0	0	788.000	28.000	0	0
0002 - Fiscal	816.000	0	0	788.000	28.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	816.000	0	0	788.000	28.000	0	0
234001 - Encargos com Pessoal	1.388.000	1.388.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	1.388.000	1.388.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.388.000	1.388.000	0	0	0	0	0

**FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNDET**



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte			
UO: 20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico			
I - Receita			14.100.000
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	100.000	0.2.81	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específica E/M			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	8.000.000	0.2.81	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	6.000.000	0.2.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			4.956.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	3.956.000		
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio 100	1.000.000		



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.056.000	0	0	11.357.000	7.699.000	0	0
19 - Ciência e Tecnologia	19.056.000	0	0	11.357.000	7.699.000	0	0
122 - Administração Geral	10.720.000	0	0	6.804.000	3.916.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	10.720.000	0	0	6.804.000	3.916.000	0	0
216401 - Operacionalização e Manutenção do FUNDET	10.720.000	0	0	6.804.000	3.916.000	0	0
0002 - Fiscal	10.720.000	0	0	6.804.000	3.916.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	300.000	0	0	300.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	10.420.000	0	0	6.504.000	3.916.000	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	1.247.000	0	0	1.247.000	0	0	0
0011 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1.247.000	0	0	1.247.000	0	0	0
196001 - Apoio a Eventos Científicos	1.247.000	0	0	1.247.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.247.000	0	0	1.247.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	600.000	0	0	600.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	647.000	0	0	647.000	0	0	0
571 - Desenvolvimento Científico	1.256.000	0	0	0	1.256.000	0	0
0011 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1.256.000	0	0	0	1.256.000	0	0
175801 - Apoio a Implantação de Incubadoras e Parques Tecnológicos	1.256.000	0	0	0	1.256.000	0	0
0002 - Fiscal	1.256.000	0	0	0	1.256.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.080.000	0	0	0	1.080.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	176.000	0	0	0	176.000	0	0
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.833.000	0	0	3.306.000	2.527.000	0	0
0011 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	5.833.000	0	0	3.306.000	2.527.000	0	0
175901 - Implantação e Operacionalização de Centros Tecnológicos	1.232.000	0	0	250.000	982.000	0	0
0002 - Fiscal	1.232.000	0	0	250.000	982.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	250.000	0	0	250.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	572.000	0	0	0	572.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	410.000	0	0	0	410.000	0	0
180801 - Implantação de Núcleo de Inovação Tecnológica e Energias Renováveis	617.000	0	0	130.000	487.000	0	0
0002 - Fiscal	617.000	0	0	130.000	487.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	439.000	0	0	130.000	309.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	88.000	0	0	0	88.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	90.000	0	0	0	90.000	0	0
181401 - Implantação de Programa de Apoio ao Registro de Patentes	685.000	0	0	250.000	435.000	0	0
0002 - Fiscal	685.000	0	0	250.000	435.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	580.000	0	0	250.000	330.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	105.000	0	0	0	105.000	0	0
181501 - Criação da Rede de Banda Larga Integrada do RN	310.000	0	0	100.000	210.000	0	0
0002 - Fiscal	310.000	0	0	100.000	210.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	310.000	0	0	100.000	210.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.056.000	0	0	11.357.000	7.699.000	0	0
196101 - Apoio a Divulgação Científica	2.689.000	0	0	2.276.000	413.000	0	0
0002 - Fiscal	2.689.000	0	0	2.276.000	413.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	97.000	0	0	97.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	2.092.000	0	0	1.679.000	413.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	500.000	0	0	500.000	0	0	0
198401 - Apoio à Formação Científica	300.000	0	0	300.000	0	0	0
0002 - Fiscal	300.000	0	0	300.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	300.000	0	0	300.000	0	0	0

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DA DEFESA SOCIAL (SESED)**

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.
- Lei nº 6.846, de 27 de dezembro de 1995 – Dispõe sobre o Fundo Especial de Segurança Pública. (FUNSEP).

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 29 (LC 163/1999) À Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED), compete:

- I. programar , supervisionar, dirigir e orientar a ação da Polícia Civil e Polícia Militar, incumbida da apuração das infrações penais, exceto as militares, promovendo os meios necessários à investigação de natureza criminal ou contravencional, visando à defesa social, respeitada a competência de União e assegurada a cooperação com as autoridades federais, e dos demais Estado e do Distrito Federal;
- II. exercer atribuições de Polícia Administrativa e Judiciária, executando ações policiais típicas, preventivas e repressivas, em todo território do Estado;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- III. praticar atos de natureza assecutória, disciplinar, instrumental e educativa no exercício das atividades de polícia;
- IV. auxiliar as autoridades do Poder Judiciário e atender às requisições de força policial para o cumprimento de suas decisões;
- V. desenvolver políticas de respeito à pessoa humana e aos direitos do cidadãos, no exercício das atividades de polícia, com rigorosa observância das garantias constitucionais e legais;
- VI. propiciar aos interessados, mediante requerimento dirigido ao titular da Pasta, acesso às informações que lhe digam respeito;
- VII. reprimir, de forma pronta e eficaz, sem prejuízo da observância das garantias legais, quaisquer abusos praticados por autoridades investidas de função policial, sob sua jurisdição;
- VIII. (REVOGADO);
- IX. dar assistência direta ao Governador no trato e na apreciação de assuntos militares de natureza protocolar; e
- X. receber e analisar os expedientes militares encaminhados ao Governador, transmitindo e controlando a execução das suas ordens.



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social			
UO: 21101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED			
I - Receita			882.000
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	51.000	0.1.81	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específica E/M			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	316.000	0.1.81	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	515.000	0.1.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			38.888.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	38.800.000		
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio 100	88.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social	90.959.000	31.923.000	0	13.538.000	45.498.000	0	0
Unidade 21101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED	39.770.000	31.923.000	0	5.644.000	2.203.000	0	0
06 - Segurança Pública	39.770.000	31.923.000	0	5.644.000	2.203.000	0	0
122 - Administração Geral	37.245.000	31.923.000	0	5.322.000	0	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	31.923.000	31.923.000	0	0	0	0	0
227101 - Encargos com Pessoal	31.923.000	31.923.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	31.923.000	31.923.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	31.923.000	31.923.000	0	0	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	5.322.000	0	0	5.322.000	0	0	0
204101 - Preservação do Patrimônio Público	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0002 - Fiscal	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000	0	0	2.000	0	0	0
246501 - Manutenção e Funcionamento	5.320.000	0	0	5.320.000	0	0	0
0002 - Fiscal	5.320.000	0	0	5.320.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5.060.000	0	0	5.060.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	260.000	0	0	260.000	0	0	0
181 - Policiamento	2.505.000	0	0	317.000	2.188.000	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	2.505.000	0	0	317.000	2.188.000	0	0
130701 - Ampliação da Frota de Veículos	1.240.000	0	0	0	1.240.000	0	0
0002 - Fiscal	1.240.000	0	0	0	1.240.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.150.000	0	0	0	1.150.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	70.000	0	0	0	70.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	20.000	0	0	0	20.000	0	0
130702 - Ampliação da Frota de Veículos	90.000	0	0	0	90.000	0	0
0002 - Fiscal	90.000	0	0	0	90.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	70.000	0	0	0	70.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	20.000	0	0	0	20.000	0	0
166201 - Modernização do Sistema de Segurança Pública	655.000	0	0	0	655.000	0	0
0002 - Fiscal	655.000	0	0	0	655.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	580.000	0	0	0	580.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	50.000	0	0	0	50.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	25.000	0	0	0	25.000	0	0
185901 - Apoio à Realização de Grandes Eventos	392.000	0	0	282.000	110.000	0	0
0002 - Fiscal	392.000	0	0	282.000	110.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	342.000	0	0	282.000	60.000	0	0
191201 - Proteção às Mulheres e Minorias	128.000	0	0	35.000	93.000	0	0
0002 - Fiscal	128.000	0	0	35.000	93.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	30.000	0	0



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 21101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED	39.770.000	31.923.000	0	5.644.000	2.203.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	80.000	0	0	35.000	45.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	18.000	0	0	0	18.000	0	0
182 - Defesa Civil	20.000	0	0	5.000	15.000	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	20.000	0	0	5.000	15.000	0	0
247201 - Operacionalização do Conselho Estadual de Entorpecentes	20.000	0	0	5.000	15.000	0	0
0002 - Fiscal	20.000	0	0	5.000	15.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	5.000	0	0	0	5.000	0	0

POLÍCIA CIVIL



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

POLÍCIA CIVIL (PCRN)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 270/ 2004 – Dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto da Polícia Civil.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 2º Incumbe à Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, órgão integrante e subordinado à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED), ressalvada a competência da União, o exercício das funções de polícia judiciária e a apuração das infrações penais, exceto as militares, cabendo-lhe preservar a ordem e a segurança públicas.

Parágrafo único. Constituem-se ainda funções da Polícia Civil:

- I – propor ao Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social o planejamento e a programação dos investimentos da Polícia Civil;
- II – executar os atos administrativos de natureza disciplinar e de gestão orçamentária e financeira referentes a pessoal, à compra de materiais, equipamentos e à contratação de serviços no âmbito da Polícia Civil;
- III – coordenar, controlar, orientar e exercer as atividades de polícia judiciária, a cargo das delegacias de polícia, excetuando-se a competência da Polícia Federal, bem como executar em todo o Estado as atividades de prevenção e repressão da criminalidade, ressalvadas as atribuições da Polícia Militar;
- IV – prover os meios indispensáveis ao funcionamento dos órgãos que lhe são subordinados;
- V – promover e supervisionar a execução de diligências e investigações para a elucidação de ilícitos penais;
- VI – propor ao Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social a ampliação do aparelho policial nas áreas em que ocorrer aumento da criminalidade;
- VII – formar e treinar permanentemente os policiais civis;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

VIII – articular-se com a Polícia Militar e com os demais órgãos da SESED, do Departamento de Polícia Federal e das Forças Armadas, a fim de colaborar na defesa e na segurança do Estado e das instituições;

IX – manter atualizados:

- a) os arquivos sobre mandados de prisão e documentos correlatos;
- b) o cadastro de fotografias de criminosos procurados, providenciando, sempre que necessário, sua divulgação através dos meios cabíveis; e
- c) as estatísticas sobre crimes e contravenções;

X – supervisionar e controlar a ação policial, na área de sua circunscrição, com o fim de evitar e reprimir o emprego de violência ou de quaisquer métodos atentatórios à integridade ou à dignidade do ser humano;

XI – executar, através das delegacias da Capital, da Grande Natal e do Interior, a investigação e a busca de pessoas desaparecidas;

XII – cumprir as determinações das autoridades judiciárias nos processos criminais relacionados com prisão ou soltura de réus ou com a execução de diligências;

XIII – exercer outras atividades correlatas, especialmente as que lhe forem atribuídas pelo Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social.



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 21102 - Polícia Civil			
UO: 21102 - Polícia Civil			
I - Receita			10.000.000
2 - Receitas de Capital			
21 - Operações de Crédito			
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno			
2118 - Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios			
211801 - Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	10.000.000	0.1.46	
II - Receita de Recursos do Tesouro			245.307.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	245.307.000		



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 21102 - Polícia Civil	255.307.000	225.732.000	0	16.881.000	12.694.000	0	0
Unidade 21102 - Polícia Civil	255.307.000	225.732.000	0	16.881.000	12.694.000	0	0
06 - Segurança Pública	255.307.000	225.732.000	0	16.881.000	12.694.000	0	0
122 - Administração Geral	245.960.000	225.732.000	0	13.449.000	6.779.000	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	232.521.000	225.732.000	0	10.000	6.779.000	0	0
119002 - Const., Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas da PC	307.000	0	0	0	307.000	0	0
0002 - Fiscal	307.000	0	0	0	307.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	307.000	0	0	0	307.000	0	0
119003 - Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas d	388.000	0	0	0	388.000	0	0
0002 - Fiscal	388.000	0	0	0	388.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	38.000	0	0	0	38.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	350.000	0	0	0	350.000	0	0
119004 - Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas d	1.462.000	0	0	0	1.462.000	0	0
0002 - Fiscal	1.462.000	0	0	0	1.462.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	92.000	0	0	0	92.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	1.370.000	0	0	0	1.370.000	0	0
119005 - Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas d	288.000	0	0	0	288.000	0	0
0002 - Fiscal	288.000	0	0	0	288.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	38.000	0	0	0	38.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	250.000	0	0	0	250.000	0	0
119006 - Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas d	487.000	0	0	0	487.000	0	0
0002 - Fiscal	487.000	0	0	0	487.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	37.000	0	0	0	37.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	450.000	0	0	0	450.000	0	0
119007 - Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas d	1.692.000	0	0	0	1.692.000	0	0
0002 - Fiscal	1.692.000	0	0	0	1.692.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	92.000	0	0	0	92.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	1.600.000	0	0	0	1.600.000	0	0
119008 - Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas d	38.000	0	0	0	38.000	0	0
0002 - Fiscal	38.000	0	0	0	38.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	38.000	0	0	0	38.000	0	0
119009 - Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas d	1.337.000	0	0	0	1.337.000	0	0
0002 - Fiscal	1.337.000	0	0	0	1.337.000	0	0



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 21102 - Polícia Civil	255.307.000	225.732.000	0	16.881.000	12.694.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	87.000	0	0	0	87.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	1.250.000	0	0	0	1.250.000	0	0
119010 - Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas d	488.000	0	0	0	488.000	0	0
0002 - Fiscal	488.000	0	0	0	488.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	38.000	0	0	0	38.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	450.000	0	0	0	450.000	0	0
119011 - Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas d	292.000	0	0	0	292.000	0	0
0002 - Fiscal	292.000	0	0	0	292.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	92.000	0	0	0	92.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	200.000	0	0	0	200.000	0	0
230201 - Encargos com Pessoal	225.732.000	225.732.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	225.732.000	225.732.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	225.732.000	225.732.000	0	0	0	0	0
230501 - Elaboração de Estudos, Projetos e Padronizações de Trabalho	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	13.439.000	0	0	13.439.000	0	0	0
202001 - Preservação do Patrimônio Público	310.000	0	0	310.000	0	0	0
0002 - Fiscal	310.000	0	0	310.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	310.000	0	0	310.000	0	0	0
299701 - Manutenção e Funcionamento	11.179.000	0	0	11.179.000	0	0	0
0002 - Fiscal	11.179.000	0	0	11.179.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	11.179.000	0	0	11.179.000	0	0	0
299901 - Manutenção e Suprimento de Viaturas para Serviços Policiais	1.950.000	0	0	1.950.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.950.000	0	0	1.950.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.950.000	0	0	1.950.000	0	0	0
126 - Tecnologia da Informação	57.000	0	0	0	57.000	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	57.000	0	0	0	57.000	0	0
142102 - Modernização do Sistema de Comunicação da Polícia Civil	7.000	0	0	0	7.000	0	0
0002 - Fiscal	7.000	0	0	0	7.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	7.000	0	0	0	7.000	0	0
142103 - Modernização do Sistema de Comunicação da Polícia Civil	6.000	0	0	0	6.000	0	0
0002 - Fiscal	6.000	0	0	0	6.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	6.000	0	0	0	6.000	0	0
142104 - Modernização do Sistema de Comunicação da Polícia Civil	6.000	0	0	0	6.000	0	0
0002 - Fiscal	6.000	0	0	0	6.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	6.000	0	0	0	6.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 21102 - Polícia Civil	255.307.000	225.732.000	0	16.881.000	12.694.000	0	0
142105 - Modernização do Sistema de Comunicação da Polícia Civil	6.000	0	0	0	6.000	0	0
0002 - Fiscal	6.000	0	0	0	6.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	6.000	0	0	0	6.000	0	0
142106 - Modernização do Sistema de Comunicação da Polícia Civil	6.000	0	0	0	6.000	0	0
0002 - Fiscal	6.000	0	0	0	6.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	6.000	0	0	0	6.000	0	0
142107 - Modernização do Sistema de Comunicação da Polícia Civil	7.000	0	0	0	7.000	0	0
0002 - Fiscal	7.000	0	0	0	7.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	7.000	0	0	0	7.000	0	0
142108 - Modernização do Sistema de Comunicação da Polícia Civil	6.000	0	0	0	6.000	0	0
0002 - Fiscal	6.000	0	0	0	6.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	6.000	0	0	0	6.000	0	0
142109 - Modernização do Sistema de Comunicação da Polícia Civil	7.000	0	0	0	7.000	0	0
0002 - Fiscal	7.000	0	0	0	7.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	7.000	0	0	0	7.000	0	0
142110 - Modernização do Sistema de Comunicação da Polícia Civil	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0
142111 - Modernização do Sistema de Comunicação da Polícia Civil	5.000	0	0	0	5.000	0	0
0002 - Fiscal	5.000	0	0	0	5.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	11.000	0	0	11.000	0	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	11.000	0	0	11.000	0	0	0
230301 - Fomento à Pesquisa Científica e à Valorização do Servidor	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0
230401 - Operacionalização do Programa de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
181 - Policiamento	9.279.000	0	0	3.421.000	5.858.000	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	5.933.000	0	0	75.000	5.858.000	0	0
141902 - Modernização, Ampliação e Controle da Frota da Polícia Civil	696.000	0	0	0	696.000	0	0
0002 - Fiscal	696.000	0	0	0	696.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	696.000	0	0	0	696.000	0	0
141903 - Modernização, Ampliação e Controle da Frota da Polícia Civil	30.000	0	0	0	30.000	0	0
0002 - Fiscal	30.000	0	0	0	30.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	30.000	0	0
141904 - Modernização, Ampliação e Controle da Frota da Polícia Civil	87.000	0	0	0	87.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 21102 - Polícia Civil	255.307.000	225.732.000	0	16.881.000	12.694.000	0	0
0002 - Fiscal	87.000	0	0	0	87.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	87.000	0	0	0	87.000	0	0
141905 - Modernização, Ampliação e Controle da Frota da Polícia Civil	30.000	0	0	0	30.000	0	0
0002 - Fiscal	30.000	0	0	0	30.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	30.000	0	0
141906 - Modernização, Ampliação e Controle da Frota da Polícia Civil	29.000	0	0	0	29.000	0	0
0002 - Fiscal	29.000	0	0	0	29.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	29.000	0	0	0	29.000	0	0
141907 - Modernização, Ampliação e Controle da Frota da Polícia Civil	145.000	0	0	0	145.000	0	0
0002 - Fiscal	145.000	0	0	0	145.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	145.000	0	0	0	145.000	0	0
141908 - Modernização, Ampliação e Controle da Frota da Polícia Civil	59.000	0	0	0	59.000	0	0
0002 - Fiscal	59.000	0	0	0	59.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	59.000	0	0	0	59.000	0	0
141909 - Modernização, Ampliação e Controle da Frota da Polícia Civil	203.000	0	0	0	203.000	0	0
0002 - Fiscal	203.000	0	0	0	203.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	203.000	0	0	0	203.000	0	0
141910 - Modernização, Ampliação e Controle da Frota da Polícia Civil	59.000	0	0	0	59.000	0	0
0002 - Fiscal	59.000	0	0	0	59.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	59.000	0	0	0	59.000	0	0
141911 - Modernização, Ampliação e Controle da Frota da Polícia Civil	59.000	0	0	0	59.000	0	0
0002 - Fiscal	59.000	0	0	0	59.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	59.000	0	0	0	59.000	0	0
142001 - Aparelhamento e Reaparelhamento das Unidades da Polícia Civil do RN	4.291.000	0	0	0	4.291.000	0	0
0002 - Fiscal	4.291.000	0	0	0	4.291.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	211.000	0	0	0	211.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	4.080.000	0	0	0	4.080.000	0	0
142202 - Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil	17.000	0	0	0	17.000	0	0
0002 - Fiscal	17.000	0	0	0	17.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	17.000	0	0	0	17.000	0	0
142203 - Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil	17.000	0	0	0	17.000	0	0
0002 - Fiscal	17.000	0	0	0	17.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	17.000	0	0	0	17.000	0	0
142204 - Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil	17.000	0	0	0	17.000	0	0
0002 - Fiscal	17.000	0	0	0	17.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	17.000	0	0	0	17.000	0	0
142205 - Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil	17.000	0	0	0	17.000	0	0
0002 - Fiscal	17.000	0	0	0	17.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 21102 - Polícia Civil	255.307.000	225.732.000	0	16.881.000	12.694.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	17.000	0	0	0	17.000	0	0
142206 - Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil	17.000	0	0	0	17.000	0	0
0002 - Fiscal	17.000	0	0	0	17.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	17.000	0	0	0	17.000	0	0
142207 - Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil	17.000	0	0	0	17.000	0	0
0002 - Fiscal	17.000	0	0	0	17.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	17.000	0	0	0	17.000	0	0
142208 - Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil	17.000	0	0	0	17.000	0	0
0002 - Fiscal	17.000	0	0	0	17.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	17.000	0	0	0	17.000	0	0
142209 - Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil	17.000	0	0	0	17.000	0	0
0002 - Fiscal	17.000	0	0	0	17.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	17.000	0	0	0	17.000	0	0
142210 - Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil	17.000	0	0	0	17.000	0	0
0002 - Fiscal	17.000	0	0	0	17.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	17.000	0	0	0	17.000	0	0
142211 - Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil	17.000	0	0	0	17.000	0	0
0002 - Fiscal	17.000	0	0	0	17.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	17.000	0	0	0	17.000	0	0
229901 - Capacitação dos Servidores e Policiais da Polícia Civil	60.000	0	0	60.000	0	0	0
0002 - Fiscal	60.000	0	0	60.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	60.000	0	0	60.000	0	0	0
230001 - Operacionalização de Atividades Comunitárias e de Prevenção à Violência	15.000	0	0	15.000	0	0	0
0002 - Fiscal	15.000	0	0	15.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	15.000	0	0	15.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	3.346.000	0	0	3.346.000	0	0	0
299101 - Manutenção do Sistema de Telecomunicações	562.000	0	0	562.000	0	0	0
0002 - Fiscal	562.000	0	0	562.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	562.000	0	0	562.000	0	0	0
299801 - Serviços Específicos da Polícia Civil	2.784.000	0	0	2.784.000	0	0	0
0002 - Fiscal	2.784.000	0	0	2.784.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.784.000	0	0	2.784.000	0	0	0

**INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE
PERÍCIA - ITEP**

FUNDO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – FUNTEP



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

FUNDO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA (FUNTEP)

BASE LEGAL:

- Lei nº 4.526, de 17 de dezembro de 1975
- Decreto nº 6.874, de 12 março de 1976
- Decreto nº 6.941, de 26 de agosto de 1976
- Lei nº 6.488, de 19 de outubro de 1993
- Decreto nº 12.453, de 26 de março de 1994
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 -

Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

- Lei Complementar nº 571, de 31 de maio de 2016 - Dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto dos servidores públicos do Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN) e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 43 da LC 163/1999:

- I - realizar perícias médico-legais, exames, exames técnicos e científicos em geral, diagnósticos, avaliações, testes e pesquisas de interesse para a investigação criminal e a aplicação da legislação penal e administrativa;
- II - organizar e manter cadastro de identificação civil e criminal, registro datiloscópico, laboratório fotográfico e prontuários de antecedentes;
- III - emitir, conforme o caso, laudos, pareceres, certidões e atestados sobre:
 - a) identidade, paternidade, idade, conduta e sanidade e capacidade física e mental das pessoas;
 - b) acidentes;
 - c) óbitos, exumações e inumações;
 - d) crimes, contravenções, infrações administrativas e locais de sua ocorrência;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- e) embriaguez ou uso de substâncias tóxicas;
 - f) documentos;
 - g) mercadorias;
 - h) armas e munições;
 - i) impressões papilares;
 - j) outros atos, fatos, materiais ou substâncias que lhe sejam submetidos, para verificação técnica ou científica, no interesse da ordem jurídica;
- IV - coligir dados para a estatística criminal e a dos atos de sua competência; e
- V - exercer outras atividades correlatas, necessárias à aplicação da legislação penal e administrativa.



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 21131 - Instituto Técnico Científico de Polícia			
UO: 21131 - Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP			
I - Receita			3.978.000
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.949.000	0.2.50	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	29.000	0.2.50	
2 - Receitas de Capital			
21 - Operações de Crédito			
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno			
2118 - Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios			
211801 - Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	1.000.000	0.1.46	
II - Receita de Recursos do Tesouro			43.290.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	43.290.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 21131 - Instituto Técnico Científico de Polícia	47.268.000	41.592.000	0	4.158.000	1.518.000	0	0
Unidade 21131 - Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP	47.268.000	41.592.000	0	4.158.000	1.518.000	0	0
06 - Segurança Pública	47.268.000	41.592.000	0	4.158.000	1.518.000	0	0
122 - Administração Geral	45.925.000	41.592.000	0	4.158.000	175.000	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	41.767.000	41.592.000	0	0	175.000	0	0
103301 - Aparelhamento e Informatização de Unidades do ITEP	175.000	0	0	0	175.000	0	0
0002 - Fiscal	175.000	0	0	0	175.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	175.000	0	0	0	175.000	0	0
227001 - Encargos com Pessoal	41.592.000	41.592.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	41.592.000	41.592.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	41.592.000	41.592.000	0	0	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	4.158.000	0	0	4.158.000	0	0	0
240401 - Manutenção e Funcionamento	4.158.000	0	0	4.158.000	0	0	0
0002 - Fiscal	4.158.000	0	0	4.158.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.688.000	0	0	1.688.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	2.470.000	0	0	2.470.000	0	0	0
181 - Policiamento	1.343.000	0	0	0	1.343.000	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1.343.000	0	0	0	1.343.000	0	0
148301 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades do ITEP	333.000	0	0	0	333.000	0	0
0002 - Fiscal	333.000	0	0	0	333.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	333.000	0	0	0	333.000	0	0
191101 - Ampliação da Frota de Veículos	1.010.000	0	0	0	1.010.000	0	0
0002 - Fiscal	1.010.000	0	0	0	1.010.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0

**FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
– FUNSEP**



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social			
UO: 21132 - Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP			
I - Receita			42.775.000
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	102.000	0.1.50	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias	5.000	0.1.50	
132100 - Juros e Correções Monetárias	2.334.000	0.1.81	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específica E/M			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.405.000	0.1.81	
2 - Receitas de Capital			
21 - Operações de Crédito			
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno			
2118 - Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios			
211801 - Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	2.500.000	0.1.46	
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	34.429.000	0.1.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			8.414.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	5.414.000		
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio 100	3.000.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 21132 - Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP	51.189.000	0	0	7.894.000	43.295.000	0	0
06 - Segurança Pública	51.189.000	0	0	7.894.000	43.295.000	0	0
122 - Administração Geral	418.000	0	0	273.000	145.000	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	112.000	0	0	2.000	110.000	0	0
147101 - Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas das Unidades da Segurança Pública	102.000	0	0	2.000	100.000	0	0
0002 - Fiscal	102.000	0	0	2.000	100.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	100.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	2.000	0	0	2.000	0	0	0
171401 - Construção para Implantação dos Núcleos Integrados de Segurança Pública	5.000	0	0	0	5.000	0	0
0002 - Fiscal	5.000	0	0	0	5.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0
171502 - Construção do Centro Integrado de Formação de Profissionais de Segurança Pública	5.000	0	0	0	5.000	0	0
0002 - Fiscal	5.000	0	0	0	5.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	306.000	0	0	271.000	35.000	0	0
202301 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Especial de Segurança Pública	306.000	0	0	271.000	35.000	0	0
0002 - Fiscal	306.000	0	0	271.000	35.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	201.000	0	0	201.000	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	105.000	0	0	70.000	35.000	0	0
126 - Tecnologia da Informação	3.863.000	0	0	0	3.863.000	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	3.863.000	0	0	0	3.863.000	0	0
138201 - Informatização das Unidades da Segurança Pública	3.863.000	0	0	0	3.863.000	0	0
0002 - Fiscal	3.863.000	0	0	0	3.863.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	30.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	2.867.000	0	0	0	2.867.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	966.000	0	0	0	966.000	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	5.016.000	0	0	306.000	4.710.000	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	5.016.000	0	0	306.000	4.710.000	0	0
281801 - Operacionalização das Ações Educacionais de Erradicação das Drogas	5.006.000	0	0	296.000	4.710.000	0	0
0002 - Fiscal	5.006.000	0	0	296.000	4.710.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	4.610.000	0	0	296.000	4.314.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	396.000	0	0	0	396.000	0	0
281901 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 21132 - Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP	51.189.000	0	0	7.894.000	43.295.000	0	0
181 - Policiamento	41.892.000	0	0	7.315.000	34.577.000	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	36.907.000	0	0	2.330.000	34.577.000	0	0
138102 - Modernização do Parque de Motomecanização da Segurança Pública	5.000	0	0	0	5.000	0	0
0002 - Fiscal	5.000	0	0	0	5.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0
138301 - Modernização do Sistema de Comunicação da Segurança Pública	12.635.000	0	0	0	12.635.000	0	0
0002 - Fiscal	12.635.000	0	0	0	12.635.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	10.125.000	0	0	0	10.125.000	0	0
138401 - Aquisição de Armamentos e Munições para Segurança Pública	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0
138501 - Ampliação e Reforma de Unidades para Polícia de Bairro	5.000	0	0	0	5.000	0	0
0002 - Fiscal	5.000	0	0	0	5.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0
148801 - Reaparelhamento das Unidades da Segurança Pública	24.252.000	0	0	2.330.000	21.922.000	0	0
0002 - Fiscal	24.252.000	0	0	2.330.000	21.922.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	48.000	0	0	0	48.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	22.566.000	0	0	2.183.000	20.383.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	1.638.000	0	0	147.000	1.491.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	4.985.000	0	0	4.985.000	0	0	0
238101 - Manutenção de Aeronave	3.198.000	0	0	3.198.000	0	0	0
0002 - Fiscal	3.198.000	0	0	3.198.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	3.198.000	0	0	3.198.000	0	0	0
242001 - Manutenção do Sistema de Comunicação da Segurança Pública	1.787.000	0	0	1.787.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.787.000	0	0	1.787.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.787.000	0	0	1.787.000	0	0	0

SECRETARIA DA TRIBUTAÇÃO



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO (SET)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Lei nº 8.770, de 28 de dezembro de 2005 – Institui o Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária; (FUNDAT);
- Lei nº 8.486, de 26 de fevereiro de 2004 – Cria o Fundo Estadual de Incentivo à Educação Fiscal. (FEIEF).

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 26 (LC 163/1999) - À Secretaria de Estado da Tributação (SET) compete:

- I. dirigir e executar a política de administração fiscal e tributária do Estado;
- II. realizar estudos e pesquisas para previsão da receita, bem como, adotar providências executivas para obtenção de recursos financeiros de origem tributária e outros;
- III. manter cadastro atualizado de contribuintes contendo todos os dados necessários ao exercício das atividades de fiscalização, previsão de receitas e planejamento tributário do Estado;
- IV. orientar os contribuintes sobre aplicação e interpretação da legislação tributária;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- V. informar à população dos valores de taxas, contribuições, multas, licenças, alvarás e certidões;
- VI. criar mecanismos de articulação permanente com os setores econômicos do Estado visando debater a regulamentação e aplicação da política tributária, o endividamento fiscal das empresas e a negociação de alternativas para o equacionamento desses débitos fiscais.



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 22000 - Secretaria de Estado da Tributação	266.267.000	241.195.000	0	12.403.000	12.669.000	0	0
Unidade 22101 - Secretaria de Estado da Tributação - SET	253.604.000	241.195.000	0	12.240.000	169.000	0	0
04 - Administração	253.604.000	241.195.000	0	12.240.000	169.000	0	0
122 - Administração Geral	253.604.000	241.195.000	0	12.240.000	169.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	253.604.000	241.195.000	0	12.240.000	169.000	0	0
206001 - Preservação do Patrimônio Público	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
234201 - Encargos com Pessoal	241.195.000	241.195.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	241.195.000	241.195.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	241.195.000	241.195.000	0	0	0	0	0
250101 - Manutenção e Funcionamento	12.240.000	0	0	12.071.000	169.000	0	0
0002 - Fiscal	12.240.000	0	0	12.071.000	169.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	12.240.000	0	0	12.071.000	169.000	0	0
250501 - Manutenção e Funcionamento das Sedes das Unidades Fiscais	168.000	0	0	168.000	0	0	0
0002 - Fiscal	168.000	0	0	168.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	168.000	0	0	168.000	0	0	0

**FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO
E APERFEIÇOAMENTO DA ATIVIDADE
TRIBUTÁRIA**



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação			
UO: 22131 - Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária			
I - Receita			10.000.000
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	200.000	0.1.48	
2 - Receitas de Capital			
21 - Operações de Crédito			
212 - Operações de Crédito - Mercado Externo			
2128 - Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios			
212801 - Operações de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	9.800.000	0.1.48	
II - Receita de Recursos do Tesouro			400.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	400.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 22131 - Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária	10.400.000	0	0	0	10.400.000	0	0
04 - Administração	10.400.000	0	0	0	10.400.000	0	0
122 - Administração Geral	2.280.000	0	0	0	2.280.000	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	2.280.000	0	0	0	2.280.000	0	0
102201 - Coordenação da Execução dos Projetos das Áreas Financeira e Dívida Ativa	2.280.000	0	0	0	2.280.000	0	0
0002 - Fiscal	2.280.000	0	0	0	2.280.000	0	0
0.148 Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.280.000	0	0	0	2.280.000	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	1.245.000	0	0	0	1.245.000	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	1.245.000	0	0	0	1.245.000	0	0
125401 - Capacitação de Servidores da Secretaria de Tributação	1.245.000	0	0	0	1.245.000	0	0
0002 - Fiscal	1.245.000	0	0	0	1.245.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.148 Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.244.000	0	0	0	1.244.000	0	0
129 - Administração de Receitas	6.875.000	0	0	0	6.875.000	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	6.875.000	0	0	0	6.875.000	0	0
125501 - Desenvolvimento de Projetos	952.000	0	0	0	952.000	0	0
0002 - Fiscal	952.000	0	0	0	952.000	0	0
0.148 Operações de Crédito Externas - em Moeda	952.000	0	0	0	952.000	0	0
125701 - Reaparelhamento da Secretaria de Estado da Tributação	320.000	0	0	0	320.000	0	0
0002 - Fiscal	320.000	0	0	0	320.000	0	0
0.148 Operações de Crédito Externas - em Moeda	320.000	0	0	0	320.000	0	0
127002 - Reforma da Sede, Unidades Regionais de Tributação e de Postos Fiscais	476.000	0	0	0	476.000	0	0
0002 - Fiscal	476.000	0	0	0	476.000	0	0
0.148 Operações de Crédito Externas - em Moeda	476.000	0	0	0	476.000	0	0
144101 - Modernização dos Sistemas de Informação da SET/RN	875.000	0	0	0	875.000	0	0
0002 - Fiscal	875.000	0	0	0	875.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	399.000	0	0	0	399.000	0	0
0.148 Operações de Crédito Externas - em Moeda	476.000	0	0	0	476.000	0	0
144201 - Renovação do Parque Tecnológico da SET/RN	4.252.000	0	0	0	4.252.000	0	0
0002 - Fiscal	4.252.000	0	0	0	4.252.000	0	0
0.148 Operações de Crédito Externas - em Moeda	4.252.000	0	0	0	4.252.000	0	0

**FUNDO ESTADUAL DE INCENTIVO À
EDUCAÇÃO FISCAL**



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 22132 - Fundo Estadual de Incentivo à Educação Fiscal	2.263.000	0	0	163.000	2.100.000	0	0
04 - Administração	2.263.000	0	0	163.000	2.100.000	0	0
122 - Administração Geral	2.186.000	0	0	86.000	2.100.000	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	2.186.000	0	0	86.000	2.100.000	0	0
127801 - Desenvolvimento de Projetos em Educação Fiscal	86.000	0	0	86.000	0	0	0
0002 - Fiscal	86.000	0	0	86.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	86.000	0	0	86.000	0	0	0
158001 - Campanha Educativa de Cidadania Fiscal	2.100.000	0	0	0	2.100.000	0	0
0002 - Fiscal	2.100.000	0	0	0	2.100.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.100.000	0	0	0	2.100.000	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	77.000	0	0	77.000	0	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	77.000	0	0	77.000	0	0	0
145301 - Capacitação em Educação Fiscal	77.000	0	0	77.000	0	0	0
0002 - Fiscal	77.000	0	0	77.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	77.000	0	0	77.000	0	0	0

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA
CIDADANIA**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
(SEJUC)**

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.
- Decreto nº 22.778/2012 - Cria unidade administrativa no âmbito da SEJUC

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 30º (LC 163/1999) – A Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania compete:

- Tratar de assuntos relacionados como o funcionamento das instituições e da ordem jurídica;
- Coordenar as relações do Poder Executivo com os outros Poderes, o Ministério Público, o Tribunal de Contas do Estado e as autoridades de outras esferas de governo, nos assuntos de natureza jurídica;
- Zelar pela proteção dos direitos humanos, colaborando com órgãos públicos e entidades não governamentais que se dediquem a igual objetivo ou que tenham por escopo a defesa e desenvolvimento da cidadania;
- Administrar o sistema penitenciário do Estado;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- Planejar, coordenar e executar as ações relacionadas com a defesa civil, nos casos de calamidades públicas, decorrentes de secas, inundações e outros flagelos naturais, respeitada a competência da União dos Municípios;
- Coordenar, no âmbito estadual, as medidas administrativas de defesa do consumidor, na forma da legislação federal respectiva e em articulação com os demais órgãos públicos e com as instituições particulares organizadas para o mesmo fim;
- Estimular a participação do povo na gestão pública, através de suas entidades representativas e das lideranças da comunidade, com vistas ao exercício da cidadania responsável;
- Promover a realização de estudos e pesquisas, bem como a divulgação de informações sobre a área específica de competência da Secretaria, visando orientar a ação do governo e das entidades e órgãos de classe;
- Exercer as atribuições da Subsecretaria da Juventude, criada junto à SEJUC, para coordenar a formulação, execução e avaliação das políticas públicas estaduais, incluindo seus respectivos programas e projetos, voltados para a juventude, competindo-lhe:
- Coordenar e avaliar as ações dos Órgãos e Entes da Administração Pública Estadual destinados à juventude;
- Dirigir a produção, consolidação e difusão de conhecimento sobre a situação socioeconômica, no âmbito estadual;
- Fomentar o protagonismo e associativo juvenis; e
- Promover a cooperação técnica entre a Subsecretaria da Juventude e o Poder Público ou entidades privadas, nacionais ou internacionais, a fim de assegurar o bom desempenho das políticas públicas estaduais relacionadas com os interesses da juventude;
- Coordenar a formulação, execução e avaliação das políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade racial;
- Coordenar a formulação, execução e avaliação das políticas públicas voltadas para a promoção da defesa, das garantias e dos direitos da Mulher.



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania			
UO: 23101 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC			
I - Receita			4.090.000
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	40.000	0.1.81	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específica E/M			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.500.000	0.1.81	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	550.000	0.1.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			58.855.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	58.555.000		
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio 100	300.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	187.744.000	52.428.000	0	48.204.000	87.112.000	0	0
Unidade 23101 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC	62.945.000	52.428.000	0	7.427.000	3.090.000	0	0
14 - Direitos da Cidadania	62.945.000	52.428.000	0	7.427.000	3.090.000	0	0
122 - Administração Geral	58.475.000	52.428.000	0	4.814.000	1.233.000	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1.470.000	216.000	0	309.000	945.000	0	0
103401 - Ampliação da Frota de Veículos da SEJUC	607.000	0	0	0	607.000	0	0
0002 - Fiscal	607.000	0	0	0	607.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	100.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	507.000	0	0	0	507.000	0	0
111701 - Aparelhamento, Reaparelhamento e Informatização da SEJUC	637.000	0	0	304.000	333.000	0	0
0002 - Fiscal	637.000	0	0	304.000	333.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	29.000	0	0	0	29.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	608.000	0	0	304.000	304.000	0	0
154801 - Implantação e Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da SEJUC	216.000	216.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	216.000	216.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	216.000	216.000	0	0	0	0	0
227701 - Promoção da Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	57.005.000	52.212.000	0	4.505.000	288.000	0	0
234401 - Encargos com Pessoal	52.212.000	52.212.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	52.212.000	52.212.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	52.212.000	52.212.000	0	0	0	0	0
253001 - Manutenção e Funcionamento	4.793.000	0	0	4.505.000	288.000	0	0
0002 - Fiscal	4.793.000	0	0	4.505.000	288.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	4.793.000	0	0	4.505.000	240.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	4.793.000	0	0	0	48.000	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	79.000	0	0	0	79.000	0	0
0027 - JUSTIÇA E CIDADANIA	79.000	0	0	0	79.000	0	0
107301 - Capacitação de Servidores e Lideranças dos Grupos Étnicos Raciais	79.000	0	0	0	79.000	0	0
0002 - Fiscal	79.000	0	0	0	79.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	79.000	0	0	0	79.000	0	0
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	320.000	0	0	118.000	202.000	0	0
0027 - JUSTIÇA E CIDADANIA	320.000	0	0	118.000	202.000	0	0
106901 - Realização de Estudos e Pesquisas Sobre a Situação dos Direitos Humanos e de Cidadania	72.000	0	0	0	72.000	0	0
0002 - Fiscal	72.000	0	0	0	72.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	72.000	0	0	0	10.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 23101 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC	62.945.000	52.428.000	0	7.427.000	3.090.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	72.000	0	0	0	62.000	0	0
120701 - Implantação e Aparelhamento do Centro de Atendimento em Direitos Humanos e de Cidadania	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	10.000	0	0	10.000	0	0	0
120801 - Programa de Registro Civil	131.000	0	0	30.000	101.000	0	0
0002 - Fiscal	131.000	0	0	30.000	101.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	131.000	0	0	30.000	101.000	0	0
291101 - Capacitação de Recursos Humanos para a Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania	29.000	0	0	29.000	0	0	0
0002 - Fiscal	29.000	0	0	29.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	29.000	0	0	29.000	0	0	0
291601 - Operacionalização do Conselho Estadual dos Direitos Humanos e de Cidadania	78.000	0	0	49.000	29.000	0	0
0002 - Fiscal	78.000	0	0	49.000	29.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	58.000	0	0	29.000	29.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	20.000	0	0	20.000	0	0	0
244 - Assistência Comunitária	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0027 - JUSTIÇA E CIDADANIA	10.000	0	0	10.000	0	0	0
107401 - Inclusão Social e Produtiva com Desenvolvimento Sustentável aos Grupos Étnicos Raciais	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	10.000	0	0	10.000	0	0	0
421 - Custódia e Reintegração Social	58.000	0	0	58.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	58.000	0	0	58.000	0	0	0
212701 - Manutenção do Conselho Penitenciário	58.000	0	0	58.000	0	0	0
0002 - Fiscal	58.000	0	0	58.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	58.000	0	0	58.000	0	0	0
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.003.000	0	0	2.427.000	1.576.000	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	594.000	0	0	306.000	288.000	0	0
111301 - Aperfeiçoamento Técnico dos Servidores da SEJUC	450.000	0	0	306.000	144.000	0	0
0002 - Fiscal	450.000	0	0	306.000	144.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	144.000	0	0	0	144.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	306.000	0	0	306.000	0	0	0
111401 - Adequação da Estrutura Física da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	144.000	0	0	0	144.000	0	0
0002 - Fiscal	144.000	0	0	0	144.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	144.000	0	0	0	144.000	0	0
0027 - JUSTIÇA E CIDADANIA	496.000	0	0	392.000	104.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 23101 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC	62.945.000	52.428.000	0	7.427.000	3.090.000	0	0
107101 - Realização de Estudos e Pesquisas Sobre a Situação dos Grupos Étnicos Raciais	111.000	0	0	111.000	0	0	0
0002 - Fiscal	111.000	0	0	111.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	101.000	0	0	101.000	0	0	0
107201 - Conscientização da Diversidade Racial	144.000	0	0	40.000	104.000	0	0
0002 - Fiscal	144.000	0	0	40.000	104.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	3.000	0	0	0	3.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	141.000	0	0	40.000	101.000	0	0
152201 - Estruturação e Operacionalização do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0
291001 - Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas de Violência	231.000	0	0	231.000	0	0	0
0002 - Fiscal	231.000	0	0	231.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	29.000	0	0	29.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	202.000	0	0	202.000	0	0	0
0028 - AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE	2.488.000	0	0	1.445.000	1.043.000	0	0
151901 - Juventude Viva	199.000	0	0	0	199.000	0	0
0002 - Fiscal	199.000	0	0	0	199.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	100.000	0	0	0	100.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	79.000	0	0	0	79.000	0	0
152001 - Inclusão Produtiva e Geração de Trabalho e Renda para a Juventude	102.000	0	0	102.000	0	0	0
0002 - Fiscal	102.000	0	0	102.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	101.000	0	0	101.000	0	0	0
152101 - Capacitação e Assessoramento para Políticas de Juventude	20.000	0	0	0	20.000	0	0
0002 - Fiscal	20.000	0	0	0	20.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0
152301 - Prevenção de Condutas de Risco e Controle de Danos do Uso de Drogas	67.000	0	0	0	67.000	0	0
0002 - Fiscal	67.000	0	0	0	67.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	51.000	0	0	0	51.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	16.000	0	0	0	16.000	0	0
152401 - Implementação do Sistema Estadual de Juventude	219.000	0	0	1.000	218.000	0	0
0002 - Fiscal	219.000	0	0	1.000	218.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	202.000	0	0	0	202.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 23101 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC	62.945.000	52.428.000	0	7.427.000	3.090.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	16.000	0	0	0	16.000	0	0
152501 - Implementação do Programa Estação Juventude	405.000	0	0	0	405.000	0	0
0002 - Fiscal	405.000	0	0	0	405.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	405.000	0	0	0	405.000	0	0
152701 - Institucionalização da SEJURN	2.000	0	0	0	2.000	0	0
0002 - Fiscal	2.000	0	0	0	2.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000	0	0	0	2.000	0	0
292001 - Juventude Cidadã	1.474.000	0	0	1.342.000	132.000	0	0
0002 - Fiscal	1.474.000	0	0	1.342.000	132.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	615.000	0	0	615.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	859.000	0	0	727.000	132.000	0	0
0029 - PROMOÇÃO E AUTONOMIA DAS MULHERES	414.000	0	0	273.000	141.000	0	0
111101 - Realização de Estudos e Pesquisas Sobre a Situação das Mulheres	50.000	0	0	50.000	0	0	0
0002 - Fiscal	50.000	0	0	50.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	40.000	0	0	40.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	10.000	0	0	10.000	0	0	0
111201 - Conscientização e Garantia dos Direitos da Mulher	71.000	0	0	61.000	10.000	0	0
0002 - Fiscal	71.000	0	0	61.000	10.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	71.000	0	0	61.000	10.000	0	0
114601 - Fortalecimento da Autonomia Econômica das Mulheres	132.000	0	0	132.000	0	0	0
0002 - Fiscal	132.000	0	0	132.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	132.000	0	0	132.000	0	0	0
124901 - Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	131.000	0	0	0	131.000	0	0
0002 - Fiscal	131.000	0	0	0	131.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	111.000	0	0	0	111.000	0	0
125001 - Apoio à Participação Política das Mulheres	30.000	0	0	30.000	0	0	0
0002 - Fiscal	30.000	0	0	30.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	11.000	0	0	11.000	0	0	0
212001 - Manutenção e Funcionamento da Comissão Estadual de Direitos Humanos e Cidadania	11.000	0	0	11.000	0	0	0
0002 - Fiscal	11.000	0	0	11.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	9.000	0	0	9.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	2.000	0	0	2.000	0	0	0

**FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO DIREITO
DO CONSUMIDOR – FEDDC**



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania			
UO: 23131 - Fundo Estadual de Defesa do Direito do Consumidor - FEDDC			
I - Receita			3.000.000
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	600.000	0.1.50	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	60.000	0.1.50	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específica E/M			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	300.000	0.1.81	
19 - Outras Receitas Correntes			
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1910 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
191008 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	1.940.000	0.1.50	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	100.000	0.1.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 23131 - Fundo Estadual de Defesa do Direito do Consumidor - FEDDC	3.000.000	0	0	1.254.000	1.746.000	0	0
14 - Direitos da Cidadania	3.000.000	0	0	1.254.000	1.746.000	0	0
122 - Administração Geral	1.901.000	0	0	1.217.000	684.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	1.901.000	0	0	1.217.000	684.000	0	0
200501 - Manutenção e Funcionamento da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor	1.901.000	0	0	1.217.000	684.000	0	0
0002 - Fiscal	1.901.000	0	0	1.217.000	684.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	1.633.000	0	0	1.081.000	552.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	268.000	0	0	136.000	132.000	0	0
126 - Tecnologia da Informação	290.000	0	0	0	290.000	0	0
0027 - JUSTIÇA E CIDADANIA	290.000	0	0	0	290.000	0	0
153501 - Informatização do PROCON	290.000	0	0	0	290.000	0	0
0002 - Fiscal	290.000	0	0	0	290.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	158.000	0	0	0	158.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	132.000	0	0	0	132.000	0	0
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	809.000	0	0	37.000	772.000	0	0
0027 - JUSTIÇA E CIDADANIA	809.000	0	0	37.000	772.000	0	0
152901 - Ampliação da Frota de Veículos do PROCON	772.000	0	0	0	772.000	0	0
0002 - Fiscal	772.000	0	0	0	772.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	772.000	0	0	0	772.000	0	0
153201 - Realização de Campanha Educativa para o Consumo	37.000	0	0	37.000	0	0	0
0002 - Fiscal	37.000	0	0	37.000	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	37.000	0	0	37.000	0	0	0

FUNDO PENINTENCIÁRIO DO RN – FUNPERN



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania			
UO: 23132 - Fundo Penitenciário do RN - FUNPERN			
I - Receita			84.500.000
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços	3.000.000	0.1.50	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	1.000.000	0.1.81	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específica E/M			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.000.000	0.1.81	
171899 - Outras Transferências da União	50.000.000	0.1.90	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	25.500.000	0.1.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			37.299.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	36.607.000		
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio 100	692.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 23132 - Fundo Penitenciário do RN - FUNPERN	121.799.000	0	0	39.523.000	82.276.000	0	0
14 - Direitos da Cidadania	121.799.000	0	0	39.523.000	82.276.000	0	0
122 - Administração Geral	3.705.000	0	0	2.505.000	1.200.000	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	3.705.000	0	0	2.505.000	1.200.000	0	0
154601 - Aquisição de Armamento e Munição para o Sistema Penitenciário	705.000	0	0	705.000	0	0	0
0002 - Fiscal	705.000	0	0	705.000	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	705.000	0	0	705.000	0	0	0
155601 - Ampliação da Frota de Veículos para o Sistema Penitenciário	3.000.000	0	0	1.800.000	1.200.000	0	0
0002 - Fiscal	3.000.000	0	0	1.800.000	1.200.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	200.000	0	0	0	200.000	0	0
0.190 Recursos Diversos	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	600.000	0	0	600.000	0	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	600.000	0	0	600.000	0	0	0
154901 - Capacitação e Treinamento dos Agentes Penitenciários	600.000	0	0	600.000	0	0	0
0002 - Fiscal	600.000	0	0	600.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	118.000	0	0	118.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	472.000	0	0	472.000	0	0	0
421 - Custódia e Reintegração Social	117.494.000	0	0	36.418.000	81.076.000	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	59.488.000	0	0	8.501.000	50.987.000	0	0
153701 - Reforma, Ampliação e Recuperação de Unidade Penal	45.033.000	0	0	2.834.000	42.199.000	0	0
0002 - Fiscal	45.033.000	0	0	2.834.000	42.199.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	24.000	0	0	0	24.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	1.175.000	0	0	0	1.175.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	2.834.000	0	0	2.834.000	0	0	0
0.190 Recursos Diversos	41.000.000	0	0	0	41.000.000	0	0
155001 - Aparelhamento e Reparelhamento de Unidades Penais	6.190.000	0	0	472.000	5.718.000	0	0
0002 - Fiscal	6.190.000	0	0	472.000	5.718.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	436.000	0	0	0	436.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	472.000	0	0	472.000	0	0	0
0.190 Recursos Diversos	5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	282.000	0	0	0	282.000	0	0
187001 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Apoio ao Sistema Penitenciário	240.000	0	0	200.000	40.000	0	0
0002 - Fiscal	240.000	0	0	200.000	40.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	200.000	0	0	200.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	40.000	0	0	0	40.000	0	0
187101 - Aparelhamento da Central de Alternativas Penais	2.060.000	0	0	530.000	1.530.000	0	0
0002 - Fiscal	2.060.000	0	0	530.000	1.530.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	2.000.000	0	0	500.000	1.500.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 23132 - Fundo Penitenciário do RN - FUNPERN	121.799.000	0	0	39.523.000	82.276.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	60.000	0	0	30.000	30.000	0	0
189401 - Implantar Unidades da APAC	2.000.000	0	0	500.000	1.500.000	0	0
0002 - Fiscal	2.000.000	0	0	500.000	1.500.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000.000	0	0	500.000	1.500.000	0	0
291301 - Acompanhamento e Fiscalização na Aplicação de Penas Alternativas	3.965.000	0	0	3.965.000	0	0	0
0002 - Fiscal	3.965.000	0	0	3.965.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	945.000	0	0	945.000	0	0	0
0.190 Recursos Diversos	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0027 - JUSTIÇA E CIDADANIA	53.815.000	0	0	23.726.000	30.089.000	0	0
153601 - Construção de Penitenciárias, Cadeias Públicas e Centros de Detenção Provisória	30.089.000	0	0	0	30.089.000	0	0
0002 - Fiscal	30.089.000	0	0	0	30.089.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5.012.000	0	0	0	5.012.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	24.777.000	0	0	0	24.777.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	300.000	0	0	0	300.000	0	0
227601 - Atendimento Alimentar à População Carcerária	23.726.000	0	0	23.726.000	0	0	0
0002 - Fiscal	23.726.000	0	0	23.726.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	23.726.000	0	0	23.726.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	4.191.000	0	0	4.191.000	0	0	0
212601 - Manutenção e Funcionamento do Sistema Penitenciário	4.191.000	0	0	4.191.000	0	0	0
0002 - Fiscal	4.191.000	0	0	4.191.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	4.025.000	0	0	4.025.000	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	166.000	0	0	166.000	0	0	0

SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA

FUNDO DE SAÚDE



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
(SESAP)**

BASE LEGAL:

- Lei nº 4.120, de 07 de dezembro de 1972 – Autoriza a instituição de um fundo especial, denominado “Fundo De Saúde do Estado do Rio Grande Do Norte – FUSERN”, altera a estrutura organizacional da SESAP e dá outras providências.
- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015- Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.
- Decreto nº 16.952, de 23 de julho de 2003 - Dispõe sobre a relação das Unidades Administrativas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), revoga o Decreto n.º 15.050, de 21 de agosto de 2000 e o Decreto n.º 15.373, de 27 de março de 2001 e, dá outras providências.
- Decreto nº 24.780, de 06 de novembro de 2014 - Dispõe sobre as Unidades Administrativas instituídas no âmbito da Secretaria do Estado de Saúde Pública (SESAP), altera a redação do Anexo Único do Decreto Estadual n.º 16.952, de 23 de



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

julho de 2003, revoga o Decreto Estadual n.º 18.059, de 10 de janeiro de 2005, e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 28 (LC 163/1999) - À Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP) compete:

- I - promover medidas de prevenção à saúde da população, mediante o controle e o combate de doenças infecto-contagiosas e nutricionais;
- II - fiscalizar e controlar as condições sanitárias, de higiene e de saneamento, a qualidade de medicamentos e de alimentos e a prática profissional médica e paramédica;
- III - cumprir o Código de Saúde do Estado;
- IV - pesquisar, estudar e avaliar a demanda de atendimento médico e hospitalar, segundo condições previdenciários públicos e particulares;
- V - realizar a prestação de serviços médicos, paramédicos e farmacêuticos em colaboração com o Governo Federal;
- VI - dirigir as ações sanitárias;
- VII - promover campanhas educacionais e informacionais, visando a preservação das condições de saúde da população;
- VIII - identificar fontes de recursos financeiros permanentes para operação e expansão dos serviços médicos, hospitalares e assistenciais.



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública			
UO: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN			
I - Receita			444.141.000
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	320.000	0.1.50	
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços	140.000	0.1.50	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	1.000	0.1.61	
	3.719.000	0.1.62	
	564.000	0.1.63	
	300.000	0.1.64	
	870.000	0.1.65	
	265.000	0.1.66	
	100.000	0.1.81	
	254.000	0.1.90	
16 - Receita de Serviços			
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde			
1630 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde			
163001 - Serviços de Atendimento à Saúde	60.000.000	0.1.50	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específica E/M			
171803 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde			
- SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.000.000	0.1.61	
	245.000.000	0.1.62	
	10.000.000	0.1.63	
	10.000.000	0.1.64	
	2.000.000	0.1.65	
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.592.000	0.1.81	
19 - Outras Receitas Correntes			
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1910 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
191001 - Multas Previstas em Legislação Específica	40.000	0.1.50	
199 - Demais Receitas Correntes			
1990 - Demais Receitas Correntes			
199099 - Outras Receitas	5.000.000	0.1.90	



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2 - Receitas de Capital			
21 - Operações de Crédito			
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno			
2118 - Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios			
211801 - Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	88.120.000	0.1.46	
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União			
241803 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.000.000	0.1.66	
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.856.000	0.1.81	
29 - Outras Receitas de Capital			
299 - Demais Receitas de Capital			
2990 - Demais Receitas de Capital			
299000 - Demais Receitas de Capital	2.000.000	0.1.90	
II - Receita de Recursos do Tesouro			1.065.183.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	1.049.483.000		
0.1.05.000000 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza 105	15.000.000		
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio 100	700.000		



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública	1.509.324.000	859.362.000	0	528.120.000	121.842.000	0	0
Unidade 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	1.509.324.000	859.362.000	0	528.120.000	121.842.000	0	0
10 - Saúde	1.509.324.000	859.362.000	0	528.120.000	121.842.000	0	0
121 - Planejamento e Orçamento	175.000	0	0	175.000	0	0	0
0021 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	175.000	0	0	175.000	0	0	0
101601 - Coordenação e Operacionalização do Sistema de Planejamento e da Gestão Estratégica e Participativa d	175.000	0	0	175.000	0	0	0
0003 - Seguridade	175.000	0	0	175.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	175.000	0	0	175.000	0	0	0
122 - Administração Geral	889.342.000	859.362.000	0	28.778.000	1.202.000	0	0
0021 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	862.955.000	859.350.000	0	3.605.000	0	0	0
228301 - Encargos com Pessoal	862.955.000	859.350.000	0	3.605.000	0	0	0
0003 - Seguridade	862.955.000	859.350.000	0	3.605.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	814.955.000	811.350.000	0	3.605.000	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	48.000.000	48.000.000	0	0	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	26.387.000	12.000	0	25.173.000	1.202.000	0	0
258401 - Manutenção e Funcionamento	26.387.000	12.000	0	25.173.000	1.202.000	0	0
0003 - Seguridade	26.387.000	12.000	0	25.173.000	1.202.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	26.387.000	12.000	0	25.173.000	1.202.000	0	0
125 - Normatização e Fiscalização	190.000	0	0	190.000	0	0	0
0021 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	190.000	0	0	190.000	0	0	0
124401 - Implantação e Implementação do Sistema Estadual de Ouvidoria	50.000	0	0	50.000	0	0	0
0003 - Seguridade	50.000	0	0	50.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50.000	0	0	50.000	0	0	0
204201 - Fortalecimento do Controle Social do SUS	140.000	0	0	140.000	0	0	0
0003 - Seguridade	140.000	0	0	140.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	140.000	0	0	140.000	0	0	0
126 - Tecnologia da Informação	318.000	0	0	60.000	258.000	0	0
0021 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	318.000	0	0	60.000	258.000	0	0
124201 - Modernização Administrativa, Gerencial e Tecnológica da SESAP	318.000	0	0	60.000	258.000	0	0
0003 - Seguridade	318.000	0	0	60.000	258.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	318.000	0	0	60.000	258.000	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	3.880.000	0	0	3.870.000	10.000	0	0
0021 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	3.880.000	0	0	3.870.000	10.000	0	0
116501 - Fortalecimento do Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Áreas de Pesquisa	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0
0003 - Seguridade	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0
241801 - Formação, Capacitação e Gestão de Pessoal	3.820.000	0	0	3.820.000	0	0	0
0003 - Seguridade	3.820.000	0	0	3.820.000	0	0	0



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	1.509.324.000	859.362.000	0	528.120.000	121.842.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0
0.165 Recursos do SUS - Gestão	1.820.000	0	0	1.820.000	0	0	0
301 - Atenção Básica	3.111.000	0	0	3.111.000	0	0	0
0021 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	3.111.000	0	0	3.111.000	0	0	0
241501 - Estruturação e Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição	110.000	0	0	110.000	0	0	0
0003 - Seguridade	110.000	0	0	110.000	0	0	0
0.165 Recursos do SUS - Gestão	110.000	0	0	110.000	0	0	0
241601 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde na Atenção Básica	3.001.000	0	0	3.001.000	0	0	0
0003 - Seguridade	3.001.000	0	0	3.001.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0
0.161 Recursos do SUS - Atenção Básica	1.001.000	0	0	1.001.000	0	0	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	544.939.000	0	0	424.667.000	120.272.000	0	0
0021 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	544.939.000	0	0	424.667.000	120.272.000	0	0
110201 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência	124.046.000	0	0	12.663.000	111.383.000	0	0
0003 - Seguridade	124.046.000	0	0	12.663.000	111.383.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	15.159.000	0	0	5.059.000	10.100.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	88.120.000	0	0	0	88.120.000	0	0
0.166 Recursos do SUS - Invest. na Rede de Serviços de Saúde	5.265.000	0	0	0	5.265.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	9.548.000	0	0	4.000.000	5.548.000	0	0
0.190 Recursos Diversos	5.254.000	0	0	3.254.000	2.000.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	700.000	0	0	350.000	350.000	0	0
123801 - Parcerias entre Entes Públicos	70.239.000	0	0	61.375.000	8.864.000	0	0
0003 - Seguridade	70.239.000	0	0	61.375.000	8.864.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	70.239.000	0	0	61.375.000	8.864.000	0	0
149101 - Reestruturação do Sistema Estadual de Auditoria do SUS	50.000	0	0	25.000	25.000	0	0
0003 - Seguridade	50.000	0	0	25.000	25.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50.000	0	0	25.000	25.000	0	0
238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares	212.285.000	0	0	212.285.000	0	0	0
0003 - Seguridade	212.285.000	0	0	212.285.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	63.280.000	0	0	63.280.000	0	0	0
0.105 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	15.000.000	0	0	15.000.000	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	10.190.000	0	0	10.190.000	0	0	0
0.162 Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade	121.815.000	0	0	121.815.000	0	0	0
0.190 Recursos Diversos	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0
238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto	2.400.000	0	0	2.400.000	0	0	0
0003 - Seguridade	2.400.000	0	0	2.400.000	0	0	0
0.162 Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade	2.400.000	0	0	2.400.000	0	0	0
238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia	11.674.000	0	0	11.674.000	0	0	0



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	1.509.324.000	859.362.000	0	528.120.000	121.842.000	0	0
0003 - Seguridade	11.674.000	0	0	11.674.000	0	0	0
0.162 Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade	11.674.000	0	0	11.674.000	0	0	0
238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios	5.162.000	0	0	5.162.000	0	0	0
0003 - Seguridade	5.162.000	0	0	5.162.000	0	0	0
0.162 Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade	4.607.000	0	0	4.607.000	0	0	0
0.163 Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	555.000	0	0	555.000	0	0	0
238601 - Implementação e Manutenção do Complexo Estadual de Regulação	2.080.000	0	0	2.080.000	0	0	0
0003 - Seguridade	2.080.000	0	0	2.080.000	0	0	0
0.162 Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade	1.140.000	0	0	1.140.000	0	0	0
0.165 Recursos do SUS - Gestão	940.000	0	0	940.000	0	0	0
238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	14.938.000	0	0	14.938.000	0	0	0
0003 - Seguridade	14.938.000	0	0	14.938.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	400.000	0	0	400.000	0	0	0
0.162 Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade	14.538.000	0	0	14.538.000	0	0	0
238801 - Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos	470.000	0	0	470.000	0	0	0
0003 - Seguridade	470.000	0	0	470.000	0	0	0
0.162 Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade	470.000	0	0	470.000	0	0	0
238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	35.001.000	0	0	35.001.000	0	0	0
0003 - Seguridade	35.001.000	0	0	35.001.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000.000	0	0	10.000.000	0	0	0
0.162 Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade	25.001.000	0	0	25.001.000	0	0	0
239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar	4.416.000	0	0	4.416.000	0	0	0
0003 - Seguridade	4.416.000	0	0	4.416.000	0	0	0
0.162 Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade	4.416.000	0	0	4.416.000	0	0	0
239201 - Manutenção dos Serviços de Acesso ao Tratamento Fora do Domicílio	4.465.000	0	0	4.465.000	0	0	0
0003 - Seguridade	4.465.000	0	0	4.465.000	0	0	0
0.162 Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade	4.465.000	0	0	4.465.000	0	0	0
239601 - Manutenção dos Serviços Voltados à Saúde Materno-Infantil - Rede Cegonha	7.713.000	0	0	7.713.000	0	0	0
0003 - Seguridade	7.713.000	0	0	7.713.000	0	0	0
0.162 Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade	7.713.000	0	0	7.713.000	0	0	0
239701 - Operacionalização dos Serviços e Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	50.000.000	0	0	50.000.000	0	0	0
0003 - Seguridade	50.000.000	0	0	50.000.000	0	0	0
0.162 Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade	50.000.000	0	0	50.000.000	0	0	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	56.560.000	0	0	56.460.000	100.000	0	0
0021 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	56.560.000	0	0	56.460.000	100.000	0	0



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	1.509.324.000	859.362.000	0	528.120.000	121.842.000	0	0
241101 - Distribuição de Medicamentos, Produtos Nutricionais e Material Médico-Hospitalar	56.560.000	0	0	56.460.000	100.000	0	0
0003 - Seguridade	56.560.000	0	0	56.460.000	100.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	46.260.000	0	0	46.160.000	100.000	0	0
0.164 Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	10.300.000	0	0	10.300.000	0	0	0
304 - Vigilância Sanitária	4.282.000	0	0	4.282.000	0	0	0
0021 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	4.282.000	0	0	4.282.000	0	0	0
241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	4.282.000	0	0	4.282.000	0	0	0
0003 - Seguridade	4.282.000	0	0	4.282.000	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	310.000	0	0	310.000	0	0	0
0.163 Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	3.972.000	0	0	3.972.000	0	0	0
305 - Vigilância Epidemiológica	6.517.000	0	0	6.517.000	0	0	0
0021 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	6.517.000	0	0	6.517.000	0	0	0
241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0
0003 - Seguridade	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0
0.163 Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0
241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde	5.037.000	0	0	5.037.000	0	0	0
0003 - Seguridade	5.037.000	0	0	5.037.000	0	0	0
0.163 Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	5.037.000	0	0	5.037.000	0	0	0
241701 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador	480.000	0	0	480.000	0	0	0
0003 - Seguridade	480.000	0	0	480.000	0	0	0
0.162 Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade	480.000	0	0	480.000	0	0	0
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0021 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	10.000	0	0	10.000	0	0	0
241901 - Incentivo e Premiações para Servidores com Base em Resultados	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0003 - Seguridade	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0

**SECRETARIA DE ESTADO DA
INFRAESTRUTURA**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN)

BASE LEGAL:

- Lei nº 5.283 de 18 de julho de 1984 – Cria o Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras – FDTO, e dá outras providências;
- Decreto nº 14.299, de 08 de fevereiro de 1999 – Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da SIN, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 31 (LC 163/1999) - À Secretaria de Estado da Infra-Estrutura (SIN) compete:

- promover medidas para implantação da política estadual de viação;
- definir políticas públicas relativas à energia elétrica, rodovias e serviços de trânsito, respeitadas as competências da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pecuária (SAPE);
- controlar, operacional e funcionalmente, a aplicação de recursos federais nos setores de obras e transportes do Estado;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- IV. projetar, licitar, executar, fiscalizar e receber, direta ou indiretamente, obras e serviços de engenharia, de interesse da Administração Direta, excetuando-se as obras e serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) e suas vinculadas;
- V. sugerir a desapropriação de imóveis e benfeitorias, realizar vistorias, avaliações e perícias em edifícios e imóveis urbanos, públicos e particulares que se destinem ao uso de Administração Pública Estadual;
- VI. integrar todas as iniciativas de fortalecimento e expansão da infra-estrutura à ação estadual;
- VII. controlar e fiscalizar os custos operacionais e promover medidas visando a maximização dos investimentos do Estado nas diferentes modalidades de transportes;
- VIII. articular-se com os órgãos e entidades federais do setor e outros órgãos e entidades estaduais;
- IX. definir a política estadual de transportes e suas diretrizes;
- X. controlar e supervisionar obras e serviços executados pelos órgãos da Administração Direta e Indireta a ela vinculados;
- XI. coordenar e, quando for o caso, executar as ações do Governo junto aos Municípios nas áreas de competência da Secretaria e, mediante convênio, nas demais;
- XII. gerenciar os programas especiais a serem desenvolvidos pelo Governo do Estado, com recursos de financiamento ou de convênios.



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 25000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	98.233.000	6.399.000	0	7.300.000	84.534.000	0	0
Unidade 25101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN	13.624.000	6.399.000	0	6.981.000	244.000	0	0
26 - Transporte	13.624.000	6.399.000	0	6.981.000	244.000	0	0
122 - Administração Geral	13.596.000	6.399.000	0	6.981.000	216.000	0	0
0009 - LOGÍSTICA E TRANSPORTE	100.000	0	0	0	100.000	0	0
183801 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Secretaria de Estado da Infraestrutura	100.000	0	0	0	100.000	0	0
0002 - Fiscal	100.000	0	0	0	100.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	100.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	13.496.000	6.399.000	0	6.981.000	116.000	0	0
209401 - Preservação do Patrimônio Público	16.000	0	0	0	16.000	0	0
0002 - Fiscal	16.000	0	0	0	16.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	16.000	0	0	0	16.000	0	0
209410 - Preservação do Patrimônio Público	100.000	0	0	0	100.000	0	0
0002 - Fiscal	100.000	0	0	0	100.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	100.000	0	0
234501 - Encargos com Pessoal	6.399.000	6.399.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	6.399.000	6.399.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	6.399.000	6.399.000	0	0	0	0	0
264801 - Manutenção e Funcionamento	6.981.000	0	0	6.981.000	0	0	0
0002 - Fiscal	6.981.000	0	0	6.981.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	6.981.000	0	0	6.981.000	0	0	0
126 - Tecnologia da Informação	28.000	0	0	0	28.000	0	0
0009 - LOGÍSTICA E TRANSPORTE	28.000	0	0	0	28.000	0	0
131902 - Informatização da Secretaria de Infraestrutura	14.000	0	0	0	14.000	0	0
0002 - Fiscal	14.000	0	0	0	14.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	14.000	0	0	0	14.000	0	0
147402 - Modernização da Secretaria de Infraestrutura	14.000	0	0	0	14.000	0	0
0002 - Fiscal	14.000	0	0	0	14.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	14.000	0	0	0	14.000	0	0

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS DO RN - FDTO



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura			
UO: 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO			
I - Receita			54.809.000
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços	312.000	0.1.50	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias	7.000	0.1.50	
132100 - Juros e Correções Monetárias	0	0.1.71	
2 - Receitas de Capital			
21 - Operações de Crédito			
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno			
2119 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			
211900 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	36.490.000	0.1.46	
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	18.000.000	0.1.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			29.800.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	28.590.000		
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio 100	1.210.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 25000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	98.233.000	6.399.000	0	7.300.000	84.534.000	0	0
Unidade 25101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN	13.624.000	6.399.000	0	6.981.000	244.000	0	0
26 - Transporte	13.624.000	6.399.000	0	6.981.000	244.000	0	0
122 - Administração Geral	13.596.000	6.399.000	0	6.981.000	216.000	0	0
0009 - LOGÍSTICA E TRANSPORTE	100.000	0	0	0	100.000	0	0
183801 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Secretaria de Estado da Infraestrutura	100.000	0	0	0	100.000	0	0
0002 - Fiscal	100.000	0	0	0	100.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	100.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	13.496.000	6.399.000	0	6.981.000	116.000	0	0
209401 - Preservação do Patrimônio Público	16.000	0	0	0	16.000	0	0
0002 - Fiscal	16.000	0	0	0	16.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	16.000	0	0	0	16.000	0	0
209410 - Preservação do Patrimônio Público	100.000	0	0	0	100.000	0	0
0002 - Fiscal	100.000	0	0	0	100.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	100.000	0	0
234501 - Encargos com Pessoal	6.399.000	6.399.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	6.399.000	6.399.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	6.399.000	6.399.000	0	0	0	0	0
264801 - Manutenção e Funcionamento	6.981.000	0	0	6.981.000	0	0	0
0002 - Fiscal	6.981.000	0	0	6.981.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	6.981.000	0	0	6.981.000	0	0	0
126 - Tecnologia da Informação	28.000	0	0	0	28.000	0	0
0009 - LOGÍSTICA E TRANSPORTE	28.000	0	0	0	28.000	0	0
131902 - Informatização da Secretaria de Infraestrutura	14.000	0	0	0	14.000	0	0
0002 - Fiscal	14.000	0	0	0	14.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	14.000	0	0	0	14.000	0	0
147402 - Modernização da Secretaria de Infraestrutura	14.000	0	0	0	14.000	0	0
0002 - Fiscal	14.000	0	0	0	14.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	14.000	0	0	0	14.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	84.609.000	0	0	319.000	84.290.000	0	0
13 - Cultura	32.000	0	0	0	32.000	0	0
392 - Difusão Cultural	32.000	0	0	0	32.000	0	0
0015 - TURISMO	31.000	0	0	0	31.000	0	0
128902 - Construção e Operacionalização de Estruturas para Práticas de Cultura Popular	31.000	0	0	0	31.000	0	0
0002 - Fiscal	31.000	0	0	0	31.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	30.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	1.000	0	0	0	1.000	0	0
128901 - Construção e Operacionalização de Estruturas para Práticas de Cultura Popular	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0
15 - Urbanismo	527.000	0	0	0	527.000	0	0
451 - Infra-Estrutura Urbana	527.000	0	0	0	527.000	0	0
0020 - SANEAMENTO BÁSICO	27.000	0	0	0	27.000	0	0
121902 - Urbanização dos Acessos Rodoviários aos Municípios	25.000	0	0	0	25.000	0	0
0002 - Fiscal	25.000	0	0	0	25.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	25.000	0	0	0	25.000	0	0
121905 - Urbanização dos Acessos Rodoviários aos Municípios	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0
121908 - Urbanização dos Acessos Rodoviários aos Municípios	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	500.000	0	0	0	500.000	0	0
121901 - Urbanização de Acessos Rodoviários aos Municípios	500.000	0	0	0	500.000	0	0
0002 - Fiscal	500.000	0	0	0	500.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	500.000	0	0	0	500.000	0	0
17 - Saneamento	61.000	0	0	0	61.000	0	0
512 - Saneamento Básico Urbano	61.000	0	0	0	61.000	0	0
0020 - SANEAMENTO BÁSICO	61.000	0	0	0	61.000	0	0
128001 - Drenagem e Esgotamento Sanitário	61.000	0	0	0	61.000	0	0
0002 - Fiscal	61.000	0	0	0	61.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	61.000	0	0	0	61.000	0	0
26 - Transporte	83.410.000	0	0	319.000	83.091.000	0	0
122 - Administração Geral	1.888.000	0	0	319.000	1.569.000	0	0
0009 - LOGÍSTICA E TRANSPORTE	527.000	0	0	319.000	208.000	0	0
122001 - Elaboração e Estudos do Plano de Mobilidade	4.000	0	0	0	4.000	0	0



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	84.609.000	0	0	319.000	84.290.000	0	0
0002 - Fiscal	4.000	0	0	0	4.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	4.000	0	0	0	4.000	0	0
122901 - Elaboração de Estudos e Projetos	204.000	0	0	0	204.000	0	0
0002 - Fiscal	204.000	0	0	0	204.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	204.000	0	0	0	204.000	0	0
274601 - Apoio e Execução das Atividades Operacionais do FDTO	319.000	0	0	319.000	0	0	0
0002 - Fiscal	319.000	0	0	319.000	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	319.000	0	0	319.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	1.361.000	0	0	0	1.361.000	0	0
187401 - Parcerias entre Entes Públicos	1.361.000	0	0	0	1.361.000	0	0
0002 - Fiscal	1.361.000	0	0	0	1.361.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.361.000	0	0	0	1.361.000	0	0
451 - Infra-Estrutura Urbana	53.085.000	0	0	0	53.085.000	0	0
0009 - LOGÍSTICA E TRANSPORTE	39.837.000	0	0	0	39.837.000	0	0
121802 - Operação e Obras Complementares da Ponte de Todos Newton Navarro	4.000	0	0	0	4.000	0	0
0002 - Fiscal	4.000	0	0	0	4.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	4.000	0	0	0	4.000	0	0
168502 - Programa de Infraestrutura de Transporte Coletivo Urbano - Pró-Transporte	39.833.000	0	0	0	39.833.000	0	0
0002 - Fiscal	39.833.000	0	0	0	39.833.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	36.480.000	0	0	0	36.480.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	3.353.000	0	0	0	3.353.000	0	0
0015 - TURISMO	13.248.000	0	0	0	13.248.000	0	0
176702 - Ampliação e Reforma do Centro de Convenções de Natal	13.248.000	0	0	0	13.248.000	0	0
0002 - Fiscal	13.248.000	0	0	0	13.248.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	687.000	0	0	0	687.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	12.351.000	0	0	0	12.351.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	210.000	0	0	0	210.000	0	0
781 - Transporte Aéreo	1.007.000	0	0	0	1.007.000	0	0
0009 - LOGÍSTICA E TRANSPORTE	4.000	0	0	0	4.000	0	0
101401 - Construção, Recuperação e Operacionalização dos Terminais Aeroviários	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0
101402 - Construção, Recuperação e Operacionalização dos Terminais Aeroviários	3.000	0	0	0	3.000	0	0
0002 - Fiscal	3.000	0	0	0	3.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000	0	0	0	2.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	1.000	0	0	0	1.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	84.609.000	0	0	319.000	84.290.000	0	0
0015 - TURISMO	1.003.000	0	0	0	1.003.000	0	0
161905 - Construção do Teleférico de Santa Rita de Cássia	1.001.000	0	0	0	1.001.000	0	0
0002 - Fiscal	1.001.000	0	0	0	1.001.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.001.000	0	0	0	1.001.000	0	0
168908 - Elaboração e Execução do Projeto de Construção do Teleférico de Martins	2.000	0	0	0	2.000	0	0
0002 - Fiscal	2.000	0	0	0	2.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	1.000	0	0	0	1.000	0	0
782 - Transporte Rodoviário	27.430.000	0	0	0	27.430.000	0	0
0009 - LOGÍSTICA E TRANSPORTE	3.446.000	0	0	0	3.446.000	0	0
115302 - Construção da Via Norte-Sul	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	10.000	0	0	0	10.000	0	0
115901 - Construção, Reforma e Operacionalização de Terminais Rodoviários	50.000	0	0	0	50.000	0	0
0002 - Fiscal	50.000	0	0	0	50.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0
115902 - Construção, Reforma e Operacionalização de Terminais Rodoviários	50.000	0	0	0	50.000	0	0
0002 - Fiscal	50.000	0	0	0	50.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0
176601 - Construção de Pontes	1.689.000	0	0	0	1.689.000	0	0
0002 - Fiscal	1.689.000	0	0	0	1.689.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	44.000	0	0	0	44.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	882.000	0	0	0	882.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	763.000	0	0	0	763.000	0	0
176809 - Conclusão do Contorno de Mossoró	1.647.000	0	0	0	1.647.000	0	0
0002 - Fiscal	1.647.000	0	0	0	1.647.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	1.410.000	0	0	0	1.410.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	237.000	0	0	0	237.000	0	0
0015 - TURISMO	2.000	0	0	0	2.000	0	0
176409 - Construção do Centro de Convenções de Mossoró	2.000	0	0	0	2.000	0	0
0002 - Fiscal	2.000	0	0	0	2.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0020 - SANEAMENTO BÁSICO	23.970.000	0	0	0	23.970.000	0	0
197501 - Construção e Restauração de Pavimentação e de Rede de Drenagem de Águas Pluviais	23.970.000	0	0	0	23.970.000	0	0
0002 - Fiscal	23.970.000	0	0	0	23.970.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	84.609.000	0	0	319.000	84.290.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	23.970.000	0	0	0	23.970.000	0	0
0030 - MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	12.000	0	0	0	12.000	0	0
176502 - Construção de Parque Turístico	12.000	0	0	0	12.000	0	0
0002 - Fiscal	12.000	0	0	0	12.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	12.000	0	0	0	12.000	0	0
27 - Desporto e Lazer	579.000	0	0	0	579.000	0	0
813 - Lazer	579.000	0	0	0	579.000	0	0
0009 - LOGÍSTICA E TRANSPORTE	579.000	0	0	0	579.000	0	0
127901 - Construção e Operacionalização de Estrutura de Esporte e Lazer	579.000	0	0	0	579.000	0	0
0002 - Fiscal	579.000	0	0	0	579.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	579.000	0	0	0	579.000	0	0

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM – DER**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)

BASE LEGAL:

- Decreto Lei nº 2.515, de 1940
- Decreto Lei nº 563, de 1946
- Lei nº 101, de 29 de dezembro de 1948
- Lei nº 2.727, de 30 de novembro de 1960
- Lei nº 2.881, de 05 de abril de 1963
- Decreto nº 12.486, de 07 de fevereiro de 1995
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 -

Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 40 da LC 163/1999:

- I - assessorar o Governador do Estado em tudo o que se refira as atividades rodoviárias estaduais;
- II - fazer estudos econômicos, sociais, administrativos, estatísticos e de engenharia necessários ao planejamento e execução das atividades rodoviárias;
- III - elaborar o Plano Rodoviário do Estado e proceder periodicamente a sua revisão;
- IV - executar o Plano Rodoviário do Estado;
- V - controlar, fiscalizar e receber as obras rodoviárias estaduais cuja execução tenha sido adjudicada;
- VI - conservar permanentemente as estradas de rodagem, pontes e demais obras complementares que integram o sistema rodoviário do Estado;
- VII - promover a desapropriação de imóveis, benfeitorias, jazidas e aguadas de interesse para o sistema rodoviário do Estado;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- VIII - instalar e conservar serviços de utilidade pública de interesse para o sistema rodoviário do Estado;
- IX - executar obras paisagísticas às margens das rodovias estaduais, e conservá-las;
- X - prestar assistência aos Municípios em assunto de engenharia rodoviária;
- XI - classificar as estradas estaduais e municipais;
- XII - coordenar, controlar e fiscalizar a exploração dos serviços de transporte coletivo intermunicipal, no território do Estado;
- XIII - permitir ou autorizar a concessão de exploração dos serviços do inciso anterior por terceiros na forma regulada em lei;
- XIV - prestar informações ao público sobre itinerários de transportes coletivos, distâncias, estado de conservação das rodovias e recursos disponíveis ao longo destas;
- XV - elaborar, editar e manter atualizado o Mapa Rodoviário do Estado;
- XVI - organizar e manter atualizado, o cadastro das propriedades situadas às margens das estradas de rodagem estaduais;
- XVII - divulgar trabalhos e estudos sobre técnica, economia e administração rodoviária;
- XVIII - colaborar com os órgãos federais e municipais encarregados de atividades rodoviárias; e
- XIX - desempenhar outras atividades e atribuições que lhe sejam cometidas pelo Governador do Estado.



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem			
UO: 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER			
I - Receita			132.610.000
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços	1.000.000	0.2.50	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias	10.000	0.2.50	
132100 - Juros e Correções Monetárias	220.000	0.2.81	
139 - Demais Receitas Patrimoniais			
1390 - Demais Receitas Patrimoniais			
139000 - Demais Receitas Patrimoniais	12.000	0.2.50	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específica E/M			
171801 - Participação na Receita da União	21.890.000	0.1.02	
2 - Receitas de Capital			
21 - Operações de Crédito			
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno			
2119 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			
211900 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	87.468.000	0.1.46	
22 - Alienação de Bens			
221 - Alienação de Bens Móveis			
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
221300 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000	0.2.06	
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	22.000.000	0.2.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			28.048.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	26.548.000		
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio 100	1.500.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem	160.658.000	16.264.000	0	4.205.000	140.189.000	0	0
Unidade 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER	160.658.000	16.264.000	0	4.205.000	140.189.000	0	0
09 - Previdência Social	224.000	0	0	224.000	0	0	0
271 - Previdência Básica	224.000	0	0	224.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	224.000	0	0	224.000	0	0	0
268501 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	224.000	0	0	224.000	0	0	0
0003 - Seguridade	224.000	0	0	224.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5.000	0	0	5.000	0	0	0
0.102 Participação da Receita da Cota-parte do CIDE	219.000	0	0	219.000	0	0	0
26 - Transporte	160.434.000	16.264.000	0	3.981.000	140.189.000	0	0
122 - Administração Geral	20.300.000	16.264.000	0	3.981.000	55.000	0	0
0009 - LOGÍSTICA E TRANSPORTE	35.000	0	0	0	35.000	0	0
183901 - Aparelhamento e Reaparelhamento do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	35.000	0	0	0	35.000	0	0
0002 - Fiscal	35.000	0	0	0	35.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0
0.206 Recursos de Alienação de Bens - Adm. Indireta	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	20.000	0	0	0	20.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	20.265.000	16.264.000	0	3.981.000	20.000	0	0
205001 - Preservação do Patrimônio Público	20.000	0	0	0	20.000	0	0
0002 - Fiscal	20.000	0	0	0	20.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	20.000	0	0	0	20.000	0	0
234601 - Encargos com Pessoal	16.264.000	16.264.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	16.264.000	16.264.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	16.264.000	16.264.000	0	0	0	0	0
268401 - Manutenção e Funcionamento	3.981.000	0	0	3.981.000	0	0	0
0002 - Fiscal	3.981.000	0	0	3.981.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	3.129.000	0	0	3.129.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	852.000	0	0	852.000	0	0	0
126 - Tecnologia da Informação	20.000	0	0	0	20.000	0	0
0009 - LOGÍSTICA E TRANSPORTE	20.000	0	0	0	20.000	0	0
126701 - Modernização Tecnológica do DER	20.000	0	0	0	20.000	0	0
0002 - Fiscal	20.000	0	0	0	20.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	20.000	0	0	0	20.000	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	20.000	0	0	0	20.000	0	0
0009 - LOGÍSTICA E TRANSPORTE	20.000	0	0	0	20.000	0	0
126401 - Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico	20.000	0	0	0	20.000	0	0
0002 - Fiscal	20.000	0	0	0	20.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	20.000	0	0	0	20.000	0	0
781 - Transporte Aéreo	875.000	0	0	0	875.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER	160.658.000	16.264.000	0	4.205.000	140.189.000	0	0
0009 - LOGÍSTICA E TRANSPORTE	875.000	0	0	0	875.000	0	0
106801 - Modernização da Infraestrutura Aeroportuária	855.000	0	0	0	855.000	0	0
0002 - Fiscal	855.000	0	0	0	855.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	835.000	0	0	0	835.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	20.000	0	0	0	20.000	0	0
106807 - Modernização da Infraestrutura Aeroportuária	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0
199401 - Elaboração de Estudos e Projetos	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	10.000	0	0	0	10.000	0	0
782 - Transporte Rodoviário	139.219.000	0	0	0	139.219.000	0	0
0009 - LOGÍSTICA E TRANSPORTE	139.219.000	0	0	0	139.219.000	0	0
102701 - Construção dos Acessos ao Novo Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte	17.324.000	0	0	0	17.324.000	0	0
0002 - Fiscal	17.324.000	0	0	0	17.324.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	17.324.000	0	0	0	17.324.000	0	0
107001 - Construção, Conservação e Ampliação de Infraestrutura Física - STIP	30.000	0	0	0	30.000	0	0
0002 - Fiscal	30.000	0	0	0	30.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	20.000	0	0	0	20.000	0	0
107005 - Construção, Conservação e Ampliação de Infraestrutura Física - STIP	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0
127201 - Elaboração de Estudos e Projetos para o STIP	20.000	0	0	0	20.000	0	0
0002 - Fiscal	20.000	0	0	0	20.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	20.000	0	0	0	20.000	0	0
127301 - Modernização Administrativa e Tecnológica do STIP	20.000	0	0	0	20.000	0	0
0002 - Fiscal	20.000	0	0	0	20.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	20.000	0	0	0	20.000	0	0
168601 - Construção de Trechos Rodoviários	97.604.000	0	0	0	97.604.000	0	0
0002 - Fiscal	97.604.000	0	0	0	97.604.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	6.160.000	0	0	0	6.160.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	70.144.000	0	0	0	70.144.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	20.000.000	0	0	0	20.000.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	1.300.000	0	0	0	1.300.000	0	0
168602 - Construção de Trechos Rodoviários	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	0	10.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER	160.658.000	16.264.000	0	4.205.000	140.189.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0
168604 - Construção de Trechos Rodoviários	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0
168606 - Construção de Trechos Rodoviários	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0
168607 - Construção de Trechos Rodoviários	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0
168701 - Elaboração de Estudos e Projetos para Construção de Obras Viárias	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0
169001 - Restauração de Trechos Rodoviários	7.000.000	0	0	0	7.000.000	0	0
0002 - Fiscal	7.000.000	0	0	0	7.000.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0.102 Participação da Receita da Cota-parte do CIDE	4.570.000	0	0	0	4.570.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	2.220.000	0	0	0	2.220.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	200.000	0	0	0	200.000	0	0
169004 - Restauração de Trechos Rodoviários	13.245.000	0	0	0	13.245.000	0	0
0002 - Fiscal	13.245.000	0	0	0	13.245.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0.102 Participação da Receita da Cota-parte do CIDE	13.235.000	0	0	0	13.235.000	0	0
169005 - Restauração de Trechos Rodoviários	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0
169007 - Restauração de Trechos Rodoviários	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0
169008 - Restauração de Trechos Rodoviários	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0
169009 - Restauração de Trechos Rodoviários	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0
169301 - Conservação de Rodovias	3.866.000	0	0	0	3.866.000	0	0
0002 - Fiscal	3.866.000	0	0	0	3.866.000	0	0
0.102 Participação da Receita da Cota-parte do CIDE	3.866.000	0	0	0	3.866.000	0	0



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER	160.658.000	16.264.000	0	4.205.000	140.189.000	0	0
169401 - Elaboração de Estudos e Projetos para Restauração de Obras Viárias	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN)

BASE LEGAL:

- Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
- Resoluções CONTRAN
- Deliberações e Portarias - DENATRAN
- Lei nº 4.532, de 06 de julho de 1977
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 -

Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 22 da Lei 9503/97:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

II - realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores, expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão federal competente;

III - vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa, e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual, mediante delegação do órgão federal competente;

IV - estabelecer, em conjunto com as Polícias Militares, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;

V - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas neste Código, excetuadas aquelas relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 24, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

VI - aplicar as penalidades por infrações previstas neste Código, com exceção daquelas relacionadas nos incisos VII e VIII do art. 24, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;

VII - arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos;

VIII - comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a suspensão e a cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação;

IX - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;

X - credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN;

XI - implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

XII - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

XIII - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação;

XIV - fornecer, aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais, os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas nas áreas de suas competências;

XV - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais;

XVI - articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN.



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 25203 - Departamento Estadual de Trânsito			
UO: 25203 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN			
I - Receita			117.561.000
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	101.037.000	0.2.50	
13 - Receita Patrimonial			
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1310 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
131001 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	12.000	0.2.50	
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	4.000.000	0.2.50	
19 - Outras Receitas Correntes			
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1910 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
191001 - Multas Previstas em Legislação Específica	12.500.000	0.2.50	
2 - Receitas de Capital			
22 - Alienação de Bens			
221 - Alienação de Bens Móveis			
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
221300 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	12.000	0.2.06	
II - Receita de Recursos do Tesouro			



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 25203 - Departamento Estadual de Trânsito	82.293.000	23.749.000	0	56.532.000	2.012.000	0	0
Unidade 25203 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	82.293.000	23.749.000	0	56.532.000	2.012.000	0	0
06 - Segurança Pública	82.283.000	23.749.000	0	56.522.000	2.012.000	0	0
122 - Administração Geral	70.983.000	23.749.000	0	45.222.000	2.012.000	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	5.012.000	0	0	3.000.000	2.012.000	0	0
102901 - Reestruturação Física do DETRAN	2.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	0	0
0002 - Fiscal	2.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	2.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	0	0
182601 - Reaparelhamento do DETRAN	1.012.000	0	0	0	1.012.000	0	0
0002 - Fiscal	1.012.000	0	0	0	1.012.000	0	0
0.206 Recursos de Alienação de Bens - Adm. Indireta	12.000	0	0	0	12.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0
190501 - Implementação do Processo de Inovação Organizacional	1.900.000	0	0	1.900.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.900.000	0	0	1.900.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	1.900.000	0	0	1.900.000	0	0	0
190701 - Realização de Eventos	100.000	0	0	100.000	0	0	0
0002 - Fiscal	100.000	0	0	100.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	100.000	0	0	100.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	65.971.000	23.749.000	0	42.222.000	0	0	0
205601 - Preservação do Patrimônio Público	200.000	0	0	200.000	0	0	0
0002 - Fiscal	200.000	0	0	200.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	200.000	0	0	200.000	0	0	0
234701 - Encargos com Pessoal	23.749.000	23.749.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	23.749.000	23.749.000	0	0	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	23.749.000	23.749.000	0	0	0	0	0
247401 - Manutenção e Funcionamento	42.022.000	0	0	42.022.000	0	0	0
0002 - Fiscal	42.022.000	0	0	42.022.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	42.022.000	0	0	42.022.000	0	0	0
126 - Tecnologia da Informação	2.100.000	0	0	2.100.000	0	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	2.100.000	0	0	2.100.000	0	0	0
170401 - Ouvidoria Itinerante	100.000	0	0	100.000	0	0	0
0002 - Fiscal	100.000	0	0	100.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	100.000	0	0	100.000	0	0	0
182701 - Modernização da Tecnologia da Informação	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0
0002 - Fiscal	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	4.200.000	0	0	4.200.000	0	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	4.200.000	0	0	4.200.000	0	0	0
148501 - Educação para o Trânsito	4.000.000	0	0	4.000.000	0	0	0
0002 - Fiscal	4.000.000	0	0	4.000.000	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25203 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	82.293.000	23.749.000	0	56.532.000	2.012.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	4.000.000	0	0	4.000.000	0	0	0
190601 - Valorização do Servidor	200.000	0	0	200.000	0	0	0
0002 - Fiscal	200.000	0	0	200.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	200.000	0	0	200.000	0	0	0
181 - Policiamento	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0
126601 - Fiscalização do Trânsito	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0
0002 - Fiscal	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0
782 - Transporte Rodoviário	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0
190801 - Melhoria da Sinalização e do Sistema Viário	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0
0002 - Fiscal	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0
09 - Previdência Social	10.000	0	0	10.000	0	0	0
271 - Previdência Básica	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	10.000	0	0	10.000	0	0	0
247501 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0003 - Seguridade	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	10.000	0	0	10.000	0	0	0

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DO RN - ARSEP**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DO RN (ARSEP)**

BASE LEGAL:

- Lei nº 8.982, de 02 de julho de 2007 (DOE, 03.07.2007) - Dispõe sobre o restabelecimento do sistema de mandato para os cargos de Direção da ARSEP
- Lei Complementar nº 584, de 28 de dezembro de 2016 (DOE, 29.12.2016) - Dispõe sobre a Reestruturação e o Funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte (ARSEP), e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Artigos 3º, 6º ao 8º da LC 584/2016:

- I. Regulação, controle e fiscalização sobre serviços públicos de sua competência originária e delegados, cujo poder regulatório será exercido com a finalidade última de atender ao interesse público, mediante normatização, planejamento, acompanhamento, controle e fiscalização das concessões, permissões e autorizações submetidas à sua competência;
- II. Regulação econômica dos serviços públicos delegados, mediante o estabelecimento de tarifas ou parâmetros tarifários que reflitam o mercado e os custos reais de produção, de modo a, concomitantemente, incentivar os investimentos privados e propiciar a razoabilidade e modicidade das tarifas aos usuários;
- III. Regulação técnica e controle dos padrões de qualidade, fazendo cumprir os critérios tecnológicos e normas qualitativas, conforme estabelecidos em contrato de concessão, termo de permissão, autorização, lei ou pelos órgãos competentes, de forma a garantir a continuidade, segurança e confiabilidade da prestação de serviço público;
- IV. Atendimento ao usuário ou consumidor, compreendendo o recebimento, processamento e provimento de reclamações relacionadas com a prestação de serviços públicos delegados, conforme definidos em resolução;
- V. Zelar pelo fiel cumprimento da legislação, dos contratos de concessão, termos de permissão e autorizações de serviços públicos sob a sua competência regulatória, podendo para tanto determinar diligências junto ao poder concedente, permitente ou autorizante, bem como junto às entidades reguladas e usuários ou consumidores, permitido o amplo acesso a dados e informações relativos aos contratos e atos compreendidos no âmbito de sua competência;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- VI. Dirimir, em âmbito administrativo e nos limites de sua competência originária ou delegada, conflitos envolvendo o poder concedente, entidades reguladas e os respectivos usuários ou consumidores, seja reprimindo infrações, compondo e arbitrando tais conflitos, assim como promovendo a coordenação com os órgãos nacional, estadual e municipal de defesa do consumidor;
- VII. Incentivar a competitividade nos diversos setores sujeitos à sua regulação;
- VIII. Implementar as diretrizes estabelecidas pelo poder concedente, permitente ou autorizante, em relação à concessão, permissão e autorização de serviços sujeitos à sua competência;
- IX. Prestar consultoria técnica e emitir parecer prévio sobre editais, contratos de concessão, termos de permissão e autorizações, mediante solicitação do poder concedente;
- X. Firmar, na condição de representante legal do Estado, convênios, contratos, acordos e ajustes, com o objetivo de assumir a regulação, o controle ou a fiscalização da prestação de serviço público constitucionalmente atribuído à União ou a Municípios, limitando-se à sua área de atuação;
- XI. Outorgar concessões, permissões e autorizações, quando o poder concedente delegar à Agência tal atribuição, por meio de instrumento específico cabível, e sempre em obediência à legislação vigente;
- XII. Apurar infrações a normas legais, a contratos de concessão, termos de permissão e a autorizações, aplicando, em seu âmbito de atuação, as penalidades previstas;
- XIII. Fiscalizar, diretamente ou mediante contratação de terceiros, os aspectos técnico, econômico, contábil, financeiro, operacional, jurídico e quaisquer outros dos contratos de concessão, termos de permissão e autorizações de serviços públicos, aplicando, se for o caso, diretamente as sanções cabíveis e demais normas legais e pactuadas;
- XIV. Expedir resoluções e instruções, nos limites de sua competência, objetivando assegurar o cumprimento dos contratos e atos sujeitos à sua fiscalização, fixando prazos para execução de obrigações e metas por parte das entidades reguladas, bem como normas complementares para o desempenho de suas atribuições e o funcionamento dos seus serviços;
- XV. Recomendar à autoridade competente que proceda à suspensão temporária de participação em licitações, intervenção administrativa e extinção da concessão, permissão ou autorização dos serviços públicos, quando o interesse público assim o exigir;
- XVI. Fixar, por meio de resolução, critérios para controle, ajuste, revisão e aprovação de tarifas dos serviços públicos de competência originária e delegada, no âmbito de suas atribuições;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- XVII. Decidir, como instância administrativa definitiva, sobre os pedidos de ajuste, revisão e aprovação de tarifas de serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados e, quando couber, sobre eles opinar;
- XVIII. Instituir procedimentos, por meio de resolução, para aferição da qualidade de serviços delegados com vistas à sua maior eficiência;
- XIX. Encaminhar reclamações, decidir matéria de sua competência e apreciar recursos;
- XX. Assegurar o cumprimento de suas decisões administrativas, mediante a imposição de penalidades previstas;
- XXI. Elaborar o seu regulamento interno, estabelecendo procedimentos para a realização de audiências públicas, encaminhamento de reclamações, emissão de decisões administrativas e respectivos procedimentos recursais;
- XXII. Aprovar seu regulamento, bem assim a proposta orçamentária, a ser incluída no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Estado do Rio Grande do Norte e elaborar o relatório anual de suas atividades;
- XXIII. Contratar pessoal mediante concurso público;
- XXIV. Contratar, com entidades públicas ou privadas, serviços técnicos, vistorias, perícias, estudos, auditorias e quaisquer outros necessários ao exercício das atividades de sua competência, respeitada a legislação pertinente;
- XXV. Elaborar regras de ética aplicáveis à ARSEP, aos seus Conselheiros e demais servidores, independentemente do regime de contratação;
- XXVI. Convocar audiência pública para tratar de assuntos relacionados com a prestação de serviços públicos, de competência originária ou delegada ao Estado do Rio Grande do Norte, de relevante interesse da sociedade;
- XXVII. Adquirir, alienar e administrar seus bens e direitos, dentro da sua autonomia administrativa, técnica e financeira, observada as formalidades legais;
- XXVIII. Dar publicidade às suas decisões;
- XXIX. Requisitar dos órgãos as providências necessárias ao cumprimento de sua Legislação;
- XXX. Praticar atos e exercer funções correlatas às suas finalidades.



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos			
UO: 25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP			
I - Receita			3.782.000
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços	1.700.000	0.2.50	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias	315.000	0.2.50	
132100 - Juros e Correções Monetárias	135.000	0.2.81	
16 - Receita de Serviços			
169 - Outros Serviços			
1690 - Outros Serviços			
169099 - Outros Serviços	732.000	0.2.50	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específica E/M			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	850.000	0.2.81	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	50.000	0.2.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			1.354.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	1.354.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos	5.136.000	1.126.000	0	3.941.000	69.000	0	0
Unidade 25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP	5.136.000	1.126.000	0	3.941.000	69.000	0	0
04 - Administração	5.133.000	1.126.000	0	3.938.000	69.000	0	0
122 - Administração Geral	4.736.000	1.126.000	0	3.541.000	69.000	0	0
0010 - DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO E MINERAL	80.000	0	0	11.000	69.000	0	0
109401 - Readequação das Instalações Físicas	11.000	0	0	11.000	0	0	0
0002 - Fiscal	11.000	0	0	11.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	11.000	0	0	11.000	0	0	0
111501 - Reparelhamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN	69.000	0	0	0	69.000	0	0
0002 - Fiscal	69.000	0	0	0	69.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	28.000	0	0	0	28.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	31.000	0	0	0	31.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	4.656.000	1.126.000	0	3.530.000	0	0	0
206301 - Preservação do Patrimônio Público	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	1.000	0	0	1.000	0	0	0
234801 - Encargos com Pessoal	1.126.000	1.126.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	1.126.000	1.126.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.126.000	1.126.000	0	0	0	0	0
275301 - Manutenção e Funcionamento	3.529.000	0	0	3.529.000	0	0	0
0002 - Fiscal	3.529.000	0	0	3.529.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	200.000	0	0	200.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	2.412.000	0	0	2.412.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	917.000	0	0	917.000	0	0	0
125 - Normatização e Fiscalização	177.000	0	0	177.000	0	0	0
0010 - DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO E MINERAL	177.000	0	0	177.000	0	0	0
109301 - Divulgação de Normas e Procedimentos	29.000	0	0	29.000	0	0	0
0002 - Fiscal	29.000	0	0	29.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	21.000	0	0	21.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	8.000	0	0	8.000	0	0	0
111801 - Elaboração de Estudos	52.000	0	0	52.000	0	0	0
0002 - Fiscal	52.000	0	0	52.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	30.000	0	0	30.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	22.000	0	0	22.000	0	0	0
221401 - Desenvolvimento de Fiscalização	96.000	0	0	96.000	0	0	0
0002 - Fiscal	96.000	0	0	96.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	68.000	0	0	68.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	28.000	0	0	28.000	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP	5.136.000	1.126.000	0	3.941.000	69.000	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	220.000	0	0	220.000	0	0	0
0010 - DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO E MINERAL	220.000	0	0	220.000	0	0	0
101101 - Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico	220.000	0	0	220.000	0	0	0
0002 - Fiscal	220.000	0	0	220.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	185.000	0	0	185.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	35.000	0	0	35.000	0	0	0
09 - Previdência Social	3.000	0	0	3.000	0	0	0
271 - Previdência Básica	3.000	0	0	3.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	3.000	0	0	3.000	0	0	0
201501 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	3.000	0	0	3.000	0	0	0
0003 - Seguridade	3.000	0	0	3.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	3.000	0	0	3.000	0	0	0

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SETHAS**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA
HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETHAS)**

BASE LEGAL:

- Decreto nº 14.724, de 29 de dezembro de 1999
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Lei nº 9.937 de 10 de março de 2015 – Altera dispositivos da Lei nº 6.262, de 11 de fevereiro de 1992, que instituiu o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSEC/RN, e dá outras providências.
- Decreto nº 25.447, de 19 de agosto de 2015 - Dispõe sobre o Programa do Leite Potiguar – PLP, de responsabilidade do Governo do Rio Grande do Norte, regulamenta os seus procedimentos operacionais e dá outras providências.
- Decreto nº 26.003, de 27 abril de 2016 - Dispõe sobre a reestruturação do Programa Central do Cidadão e dá outras providências

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

-
- I. planejar, coordenar e acompanhar a Política Estadual de Assistência Social em consonância com a Lei Orgânica da mesma, LOAS e Estatuto da Criança e Adolescentes;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- II. planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a política estadual de habitação, notadamente, voltada para a população carente;
- III. promover por si, ou através de parcerias com área de sua competência, objetivando orientar a ação do Governo;
- IV. articular e orientar parcerias, entre si e as prefeituras municipais visando a descentralização das ações de sua competência;
- V. definir as diretrizes de execução das políticas no âmbito da administração pública estadual, relacionadas com habitação popular e ação social, inclusive em situações emergenciais;
- VI. definir e supervisionar a política estadual de promoção da criança e do adolescente, em consonância com as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, do Ministério Público, da Promotoria da Infância e Adolescência e do Juizado da Infância e Adolescência;
- VII. cadastrar, assessorar e acompanhar as entidades assistenciais, com as quais mantém projetos em parceria, nas áreas de sua competência;
- VIII. planejar, executar e avaliar programas e projetos voltados à população carente, em sua área de atuação;
- IX. formular e implementar ações que visem o desenvolvimento da comunidade e organizações de pequenos produtores rurais, com ênfase para a geração de ocupação de renda;
- X. apoiar e assessorar a capacitação de grupos, organizações e comunidades em sua área de competência.
- XI. Gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos federais.
- XII. Garantia da execução das ações programadas pela política de assistência social.
- XIII. implantar postos e serviços de informações e pesquisas sobre mercado de trabalho, capaz de direcionar políticas públicas para a promoção e execução do emprego.
- XIV. promover capacitação, orientação profissional e o encaminhamento ao emprego.
- XV. apoiar ações de fomento ao empreendedorismo a economia solidária e apoio ao trabalhador autônomo.
- XVI. planejar e supervisionar a implantação dos postos de atendimento da central do cidadão.
- XVII. coordenar as ações com vistas ao suprimento dos recursos humanos e matérias indispensáveis ao bom funcionamento dos postos de atendimento da central do cidadão.
- XVIII. planejar, coordenar, executar, fiscalizar e avaliar Programas e Projetos de Segurança Alimentar em âmbito Estadual.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- XIX. Desenvolver Ações voltadas ao acesso de alimentos básicos de qualidade nutricional de modo permanente, priorizando às famílias em situação de vulnerabilidade social e comunidade primitivas.
- XX. Acompanhar e avaliar as ações executadas, direta u indiretamente pela subcoordenadora de Apoio Nutricional e de proteção à Família SANF.
- XXI. Gerir, supervisionar e executar o Programa do Leite Potiguar (PLP), no que se refere a promoção e distribuição.
- XXII. estabelecer e operar o sistema do SICON, formalizado para fim de monitoramento e avaliação das atividades, incluindo dados físicos e de transações/desembolso financeiro dos projetos conveniado e fornecendo as informações aos órgãos competentes.



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social			
UO: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS			
I - Receita			3.000.000
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	1.000	0.1.81	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específica E/M			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.999.000	0.1.81	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.000.000	0.1.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			33.964.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	32.264.000		
0.1.05.000000 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza 105	1.500.000		
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio 100	200.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social	231.978.000	18.474.000	0	205.520.000	7.984.000	0	0
Unidade 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS	36.964.000	18.474.000	0	14.649.000	3.841.000	0	0
08 - Assistência Social	34.392.000	18.474.000	0	12.727.000	3.191.000	0	0
122 - Administração Geral	23.110.000	18.474.000	0	4.636.000	0	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	105.000	0	0	105.000	0	0	0
115701 - Reestruturação Organizacional da SETHAS	105.000	0	0	105.000	0	0	0
0003 - Seguridade	105.000	0	0	105.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	105.000	0	0	105.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	23.005.000	18.474.000	0	4.531.000	0	0	0
207401 - Preservação do Patrimônio Público	316.000	0	0	316.000	0	0	0
0003 - Seguridade	316.000	0	0	316.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	316.000	0	0	316.000	0	0	0
234901 - Encargos com Pessoal	18.474.000	18.474.000	0	0	0	0	0
0003 - Seguridade	18.474.000	18.474.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	18.474.000	18.474.000	0	0	0	0	0
275801 - Manutenção e Funcionamento	4.215.000	0	0	4.215.000	0	0	0
0003 - Seguridade	4.215.000	0	0	4.215.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	4.215.000	0	0	4.215.000	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	1.117.000	0	0	866.000	251.000	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	1.039.000	0	0	788.000	251.000	0	0
118101 - Qualificação Social e Profissional	1.039.000	0	0	788.000	251.000	0	0
0003 - Seguridade	1.039.000	0	0	788.000	251.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	870.000	0	0	659.000	211.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	138.000	0	0	129.000	9.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	31.000	0	0	0	31.000	0	0
0026 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA	78.000	0	0	78.000	0	0	0
141301 - Capacitações Sistêmicas e Contextualizadas para os Servidores e Beneficiários	78.000	0	0	78.000	0	0	0
0003 - Seguridade	78.000	0	0	78.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	78.000	0	0	78.000	0	0	0
244 - Assistência Comunitária	6.689.000	0	0	5.075.000	1.614.000	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	32.000	0	0	0	32.000	0	0
141701 - Elaboração de Estudos e Projetos	32.000	0	0	0	32.000	0	0
0003 - Seguridade	32.000	0	0	0	32.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	32.000	0	0	0	32.000	0	0
0026 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA	2.295.000	0	0	1.704.000	591.000	0	0
132501 - Fortalecimento Social com Foco na Inclusão Produtiva	96.000	0	0	72.000	24.000	0	0
0003 - Seguridade	96.000	0	0	72.000	24.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	96.000	0	0	72.000	24.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS	36.964.000	18.474.000	0	14.649.000	3.841.000	0	0
137101 - Inclusão Social e Produtiva para o Combate à Pobreza	1.851.000	0	0	1.572.000	279.000	0	0
0003 - Seguridade	1.851.000	0	0	1.572.000	279.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	175.000	0	0	0	175.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	1.632.000	0	0	1.572.000	60.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	44.000	0	0	0	44.000	0	0
141401 - Apoiar a Difusão e Formação das Tecnologias Sociais	72.000	0	0	48.000	24.000	0	0
0003 - Seguridade	72.000	0	0	48.000	24.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	72.000	0	0	48.000	24.000	0	0
141501 - Elaboração de Estudos e Projetos	12.000	0	0	12.000	0	0	0
0003 - Seguridade	12.000	0	0	12.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	12.000	0	0	12.000	0	0	0
141601 - Modernização dos Espaços e Equipamentos	264.000	0	0	0	264.000	0	0
0003 - Seguridade	264.000	0	0	0	264.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	264.000	0	0	0	264.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	4.362.000	0	0	3.371.000	991.000	0	0
230601 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial	4.362.000	0	0	3.371.000	991.000	0	0
0003 - Seguridade	4.362.000	0	0	3.371.000	991.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	4.362.000	0	0	3.371.000	991.000	0	0
306 - Alimentação e Nutrição	1.644.000	0	0	1.486.000	158.000	0	0
0025 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1.644.000	0	0	1.486.000	158.000	0	0
137501 - Ampliação de Restaurantes Populares	158.000	0	0	0	158.000	0	0
0003 - Seguridade	158.000	0	0	0	158.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	158.000	0	0	0	158.000	0	0
137601 - Cidadão sem Fome	1.486.000	0	0	1.486.000	0	0	0
0003 - Seguridade	1.486.000	0	0	1.486.000	0	0	0
0.105 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	1.486.000	0	0	1.486.000	0	0	0
334 - Fomento ao Trabalho	1.593.000	0	0	650.000	943.000	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	771.000	0	0	0	771.000	0	0
118901 - Desenvolvimento do Artesanato	771.000	0	0	0	771.000	0	0
0003 - Seguridade	771.000	0	0	0	771.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	771.000	0	0	0	771.000	0	0
0026 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA	822.000	0	0	650.000	172.000	0	0
141201 - Apoio e Implantação de Empreendimentos de Economia Solidária	822.000	0	0	650.000	172.000	0	0
0003 - Seguridade	822.000	0	0	650.000	172.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	132.000	0	0	0	132.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	659.000	0	0	650.000	9.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	31.000	0	0	0	31.000	0	0
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	105.000	0	0	0	105.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	105.000	0	0	0	105.000	0	0



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS	36.964.000	18.474.000	0	14.649.000	3.841.000	0	0
129501 - Reforma e Ampliação de Casas de Estudante	105.000	0	0	0	105.000	0	0
0003 - Seguridade	105.000	0	0	0	105.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	105.000	0	0	0	105.000	0	0
544 - Recursos Hídricos	134.000	0	0	14.000	120.000	0	0
0025 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	134.000	0	0	14.000	120.000	0	0
137401 - Construção de Cisternas	134.000	0	0	14.000	120.000	0	0
0003 - Seguridade	134.000	0	0	14.000	120.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	64.000	0	0	0	64.000	0	0
0.105 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	14.000	0	0	14.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	24.000	0	0	0	24.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	32.000	0	0	0	32.000	0	0
11 - Trabalho	698.000	0	0	259.000	439.000	0	0
333 - Empregabilidade	524.000	0	0	175.000	349.000	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	524.000	0	0	175.000	349.000	0	0
100401 - Intermediação de Mão de Obra e Seguro Desemprego	268.000	0	0	139.000	129.000	0	0
0003 - Seguridade	268.000	0	0	139.000	129.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	74.000	0	0	0	74.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	163.000	0	0	139.000	24.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	31.000	0	0	0	31.000	0	0
118001 - Programa Emprego Cidadão	21.000	0	0	0	21.000	0	0
0003 - Seguridade	21.000	0	0	0	21.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	21.000	0	0	0	21.000	0	0
118801 - Intermediação e Concessão de Crédito	100.000	0	0	0	100.000	0	0
0003 - Seguridade	100.000	0	0	0	100.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	100.000	0	0
119401 - Expansão e Operacionalização de Posto de Atendimento do SINE/RN	135.000	0	0	36.000	99.000	0	0
0003 - Seguridade	135.000	0	0	36.000	99.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	99.000	0	0	0	99.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	36.000	0	0	36.000	0	0	0
334 - Fomento ao Trabalho	174.000	0	0	84.000	90.000	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	174.000	0	0	84.000	90.000	0	0
141801 - Reforma de Espaços Físicos	53.000	0	0	0	53.000	0	0
0003 - Seguridade	53.000	0	0	0	53.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	53.000	0	0	0	53.000	0	0
159601 - Programa ProJovem	121.000	0	0	84.000	37.000	0	0
0003 - Seguridade	121.000	0	0	84.000	37.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	90.000	0	0	84.000	6.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	31.000	0	0	0	31.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS	36.964.000	18.474.000	0	14.649.000	3.841.000	0	0
14 - Direitos da Cidadania	1.874.000	0	0	1.663.000	211.000	0	0
122 - Administração Geral	527.000	0	0	527.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	527.000	0	0	527.000	0	0	0
129201 - Implantação, Recuperação e Reaparelhamento de Unidades de Atendimento Integrado	527.000	0	0	527.000	0	0	0
0003 - Seguridade	527.000	0	0	527.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	527.000	0	0	527.000	0	0	0
126 - Tecnologia da Informação	211.000	0	0	0	211.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	211.000	0	0	0	211.000	0	0
129701 - Modernização Tecnológica de Unidade de Atendimento Integrado	211.000	0	0	0	211.000	0	0
0003 - Seguridade	211.000	0	0	0	211.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	211.000	0	0	0	211.000	0	0
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.136.000	0	0	1.136.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	1.136.000	0	0	1.136.000	0	0	0
216001 - Manutenção e Funcionamento das Centrais do Cidadão	948.000	0	0	948.000	0	0	0
0003 - Seguridade	948.000	0	0	948.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	948.000	0	0	948.000	0	0	0
216601 - Manutenção do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente	188.000	0	0	188.000	0	0	0
0003 - Seguridade	188.000	0	0	188.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	188.000	0	0	188.000	0	0	0

**FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – FEAS**



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social			
UO: 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			
I - Receita			75.045.000
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	60.000	0.1.50	
	50.000	0.1.81	
	35.000	0.1.95	
	200.000	0.1.98	
16 - Receita de Serviços			
169 - Outros Serviços			
1690 - Outros Serviços			
169099 - Outros Serviços	7.000.000	0.1.50	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específica E/M			
171804 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.500.000	0.1.95	
	6.000.000	0.1.98	
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	58.200.000	0.1.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			119.526.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	2.873.000		
0.1.05.000000 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza 105	114.653.000		
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio 100	2.000.000		



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	194.571.000	0	0	190.440.000	4.131.000	0	0
08 - Assistência Social	180.384.000	0	0	176.313.000	4.071.000	0	0
126 - Tecnologia da Informação	50.000	0	0	50.000	0	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	50.000	0	0	50.000	0	0	0
138001 - Implantação de Sistemas	50.000	0	0	50.000	0	0	0
0003 - Seguridade	50.000	0	0	50.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50.000	0	0	50.000	0	0	0
241 - Assistência ao Idoso	599.000	0	0	599.000	0	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	599.000	0	0	599.000	0	0	0
137801 - Fortalecimento da Política Estadual do Idoso	599.000	0	0	599.000	0	0	0
0003 - Seguridade	599.000	0	0	599.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	155.000	0	0	155.000	0	0	0
0.198 Recursos do FNAS - Outros Recursos	444.000	0	0	444.000	0	0	0
244 - Assistência Comunitária	57.341.000	0	0	53.401.000	3.940.000	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	57.341.000	0	0	53.401.000	3.940.000	0	0
112201 - Co-Financiamento dos Níveis de Proteção Social Básica e Especial da Assistência Social	1.200.000	0	0	0	1.200.000	0	0
0003 - Seguridade	1.200.000	0	0	0	1.200.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.200.000	0	0	0	1.200.000	0	0
115801 - Elaboração de Estudos e Projetos	307.000	0	0	307.000	0	0	0
0003 - Seguridade	307.000	0	0	307.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	70.000	0	0	70.000	0	0	0
0.198 Recursos do FNAS - Outros Recursos	237.000	0	0	237.000	0	0	0
120001 - Defesa e Garantia de Direitos Sociais	50.000	0	0	0	50.000	0	0
0003 - Seguridade	50.000	0	0	0	50.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0
137901 - Campanhas Educativas	149.000	0	0	149.000	0	0	0
0003 - Seguridade	149.000	0	0	149.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	60.000	0	0	60.000	0	0	0
0.198 Recursos do FNAS - Outros Recursos	89.000	0	0	89.000	0	0	0
138601 - Fortalecimento das Ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	803.000	0	0	803.000	0	0	0
0003 - Seguridade	803.000	0	0	803.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	40.000	0	0	40.000	0	0	0
0.198 Recursos do FNAS - Outros Recursos	763.000	0	0	763.000	0	0	0
155501 - Viabilização de Programas e Projetos Especiais	50.278.000	0	0	47.658.000	2.620.000	0	0
0003 - Seguridade	50.278.000	0	0	47.658.000	2.620.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	620.000	0	0	0	620.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	44.123.000	0	0	44.123.000	0	0	0
0.195 Recursos do FNAS - PETI	3.535.000	0	0	3.535.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	194.571.000	0	0	190.440.000	4.131.000	0	0
180501 - Concessão de Benefícios para Famílias Vulnerabilizadas	70.000	0	0	0	70.000	0	0
0003 - Seguridade	70.000	0	0	0	70.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	70.000	0	0	0	70.000	0	0
225801 - Fortalecimento dos Programas e Serviços da Assistência Social	1.234.000	0	0	1.234.000	0	0	0
0003 - Seguridade	1.234.000	0	0	1.234.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	80.000	0	0	80.000	0	0	0
0.198 Recursos do FNAS - Outros Recursos	1.154.000	0	0	1.154.000	0	0	0
225901 - Fortalecimento dos Conselhos Vinculados à Assistência Social	2.048.000	0	0	2.048.000	0	0	0
0003 - Seguridade	2.048.000	0	0	2.048.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	130.000	0	0	130.000	0	0	0
0.198 Recursos do FNAS - Outros Recursos	1.918.000	0	0	1.918.000	0	0	0
226001 - Capacitação para Assistência Social	1.202.000	0	0	1.202.000	0	0	0
0003 - Seguridade	1.202.000	0	0	1.202.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	138.000	0	0	138.000	0	0	0
0.198 Recursos do FNAS - Outros Recursos	1.064.000	0	0	1.064.000	0	0	0
306 - Alimentação e Nutrição	121.712.000	0	0	121.712.000	0	0	0
0025 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	121.712.000	0	0	121.712.000	0	0	0
130801 - Programa do Leite	50.000.000	0	0	50.000.000	0	0	0
0003 - Seguridade	50.000.000	0	0	50.000.000	0	0	0
0.105 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	50.000.000	0	0	50.000.000	0	0	0
205301 - Suplementação Alimentar	71.712.000	0	0	71.712.000	0	0	0
0003 - Seguridade	71.712.000	0	0	71.712.000	0	0	0
0.105 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	64.653.000	0	0	64.653.000	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	7.059.000	0	0	7.059.000	0	0	0
334 - Fomento ao Trabalho	682.000	0	0	551.000	131.000	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	681.000	0	0	551.000	130.000	0	0
115201 - Programa de Inclusão Produtiva	100.000	0	0	0	100.000	0	0
0003 - Seguridade	100.000	0	0	0	100.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	100.000	0	0
136801 - Implantação de Estrutura Regional da Assistência Social	581.000	0	0	551.000	30.000	0	0
0003 - Seguridade	581.000	0	0	551.000	30.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0
0.198 Recursos do FNAS - Outros Recursos	531.000	0	0	531.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	1.000	0	0	0	1.000	0	0
236201 - Desenvolvimento do Artesanato Potiguar	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0003 - Seguridade	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	1.000	0	0	0	1.000	0	0
11 - Trabalho	14.187.000	0	0	14.127.000	60.000	0	0
333 - Empregabilidade	14.187.000	0	0	14.127.000	60.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	194.571.000	0	0	190.440.000	4.131.000	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	14.187.000	0	0	14.127.000	60.000	0	0
159201 - Expansão e Operacionalização do Programa Central do Trabalhador	14.187.000	0	0	14.127.000	60.000	0	0
0003 - Seguridade	14.187.000	0	0	14.127.000	60.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	60.000	0	0	0	60.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	14.127.000	0	0	14.127.000	0	0	0

**FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FUNCRA**



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social			
UO: 26133 - Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FUNCRA			
I - Receita			201.000
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	1.000	0.1.90	
19 - Outras Receitas Correntes			
199 - Demais Receitas Correntes			
1990 - Demais Receitas Correntes			
199099 - Outras Receitas	200.000	0.1.90	
II - Receita de Recursos do Tesouro			242.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	242.000		



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26133 - Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FUNCRA	443.000	0	0	431.000	12.000	0	0
14 - Direitos da Cidadania	443.000	0	0	431.000	12.000	0	0
126 - Tecnologia da Informação	19.000	0	0	7.000	12.000	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	19.000	0	0	7.000	12.000	0	0
154101 - Gerenciamento de Informações	19.000	0	0	7.000	12.000	0	0
0002 - Fiscal	19.000	0	0	7.000	12.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	19.000	0	0	7.000	12.000	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	19.000	0	0	19.000	0	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	19.000	0	0	19.000	0	0	0
226201 - Capacitação de Operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	19.000	0	0	19.000	0	0	0
0002 - Fiscal	19.000	0	0	19.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	19.000	0	0	19.000	0	0	0
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	405.000	0	0	405.000	0	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	405.000	0	0	405.000	0	0	0
153801 - Realização, Apoio e Participação em Conferências	44.000	0	0	44.000	0	0	0
0002 - Fiscal	44.000	0	0	44.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	44.000	0	0	44.000	0	0	0
153901 - Divulgação e Mobilização	140.000	0	0	140.000	0	0	0
0002 - Fiscal	140.000	0	0	140.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	140.000	0	0	140.000	0	0	0
154001 - Apoio Institucional à Entidades	221.000	0	0	221.000	0	0	0
0002 - Fiscal	221.000	0	0	221.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0.190 Recursos Diversos	201.000	0	0	201.000	0	0	0

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - FUNDAC**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (FUNDAC)**

BASE LEGAL:

- Lei nº 6.682, de 11 de agosto de 1994
- Decreto nº 12.735, de 14 de setembro de 1995 – Aprova o estatuto da FUNDAC;
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 -

Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 49 da LC 163/1999:

- elaborar e executar planos, programas e projetos de atendimento social, educacional e moral à criança e ao adolescente, observadas as normas e critérios estabelecidos pelo CONSEC;
- manter e administrar, diretamente ou em convênio com outras entidades públicas ou privadas, centros de acolhimento, reeducação e formação profissional de menores;
- orientar e controlar a colocação de crianças e adolescentes em famílias substitutas, que lhes proporcionem convivência sadia no ambiente dos respectivos lares;
- articular-se com instituições e empresas que proponham a receber adolescentes para estágio de capacitação e treinamento, com vistas ao seu ingresso no mercado de trabalho;
- cooperar com os órgãos do Ministério do Trabalho, na fiscalização das condições de trabalho a que são submetidos adolescentes em serviços públicos ou privados;
- organizar e manter a infra-estrutura necessária para atender aos encaminhamentos, da Justiça da Infância e da Juventude, de menores necessitados de assistência, proteção e reorientação educacional e saúde;
- instituir e executar programas tendentes a eliminar as causas da marginalização de crianças e adolescentes, que os levam à delinquência, ao tráfico e uso de entorpecentes, à prostituição, e a outros desvios de conduta; e
- desenvolver outras atividades correlatas com seus objetivos e com a política governamental definida pelo CONSEC.



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 26202 - Fundação Estadual da Criança e do Adolescente			
UO: 26202 - Fundação Estadual da Criança e do Adolescente - FUNDAC			
I - Receita			9.882.000
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	60.000	0.2.81	
	2.000	0.2.90	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específica E/M			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.750.000	0.2.81	
19 - Outras Receitas Correntes			
199 - Demais Receitas Correntes			
1990 - Demais Receitas Correntes			
199099 - Outras Receitas	70.000	0.2.90	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	6.000.000	0.2.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			41.508.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	39.908.000		
0.1.05.000000 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza 105	1.000.000		
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio 100	600.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 26202 - Fundação Estadual da Criança e do Adolescente	51.390.000	32.560.000	0	10.520.000	8.310.000	0	0
Unidade 26202 - Fundação Estadual da Criança e do Adolescente - FUNDAC	51.390.000	32.560.000	0	10.520.000	8.310.000	0	0
08 - Assistência Social	51.088.000	32.560.000	0	10.218.000	8.310.000	0	0
122 - Administração Geral	34.883.000	32.560.000	0	2.308.000	15.000	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	784.000	0	0	784.000	0	0	0
294302 - Operacionalização de Unidades de Atendimento	784.000	0	0	784.000	0	0	0
0003 - Seguridade	784.000	0	0	784.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	320.000	0	0	320.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	464.000	0	0	464.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	34.099.000	32.560.000	0	1.524.000	15.000	0	0
210401 - Preservação do Patrimônio Público	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0003 - Seguridade	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0
235001 - Encargos com Pessoal	32.560.000	32.560.000	0	0	0	0	0
0003 - Seguridade	32.560.000	32.560.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	32.560.000	32.560.000	0	0	0	0	0
290001 - Manutenção e Funcionamento	1.529.000	0	0	1.514.000	15.000	0	0
0003 - Seguridade	1.529.000	0	0	1.514.000	15.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.457.000	0	0	1.442.000	15.000	0	0
0.290 Recursos Diversos	72.000	0	0	72.000	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	50.000	0	0	50.000	0	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	50.000	0	0	50.000	0	0	0
116301 - Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0003 - Seguridade	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0
202801 - Capacitação Permanente dos Servidores da Socioeducação	30.000	0	0	30.000	0	0	0
0003 - Seguridade	30.000	0	0	30.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	16.155.000	0	0	7.860.000	8.295.000	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	16.155.000	0	0	7.860.000	8.295.000	0	0
101502 - Atendimento à Família e ao Adolescente Egresso	74.000	0	0	74.000	0	0	0
0003 - Seguridade	74.000	0	0	74.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0
0.105 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	44.000	0	0	44.000	0	0	0
116101 - Programa de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente	5.899.000	0	0	5.899.000	0	0	0
0003 - Seguridade	5.899.000	0	0	5.899.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	3.839.000	0	0	3.839.000	0	0	0
0.105 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	956.000	0	0	956.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	1.104.000	0	0	1.104.000	0	0	0
116401 - Realização de Eventos	194.000	0	0	194.000	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26202 - Fundação Estadual da Criança e do Adolescente - FUNDAC	51.390.000	32.560.000	0	10.520.000	8.310.000	0	0
0003 - Seguridade	194.000	0	0	194.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	174.000	0	0	174.000	0	0	0
131102 - Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidade de Atendimento	1.836.000	0	0	1.693.000	143.000	0	0
0003 - Seguridade	1.836.000	0	0	1.693.000	143.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	850.000	0	0	707.000	143.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	986.000	0	0	986.000	0	0	0
131302 - Aparelhamento e Reparelhamento de Unidade de Atendimento	323.000	0	0	0	323.000	0	0
0003 - Seguridade	323.000	0	0	0	323.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	323.000	0	0	0	323.000	0	0
131602 - Construção de Unidade de Atendimento	7.829.000	0	0	0	7.829.000	0	0
0003 - Seguridade	7.829.000	0	0	0	7.829.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	379.000	0	0	0	379.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	6.850.000	0	0	0	6.850.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	600.000	0	0	0	600.000	0	0
14 - Direitos da Cidadania	302.000	0	0	302.000	0	0	0
122 - Administração Geral	302.000	0	0	302.000	0	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	302.000	0	0	302.000	0	0	0
110501 - Monitoramento e Avaliação dos Programas de Atendimento Socioeducativo	262.000	0	0	262.000	0	0	0
0003 - Seguridade	262.000	0	0	262.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	232.000	0	0	232.000	0	0	0
147201 - Operacionalizar o Sistema de Tecnologia da Informação Socioeducativa	40.000	0	0	40.000	0	0	0
0003 - Seguridade	40.000	0	0	40.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	40.000	0	0	40.000	0	0	0

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO (CEHAB)**

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 338, de 24 de janeiro de 2007 - Autoriza o Poder Executivo a criar a Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano (CEHAB) e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 1º, § 4º, da LC 338/2007:

- I. efetuar pesquisas tecnológicas concernentes à habitação;
- II. articular com Órgãos e Entidades públicas e privadas o fomento de tecnologia e a redução dos custos da habitação popular;
- III. celebrar convênios e contratos com Órgãos e Entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- IV. executar:
 - a) obras de engenharia, inclusive de infra-estrutura e saneamento;
 - b) projetos de empreendimentos habitacionais;
 - c) programas para a solução de problemas habitacionais no Estado do Rio Grande do Norte; e
 - d) as atribuições alusivas a programas habitacionais que lhe forem delegadas pela SETHAS;
- V. operacionalizar a política de desenvolvimento urbano;
- VI. formalizar parcerias visando ao desenvolvimento de programas de financiamento para o atendimento das necessidades habitacionais no Estado;
- VII. criar e organizar bancos de dados sobre habitação;
- VIII. elaborar um plano que venha a proporcionar, a quantos necessitem, a aquisição de moradia própria nas zonas urbana e rural do Estado;
- IX. financiar, por meio de empréstimos, o melhoramento das habitações já existentes; e
- X. atuar como agente financeiro do Sistema Financeiro de Habitação (SFH).



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano			
UO: 26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB			
I - Receita			5.039.000
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	100.000	0.1.46	
2 - Receitas de Capital			
21 - Operações de Crédito			
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno			
2118 - Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios			
211801 - Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	4.939.000	0.1.46	
II - Receita de Recursos do Tesouro			9.639.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	1.639.000		
0.1.05.000000 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza 105	8.000.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano	14.678.000	1.323.000	0	91.000	13.264.000	0	0
Unidade 26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB	14.678.000	1.323.000	0	91.000	13.264.000	0	0
16 - Habitação	14.678.000	1.323.000	0	91.000	13.264.000	0	0
122 - Administração Geral	1.694.000	1.323.000	0	91.000	280.000	0	0
0024 - HABITAÇÃO	280.000	0	0	0	280.000	0	0
146401 - Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas	100.000	0	0	0	100.000	0	0
0003 - Seguridade	100.000	0	0	0	100.000	0	0
0.105 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	80.000	0	0	0	80.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	20.000	0	0	0	20.000	0	0
146901 - Melhoria da Infraestrutura Física e Tecnológica da Sede da CEHAB	180.000	0	0	0	180.000	0	0
0003 - Seguridade	180.000	0	0	0	180.000	0	0
0.105 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	160.000	0	0	0	160.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	20.000	0	0	0	20.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	1.414.000	1.323.000	0	91.000	0	0	0
235101 - Encargos com Pessoal	1.323.000	1.323.000	0	0	0	0	0
0003 - Seguridade	1.323.000	1.323.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.323.000	1.323.000	0	0	0	0	0
290701 - Manutenção e Funcionamento	91.000	0	0	91.000	0	0	0
0003 - Seguridade	91.000	0	0	91.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	91.000	0	0	91.000	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	100.000	0	0	0	100.000	0	0
0024 - HABITAÇÃO	100.000	0	0	0	100.000	0	0
146301 - Capacitação e Assessoramento às Famílias Beneficiadas nos Programas Habitacionais	100.000	0	0	0	100.000	0	0
0003 - Seguridade	100.000	0	0	0	100.000	0	0
0.105 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	80.000	0	0	0	80.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	20.000	0	0	0	20.000	0	0
244 - Assistência Comunitária	12.884.000	0	0	0	12.884.000	0	0
0024 - HABITAÇÃO	12.884.000	0	0	0	12.884.000	0	0
130301 - Construção de Moradias	6.195.000	0	0	0	6.195.000	0	0
0003 - Seguridade	6.195.000	0	0	0	6.195.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	225.000	0	0	0	225.000	0	0
0.105 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	3.266.000	0	0	0	3.266.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	2.704.000	0	0	0	2.704.000	0	0
130601 - Viabilização e Financiamento de Casa Própria para Funcionário Público Estadual	421.000	0	0	0	421.000	0	0
0003 - Seguridade	421.000	0	0	0	421.000	0	0
0.105 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	320.000	0	0	0	320.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	101.000	0	0	0	101.000	0	0
166001 - Carta de Crédito	470.000	0	0	0	470.000	0	0



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB	14.678.000	1.323.000	0	91.000	13.264.000	0	0
0003 - Seguridade	470.000	0	0	0	470.000	0	0
0.105 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	369.000	0	0	0	369.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	101.000	0	0	0	101.000	0	0
186201 - Regularização Fundiária e Desapropriação para Construção de Moradias	542.000	0	0	0	542.000	0	0
0003 - Seguridade	542.000	0	0	0	542.000	0	0
0.105 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	482.000	0	0	0	482.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	60.000	0	0	0	60.000	0	0
186601 - Cartão Reforma/Cartão Moradia	424.000	0	0	0	424.000	0	0
0003 - Seguridade	424.000	0	0	0	424.000	0	0
0.105 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	323.000	0	0	0	323.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	101.000	0	0	0	101.000	0	0
186701 - Habitação de Interesse Social	4.563.000	0	0	0	4.563.000	0	0
0003 - Seguridade	4.563.000	0	0	0	4.563.000	0	0
0.105 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	2.752.000	0	0	0	2.752.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	1.811.000	0	0	0	1.811.000	0	0
193601 - Moradia Cidadã	269.000	0	0	0	269.000	0	0
0002 - Fiscal	269.000	0	0	0	269.000	0	0
0.105 Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	168.000	0	0	0	168.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	101.000	0	0	0	101.000	0	0

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS -
SEMARH**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS HÍDRICOS (SEMARH)**

BASE LEGAL:

- Lei nº 6.908 de 01 de julho de 1996 - cria o Fundo Estadual de Recursos Hídricos. (FUNERH);
- Decreto nº 13.836, de 10 de março de 1998 – Regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNERH, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Decreto nº 25.366, de 22 de julho de 2015 - Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e dá outras providências.
- Lei nº 8.485, de 20 de fevereiro de 2004 – Fica criado o Fundo Estadual de Saneamento Básico. (FUNESAN)

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 35 (LC 163/1999) - À Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) compete:

- I. formular políticas, planos e programas estaduais de meio ambiente e recursos hídricos e supervisionar a sua execução;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- II. coordenar e supervisionar a execução das atividades estaduais de meio ambiente e recursos hídricos;
- III. prover os serviços da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONEMA), do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH) e dos Comitês de Bacias Hidrográficas;
- IV. exercer a gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNERH);
- V. participar do processo de ampliação e operação de redes de estações medidoras de dados hidrológicos e pluviométricos;
- VI. projetar, licitar, executar, fiscalizar e receber as obras e serviços de engenharia relacionados com infraestrutura hídrica afetos à SEMARH e às Entidades a ela vinculadas;
- VII. - promover a descentralização no gerenciamento do meio ambiente e dos recursos hídricos e incentivar a integração e participação da sociedade no processo de gestão do meio ambiente e dos recursos hídricos, na forma da lei;
- VIII. desenvolver estudos, pesquisas e projetos relacionados com o aproveitamento e a preservação do meio ambiente e dos recursos hídricos;
- IX. supervisionar a formulação e a execução da política estadual de educação ambiental;
- X. supervisionar e promover a execução dos programas educacionais e de capacitação de pessoal em gestão do meio ambiente e dos recursos hídricos;
- XI. fixar critérios e normas quanto à permissão e uso racional dos recursos
- XII. hídricos;
- XIII. relacionar-se com Órgãos e Entes públicos ou privados, nacionais ou internacionais, que apresentem afinidade com sua área de atuação;
- XIV. representar o Estado no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, previsto no art. 21, XIX, da Constituição Federal;
- XV. definir e coordenar a implantação da política de saneamento no Estado do Rio Grande do Norte; e
- XVI. fomentar o processo de criação e desenvolvimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas.



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos			
UO: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH			
I - Receita			232.965.000
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	27.000	0.1.81	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específica E/M			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	71.588.000	0.1.81	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	161.350.000	0.1.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			21.210.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	6.210.000		
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio 100	15.000.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	301.789.000	1.861.000	0	70.116.000	229.812.000	0	0
Unidade 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	254.175.000	1.861.000	0	50.615.000	201.699.000	0	0
18 - Gestão Ambiental	254.175.000	1.861.000	0	50.615.000	201.699.000	0	0
122 - Administração Geral	2.972.000	1.861.000	0	1.022.000	89.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	2.972.000	1.861.000	0	1.022.000	89.000	0	0
107601 - Reequipamento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	68.000	0	0	34.000	34.000	0	0
0002 - Fiscal	68.000	0	0	34.000	34.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	68.000	0	0	34.000	34.000	0	0
111601 - Melhoria das Instalações Físicas	34.000	0	0	13.000	21.000	0	0
0002 - Fiscal	34.000	0	0	13.000	21.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	34.000	0	0	13.000	21.000	0	0
134701 - Fortalecimento Institucional da SEMARH	69.000	0	0	69.000	0	0	0
0002 - Fiscal	69.000	0	0	69.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	69.000	0	0	69.000	0	0	0
235201 - Encargos com Pessoal	1.861.000	1.861.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	1.861.000	1.861.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.861.000	1.861.000	0	0	0	0	0
284101 - Manutenção e Funcionamento	940.000	0	0	906.000	34.000	0	0
0002 - Fiscal	940.000	0	0	906.000	34.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	940.000	0	0	906.000	34.000	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	68.000	0	0	68.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	68.000	0	0	68.000	0	0	0
225701 - Capacitação de Pessoal	68.000	0	0	68.000	0	0	0
0002 - Fiscal	68.000	0	0	68.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	68.000	0	0	68.000	0	0	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental	944.000	0	0	890.000	54.000	0	0
0030 - MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	337.000	0	0	283.000	54.000	0	0
174701 - Elaboração do Plano de Recuperação de Matas Ciliares	337.000	0	0	283.000	54.000	0	0
0002 - Fiscal	337.000	0	0	283.000	54.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	14.000	0	0	14.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	282.000	0	0	235.000	47.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	41.000	0	0	34.000	7.000	0	0
0031 - CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA	607.000	0	0	607.000	0	0	0
101301 - Estabelecimento de Medidas Corretivas, Preventivas e Emergenciais de Mitigação à Mudança Climática	607.000	0	0	607.000	0	0	0
0002 - Fiscal	607.000	0	0	607.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	69.000	0	0	69.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	470.000	0	0	470.000	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARNH	254.175.000	1.861.000	0	50.615.000	201.699.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	68.000	0	0	68.000	0	0	0
542 - Controle Ambiental	14.000	0	0	14.000	0	0	0
0030 - MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	14.000	0	0	14.000	0	0	0
114701 - Plano Estadual de Mudanças Climáticas	14.000	0	0	14.000	0	0	0
0002 - Fiscal	14.000	0	0	14.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	14.000	0	0	14.000	0	0	0
544 - Recursos Hídricos	250.177.000	0	0	48.621.000	201.556.000	0	0
0011 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	989.000	0	0	989.000	0	0	0
173901 - Estudos de Alternativas de Dessalinização	222.000	0	0	222.000	0	0	0
0002 - Fiscal	222.000	0	0	222.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	7.000	0	0	7.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	188.000	0	0	188.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	27.000	0	0	27.000	0	0	0
174001 - Estudo de Alternativa de Energias Renováveis	545.000	0	0	545.000	0	0	0
0002 - Fiscal	545.000	0	0	545.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	7.000	0	0	7.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	470.000	0	0	470.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	68.000	0	0	68.000	0	0	0
174101 - Reuso de Água	222.000	0	0	222.000	0	0	0
0002 - Fiscal	222.000	0	0	222.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	7.000	0	0	7.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	188.000	0	0	188.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	27.000	0	0	27.000	0	0	0
0030 - MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	545.000	0	0	545.000	0	0	0
174901 - Manejo de Bacias Hidrográficas	545.000	0	0	545.000	0	0	0
0002 - Fiscal	545.000	0	0	545.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	114.000	0	0	114.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	376.000	0	0	376.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	55.000	0	0	55.000	0	0	0
0031 - CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA	248.643.000	0	0	47.087.000	201.556.000	0	0
117501 - Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens e Açudes	207.682.000	0	0	38.304.000	169.378.000	0	0
0002 - Fiscal	207.682.000	0	0	38.304.000	169.378.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.709.000	0	0	684.000	1.025.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	193.970.000	0	0	34.892.000	159.078.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	12.003.000	0	0	2.728.000	9.275.000	0	0
156501 - Incentivo à Criação e Implementação de Comitês de Bacias Hidrográficas	14.000	0	0	14.000	0	0	0
0002 - Fiscal	14.000	0	0	14.000	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	254.175.000	1.861.000	0	50.615.000	201.699.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	14.000	0	0	14.000	0	0	0
173401 - Gestão e Gerenciamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	222.000	0	0	168.000	54.000	0	0
0002 - Fiscal	222.000	0	0	168.000	54.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	7.000	0	0	7.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	188.000	0	0	141.000	47.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	27.000	0	0	20.000	7.000	0	0
173701 - Integralização de Bacias Hidrográficas	230.000	0	0	230.000	0	0	0
0002 - Fiscal	230.000	0	0	230.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	14.000	0	0	14.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	188.000	0	0	188.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	28.000	0	0	28.000	0	0	0
183001 - Construção e Ampliação de Adutoras	38.174.000	0	0	7.802.000	30.372.000	0	0
0002 - Fiscal	38.174.000	0	0	7.802.000	30.372.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.026.000	0	0	342.000	684.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	34.765.000	0	0	6.577.000	28.188.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	2.383.000	0	0	883.000	1.500.000	0	0
193301 - Construção, Ampliação e Recuperação de Canais	2.321.000	0	0	569.000	1.752.000	0	0
0002 - Fiscal	2.321.000	0	0	569.000	1.752.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	168.000	0	0	31.000	137.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	1.880.000	0	0	470.000	1.410.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	273.000	0	0	68.000	205.000	0	0

**FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS – FUNERH**



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos			
UO: 27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH			
I - Receita			35.101.000
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1310 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
131002 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	3.652.000	0.1.50	
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias	47.000	0.1.50	
132100 - Juros e Correções Monetárias	214.000	0.1.81	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específica E/M			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15.016.000	0.1.81	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	16.172.000	0.1.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			12.513.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	10.513.000		
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio 100	2.000.000		



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	47.614.000	0	0	19.501.000	28.113.000	0	0
18 - Gestão Ambiental	47.614.000	0	0	19.501.000	28.113.000	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	2.038.000	0	0	2.038.000	0	0	0
0031 - CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA	2.038.000	0	0	2.038.000	0	0	0
136401 - Treinamento e Capacitação em Recursos Hídricos	2.038.000	0	0	2.038.000	0	0	0
0002 - Fiscal	2.038.000	0	0	2.038.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.038.000	0	0	2.038.000	0	0	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental	80.000	0	0	80.000	0	0	0
0030 - MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	50.000	0	0	50.000	0	0	0
174401 - Programa Estadual de Capacitação de Gestores	30.000	0	0	30.000	0	0	0
0002 - Fiscal	30.000	0	0	30.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0
174601 - Implantação do Sistema de Gestão Compartilhada	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0002 - Fiscal	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0031 - CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA	30.000	0	0	30.000	0	0	0
172901 - Atendimento a Situações Urgentes e Emergenciais nas Áreas Ambientais e de Recursos Hídricos	30.000	0	0	30.000	0	0	0
0002 - Fiscal	30.000	0	0	30.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0
544 - Recursos Hídricos	45.496.000	0	0	17.383.000	28.113.000	0	0
0020 - SANEAMENTO BÁSICO	4.628.000	0	0	2.542.000	2.086.000	0	0
155701 - Elaboração de Estudos e Projetos de Saneamento Básico	568.000	0	0	568.000	0	0	0
0002 - Fiscal	568.000	0	0	568.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	490.000	0	0	490.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	58.000	0	0	58.000	0	0	0
155801 - Apoio na Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico	568.000	0	0	568.000	0	0	0
0002 - Fiscal	568.000	0	0	568.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	490.000	0	0	490.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	58.000	0	0	58.000	0	0	0
156901 - Execução de Sistemas de Aterros Sanitários Regionais	1.367.000	0	0	379.000	988.000	0	0
0002 - Fiscal	1.367.000	0	0	379.000	988.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	270.000	0	0	50.000	220.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	980.000	0	0	294.000	686.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	117.000	0	0	35.000	82.000	0	0
157401 - Execução de Sistema de Abastecimento de Água	777.000	0	0	218.000	559.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	47.614.000	0	0	19.501.000	28.113.000	0	0
0002 - Fiscal	777.000	0	0	218.000	559.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	230.000	0	0	110.000	120.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	490.000	0	0	98.000	392.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	57.000	0	0	10.000	47.000	0	0
157501 - Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário	749.000	0	0	210.000	539.000	0	0
0002 - Fiscal	749.000	0	0	210.000	539.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	490.000	0	0	98.000	392.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	59.000	0	0	12.000	47.000	0	0
157601 - Implementação e Fortalecimento de Consórcios Públicos	599.000	0	0	599.000	0	0	0
0002 - Fiscal	599.000	0	0	599.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50.000	0	0	50.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	490.000	0	0	490.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	59.000	0	0	59.000	0	0	0
0030 - MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	130.000	0	0	130.000	0	0	0
174201 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural	130.000	0	0	130.000	0	0	0
0002 - Fiscal	130.000	0	0	130.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	98.000	0	0	98.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	12.000	0	0	12.000	0	0	0
0031 - CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA	40.738.000	0	0	14.711.000	26.027.000	0	0
101201 - Elaboração de Estudos, Planos e Projetos	1.188.000	0	0	1.188.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.188.000	0	0	1.188.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	150.000	0	0	150.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	980.000	0	0	980.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	58.000	0	0	58.000	0	0	0
107801 - Perfuração de Poços em Pequenas Comunidades	1.300.000	0	0	150.000	1.150.000	0	0
0002 - Fiscal	1.300.000	0	0	150.000	1.150.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.300.000	0	0	150.000	1.150.000	0	0
107901 - Construção e Instalação de Poços Tubulares em Pequenas Comunidades	11.929.000	0	0	1.243.000	10.686.000	0	0
0002 - Fiscal	11.929.000	0	0	1.243.000	10.686.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	3.330.000	0	0	1.000.000	2.330.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	3.699.000	0	0	47.000	3.652.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	4.900.000	0	0	196.000	4.704.000	0	0
113201 - Instalação de Dessalinizadores	385.000	0	0	182.000	203.000	0	0
0002 - Fiscal	385.000	0	0	182.000	203.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	385.000	0	0	182.000	203.000	0	0
114101 - Recuperação e Manutenção de Dessalinizadores	100.000	0	0	80.000	20.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	47.614.000	0	0	19.501.000	28.113.000	0	0
0002 - Fiscal	100.000	0	0	80.000	20.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100.000	0	0	80.000	20.000	0	0
135501 - Programa Água Doce	9.074.000	0	0	3.491.000	5.583.000	0	0
0002 - Fiscal	9.074.000	0	0	3.491.000	5.583.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	300.000	0	0	200.000	100.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	7.840.000	0	0	2.940.000	4.900.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	934.000	0	0	351.000	583.000	0	0
136201 - Educação, Divulgação e Gestão Participativa	100.000	0	0	100.000	0	0	0
0002 - Fiscal	100.000	0	0	100.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100.000	0	0	100.000	0	0	0
136501 - Recuperação, Limpeza e Teste de Poços	300.000	0	0	300.000	0	0	0
0002 - Fiscal	300.000	0	0	300.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	300.000	0	0	300.000	0	0	0
136701 - Instalação de Poços	1.688.000	0	0	100.000	1.588.000	0	0
0002 - Fiscal	1.688.000	0	0	100.000	1.588.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	650.000	0	0	100.000	550.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	980.000	0	0	0	980.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	58.000	0	0	0	58.000	0	0
137201 - Sistema de Informação de Recursos Hídricos	310.000	0	0	310.000	0	0	0
0002 - Fiscal	310.000	0	0	310.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	200.000	0	0	200.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	98.000	0	0	98.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	12.000	0	0	12.000	0	0	0
156101 - Implantação da Cobrança Pelo Uso da Água	578.000	0	0	578.000	0	0	0
0002 - Fiscal	578.000	0	0	578.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	490.000	0	0	490.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	58.000	0	0	58.000	0	0	0
170201 - Aprimoramento do Processo de Outorgas	30.000	0	0	30.000	0	0	0
0002 - Fiscal	30.000	0	0	30.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0
173301 - Implantação do Centro de Referência em Monitoramento de Águas	140.000	0	0	140.000	0	0	0
0002 - Fiscal	140.000	0	0	140.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	98.000	0	0	98.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	12.000	0	0	12.000	0	0	0
173501 - Programa Água para Todos	12.888.000	0	0	6.091.000	6.797.000	0	0
0002 - Fiscal	12.888.000	0	0	6.091.000	6.797.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	500.000	0	0	250.000	250.000	0	0



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	47.614.000	0	0	19.501.000	28.113.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	11.998.000	0	0	5.684.000	6.314.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	390.000	0	0	157.000	233.000	0	0
191801 - Enquadramento dos Corpos de Água	578.000	0	0	578.000	0	0	0
0002 - Fiscal	578.000	0	0	578.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	490.000	0	0	490.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	58.000	0	0	58.000	0	0	0
226101 - Monitoramento e Fiscalização na Área de Recursos Hídricos	150.000	0	0	150.000	0	0	0
0002 - Fiscal	150.000	0	0	150.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	150.000	0	0	150.000	0	0	0

**INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO
ESTADO DO RN - IGARN**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE (IGARN)**

BASE LEGAL:

- Lei nº 8.086, de 15 de abril de 2002 - Cria o Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte – IGARN, e dá outras providências;
- Decreto nº 25.439, de 2015, que aprova a regulamentação do IGARN - Aprova o Regulamento do Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte – IGARN.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 2º do Decreto nº 25.439/2015:

- I - participar da implantação das Políticas e Programas Estaduais de Recursos Hídricos;
- II - coordenar e executar as atividades de gerenciamento de recursos hídricos no Estado;
- III - desenvolver estudos, pesquisas e projetos relacionados com o aproveitamento e preservação dos recursos hídricos estaduais;
- IV - implantar e manter atualizado banco de dados sobre os recursos hídricos do Estado;
- V - elaborar e manter atualizado o Plano Estadual de recursos Hídricos;
- VI - por delegação da SERHID, analisar as solicitações e expedir as outorgas do direito de uso dos recursos hídricos, efetuando a sua fiscalização;
- VII - exercer o poder de polícia relativo aos usos dos recursos hídricos e aplicar as sanções aos infratores;
- VIII - analisar projetos e conceder licença técnica para a construção de obras hídricas, sem prejuízo da licença ambiental obrigatória;
- IX - implantar, operar e manter redes de estações medidoras de dados hidrológicos e pluviométricos;
- X - apoiar a SERHID na elaboração do relatório anual sobre a situação dos Recursos Hídricos no Estado;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- XI - elaborar estudos visando à fixação de critérios e normas quanto à permissão e uso racional dos recursos hídricos;
- XII - implantar, operar e manter todo e qualquer instrumento de gestão de água, como cadastros, planos, estudos, sistemas, processos participativos;
- XIII - efetuar a cobrança pelo uso da água e aplicar multas por inadimplências;
- XIV - estabelecer e implementar as regras de operação da infra-estrutura hídrica existente;
- XV - estipular o cálculo do rateio das obras de uso múltiplo de interesse comum ou coletivo;
- XVI - operar e manter as obras e equipamentos de infra-estrutura hídricas;
- XVII - compor o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos – SIGERH;
- XVIII - promover programas educacionais e de capacitação de pessoal em gestão de recursos hídricos;
- XIX - exercer outras atividades correlatas de apoio às atividades de Gestão de Recursos Hídricos.



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 27202 - Instituto de Gestão das Águas do RN			
UO: 27202 - Instituto de Gestão das Águas - IGARN			
I - Receita			1.045.000
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	45.000	0.2.81	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específica E/M			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	800.000	0.2.81	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	200.000	0.2.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			1.487.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	1.385.000		
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio 100	102.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 27202 - Instituto de Gestão das Águas do RN	2.532.000	731.000	0	1.673.000	128.000	0	0
Unidade 27202 - Instituto de Gestão das Águas - IGARN	2.532.000	731.000	0	1.673.000	128.000	0	0
09 - Previdência Social	1.000	0	0	1.000	0	0	0
271 - Previdência Básica	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	1.000	0	0	1.000	0	0	0
201901 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
18 - Gestão Ambiental	2.531.000	731.000	0	1.672.000	128.000	0	0
122 - Administração Geral	1.907.000	731.000	0	1.130.000	46.000	0	0
0031 - CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA	5.000	0	0	5.000	0	0	0
139401 - Adequação da Estrutura Física do IGARN	5.000	0	0	5.000	0	0	0
0002 - Fiscal	5.000	0	0	5.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	5.000	0	0	5.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	1.902.000	731.000	0	1.125.000	46.000	0	0
201301 - Manutenção e Funcionamento	1.171.000	0	0	1.125.000	46.000	0	0
0002 - Fiscal	1.171.000	0	0	1.125.000	46.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	631.000	0	0	631.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	540.000	0	0	494.000	46.000	0	0
235501 - Encargos com Pessoal	731.000	731.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	731.000	731.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	731.000	731.000	0	0	0	0	0
126 - Tecnologia da Informação	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0031 - CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA	10.000	0	0	0	10.000	0	0
139301 - Modernização Tecnológica e Aparelhamento do Instituto de Gestão das Águas	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	10.000	0	0	0	10.000	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	92.000	0	0	92.000	0	0	0
0031 - CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA	92.000	0	0	92.000	0	0	0
204401 - Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico-Administrativo	92.000	0	0	92.000	0	0	0
0002 - Fiscal	92.000	0	0	92.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	92.000	0	0	92.000	0	0	0
544 - Recursos Hídricos	522.000	0	0	450.000	72.000	0	0
0031 - CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA	522.000	0	0	450.000	72.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27202 - Instituto de Gestão das Águas - IGARN	2.532.000	731.000	0	1.673.000	128.000	0	0
164601 - Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Pesquisas	9.000	0	0	6.000	3.000	0	0
0002 - Fiscal	9.000	0	0	6.000	3.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	8.000	0	0	5.000	3.000	0	0
203001 - Monitoramento Quali-quantitativo dos Recursos Hídricos	122.000	0	0	84.000	38.000	0	0
0002 - Fiscal	122.000	0	0	84.000	38.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	122.000	0	0	84.000	38.000	0	0
203101 - Outorga e Dispensa pelo Direito do Uso dos Recursos Hídricos	15.000	0	0	15.000	0	0	0
0002 - Fiscal	15.000	0	0	15.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	15.000	0	0	15.000	0	0	0
203201 - Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	55.000	0	0	55.000	0	0	0
0002 - Fiscal	55.000	0	0	55.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	54.000	0	0	54.000	0	0	0
203601 - Operação e Manutenção da Infraestrutura Hídrica	23.000	0	0	23.000	0	0	0
0002 - Fiscal	23.000	0	0	23.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	23.000	0	0	23.000	0	0	0
205401 - Licença e Dispensa de Obras Hidráulicas	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	10.000	0	0	10.000	0	0	0
208001 - Cadastro de Usuários de Água e Obras Hidráulicas	19.000	0	0	8.000	11.000	0	0
0002 - Fiscal	19.000	0	0	8.000	11.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	19.000	0	0	8.000	11.000	0	0
208101 - Operacionalização de Cobrança pelo Uso da Água	8.000	0	0	8.000	0	0	0
0002 - Fiscal	8.000	0	0	8.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	8.000	0	0	8.000	0	0	0
208401 - Inspeção Sistemática de Barragens	66.000	0	0	46.000	20.000	0	0
0002 - Fiscal	66.000	0	0	46.000	20.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios	46.000	0	0	46.000	0	0	0
209701 - Implantação e Operacionalização do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	23.000	0	0	23.000	0	0	0
0002 - Fiscal	23.000	0	0	23.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	23.000	0	0	23.000	0	0	0
210201 - Batimetria de Açudes	31.000	0	0	31.000	0	0	0
0002 - Fiscal	31.000	0	0	31.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	31.000	0	0	31.000	0	0	0
211001 - Garantia da Gestão Integrada, Descentralizada e Sustentável dos Recursos Hídricos	118.000	0	0	118.000	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27202 - Instituto de Gestão das Águas - IGARN	2.532.000	731.000	0	1.673.000	128.000	0	0
0002 - Fiscal	118.000	0	0	118.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	16.000	0	0	16.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	102.000	0	0	102.000	0	0	0
211401 - Promoção de Eventos sobre Recursos Hídricos	23.000	0	0	23.000	0	0	0
0002 - Fiscal	23.000	0	0	23.000	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios	23.000	0	0	23.000	0	0	0

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RN -
IDEMA**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E
MEIO AMBIENTE (IDEMA)**

BASE LEGAL:

- Decreto nº 8.718/1983 - Cria a Coordenadoria do Meio Ambiente (CMA) e dá outras providências.
- Decreto nº 14.338/ 1999 - Aprova o Regulamento do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA
- Lei Complementar nº 272/ 2004 - Regulamenta os artigos 150 e 154 da Constituição Estadual, revoga as Leis Complementares Estaduais n.º 140, de 26 de janeiro de 1996, e n.º 148, de 26 de dezembro de 1996, dispõe sobre a Política e o Sistema Estadual do Meio Ambiente, as infrações e sanções administrativas ambientais, as unidades estaduais de conservação da natureza, institui medidas compensatórias ambientais,
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 38º (LC 163/1999):

- I. Produzir e difundir informações técnicas e estatísticas pertinentes ao conhecimento da realidade ambiental do Estado;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- II. Formular e executar, sob a supervisão da SEMARH, as políticas, planos e programas estaduais de meio ambiente, além de administrar os recursos naturais do Estado;
- III. Exercer o poder de polícia administrativa, preventiva ou corretiva, no que concerne ao controle, disciplina e fiscalização das atividades que resultem ou possam resultar em degradação ambiental;
- IV. Impor sanções aos infratores da legislação ambiental estadual;
- V. Emitir certidão relativa ao cumprimento das obrigações da legislação ambiental.



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN			
UO: 27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA			
I - Receita			103.038.000
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços	103.026.000	0.2.50	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	12.000	0.2.50	
II - Receita de Recursos do Tesouro			



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN	72.765.000	24.981.000	0	47.024.000	760.000	0	0
Unidade 27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA	72.127.000	24.981.000	0	46.518.000	628.000	0	0
09 - Previdência Social	10.000	0	0	10.000	0	0	0
271 - Previdência Básica	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	10.000	0	0	10.000	0	0	0
237901 - Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0003 - Seguridade	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	10.000	0	0	10.000	0	0	0
18 - Gestão Ambiental	72.114.000	24.981.000	0	46.505.000	628.000	0	0
122 - Administração Geral	64.222.000	24.981.000	0	39.241.000	0	0	0
0030 - MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	12.642.000	0	0	12.642.000	0	0	0
103801 - Elaboração e Revisão de Zoneamento Ecológico Econômico do Litoral	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	1.000	0	0	1.000	0	0	0
104301 - Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais	28.000	0	0	28.000	0	0	0
0002 - Fiscal	28.000	0	0	28.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	28.000	0	0	28.000	0	0	0
140301 - Fortalecimento Institucional do IDEMA	10.000.000	0	0	10.000.000	0	0	0
0002 - Fiscal	10.000.000	0	0	10.000.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	10.000.000	0	0	10.000.000	0	0	0
140501 - Interiorização das Ações do IDEMA	6.000	0	0	6.000	0	0	0
0002 - Fiscal	6.000	0	0	6.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	6.000	0	0	6.000	0	0	0
143301 - Produção e Aquisição de Multimeios	6.000	0	0	6.000	0	0	0
0002 - Fiscal	6.000	0	0	6.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	6.000	0	0	6.000	0	0	0
184301 - Aparelhamento e Reaparelhamento do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN	100.000	0	0	100.000	0	0	0
0002 - Fiscal	100.000	0	0	100.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	100.000	0	0	100.000	0	0	0
184701 - Implantação e Manutenção do Vale das Cascatas	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0
0002 - Fiscal	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0
184801 - Apoio à Realização de Eventos	500.000	0	0	500.000	0	0	0
0002 - Fiscal	500.000	0	0	500.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	500.000	0	0	500.000	0	0	0
199501 - Fortalecimento do Setor de Fauna	1.000	0	0	1.000	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA	72.127.000	24.981.000	0	46.518.000	628.000	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	51.580.000	24.981.000	0	26.599.000	0	0	0
209201 - Preservação do Patrimônio Público	27.000	0	0	27.000	0	0	0
0002 - Fiscal	27.000	0	0	27.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	27.000	0	0	27.000	0	0	0
232901 - Manutenção e Funcionamento	26.561.000	0	0	26.561.000	0	0	0
0002 - Fiscal	26.561.000	0	0	26.561.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	26.561.000	0	0	26.561.000	0	0	0
235601 - Encargos com Pessoal	24.981.000	24.981.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	24.981.000	24.981.000	0	0	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	24.981.000	24.981.000	0	0	0	0	0
295301 - Apoio as Atividades Técnicas e Administrativas	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	10.000	0	0	10.000	0	0	0
295401 - Estudo Complementar para Criação da Unidade de Conservação Parque dos Mangues	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	1.000	0	0	1.000	0	0	0
126 - Tecnologia da Informação	30.000	0	0	0	30.000	0	0
0030 - MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	30.000	0	0	0	30.000	0	0
140601 - Informatização do IDEMA	30.000	0	0	0	30.000	0	0
0002 - Fiscal	30.000	0	0	0	30.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	30.000	0	0	0	30.000	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	64.000	0	0	64.000	0	0	0
0030 - MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	64.000	0	0	64.000	0	0	0
103901 - Apoio Técnico à Implementação do Projeto Orla e Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Gestão Ambiental	3.000	0	0	3.000	0	0	0
0002 - Fiscal	3.000	0	0	3.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	3.000	0	0	3.000	0	0	0
105101 - Jovem em Ação Ambiental	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0002 - Fiscal	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	2.000	0	0	2.000	0	0	0
105401 - Capacitação de Gestores Ambientais e Segmentos Produtivos	5.000	0	0	5.000	0	0	0
0002 - Fiscal	5.000	0	0	5.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	5.000	0	0	5.000	0	0	0
140801 - Aperfeiçoamento e Capacitação do Corpo Técnico	54.000	0	0	54.000	0	0	0
0002 - Fiscal	54.000	0	0	54.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	54.000	0	0	54.000	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA	72.127.000	24.981.000	0	46.518.000	628.000	0	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental	6.213.000	0	0	5.921.000	292.000	0	0
0030 - MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	5.723.000	0	0	5.703.000	20.000	0	0
104501 - Criação e Elaboração dos Planos de Manejo e Zoneamento das Unidades de Conservação	20.000	0	0	0	20.000	0	0
0002 - Fiscal	20.000	0	0	0	20.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	20.000	0	0	0	20.000	0	0
104601 - Implantação e Operacionalização dos Planos de Manejo das Medidas de Ações Emergenciais para as Unida	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0
105001 - Arte, Cultura e Lazer nas Unidades de Conservação	50.000	0	0	50.000	0	0	0
0002 - Fiscal	50.000	0	0	50.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	50.000	0	0	50.000	0	0	0
105202 - Barco-Escola	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0
105301 - Caravana Ecológica	1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0
105501 - Educação Ambiental nas Unidades de Conservação	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0002 - Fiscal	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	20.000	0	0	20.000	0	0	0
105701 - Desenvolvimento e Apoio ao Fomento da Produção Florestal	6.000	0	0	6.000	0	0	0
0002 - Fiscal	6.000	0	0	6.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	6.000	0	0	6.000	0	0	0
142301 - Identificação e Caracterização de Áreas Potenciais Seleccionadas para Criação de Unidades de Conserva	27.000	0	0	27.000	0	0	0
0002 - Fiscal	27.000	0	0	27.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	27.000	0	0	27.000	0	0	0
149801 - Revisão dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação	100.000	0	0	100.000	0	0	0
0002 - Fiscal	100.000	0	0	100.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	100.000	0	0	100.000	0	0	0
188901 - Combate a Incêndio Florestal	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	490.000	0	0	218.000	272.000	0	0
149901 - Agenda Ambiental na Administração Pública	490.000	0	0	218.000	272.000	0	0
0002 - Fiscal	490.000	0	0	218.000	272.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	490.000	0	0	218.000	272.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA	72.127.000	24.981.000	0	46.518.000	628.000	0	0
542 - Controle Ambiental	1.538.000	0	0	1.238.000	300.000	0	0
0030 - MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	1.538.000	0	0	1.238.000	300.000	0	0
103501 - Apoio à Gestão Ambiental dos Municípios	6.000	0	0	6.000	0	0	0
0002 - Fiscal	6.000	0	0	6.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	6.000	0	0	6.000	0	0	0
103701 - Apoio Técnico Especializado ao Procedimento de Licenciamento Ambiental	6.000	0	0	6.000	0	0	0
0002 - Fiscal	6.000	0	0	6.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	6.000	0	0	6.000	0	0	0
104401 - Avaliação das Repercussões das Mudanças Climáticas no Litoral do RN	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	1.000	0	0	1.000	0	0	0
106101 - Ações Estratégicas de Mitigação, Redução dos Impactos e Vulnerabilidade das Mudanças Climáticas no E	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	1.000	0	0	1.000	0	0	0
106301 - Avaliação da Qualidade das Águas	1.500.000	0	0	1.200.000	300.000	0	0
0002 - Fiscal	1.500.000	0	0	1.200.000	300.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	1.500.000	0	0	1.200.000	300.000	0	0
106501 - Monitoramento Ambiental Aéreo	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	1.000	0	0	1.000	0	0	0
106601 - Avaliação da Qualidade dos Solos	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0002 - Fiscal	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	20.000	0	0	20.000	0	0	0
106701 - Monitoramento da Cobertura Vegetal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	1.000	0	0	1.000	0	0	0
149601 - Implantação de Infraestrutura Sustentável	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	1.000	0	0	1.000	0	0	0
149701 - Monitoramento da Cobertura Vegetal e da Ocupação Humana na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Es	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	1.000	0	0	1.000	0	0	0
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	41.000	0	0	41.000	0	0	0
0030 - MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	41.000	0	0	41.000	0	0	0
105801 - Recuperação de Áreas Degradadas	41.000	0	0	41.000	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA	72.127.000	24.981.000	0	46.518.000	628.000	0	0
0002 - Fiscal	41.000	0	0	41.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	41.000	0	0	41.000	0	0	0
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	6.000	0	0	0	6.000	0	0
0030 - MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	6.000	0	0	0	6.000	0	0
100201 - Construção e Administração de Centros de Pesquisa Ambiental	6.000	0	0	0	6.000	0	0
0002 - Fiscal	6.000	0	0	0	6.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	6.000	0	0	0	6.000	0	0
25 - Energia	3.000	0	0	3.000	0	0	0
753 - Petróleo	3.000	0	0	3.000	0	0	0
0030 - MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	3.000	0	0	3.000	0	0	0
125101 - Fomento ao Desenvolvimento Industrial do Estado	3.000	0	0	3.000	0	0	0
0002 - Fiscal	3.000	0	0	3.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	3.000	0	0	3.000	0	0	0

**FUNDO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO
MEIO AMBIENTE**



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN			
UO: 27231 - Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente - FEPEMA			
I - Receita			911.000
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços	900.000	0.2.50	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	11.000	0.2.50	
II - Receita de Recursos do Tesouro			



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27231 - Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente - FEPEMA	638.000	0	0	506.000	132.000	0	0
18 - Gestão Ambiental	638.000	0	0	506.000	132.000	0	0
122 - Administração Geral	298.000	0	0	264.000	34.000	0	0
0030 - MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	164.000	0	0	131.000	33.000	0	0
106001 - Manejo e Conservação Florestal nos Biomas Caatinga e Mata Atlântica	164.000	0	0	131.000	33.000	0	0
0002 - Fiscal	164.000	0	0	131.000	33.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	164.000	0	0	131.000	33.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	134.000	0	0	133.000	1.000	0	0
213401 - Gerenciamento das Ações do Fundo Estadual do Meio Ambiente do RN - FEPEMA	134.000	0	0	133.000	1.000	0	0
0002 - Fiscal	134.000	0	0	133.000	1.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	134.000	0	0	133.000	1.000	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	173.000	0	0	129.000	44.000	0	0
0030 - MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	173.000	0	0	129.000	44.000	0	0
105601 - Formação de Educadores Ambientais	173.000	0	0	129.000	44.000	0	0
0002 - Fiscal	173.000	0	0	129.000	44.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	173.000	0	0	129.000	44.000	0	0
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	167.000	0	0	113.000	54.000	0	0
0030 - MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	167.000	0	0	113.000	54.000	0	0
104801 - Identificação, Elaboração e Apoio a Projetos para Recuperação de Áreas Degradadas nas Unidades de Co	167.000	0	0	113.000	54.000	0	0
0002 - Fiscal	167.000	0	0	113.000	54.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	167.000	0	0	113.000	54.000	0	0

SECRETARIA DO TURISMO



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETUR)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 144, de 05 de junho de 1996 - Dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado do Turismo;
- Decreto nº 13.000, de 10 de junho de 1996 – Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da SETUR, e dá outras providências;
- Decreto nº 14.321, de 18 de fevereiro de 1999 - Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da SETUR, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Lei Ordinária nº 8.817, de 29 de março de 2006 - Disciplina as permissões administrativas para realização do serviço de Buggy - Turismo no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências;
- Decreto nº 21.651, de 2010 - Designa a Secretaria de Estado do Turismo do Rio Grande do Norte, como órgão executor do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Estado do Rio Grande do Norte – PRODETUR NACIONAL/RN;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- Lei nº 9.931 de 14 de janeiro de 2014 - Dispõe sobre a Política de Turismo do Rio Grande do Norte para definir as diretrizes de planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor do turístico e dá outras providências;
- Decreto nº 25.628, de 2015 – Regula o Fundo de Desenvolvimento do Turismo – FUNDETUR.
- Decreto nº 26.661, de 2017 - Dispõe sobre os Polos Turísticos do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 32 (LC 163/1999) - À Secretaria de Estado do Turismo (SETUR) compete:

- I. articular-se com os municípios e os demais órgãos da Administração Estadual, com o objetivo de desenvolver infra-estrutura de saneamento básico, transporte e energia elétrica nas áreas de atividade turística;
- II. articular-se com entidades de formação e treinamento de mão-de-obra para promover o desenvolvimento de pessoal para o turismo;
- III. desenvolver estudos e pesquisas para avaliar a potencialidade turística do Estado;
- IV. promover ações voltadas para a ocupação da infra-estrutura de turismo do Estado, especialmente em períodos de baixa estação;
- V. formular a política de turismo do Estado;
- VI. gerenciar os programas especiais a serem desenvolvidos pelo Governo do Estado, nas áreas de atividades turísticas, em recursos de financiamento ou de convênios.



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 28000 - Secretaria de Estado do Turismo			
UO: 28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR			
I - Receita			4.960.000
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	60.000	0.1.81	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específica E/M			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	400.000	0.1.81	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.500.000	0.1.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			9.119.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	8.819.000		
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio 100	300.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 28000 - Secretaria de Estado do Turismo	14.910.000	2.242.000	0	5.815.000	6.853.000	0	0
Unidade 28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR	14.079.000	2.242.000	0	5.136.000	6.701.000	0	0
15 - Urbanismo	2.900.000	0	0	100.000	2.800.000	0	0
451 - Infra-Estrutura Urbana	2.900.000	0	0	100.000	2.800.000	0	0
0015 - TURISMO	2.900.000	0	0	100.000	2.800.000	0	0
128601 - Pavimentação de Ruas e Urbanização de Áreas Turísticas	400.000	0	0	100.000	300.000	0	0
0002 - Fiscal	400.000	0	0	100.000	300.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100.000	0	0	100.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	200.000	0	0	0	200.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	100.000	0	0	0	100.000	0	0
136601 - Melhoria da Infraestrutura Turística	2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0
0002 - Fiscal	2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0
18 - Gestão Ambiental	570.000	0	0	70.000	500.000	0	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental	570.000	0	0	70.000	500.000	0	0
0015 - TURISMO	570.000	0	0	70.000	500.000	0	0
129601 - Proteção e Conservação de Recursos Naturais	570.000	0	0	70.000	500.000	0	0
0002 - Fiscal	570.000	0	0	70.000	500.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	550.000	0	0	50.000	500.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	20.000	0	0	20.000	0	0	0
23 - Comércio e Serviços	10.609.000	2.242.000	0	4.966.000	3.401.000	0	0
122 - Administração Geral	4.357.000	2.242.000	0	2.103.000	12.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	4.357.000	2.242.000	0	2.103.000	12.000	0	0
206201 - Preservação do Patrimônio Público	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0
235701 - Encargos com Pessoal	2.242.000	2.242.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	2.242.000	2.242.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.242.000	2.242.000	0	0	0	0	0
297701 - Manutenção e Funcionamento	2.105.000	0	0	2.093.000	12.000	0	0
0002 - Fiscal	2.105.000	0	0	2.093.000	12.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.105.000	0	0	2.093.000	12.000	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	445.000	0	0	445.000	0	0	0
0015 - TURISMO	445.000	0	0	445.000	0	0	0
133101 - Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos	445.000	0	0	445.000	0	0	0
0002 - Fiscal	445.000	0	0	445.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	445.000	0	0	445.000	0	0	0
392 - Difusão Cultural	2.724.000	0	0	5.000	2.719.000	0	0
0015 - TURISMO	2.724.000	0	0	5.000	2.719.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR	14.079.000	2.242.000	0	5.136.000	6.701.000	0	0
128501 - Desenvolvimento e Conservação do Patrimônio Histórico Cultural	2.724.000	0	0	5.000	2.719.000	0	0
0002 - Fiscal	2.724.000	0	0	5.000	2.719.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	224.000	0	0	5.000	219.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0
695 - Turismo	3.083.000	0	0	2.413.000	670.000	0	0
0015 - TURISMO	3.083.000	0	0	2.413.000	670.000	0	0
123901 - Elaboração de Estudos e Pesquisas Turísticas	300.000	0	0	300.000	0	0	0
0002 - Fiscal	300.000	0	0	300.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	300.000	0	0	300.000	0	0	0
124001 - Cadastro, Classificação e Qualificação de Serviços e Empreendimentos Turísticos	140.000	0	0	140.000	0	0	0
0002 - Fiscal	140.000	0	0	140.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50.000	0	0	50.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	90.000	0	0	90.000	0	0	0
128701 - Implantação de Equipamentos Turísticos	270.000	0	0	0	270.000	0	0
0002 - Fiscal	270.000	0	0	0	270.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	100.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	100.000	0	0	0	100.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	70.000	0	0	0	70.000	0	0
134801 - Gestão e Qualificação do Serviço Buggy - Turismo	500.000	0	0	450.000	50.000	0	0
0002 - Fiscal	500.000	0	0	450.000	50.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	500.000	0	0	450.000	50.000	0	0
137701 - Elaboração, Implantação e Consolidação dos Roteiros Turísticos	445.000	0	0	445.000	0	0	0
0002 - Fiscal	445.000	0	0	445.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	400.000	0	0	400.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	15.000	0	0	15.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	30.000	0	0	30.000	0	0	0
147701 - Modernização e Reaparelhamento da SETUR	120.000	0	0	20.000	100.000	0	0
0002 - Fiscal	120.000	0	0	20.000	100.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	120.000	0	0	20.000	100.000	0	0
148701 - Apoio às Instâncias de Governança	60.000	0	0	60.000	0	0	0
0002 - Fiscal	60.000	0	0	60.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	60.000	0	0	60.000	0	0	0
148901 - Estruturação de Destinos e Produtos Turísticos	250.000	0	0	0	250.000	0	0
0002 - Fiscal	250.000	0	0	0	250.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	200.000	0	0	0	200.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	50.000	0	0	0	50.000	0	0
149401 - Elaboração de Planos	300.000	0	0	300.000	0	0	0
0002 - Fiscal	300.000	0	0	300.000	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR	14.079.000	2.242.000	0	5.136.000	6.701.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	300.000	0	0	300.000	0	0	0
161301 - Elaboração de Estudos, Projetos e Pesquisas	316.000	0	0	316.000	0	0	0
0002 - Fiscal	316.000	0	0	316.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	264.000	0	0	264.000	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	50.000	0	0	50.000	0	0	0
297401 - Oportunidades de Investimentos Turísticos	50.000	0	0	50.000	0	0	0
0002 - Fiscal	50.000	0	0	50.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50.000	0	0	50.000	0	0	0
297501 - Fortalecimento da Produção Associada ao Turismo	70.000	0	0	70.000	0	0	0
0002 - Fiscal	70.000	0	0	70.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50.000	0	0	50.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	20.000	0	0	20.000	0	0	0
297801 - Conscientização e Sensibilização Turística e Ambiental	189.000	0	0	189.000	0	0	0
0002 - Fiscal	189.000	0	0	189.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	161.000	0	0	161.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	28.000	0	0	28.000	0	0	0
297901 - Enfretamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	73.000	0	0	73.000	0	0	0
0002 - Fiscal	73.000	0	0	73.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50.000	0	0	50.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	23.000	0	0	23.000	0	0	0

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – FUNDETUR



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 28000 - Secretaria de Estado do Turismo			
UO: 28131 - Fundo de Desenvolvimento do Turismo - FUNDETUR			
I - Receita			100.000
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços	100.000	0.1.50	
II - Receita de Recursos do Tesouro			731.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	731.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 28131 - Fundo de Desenvolvimento do Turismo - FUNDETUR	831.000	0	0	679.000	152.000	0	0
23 - Comércio e Serviços	831.000	0	0	679.000	152.000	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	618.000	0	0	606.000	12.000	0	0
0015 - TURISMO	618.000	0	0	606.000	12.000	0	0
147501 - Apoio à Promoção, à Participação e Realização de Eventos Turísticos	618.000	0	0	606.000	12.000	0	0
0002 - Fiscal	618.000	0	0	606.000	12.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	533.000	0	0	521.000	12.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	85.000	0	0	85.000	0	0	0
695 - Turismo	213.000	0	0	73.000	140.000	0	0
0015 - TURISMO	213.000	0	0	73.000	140.000	0	0
124301 - Apoio a Programas Nacionais e Estaduais	213.000	0	0	73.000	140.000	0	0
0002 - Fiscal	213.000	0	0	73.000	140.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	198.000	0	0	58.000	140.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	15.000	0	0	15.000	0	0	0

**EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO
TURÍSTICA - EMPROTUR**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.
(EMPROTUR)**

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 339, de 24 de janeiro de 2007 - Autoriza o Poder Executivo a criar a Empresa Potiguar de Promoção Turística S.A. (EMPROTUR), vinculada à Secretaria de Estado do Turismo (SETUR);
- Decreto nº 20.581, de 18 de junho de 2008 - Aprova o Estatuto Social da Empresa Potiguar de Promoção Turística S.A

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 2º da LC 339/2007

A EMPROTUR terá como finalidade promover o Estado do Rio Grande do Norte como destino turístico em âmbito nacional e internacional por meio de ações de que:

- I. divulguem e valorizem o potencial turístico do Estado;
- II. despertem o interesse das pessoas em conhecer as atrações turísticas potiguares.



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística			
UO: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR			
I - Receita			2.500.000
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1310 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
131001 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.000.000	0.2.50	
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	400.000	0.2.50	
2 - Receitas de Capital			
29 - Outras Receitas de Capital			
291 - Integralização de Capital Social			
2910 - Integralização de Capital Social			
291000 - Integralização de Capital Social	100.000	0.2.50	
II - Receita de Recursos do Tesouro			3.926.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	3.926.000		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística	6.426.000	1.891.000	0	4.348.000	187.000	0	0
Unidade 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR	6.426.000	1.891.000	0	4.348.000	187.000	0	0
23 - Comércio e Serviços	6.426.000	1.891.000	0	4.348.000	187.000	0	0
122 - Administração Geral	4.782.000	1.891.000	0	2.704.000	187.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	4.782.000	1.891.000	0	2.704.000	187.000	0	0
235801 - Encargos com Pessoal	1.891.000	1.891.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	1.891.000	1.891.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.891.000	1.891.000	0	0	0	0	0
298301 - Preservação do Patrimônio Público	172.000	0	0	0	172.000	0	0
0002 - Fiscal	172.000	0	0	0	172.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	172.000	0	0	0	172.000	0	0
298401 - Manutenção e Funcionamento	2.719.000	0	0	2.704.000	15.000	0	0
0002 - Fiscal	2.719.000	0	0	2.704.000	15.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	219.000	0	0	204.000	15.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados	2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0
609 - Defesa Agropecuária	224.000	0	0	224.000	0	0	0
0015 - TURISMO	224.000	0	0	224.000	0	0	0
188101 - Divulgação do Turismo do Rio Grande do Norte	224.000	0	0	224.000	0	0	0
0002 - Fiscal	224.000	0	0	224.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	224.000	0	0	224.000	0	0	0
695 - Turismo	1.420.000	0	0	1.420.000	0	0	0
0015 - TURISMO	1.418.000	0	0	1.418.000	0	0	0
187801 - Promoção do Turismo do Rio Grande do Norte	286.000	0	0	286.000	0	0	0
0002 - Fiscal	286.000	0	0	286.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	286.000	0	0	286.000	0	0	0
187901 - Apoio e Captação de Vão Charter	8.000	0	0	8.000	0	0	0
0002 - Fiscal	8.000	0	0	8.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	8.000	0	0	8.000	0	0	0
188001 - Apoio a Eventos Estaduais	1.113.000	0	0	1.113.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.113.000	0	0	1.113.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.113.000	0	0	1.113.000	0	0	0
188201 - Receptivo de Visitas	5.000	0	0	5.000	0	0	0
0002 - Fiscal	5.000	0	0	5.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5.000	0	0	5.000	0	0	0
188401 - Captação de Eventos	4.000	0	0	4.000	0	0	0
0002 - Fiscal	4.000	0	0	4.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	4.000	0	0	4.000	0	0	0
188601 - Implantação e Manutenção de Box de Informações Turísticas	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0002 - Fiscal	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000	0	0	2.000	0	0	0



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR	6.426.000	1.891.000	0	4.348.000	187.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	2.000	0	0	2.000	0	0	0
188501 - Elaboração de Plano de Marketing	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0002 - Fiscal	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000	0	0	2.000	0	0	0

**SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS -
SEARA**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS,
DE COLONIZAÇÃO E DE APOIO À REFORMA
AGRÁRIA (SEARA)**

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 5.816, de 07 de outubro de 1988 – Dispõe sobre o regime jurídico das terras publicas estaduais e adapta o seu sistema de ocupação, uso às normas da politica agrária nacional e dá outras providencias.
- Lei Complementar nº 207, de 05 de novembro de 2001 - Cria a Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, de Colonização e de Apoio à Reforma Agrária (SEARA), e dá outras providências;

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 1º (LC 207/2001) – Fica criada a Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, de Colonização e de Apoio à Reforma Agrária (SEARA), com a competência de:

- I. Formular, propor e controlar a execução da politica fundiária do Estado;
- II. Formular, propor e controlar a execução da politica de colonização e exploração rural, em apoio, principalmente, aos assentados da reforma agrária e as colônias de exploração rural;
- III. definir as áreas rurais de domínio do Estado;
- IV. organizar o cadastro rural do Estado;
executar:
 - a) a retificação, a aviventação e a demarcação dos limites do Estado e dos Municípios, quando autorizado pelas partes interessadas;
 - b) os serviços de cartografia e mapoteca do território estadual;
 - c) os desmembramentos e parcelamentos de terras, para seu melhor aproveitamento ou para fins de alienação ou colonização;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- d) as desapropriações, autorizadas pelo Poder Executivo, para os fins previstos na alínea anterior ou outros de utilidade pública ou social, propondo ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), as de interesse para a reforma agrária;
 - V. processar a alienações, concessões e transferências de terras devolutas, expedir os títulos correspondentes e fiscalizar o uso e a exploração das áreas concedidas;
 - VI. manter registro atualizado das concessões e ocupações de terras devolutas;
- promover:
- VII. a discriminação das terras do domínio do Estado, na forma da legislação federal;
 - VIII. a revisão das concessões, legitimações e transferências de terras, bem como a declaração de sua caducidade, para efeito de reversão das áreas ao patrimônio do Estado, nos casos e pela forma previstos em lei;
 - IX. colaborar na elaboração e na atualização da legislação fundiária estadual;
 - X. planejar e executar programas fundiários;
 - XI. realizar pesquisas, experimentações e demonstrações educativas sobre colonização e exploração rural, organizando, para esse fim, colônias-escolas;
 - XII. prestar assistência técnica para orientação das atividades de colonização e exploração rural, em apoio aos assentamentos da reforma agrária e às colônias de exploração rural;
 - XIII. arrecadar:
 - a. taxas, emolumentos e custas devidos pela execução dos seus serviços, na forma de tabelas aprovadas pelo Poder Executivo;
 - b. multas por infrações à legislação fundiária estadual;
 - c. preços, foros e laudêmios provenientes de venda, enfitêuse e transferência de terras do Estado concedidas a terceiros, recolhendo-os ao Tesouro Estadual;
 - XIV. impor, processar e julgar, definitivamente, as multas de que trata a alínea “b” do inciso anterior;
 - XV. expedir termos de reconhecimento do domínio particular, quando constatada sua legitimidade, a títulos de legitimação da posse de terras devolutas;
 - XVI. celebrar convênios, contratos, acordos e ajustes com organismos públicos e privados, para o cumprimento de suas finalidades;
 - XVII. articular-se com os demais órgãos de execução da política fundiária nacional e de outros Estados, para compatibilizar programas, métodos e experiências, no interesse de melhor solução dos problemas fundiários do Estado; e,
 - XVIII. exercer outras atribuições decorrentes dos objetivos definidos no art. 2º e do disposto na legislação agrária estadual.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

– *Além das atribuições executa:*

- a) Programa ARCA DAS LETRAS;
- b) Programa de Crédito Fundiário;
- c) Programa de Regularização Fundiária, Cadastro, Demarcação e Expedição de Títulos;
- d) Programa de Apoio aos Agricultores Familiares.



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 31000 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Reforma Agrária	25.708.000	4.298.000	0	9.053.000	12.357.000	0	0
Unidade 31101 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Apoio à Reforma Agrária - SEARA	5.298.000	4.298.000	0	969.000	31.000	0	0
21 - Organização Agrária	5.298.000	4.298.000	0	969.000	31.000	0	0
122 - Administração Geral	5.298.000	4.298.000	0	969.000	31.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	5.298.000	4.298.000	0	969.000	31.000	0	0
228701 - Preservação do Patrimônio Público	15.000	0	0	15.000	0	0	0
0002 - Fiscal	15.000	0	0	15.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	15.000	0	0	15.000	0	0	0
235901 - Encargos com Pessoal	4.298.000	4.298.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	4.298.000	4.298.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	4.298.000	4.298.000	0	0	0	0	0
298901 - Manutenção e Funcionamento	985.000	0	0	954.000	31.000	0	0
0002 - Fiscal	985.000	0	0	954.000	31.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	985.000	0	0	954.000	31.000	0	0

FUNDO DE TERRAS – FUNTERN



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 31000 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Reforma Agrária			
UO: 31131 - Fundos de Terras - FUNTERN			
I - Receita			18.690.000
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços	500.000	0.1.50	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias	10.000	0.1.50	
132100 - Juros e Correções Monetárias	180.000	0.1.81	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específica E/M			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	8.000.000	0.1.81	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União			
241899 - Outras Transferências da União	10.000.000	0.1.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			1.720.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	1.720.000		



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 31131 - Fundos de Terras - FUNTERN	20.410.000	0	0	8.084.000	12.326.000	0	0
21 - Organização Agrária	20.410.000	0	0	8.084.000	12.326.000	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	1.080.000	0	0	204.000	876.000	0	0
0019 - REFORMA AGRÁRIA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	1.080.000	0	0	204.000	876.000	0	0
193001 - Modernização Tecnológica	570.000	0	0	94.000	476.000	0	0
0002 - Fiscal	570.000	0	0	94.000	476.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	570.000	0	0	94.000	476.000	0	0
206401 - Capacitação de Servidores	510.000	0	0	110.000	400.000	0	0
0002 - Fiscal	510.000	0	0	110.000	400.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	510.000	0	0	110.000	400.000	0	0
631 - Reforma Agrária	19.330.000	0	0	7.880.000	11.450.000	0	0
0019 - REFORMA AGRÁRIA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	19.030.000	0	0	7.580.000	11.450.000	0	0
105901 - Cadastro de Terras e Regularização Fundiária	14.000.000	0	0	3.900.000	10.100.000	0	0
0002 - Fiscal	14.000.000	0	0	3.900.000	10.100.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	600.000	0	0	600.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	13.400.000	0	0	3.300.000	10.100.000	0	0
163001 - Aquisição de Imóveis Rurais para Assentamento de Agricultores Familiares	400.000	0	0	200.000	200.000	0	0
0002 - Fiscal	400.000	0	0	200.000	200.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	400.000	0	0	200.000	200.000	0	0
163101 - Implantação de Infraestrutura Produtiva e Social	200.000	0	0	200.000	0	0	0
0002 - Fiscal	200.000	0	0	200.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	200.000	0	0	200.000	0	0	0
164201 - Resolução de Conflitos Agrários	150.000	0	0	150.000	0	0	0
0002 - Fiscal	150.000	0	0	150.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	150.000	0	0	150.000	0	0	0
164901 - Diversificação da Unidade Produtiva Familiar	200.000	0	0	200.000	0	0	0
0002 - Fiscal	200.000	0	0	200.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	200.000	0	0	200.000	0	0	0
183701 - Bibliotecas Rurais/Arca das Letras	550.000	0	0	50.000	500.000	0	0
0002 - Fiscal	550.000	0	0	50.000	500.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	550.000	0	0	50.000	500.000	0	0
194201 - Educação Ambiental dos Projetos de Assentamentos do Crédito Fundiário	130.000	0	0	130.000	0	0	0
0002 - Fiscal	130.000	0	0	130.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	130.000	0	0	130.000	0	0	0
194501 - Elaboração de Estudos e Projetos	200.000	0	0	200.000	0	0	0
0002 - Fiscal	200.000	0	0	200.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	200.000	0	0	200.000	0	0	0
194601 - Legalização das Associações e das Famílias	200.000	0	0	200.000	0	0	0



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 31131 - Fundos de Terras - FUNTERN	20.410.000	0	0	8.084.000	12.326.000	0	0
0002 - Fiscal	200.000	0	0	200.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	200.000	0	0	200.000	0	0	0
194901 - Apoio à Educação no Campo	200.000	0	0	200.000	0	0	0
0002 - Fiscal	200.000	0	0	200.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	200.000	0	0	200.000	0	0	0
214601 - Capacitação e Assessoramento Técnico aos Beneficiários do Programa	2.150.000	0	0	1.500.000	650.000	0	0
0002 - Fiscal	2.150.000	0	0	1.500.000	650.000	0	0
0.181 Recursos de Convênios	2.150.000	0	0	1.500.000	650.000	0	0
214701 - Difusão, Mobilização e Administração do Programa	250.000	0	0	250.000	0	0	0
0002 - Fiscal	250.000	0	0	250.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	250.000	0	0	250.000	0	0	0
215101 - Supervisão e Monitoramento dos Subprojetos de Investimentos Comunitários	100.000	0	0	100.000	0	0	0
0002 - Fiscal	100.000	0	0	100.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	100.000	0	0	100.000	0	0	0
216101 - Capacitação das Famílias e Equipes de Assistência Técnica Rural	300.000	0	0	300.000	0	0	0
0002 - Fiscal	300.000	0	0	300.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	300.000	0	0	300.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	300.000	0	0	300.000	0	0	0
163901 - Emancipação de Assentamentos	300.000	0	0	300.000	0	0	0
0002 - Fiscal	300.000	0	0	300.000	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios	300.000	0	0	300.000	0	0	0

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBM)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 230, de 22 de março de 2002 - Dispõe sobre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, fixa o efetivo da Corporação, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 247, de 19 de dezembro de 2002 - Cria o Fundo Especial de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte (FUNREBOM), institui as taxas de exercício do poder de polícia e as taxas de utilização de serviços prestados, e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 2º (LC 230/2002) - São funções institucionais do Corpo de Bombeiros Militar, dentre outras:

- I. atuar na execução das atividades de defesa civil;
- II. realizar os serviços de prevenção e combate aos incêndios;
- III. participar, através de órgãos especializados, da defesa do meio ambiente, atuando como órgão estadual encarregado da guarda militar do patrimônio ambiental do Estado, de modo a zelar pela prevenção e combate a incêndios florestais, bem como pela fiscalização efetiva quanto ao cumprimento da legislação ambiental no que diz respeito à preservação da fauna e da flora e, ainda, à proteção contra as ações de degradação do solo, do ar e dos mananciais aquíferos;
- IV. realizar atividades de resgate, busca e salvamento;
- V. fiscalizar as atividades de segurança contra incêndio e pânico;
- VI. realizar atividades auxiliares de socorros de urgência e atendimento de emergência pré-hospitalar;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- VII. desempenhar atividades educativas de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, socorros de urgência e proteção ao meio ambiente;
- VIII. realizar perícias de incêndios e explosões relacionadas com a sua competência;
- IX. notificar, isolar e interditar, no âmbito de sua competência, as obras, habitações, serviços, locais de uso público e privado que não ofereçam condições de segurança, devendo aplicar aos responsáveis infratores as penalidades previstas em lei;
- X. fiscalizar, no âmbito de sua competência, os serviços de armazenamento e transporte de produtos especiais e perigosos, visando à proteção das pessoas, do patrimônio público e provado e do meio ambiente;
- XI. fiscalizar, controlar e prevenir, no âmbito de sua competência, a prática de atividades de esporte e recreação aquática, de excursões em florestas, matas e áreas de preservação ambiental, bem como escaladas e montanhismo, onde exista risco à integridade de pessoas;
- XII. desenvolver pesquisa científica em seu campo de atuação funcional;
- XIII. exercer outras atividades correlatas.



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 32000 - Corpo de Bombeiros Militar	66.517.000	47.235.000	0	5.078.000	14.204.000	0	0
Unidade 32101 - Corpo de Bombeiros Militar do RN - CBM	51.558.000	47.235.000	0	4.050.000	273.000	0	0
06 - Segurança Pública	51.558.000	47.235.000	0	4.050.000	273.000	0	0
122 - Administração Geral	47.236.000	47.235.000	0	1.000	0	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	47.235.000	47.235.000	0	0	0	0	0
202701 - Encargos com Pessoal	47.235.000	47.235.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	47.235.000	47.235.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	47.235.000	47.235.000	0	0	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	1.000	0	0	1.000	0	0	0
202901 - Preservação do Patrimônio Público	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
182 - Defesa Civil	4.322.000	0	0	4.049.000	273.000	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	191.000	0	0	23.000	168.000	0	0
130201 - Bombeiro Mirim	191.000	0	0	23.000	168.000	0	0
0002 - Fiscal	191.000	0	0	23.000	168.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	191.000	0	0	23.000	168.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	4.131.000	0	0	4.026.000	105.000	0	0
201001 - Manutenção e Funcionamento	3.436.000	0	0	3.331.000	105.000	0	0
0002 - Fiscal	3.436.000	0	0	3.331.000	105.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	3.436.000	0	0	3.331.000	105.000	0	0
202501 - Manutenção e Funcionamento dos Subgrupos Regionais	590.000	0	0	590.000	0	0	0
0002 - Fiscal	590.000	0	0	590.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	590.000	0	0	590.000	0	0	0
203701 - Manutenção e Funcionamento do Serviço Operacional de Saúde	5.000	0	0	5.000	0	0	0
0002 - Fiscal	5.000	0	0	5.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5.000	0	0	5.000	0	0	0
207501 - Manutenção e Funcionamento do Serviço Operacional	100.000	0	0	100.000	0	0	0
0002 - Fiscal	100.000	0	0	100.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100.000	0	0	100.000	0	0	0

FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO DO CBM (FUNREBOM)



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 32000 - Corpo de Bombeiros Militar			
UO: 32131 - Fundo Especial de Reaparelhamento do CBM - FUNREBOM			
I - Receita			14.000.000
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.300.000	0.1.50	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	200.000	0.1.50	
2 - Receitas de Capital			
21 - Operações de Crédito			
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno			
2118 - Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios			
211801 - Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	11.500.000	0.1.46	
II - Receita de Recursos do Tesouro			959.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	959.000		



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 32131 - Fundo Especial de Reparelhamento do CBM - FUNREBOM	14.959.000	0	0	1.028.000	13.931.000	0	0
06 - Segurança Pública	14.959.000	0	0	1.028.000	13.931.000	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	163.000	0	0	108.000	55.000	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	163.000	0	0	108.000	55.000	0	0
110401 - Formação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	163.000	0	0	108.000	55.000	0	0
0002 - Fiscal	163.000	0	0	108.000	55.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	43.000	0	0	28.000	15.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	120.000	0	0	80.000	40.000	0	0
182 - Defesa Civil	14.796.000	0	0	920.000	13.876.000	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	13.876.000	0	0	0	13.876.000	0	0
107502 - Construção e Reforma de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do RN	326.000	0	0	0	326.000	0	0
0002 - Fiscal	326.000	0	0	0	326.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	96.000	0	0	0	96.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	230.000	0	0	0	230.000	0	0
107507 - Construção e Reforma de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do RN	30.000	0	0	0	30.000	0	0
0002 - Fiscal	30.000	0	0	0	30.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	30.000	0	0	0	30.000	0	0
107509 - Construção e Reforma de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do RN	30.000	0	0	0	30.000	0	0
0002 - Fiscal	30.000	0	0	0	30.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	30.000	0	0	0	30.000	0	0
108902 - Aparelhamento de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar	1.304.000	0	0	0	1.304.000	0	0
0002 - Fiscal	1.304.000	0	0	0	1.304.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	40.000	0	0	0	40.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	739.000	0	0	0	739.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	525.000	0	0	0	525.000	0	0
108907 - Aparelhamento de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar	48.000	0	0	0	48.000	0	0
0002 - Fiscal	48.000	0	0	0	48.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	48.000	0	0	0	48.000	0	0
108908 - Aparelhamento de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar	43.000	0	0	0	43.000	0	0
0002 - Fiscal	43.000	0	0	0	43.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	43.000	0	0	0	43.000	0	0
108909 - Aparelhamento de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar	70.000	0	0	0	70.000	0	0
0002 - Fiscal	70.000	0	0	0	70.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	70.000	0	0	0	70.000	0	0
191401 - Aquisição de Viaturas	12.025.000	0	0	0	12.025.000	0	0
0002 - Fiscal	12.025.000	0	0	0	12.025.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	780.000	0	0	0	780.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 32131 - Fundo Especial de Reaparelhamento do CBM - FUNREBOM	14.959.000	0	0	1.028.000	13.931.000	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	10.761.000	0	0	0	10.761.000	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	484.000	0	0	0	484.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	920.000	0	0	920.000	0	0	0
212101 - Manutenção e Funcinamento das Unidades Operacionais e Administrativas do CBM/RN	920.000	0	0	920.000	0	0	0
0002 - Fiscal	920.000	0	0	920.000	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados	920.000	0	0	920.000	0	0	0

**SECRETARIA DO ESTADO DO ESPORTE E
DO LAZER - SEEL**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO LAZER
(SEEL)**

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Decreto nº 19.795 de 14 de maio de 2007 – Dispõe sobre as competências e a estrutura organizacional da secretaria de estado do esporte e do lazer – SEEL.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 37-A (LC 163/1999) - À Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer (SEEL) compete:

- I. estabelecer diretrizes e formular políticas públicas nas áreas de esporte e lazer;
- II. desenvolver e executar ações governamentais voltadas para a prática desportiva e recreativa que possam auxiliar no combate à prostituição infanto-juvenil, ao consumo de drogas e à marginalidade;
- III. incentivar, apoiar e orientar a realização de atividades e eventos recreativos e esportivos, profissionais ou amadores, quer no âmbito da Administração Estadual ou da iniciativa privada;
- IV. articular-se com Órgãos e Entidades nacionais e internacionais de sua área de atuação;
- V. gerir os recursos financeiros destinados à promoção do esporte e do lazer;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- VI. zelar pelo cumprimento da legislação esportiva; e
- VII. estimular e elaborar estudos e pesquisas sobre assuntos relacionados a sua esfera de competência.



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 33000 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer			
UO: 33101 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer - SEEL			
I - Receita			1.544.000
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	4.000	0.1.90	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específica E/M			
171899 - Outras Transferências da União	1.540.000	0.1.90	
II - Receita de Recursos do Tesouro			4.729.000
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	4.729.000		
Total			5.177.759.000



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 33000 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer	6.273.000	1.502.000	0	3.621.000	1.150.000	0	0
Unidade 33101 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer - SEEL	6.273.000	1.502.000	0	3.621.000	1.150.000	0	0
27 - Desporto e Lazer	6.273.000	1.502.000	0	3.621.000	1.150.000	0	0
122 - Administração Geral	2.189.000	1.502.000	0	657.000	30.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	2.189.000	1.502.000	0	657.000	30.000	0	0
113801 - Aparelhamento, Informatização e Adequação da Infraestrutura Física da SEEL	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0
113802 - Aparelhamento, Informatização e Adequação da Infraestrutura Física da SEEL	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0
184501 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0002 - Fiscal	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0
215001 - Manutenção e Funcionamento	656.000	0	0	656.000	0	0	0
0002 - Fiscal	656.000	0	0	656.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	656.000	0	0	656.000	0	0	0
236001 - Encargos com Pessoal	1.502.000	1.502.000	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	1.502.000	1.502.000	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.502.000	1.502.000	0	0	0	0	0
298101 - Preservação do Patrimônio Público	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
811 - Desporto de Rendimento	1.786.000	0	0	1.786.000	0	0	0
0023 - ESPORTE E LAZER	1.786.000	0	0	1.786.000	0	0	0
113401 - Bolsa Esporte	400.000	0	0	400.000	0	0	0
0002 - Fiscal	400.000	0	0	400.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	400.000	0	0	400.000	0	0	0
113501 - RN Olímpico	1.386.000	0	0	1.386.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.386.000	0	0	1.386.000	0	0	0
0.190 Recursos Diversos	1.386.000	0	0	1.386.000	0	0	0
812 - Desporto Comunitário	2.031.000	0	0	911.000	1.120.000	0	0
0023 - ESPORTE E LAZER	2.031.000	0	0	911.000	1.120.000	0	0
113601 - Realização de Eventos	269.000	0	0	269.000	0	0	0
0002 - Fiscal	269.000	0	0	269.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	269.000	0	0	269.000	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 33101 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer - SEEL	6.273.000	1.502.000	0	3.621.000	1.150.000	0	0
114001 - Construção, Reforma, Adequação e Operacionalização de Infraestrutura Física dos Equipamentos Esportivos	1.121.000	0	0	1.000	1.120.000	0	0
0002 - Fiscal	1.121.000	0	0	1.000	1.120.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.121.000	0	0	1.000	1.120.000	0	0
147901 - Núcleos para a Descoberta de Talentos	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0
148101 - Apoiando o Esporte através das Entidades Esportivas, Associações e Municípios	500.000	0	0	500.000	0	0	0
0002 - Fiscal	500.000	0	0	500.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	500.000	0	0	500.000	0	0	0
148201 - Inclusão Através do Esporte	120.000	0	0	120.000	0	0	0
0002 - Fiscal	120.000	0	0	120.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	120.000	0	0	120.000	0	0	0
226301 - Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0002 - Fiscal	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0
813 - Lazer	267.000	0	0	267.000	0	0	0
0023 - ESPORTE E LAZER	267.000	0	0	267.000	0	0	0
113901 - Circuito Esportivo das Cidades	203.000	0	0	203.000	0	0	0
0002 - Fiscal	203.000	0	0	203.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	45.000	0	0	45.000	0	0	0
0.190 Recursos Diversos	158.000	0	0	158.000	0	0	0
193501 - Incentivo aos Profissionais do Esporte e do Lazer	64.000	0	0	64.000	0	0	0
0002 - Fiscal	64.000	0	0	64.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	64.000	0	0	64.000	0	0	0

RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Ano Base: 2018

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 39000 - Reserva de Contingência	72.167.000	0	0	0	0	0	0
99 - Reserva de Contingência	72.167.000	0	0	0	0	0	0
999 - Reserva de Contingência	72.167.000	0	0	0	0	0	0
0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.167.000	0	0	0	0	0	0
999901 - Reserva de Contingência	72.167.000	0	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	72.167.000	0	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	72.167.000	0	0	0	0	0	0

DEMONSTRATIVO COMPATIBILIZAÇÃO PPA/LDO/LOA



Ano Base: 2018

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 11104 Procuradoria Geral do Estado
Unidade Orçamentária: 11102 Encargos Gerais do Estado na Procuradoria Geral do Estado - PGE
Objetivo: 00235 Elevar a qualidade dos serviços prestados em defesa judicial e extrajudicial do Estado, bem como o assessoramento jurídico ao Poder Executivo, através da racionalização e melhoria física, administrativa e institucional da Procuradoria Geral do Estado.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01090 Realização de desapropriações de áreas e imóveis	209601 Desapropriação de Áreas para os Distritos Industriais	1.000
01090 Realização de desapropriações de áreas e imóveis	234301 Desapropriação de Imóveis	810.000



Ano Base: 2018

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 11104 Procuradoria Geral do Estado
Unidade Orçamentária: 11104 Procuradoria Geral do Estado - PGE
Objetivo: 00235 Elevar a qualidade dos serviços prestados em defesa judicial e extrajudicial do Estado, bem como o assessoramento jurídico ao Poder Executivo, através da racionalização e melhoria física, administrativa e institucional da Procuradoria Geral do Estado.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01006 Construção e reaparelhamento da Sede e os Núcleos e ampliação das atuais instalações físicas, promovendo ações de modernização administrativa e institucional no âmbito da Procuradoria Geral do Estado	132401 Apoio Técnico aos Procuradores do Estado	480.000
01154 Revisão do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores da PGE	131501 Revisão do Plano de Carreiras, Cargos e Salários	5.000



Ano Base: 2018

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 11104 Procuradoria Geral do Estado
Unidade Orçamentária: 11133 Fundo de Aperf. Funcional e Aparelhamento Admin. da Procuradoria Geral do Estado
Objetivo: 00235 Elevar a qualidade dos serviços prestados em defesa judicial e extrajudicial do Estado, bem como o assessoramento jurídico ao Poder Executivo, através da racionalização e melhoria física, administrativa e institucional da Procuradoria Geral do Estado.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01006 Construção e reaparelhamento da Sede e os Núcleos e ampliação das atuais instalações físicas, promovendo ações de modernização administrativa e institucional no âmbito da Procuradoria Geral do Estado	110601 Construção, Reforma e Ampliação da Sede e dos Núcleos Regionais	1.000
01006 Construção e reaparelhamento da Sede e os Núcleos e ampliação das atuais instalações físicas, promovendo ações de modernização administrativa e institucional no âmbito da Procuradoria Geral do Estado	131801 Reequipamento e Informatização da Procuradoria Geral do Estado	1.096.000
01006 Construção e reaparelhamento da Sede e os Núcleos e ampliação das atuais instalações físicas, promovendo ações de modernização administrativa e institucional no âmbito da Procuradoria Geral do Estado	221001 Qualificação e Aperfeiçoamento Funcional	2.000



Ano Base: 2018

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 11105 Assessoria de Comunicação Social
Unidade Orçamentária: 11105 Assessoria de Comunicação Social - ASSECOM
Objetivo: 00265 Divulgar as ações desenvolvidas pelo governo do Estado, por meio de comunicação oficial e eletrônica para promover a prestação de contas e a transparência das atividades e políticas públicas.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01238 Campanhas educativas e divulgação de ações através de mídias televisiva, radio, jornal e WEB	211101 Divulgação dos Programas Governamentais	13.904.000



Ano Base: 2018

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 11106 Controladoria Geral do Estado
Unidade Orçamentária: 11106 Controladoria Geral do Estado - CONTROL
Objetivo: 00293 Ampliar e disseminar conhecimentos e práticas voltadas para a temática da Transparência e Controle Social da Administração Pública, assim como, o avanço de ações de governo eletrônico, contribuindo para a educação social, melhor oferta de serviços públicos e exercício da cidadania.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01406 Realização de encontros, seminários, fóruns e conferências para a divulgação e promoção da participação, controle social e transparência da ação pública	160402 Realização de Eventos	65.000
01407 Ampliação e aperfeiçoamento dos canais de diálogos com a sociedade civil através da promoção de ações de governo eletrônico, proporcionando o avanço da democracia participativa no estado do RN	160902 Implantação e Funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado	5.000
01409 Criação do Conselho Estadual de Transparência e Combate a Corrupção	161002 Criação e Instrumentalização do Conselho Estadual da Transparência e Combate a Corrupção	5.000



Ano Base: 2018

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 11106 Controladoria Geral do Estado
Unidade Orçamentária: 11106 Controladoria Geral do Estado - CONTROL
Objetivo: 00294 Ampliar e qualificar o Controle Interno e o bom gerenciamento dos negócios públicos através da melhoria das instalações físicas, oferta de ferramentas técnicas apropriadas e da formação e capacitação de serviços afim de proporcionar melhores condições e resultados no exercício das atividades da Controladoria Geral do Estado.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01410 Capacitação, requalificação e aperfeiçoamento dos servidores técnicos da Controladoria Geral do Estado através da participação em cursos, seminários, visitas técnicas e afins	160802 Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento dos Servidores da CONTROL	65.000
01411 Promoção da melhoria da estrutura física e ferramentas de trabalho adequadas ao bom desempenho das funções relacionadas ao Controle Interno	160502 Reaparelhamento e Informatização da CONTROL	131.000
01411 Promoção da melhoria da estrutura física e ferramentas de trabalho adequadas ao bom desempenho das funções relacionadas ao Controle Interno	160602 Reforma das Instalações Físicas da Controladoria Geral do Estado	127.000



Ano Base: 2018

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 11108 Gabinete Civil do Governador do Estado
Unidade Orçamentária: 11108 Gabinete Civil do Governador - GAC
Objetivo: 00204 Modernizar a estrutura e os serviços do Gabinete Civil, por meio da operacionalização, reaparelhamento, bem como a qualificação e a promoção da qualidade de vida dos servidores, visando o desenvolvimento institucional e otimização da gestão das organizações públicas, garantindo eficiência e transparência.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00938 Melhoria das instalações físicas do Gabinete Civil	112302 Reforma e Ampliação das Instalações Físicas do Gabinete Civil	658.000
00939 Modernização do sistema de segurança do Gabinete Civil	112802 Modernização do Sistema de Segurança	2.000
00940 Ampliação do Programa Qualidade de Vida e Gestão Ambiental do Gabinete Civil	224902 Programa Qualidade de Vida e Gestão Ambiental	2.000
00941 Modernização do Gabinete Civil, através da aquisição de móveis e equipamentos	112902 Aparelhamento e Informatização do Gabinete Civil	210.000
00942 Aquisição de veículos e aeronave para o Gabinete Civil	190201 Renovação da Frota de Veículos e Aeronaves	5.000
00944 Implantação de um sistema eletrônico para compilação e sistematização da legislação estadual	135302 Compilação e Sistematização da Legislação Estadual	2.000
00945 Revisão e aperfeiçoamento do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR)	189801 Reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras	3.000



Ano Base: 2018

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 11108 Gabinete Civil do Governador do Estado
Unidade Orçamentária: 11108 Gabinete Civil do Governador - GAC
Objetivo: 00234 Reestruturar e adequar o Centro Administrativo através da implantação e implementação de um Programa de Humanização, por meio da melhoria da infraestrutura, promovendo condições apropriadas de uso, transformando em um espaço agradável e seguro para os cidadãos trabalharem e praticarem atividades de esporte e lazer.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01003 Implantação de um sistema de segurança e modernização da identificação visual do Centro Administrativo	190402 Implantação de Sistema de Segurança e Comunicação Visual no Centro Administrativo	5.000
01004 Adequação da estrutura física, com normas de acessibilidade, pavimentação, reformas de prédios, iluminação e criação de um projeto paisagístico no Centro Administrativo	190302 Adequação Física do Centro Administrativo	22.000
01005 Construção e execução de obras no Centro Administrativo	112702 Construção de Muro-Cerca de Contorno e Pórticos de Acesso ao Centro Administrativo	2.000
01008 Construção do sistema de drenagem do Centro Administrativo	112602 Construção do Sistema de Drenagem do Centro Administrativo	9.000
01010 Ampliação e modernização da área de esporte e lazer do Centro Administrativo	135402 Obras Estruturantes no Centro Administrativo	3.000



Ano Base: 2018

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 11201 Departamento Estadual de Imprensa
Unidade Orçamentária: 11201 Departamento Estadual de Imprensa - DEI
Objetivo: 00269 Divulgar os atos governamentais através do diário oficial e outras publicações de interesse do estado, como livros, revistas e periódicos, bem como a execução de serviços gráficos oficiais ou de interesse de terceiros, visando um serviço público de qualidade e transparência.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01248 Modernização do parque gráfico e de comunicação	119502 Reforma, Ampliação, Aparelhamento e Informatização do Departamento Estadual de Imprensa	507.000
01248 Modernização do parque gráfico e de comunicação	142801 Implantação e Implementação da Rádio Oficial	139.000
01248 Modernização do parque gráfico e de comunicação	193101 Implantação e Implementação da TV do Executivo Potiguar	300.000
01248 Modernização do parque gráfico e de comunicação	206601 Apoio às Ações de Divulgação de Programas de Governo	214.000



Ano Base: 2018

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 12000 Vice-Governadoria
Unidade Orçamentária: 12101 Vice-Governadoria - GVG
Objetivo: 00262 Desenvolver ações para a captação de recursos para projetos e execução de obras de infraestrutura física, social e ambiental no Estado.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01207 Reforma e ampliação da estrutura	189602 Reforma e Ampliação da Estrutura Física da Vice-Governadoria	11.000
01208 Aparelhamento e informatização da vice-governadoria	160302 Aparelhamento e Informatização da Vice-Governadoria	23.000



Ano Base: 2018

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
Unidade Orçamentária: 16102 Encargos Gerais do Estado na Sec. de Est. da Administração e dos Recursos Humanos - SEARH
Objetivo: 00043 Aperfeiçoar a gestão pública, através da implantação de políticas de recursos humanos orientada por competências, democratização das relações de trabalho e oferta de canais de comunicação com a sociedade, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de suas políticas.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00151 Implementação de política de desenvolvimento de pessoas na Administração Pública Estadual.	214401 Reestruturação do Quadro Geral de Recursos Humanos	10.000
00152 Criação e fortalecimento dos instrumentos de democratização da gestão pública	134001 Ouvidoria Geral do RN	30.000



Ano Base: 2018

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
Unidade Orçamentária: 16102 Encargos Gerais do Estado na Sec. de Est. da Administração e dos Recursos Humanos - SEARH
Objetivo: 00136 Definir políticas de gestão de patrimônio, compras e frota de veículos, procurando meios que traduzam economicidade e redução de custos financeiros para o Estado.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00721 Elaboração de Projeto Lei sobre a criação do fundo patrimonial do Estado.	219201 Gestão Patrimonial	30.000



Ano Base: 2018

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
Unidade Orçamentária: 16102 Encargos Gerais do Estado na Sec. de Est. da Administração e dos Recursos Humanos - SEARH
Objetivo: 00166 Promover a Modernização da Gestão Administrativa através da Tecnologia da Informação e Comunicação para o fortalecimento, integração e acessibilidade do cidadão com o governo do estado

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00724 Implementação das Política de Tecnologia da Informação e Comunicação-TIC e da Segurança da Informação, garantindo a segurança das informações do Estado e do cidadão .	110801 Implementação da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Segurança da Informação do	200.000
00725 Implantação e efetivação de Programa de Governo Eletrônico e soluções e-SIC no Governo do RN.	133701 Otimização da Informação de Processos Administrativos	200.000
00729 Criação de infraestrutura de datacenter de alta disponibilidade	134501 Infraestrutura de Datacenter de Alta Disponibilidade	2.200.000
00734 Incremento da velocidade e qualidade de comunicação de dados e voz (internet), garantindo a contínua atualização tecnológica (velocidade e qualidade de tráfego), assim como a ampliação das áreas alcançadas e máxima disponibilidade de acesso aos usuários	133801 Gestão e Integração de Informações	9.100.000



Ano Base: 2018

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
Unidade Orçamentária: 16131 Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP
Objetivo: 00043 Aperfeiçoar a gestão pública, através da implantação de políticas de recursos humanos orientada por competências, democratização das relações de trabalho e oferta de canais de comunicação com a sociedade, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de suas políticas.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01091 Normatização para concursos publicos no Estado do Rio Grande do Norte	110701 Realização de Concurso Público	4.000.000



Ano Base: 2018

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
Unidade Orçamentária: 16131 Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP
Objetivo: 00103 Fortalecer a política pública de formação inicial e continuada para o servidor público estadual.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00296 Ampliação, estruturação física e aparelhamento da EGRN	134602 Ampliação do Espaço Físico da Escola de Governo do RN	800.000
00300 Consolidação da missão da EGRN, fortalecendo a política pública de formação inicial e continuada do servidor público	214201 Capacitação de Recursos Humanos	6.150.000
00330 Contribuição para a efetivação do Programa de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho em conjunto com as demais secretarias.	212501 Qualidade de Vida do Servidor Público	400.000



Ano Base: 2018

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 16202 Companhia de Processamento de Dados
Unidade Orçamentária: 16202 Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE
Objetivo: 00031 Recuperar os créditos imobiliários do FCVS proporcionando ao Governo lastro financeiro e as condições favoráveis para novação de dívidas e responsabilidades previstas na lei 10.150/00.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00132 Execução de trabalhos para arranjo e análise de documentação para recuperação de Créditos Patrimoniais do FCVS	138701 Recuperação de Créditos Patrimoniais do FCVS	25.000



Ano Base: 2018

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 16202 Companhia de Processamento de Dados
Unidade Orçamentária: 16202 Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE
Objetivo: 00032 Regularizar atrasos dos mutuários inadimplentes vinculados a contratos imobiliários contratados pela incorporada COHAB-RN proporcionando a DATANORTE lastro financeiro e as condições favoráveis ao pagamento de dívidas e obrigações.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00154 Ações de cobrança e agendamentos de acordos de pagamentos para Redução de imóveis inadimplentes	138801 Redução de Imóveis Inadimplentes	21.000



Ano Base: 2018

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças
Unidade Orçamentária: 19101 Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN
Objetivo: 00303 Fortalecer o planejamento através da modernização da gestão estadual e da promoção de políticas públicas estratégicas, visando ampliar o desenvolvimento territorial, o diálogo participativo e a gestão orientada para resultados.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01488 Elaboração e implementação de estudos, pesquisas e planos relacionados ao desenvolvimento e a consolidação do planejamento do Estado	113101 Elaboração de Estudos e Pesquisas	52.000
01492 Valorização e Qualificação dos Servidores	148601 Programa de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho	20.000
01493 Reestruturação e modernização do Sistema de Informações, Monitoramento e Avaliação do Planejamento e Gestão Estadual	108601 Estruturação e Sistematização de Informações do Estado	130.000
01493 Reestruturação e modernização do Sistema de Informações, Monitoramento e Avaliação do Planejamento e Gestão Estadual	134401 Tecnologia de Gestão e Informação do Governo	2.093.000



Ano Base: 2018

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças
Unidade Orçamentária: 19102 Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN
Objetivo: 00304 Promover o reordenamento da gestão financeira, através do gerenciamento de ativos e da implementação de ações fiscais eficientes e transparentes, visando maximizar o potencial de desenvolvimento financeiro do Estado.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01504 Operacionalização do Sistema de Caixa Único do RN	201401 Racionalização das Ações Administrativas e Financeiras do Erário Estadual	9.360.000



Ano Base: 2018

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças
Unidade Orçamentária: 19131 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES
Objetivo: 00275 Melhorar os sistemas de controle de despesas públicas, dos recursos humanos e da gestão de ativos físicos, no contexto de uma abordagem de gestão baseada em resultados, em conformidade com o acordo de empréstimo do Banco Mundial para o programa RN Sustentável.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01298 Melhoria da Gestão do Setor Público - RN SUSTENTÁVEL	140401 Melhoria da Gestão do Setor Público - RN SUSTENTÁVEL	77.957.000



Ano Base: 2018

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças
Unidade Orçamentária: 19131 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES
Objetivo: 00303 Fortalecer o planejamento através da modernização da gestão estadual e da promoção de políticas públicas estratégicas, visando ampliar o desenvolvimento territorial, o diálogo participativo e a gestão orientada para resultados.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01489 Fortalecimento do Desenvolvimento Territorial	113301 Implementação de Planos de Desenvolvimento	6.000
01490 Fortalecimento Institucional da Região Metropolitana de Natal	144301 Coordenação e Desenvolvimento de Estudos da Região Metropolitana	9.000
01494 Elaboração e Implementação de ações e programas prioritários e estratégicos, incluindo a formação de banco de projetos de investimento	144401 Elaboração e Execução de Projetos Especiais	1.927.000



Ano Base: 2018

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças
Unidade Orçamentária: 19131 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES
Objetivo: 00304 Promover o reordenamento da gestão financeira, através do gerenciamento de ativos e da implementação de ações fiscais eficientes e transparentes, visando maximizar o potencial de desenvolvimento financeiro do Estado.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01501 Gestão Administrativa e Financeira de Ativos	118601 Alienação de Ativos	7.000
01502 Desenvolvimento e fortalecimento de Parcerias Público Privadas	118701 Desenvolvimento de Parcerias e Gestão	151.783.000
01503 Participação Acionária e Fortalecimento de Empresas Públicas	135001 Participação Acionária	38.812.000



Ano Base: 2018

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 22000 Secretaria de Estado da Tributação
Unidade Orçamentária: 22131 Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária
Objetivo: 00033 Ampliar a arrecadação estadual, por meio da modernização e reestruturação administrativa, física e tecnológica, garantindo eficácia e eficiência às atividades realizadas e melhoria dos serviços prestados à sociedade

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00101 Qualificação e capacitação de servidores da SET/RN na área tributária	125401 Capacitação de Servidores da Secretaria de Tributação	1.245.000
00102 Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação da SET/RN	144201 Renovação do Parque Tecnológico da SET/RN	4.252.000
00103 Gestão da Administração Tributária	125501 Desenvolvimento de Projetos	952.000
00103 Gestão da Administração Tributária	125701 Reaparelhamento da Secretaria de Estado da Tributação	320.000
00103 Gestão da Administração Tributária	144101 Modernização dos Sistemas de Informação da SET/RN	875.000
00104 Reforma dos Prédios das Unidades Regionais de Tributação (URT), postos fiscais e sede da SET/RN	127002 Reforma da Sede, Unidades Regionais de Tributação e de Postos Fiscais	476.000
00105 Aperfeiçoamento das Áreas Financeira e Dívida Ativa do Estado	102201 Coordenação da Execução dos Projetos das Áreas Financeira e Dívida Ativa	2.280.000



Ano Base: 2018

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 22000 Secretaria de Estado da Tributação
Unidade Orçamentária: 22132 Fundo Estadual de Incentivo à Educação Fiscal
Objetivo: 00066 Ampliar a disseminação da educação fiscal no Estado através da qualificação de pessoal, sensibilização da sociedade e reformulação das ações educativas de cidadania fiscal

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00234 Desenvolvimento de projetos para disseminar a educação fiscal no Estado	127801 Desenvolvimento de Projetos em Educação Fiscal	86.000
00234 Desenvolvimento de projetos para disseminar a educação fiscal no Estado	145301 Capacitação em Educação Fiscal	77.000
00235 Sensibilização da sociedade para a importância dos tributos e da emissão da nota fiscal	158001 Campanha Educativa de Cidadania Fiscal	2.100.000



Ano Base: 2018

Programa: 0002 MELHORIA NA GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Órgão: 16201 Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte
Unidade Orçamentária: 16201 Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN - IPERN
Objetivo: 00020 Melhorar e ampliar a rede de atendimento previdenciário do Estado do Rio Grande do Norte, através da modernização e reforma da estrutura física e tecnológica e da qualificação profissional, visando garantir a qualidade dos serviços prestados aos usuários do sistema.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00091 Modernização do sistema de informática da rede Previdenciária do Estado	114201 Ampliação de Sistema de Informática	400.000
00092 Capacitação e aperfeiçoamento do corpo técnico para desenvolverem suas atividades de forma mais eficiente	224101 Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico	260.000
00093 Melhoria da infraestrutura Previdenciária	114901 Reforma das Instalações Físicas do IPERN	500.000
00093 Melhoria da infraestrutura Previdenciária	182101 Aparelhamento e Reaparelhamento do Instituto de Previdência dos Servidores do RN	488.000



Ano Base: 2018

Programa: 0003 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Órgão: 01000 Assembléia Legislativa
Unidade Orçamentária: 01131 Fundo Legislativo do Estado do RN - FUNLE
Objetivo: 00273 Promover a seleção e qualificação profissional, desenvolver ações de qualidade de vida dos parlamentares e servidores, reestruturar a infraestrutura e modernização tecnológica, construir unidades do Poder Legislativo e modernizar a Escola do Legislativo.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01365 Realização de concurso público	188701 Realização de Concurso Público	80.000
01367 Capacitação e requalificação dos Deputados e Servidores do Poder Legislativo, através de cursos, seminários, palestras e oficinas de trabalho	236901 Capacitação dos Deputados e Servidores do Poder Legislativo Estadual	250.000
01369 Promoção de ações visando a promoção da qualidade de vida dos Deputados e Servidores do Poder Legislativo	237201 Programa de Qualidade de Vida no Trabalho	50.000
01380 Descentralização dos trabalhos legislativos através da interiorização da ação legislativa	237401 Interiorização da Assembleia Legislativa	50.000
01394 Promoção da modernização da escola do legislativo quanto à sua estrutura tecnológica, bem como, garantir o bom desempenho dos trabalhos escolares.	189101 Reaparelhamento e Modernização Tecnológica	2.054.000
01637 Construção de unidades do Poder Legislativo objetivando adequar a estrutura atual de modo a possibilitar a melhoria da prestação dos serviços legislativos	237001 Construção, Reestruturação e Ampliação das Unidades da Assembleia Legislativa	7.767.000



Ano Base: 2018

Programa: 0003 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Órgão: 01201 Fundação Djalma Marinho
Unidade Orçamentária: 01201 Fundação Djalma Marinho - FDM
Objetivo: 00279 Promover a transmissão e divulgação de todos os trabalhos e atividades legislativas, bem como transmitir programas culturais através da TV e Rádio Assembleia, visando melhorar a comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01361 Ampliar a TV e Rádio Assembleia e instalar o Jornal Assembleia	160701 Instalação, Modernização e Ampliação da TV e Rádio Assembléia	386.000
01362 Melhoria da estrutura física necessária ao desenvolvimento das atividades da FDM	161101 Aquisição e Reforma de Imóvel	200.000
01362 Melhoria da estrutura física necessária ao desenvolvimento das atividades da FDM	181601 Aparelhamento e Reaparelhamento da Fundação Djalma Marinho	295.000
01363 Aquisição de veículos automotores	161401 Aquisição de Veículos Automotores	100.000
01364 Realização de concurso público para manter o quadro de pessoal da FDM	161501 Realização de Concurso Público	35.000



Ano Base: 2018

Programa: 0004 JUDICIÁRIO
Órgão: 04000 Tribunal de Justiça
Unidade Orçamentária: 04131 Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ
Objetivo: 00276 Realizar justiça com eficiência, imparcialidade, comprometimento e independência.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01338 Impulsionar as execuções fiscais, cíveis e penais	158601 Programa Novos Rumos na Execução Penal	278.000
01338 Impulsionar as execuções fiscais, cíveis e penais	158901 Monitoramento do Cumprimento de Pena ou Medida Alternativa	178.000
01339 Aumentar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	158201 Implantação e Manutenção de Ações de Conciliação no Estado	87.000
01339 Aumentar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	160001 Realização de Concurso Público	200.000
01339 Aumentar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	225101 Planejamento Estratégico de Ação do Poder Judiciário	400.000
01345 Fortalecimento da gestão da justiça criminal e ações nas áreas da infância e juventude, violência doméstica, socioambiental e dependência química	157801 Promoção da Política Institucional para a Infância e a Juventude	647.000
01345 Fortalecimento da gestão da justiça criminal e ações nas áreas da infância e juventude, violência doméstica, socioambiental e dependência química	158701 Promoção Socioeconômica e Ambiental no Âmbito do Judiciário do RN	582.000
01345 Fortalecimento da gestão da justiça criminal e ações nas áreas da infância e juventude, violência doméstica, socioambiental e dependência química	225201 Manutenção do Programa de Atenção aos Usuários e Dependentes Químicos	173.000
01346 Aperfeiçoar o processo de comunicação	158501 Comunicação Institucional e Mídias Eletrônicas da Escola de Magistratura do RN	60.000
01346 Aperfeiçoar o processo de comunicação	225301 Comunicação Interna e Externa	3.100.000
01350 Adequação da infraestrutura física, da segurança e da sustentabilidade do ambiente de trabalho	135601 Reforma, Ampliação, Manutenção e Aparelhamento do Edifício Sede da ESMARN	400.000
01350 Adequação da infraestrutura física, da segurança e da sustentabilidade do ambiente de trabalho	139601 Construção e Gestão Predial de Unidades do Poder Judiciário Estadual	9.706.000
01350 Adequação da infraestrutura física, da segurança e da sustentabilidade do ambiente de trabalho	155201 Aquisição de Imóveis	500.000



Ano Base: 2018

01350 Adequação da infraestrutura física, da segurança e da sustentabilidade do ambiente de trabalho	156201 Renovação da Frota de Veículos do Poder Judiciário	200.000
01350 Adequação da infraestrutura física, da segurança e da sustentabilidade do ambiente de trabalho	156301 Melhorias Estruturantes das Unidades do Poder Judiciário Estadual	1.315.000
01350 Adequação da infraestrutura física, da segurança e da sustentabilidade do ambiente de trabalho	158801 Construção da Nova Sede do Tribunal de Justiça do Estado do RN	2.662.000
01350 Adequação da infraestrutura física, da segurança e da sustentabilidade do ambiente de trabalho	159101 Construção, Reforma, Ampliação, Implem., Aparel. e Operac. de Unidades dos Juizados Especiais	3.870.000
01350 Adequação da infraestrutura física, da segurança e da sustentabilidade do ambiente de trabalho	159301 Construção do Edifício Sede do Novo Fórum da Comarca de Pau dos Ferros	2.000.000
01350 Adequação da infraestrutura física, da segurança e da sustentabilidade do ambiente de trabalho	225401 Estruturação, Aparelhamento, Modernização e Adequações Tecnológicas das Ações de Segurança	18.374.000
01351 Aprimorar a infraestrutura e governança de tic	103601 Ampliação do Parque de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário	2.100.000
01351 Aprimorar a infraestrutura e governança de tic	130001 Implantação e Operacionalização do Processo Judicial Eletrônico	500.000
01351 Aprimorar a infraestrutura e governança de tic	157901 Implantação e Operacionalização de Sistemas Administrativos	1.493.000
01351 Aprimorar a infraestrutura e governança de tic	187201 Residência em Tecnologia da Informação	1.362.000
01351 Aprimorar a infraestrutura e governança de tic	219301 Manutenção do Parque Tecnológico da Informação e Comunicação da ESMARN	280.000
01352 Elaboração de projetos de pesquisa	283301 Núcleo de Pesquisa da ESMARN	500.000
01353 Promoção de produção intelectual e científica	115401 Capacitação dos Membros e Servidores Poder Judiciário Estadual	1.514.000
01353 Promoção de produção intelectual e científica	121501 Realização de Congressos, Jornadas, Simpósios, Cursos e Palestras	584.000
01353 Promoção de produção intelectual e científica	136001 Programa de Residência Judicial	3.000.000
01353 Promoção de produção intelectual e científica	159501 Programa de Dinamização, Difusão da Produção Intelectual e de Editoração Científica	80.000
01353 Promoção de produção intelectual e científica	225501 Manutenção dos Acervos da Biblioteca da Escola de Magistratura do RN	600.000



Ano Base: 2018

Programa: 0004 JUDICIÁRIO
Órgão: 04000 Tribunal de Justiça
Unidade Orçamentária: 04132 Fundo Estadual da Segurança dos Magistrados - FUNSEG
Objetivo: 00276 Realizar justiça com eficiência, imparcialidade, comprometimento e independência.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01350 Adequação da infraestrutura física, da segurança e da sustentabilidade do ambiente de trabalho	158101 Infraestrutura Predial	2.119.000



Ano Base: 2018

Programa: 0005 FORTALECIMENTO DO CONTROLE EXTERNO
Órgão: 02000 Tribunal de Contas
Unidade Orçamentária: 02131 Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP
Objetivo: 00157 Fiscalizar a regular aplicação dos recursos públicos, prevenindo riscos e detectando fraudes e desvios, por meio da promoção de ações de fiscalização voltadas a orientações, recomendações, determinações e avaliações.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00695 Promoção da Fiscalização da Gestão Pública, incluindo a elaboração do plano de fiscalização e promoção das adequadas condições de operacionalização desse processo	220201 Fiscalização da Gestão Pública	120.000
00697 Articulação institucional e promoção de convênios para melhoria do controle externo	112101 Integração Institucional das Ações do Controle Externo	270.000



Ano Base: 2018

Programa: 0005 FORTALECIMENTO DO CONTROLE EXTERNO
Órgão: 02000 Tribunal de Contas
Unidade Orçamentária: 02131 Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP
Objetivo: 00159 Aprimorar o desenvolvimento profissional e gerencial dos agentes do Tribunal de Contas e dos jurisdicionados, estimulando conhecimentos, habilidades e atitudes no desempenho das funções, através de treinamento e participação de eventos de atualização profissional.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00698 Realização e participação em eventos de aperfeiçoamento técnico	103101 Realização e Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico	100.000
00699 Realização de treinamentos para jurisdicionados	220101 Treinamento para Jurisdicionados	155.000
01538 Realização de treinamentos para agentes do TCE	220301 Treinamento de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado	180.000



Ano Base: 2018

Programa: 0005 FORTALECIMENTO DO CONTROLE EXTERNO
Órgão: 02000 Tribunal de Contas
Unidade Orçamentária: 02131 Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP
Objetivo: 00161 Melhorar as ações de Controle Externo, através da modernização da infraestrutura física do Tribunal de Contas, visando a adequação de elementos essenciais a sua funcionalidade.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00700 Construção do anexo do Tribunal de Contas do Estado	102301 Construção do Anexo do Tribunal de Contas do Estado	858.000
00700 Construção do anexo do Tribunal de Contas do Estado	126001 Projeto de Construção do Anexo do Tribunal de Contas do Estado	100.000
00702 Aparelhamento do Tribunal de Contas do Estado	126101 Aparelhamento do Tribunal de Contas do Estado	3.465.000
00703 Renovação e ampliação de frota de veículos do TCE	126201 Ampliação da Frota de Veículos do Tribunal de Contas do Estado	400.000
00704 Implantação do Rádio e TV do TCE	126301 Instalação da TV e Rádio do Tribunal de Contas do Estado	20.000
00705 Renovação do acervo da biblioteca do TCE	126501 Renovação do Acervo da Biblioteca do Tribunal de Contas do Estado	10.000
00706 Implantação e operacionalização da Central de Atendimento do TCE	112001 Implantação e Operacionalização da Central de Atendimento do Tribunal de Contas do Estado	10.000
00708 Renovação e ampliação da estrutura de TI do TCE	102401 Atualização do Parque Tecnológico do Tribunal de Contas do Estado	280.000
00709 Promoção de programas de redução de custos e desperdícios com foco na sustentabilidade	126801 Utilização de Energia Alternativa	15.000



Ano Base: 2018

Programa: 0005 FORTALECIMENTO DO CONTROLE EXTERNO
Órgão: 02000 Tribunal de Contas
Unidade Orçamentária: 02131 Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP
Objetivo: 00162 Fortalecer práticas de planejamento e de gestão no âmbito do TCE, atraindo, mantendo e valorizando as competências no quadro de pessoal, bem como disseminando os objetivos estratégicos da instituição, visando melhorar continuamente a avaliação dos resultados institucionais.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00710 Fortalecimento da práticas de planejamento e gestão estratégica do TCE	125901 Fortalecimento do Planejamento e Gestão	20.000
00711 Realização de concurso público para manter e ampliar o quadro de pessoal do TCE	104201 Realização de Concurso Público	20.000



Ano Base: 2018

Programa: 0006 DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE
Órgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça
Unidade Orçamentária: 14131 Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP
Objetivo: 00072 Fortalecer o enfrentamento ao crime organizado por meio do aprimoramento e expansão do suporte à atuação do MPRN com o objetivo de intensificar a atividade de investigação.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00628 Promoção da melhoria contínua e evolução do Laboratório Especializado de Tecnologia e da atividade de investigação	159801 Modernização de Laboratório Especializado	1.057.000



Ano Base: 2018

Programa: 0006 DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE
Órgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça
Unidade Orçamentária: 14131 Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP
Objetivo: 00073 Facilitar e simplificar o acesso da população aos serviços prestados pelo MPRN por meio da ampliação dos canais de comunicação e acesso à informação para uma maior garantia dos direitos do cidadão.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00632 Fortalecimento e ampliação dos canais de acesso e comunicação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte com a sociedade	160101 Fortalecimento e Ampliação dos Canais de Comunicação	44.000
00633 Realização de ações de aproximação com a sociedade	160201 Campanhas Preventivas, Educativas e Relacionamento com a Sociedade	422.000



Ano Base: 2018

Programa: 0006 DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE
Órgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça
Unidade Orçamentária: 14131 Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP
Objetivo: 00075 Promover a eficiência das atividades administrativas em todo o Estado, por meio da modernização e desburocratização das atividades na área meio e finalística para assegurar maior eficiência e celeridade às ações institucionais.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00635 Modernização e desburocratização das atividades nas áreas meio e finalística	230701 Modernização da Gestão no MPRN	360.000
00637 Automação de processo digital das áreas meio e finalística do MPRN	159901 Gestão Documental e da Informação	403.000



Ano Base: 2018

Programa: 0006 DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE
Órgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça
Unidade Orçamentária: 14131 Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP
Objetivo: 00076 Garantir infraestrutura física e tecnológica adequada, acessível e segura em todas as unidades ministeriais buscando oferecer melhores condições aos integrantes do MPRN e ao cidadão.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00639 Ampliação do parque tecnológico e modernização da infraestrutura da TI	103201 Gestão da Tecnologia da Informação	2.831.000
00641 Construção, ampliação e reforma de sedes e anexos do MPRN	162701 Construção, Ampliação e Reforma das Sedes e Anexos do Ministério Público Estadual	4.961.000
00643 Dotação de material permanente, mobiliário e equipamentos para as unidades do MPE	117201 Estruturação Funcional, Reaparelhamento Administrativo e Melhoria das Instalações	317.000
00645 Aquisição de imóveis	157701 Aquisição de Imóveis	10.000
00647 Promoção da Segurança Institucional	226701 Programa de Segurança Institucional no MPRN	4.170.000



Ano Base: 2018

Programa: 0006 DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE
Órgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça
Unidade Orçamentária: 14131 Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP
Objetivo: 00077 Promover o alcance da missão institucional por meio da aplicação de uma política de gestão de pessoas que desenvolva, valorize e retenha o capital humano objetivando proporcionar satisfação e comprometimento.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00649 Realização de concurso público	100501 Realização de Concurso Público	40.000
00652 Aplicação e aprimoramento da política de gestão de pessoas	220801 Desenvolvimento de Política de Gestão de Pessoas	252.000
00653 Promoção da qualificação e aperfeiçoamento funcional dos integrantes do MPRN de acordo com as necessidades institucionais	220901 Qualificação e Aperfeiçoamento Funcional dos Integrantes do MPRN	490.000



Ano Base: 2018

Programa: 0007 EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
Órgão: 18000 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
Unidade Orçamentária: 18101 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Objetivo: 00104 Expandir e melhorar a infraestrutura física, esportiva e tecnológica das Escolas, Órgão Central, DIREDD e DRAE, por meio da Avaliação da Situação Física Escolar, dotando de condições adequadas ao desempenho de suas atribuições afim de proporcionar um ensino de qualidade, sensível às particularidades dos alunos e profissionais, bem como do público que nelas transitam.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00446 Construção, ampliação, reforma e reparação das unidades de ensino, Órgão Central, DIREDD e DRAE	146501 Ampliação, Reforma e Reparação de Prédios Escolares, Espaço Esportivo, do Órgão Central e da DIREDD	11.232.000
00446 Construção, ampliação, reforma e reparação das unidades de ensino, Órgão Central, DIREDD e DRAE	147001 Construção de Prédios Escolares e de Espaços Esportivos	10.597.000
00451 Aparentamento e reaparentamento das unidades de ensino, DIREDD, DRAE e Órgão Central	146801 Aparentamento de Escolas da Educação Básica e Profissional do Órgão Central e DIREDD	3.271.000



Ano Base: 2018

Programa: 0007 EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
Órgão: 18000 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
Unidade Orçamentária: 18101 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Objetivo: 00105 Expandir e melhorar a qualidade da Educação Básica, Profissional e atendimento educacional especializado, a partir da implantação e implementação de políticas que propiciem a construção e ampliação de saberes e conhecimentos no âmbito do ensino fundamental, médio e profissional, ampliando a matrícula da rede e promovendo a redução dos índices de reprovação, distorção idade/série e analfabetismo.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00488 Formação continuada aos professores e profissionais de Educação Básica e Profissional	224001 Formação Continuada de Professores e Profissionais da Educação	44.000
01519 Fortalecimento do quadro de professores do magistério e profissionais da educação	218801 Encargos com Pessoal do Ensino Médio	263.336.000
01519 Fortalecimento do quadro de professores do magistério e profissionais da educação	220001 Encargos com Pessoal da Educação de Jovens e Adultos - EJA	154.096.000
01519 Fortalecimento do quadro de professores do magistério e profissionais da educação	226401 Encargos com Pessoal	246.530.000
01519 Fortalecimento do quadro de professores do magistério e profissionais da educação	226801 Encargos com Pessoal do Ensino Especial	12.662.000
01519 Fortalecimento do quadro de professores do magistério e profissionais da educação	226901 Encargos com Pessoal do Ensino Fundamental	263.410.000



Ano Base: 2018

Programa: 0007 EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
Órgão: 18000 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
Unidade Orçamentária: 18101 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Objetivo: 00106 Instituir políticas públicas com pilares a inclusão social, a gestão democrática e a diversidade no processo educativo, com base na humanização, socialização, e a ação sistêmica, para garantir a efetivação do direito a qualidade da educação básica e profissional do RN.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00432 Implementação do Programa de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho	121001 Desenvolvimento do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho	30.000



Ano Base: 2018

Programa: 0007 EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
Órgão: 18000 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
Unidade Orçamentária: 18101 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Objetivo: 00107 Implantar e implementar práticas de Planejamento Estratégico Integrado das ações de gestão e das ações pedagógicas alinhadas a uma política de avaliação institucional no âmbito dos três níveis de gestão do sistema de educação: Secretaria de Educação (SEEC), Diretoria Regional (DIREN) e unidades escolares da rede estadual de ensino, de modo a impactar na melhoria do ensino-aprendizagem.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00405 Implantação e implementação do Sistema de Avaliação Institucional	224301 Desenvolvimento de Programa de Avaliação Institucional e da Educação Básica	33.000



Ano Base: 2018

Programa: 0007 EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
Órgão: 18000 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
Unidade Orçamentária: 18131 Fundo Estadual de Educação - FE
Objetivo: 00104 Expandir e melhorar a infraestrutura física, esportiva e tecnológica das Escolas, Órgão Central, DIREDE e DRAE, por meio da Avaliação da Situação Física Escolar, dotando de condições adequadas ao desempenho de suas atribuições afim de proporcionar um ensino de qualidade, sensível às particularidades dos alunos e profissionais, bem como do público que nelas transitam.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00446 Construção, ampliação, reforma e reparação das unidades de ensino, Órgão Central, DIREDE e DRAE	146701 Construção, Reforma, Ampliação, Reparação e Adequação da Estrutura Física da Educação Básica e Profi	14.491.000
00449 Construção, Ampliação, Reforma, Reparação e Adequação das quadras poliesportivas das unidades de ensino e espaços culturais	146601 Construção, Ampliação, Reforma, Reparação e Adequação de Espaços Esportivos e Culturais	1.152.000
00451 Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino, DIREDE, DRAE e Órgão Central	151101 Equipamento e Reequipamento de Escolas da Educação Básica e Profissional, do Órgão Central e de DIRE	3.912.000
00453 Expansão e Modernização dos laboratórios e equipamentos de informática da Rede Estadual de Ensino	133401 Expansão, Implementação e Manutenção dos Laboratórios de Educação Básica e Profissional	1.522.000
00454 Ampliação e Implementação do Sistema Integrado da Educação Básica (SIGeduc) e Sistema de Gestão de Pessoas (SAGEP), da Rede Potiguar de Televisão Educativa e Cultural, Rede Gigametrópole e Sistema de Informação da Avaliação da Situação Física Escolar e SIAFE	224401 Implantação e Desenvolvimento do Observatório da Vida do Estudante da Educação Básica	111.000
00454 Ampliação e Implementação do Sistema Integrado da Educação Básica (SIGeduc) e Sistema de Gestão de Pessoas (SAGEP), da Rede Potiguar de Televisão Educativa e Cultural, Rede Gigametrópole e Sistema de Informação da Avaliação da Situação Física Escolar e SIAFE	224501 Modernização Tecnológica de Sistemas de Informação e Educomunicação	3.223.000
00457 Ampliação do acesso à informática e digitalização de documentos das escolas estaduais, DIREDE, DRAE e Órgão Central	102501 Expansão do Programa Mídias na Educação	105.000
00460 Fortalecimento dos Núcleos de Tecnologia Educacional	120401 Implantação de Laboratórios Itinerantes e Fortalecimento dos Núcleos de Tecnologia Educacional	151.000



Ano Base: 2018

Programa: 0007 EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
Órgão: 18000 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
Unidade Orçamentária: 18131 Fundo Estadual de Educação - FE
Objetivo: 00105 Expandir e melhorar a qualidade da Educação Básica, Profissional e atendimento educacional especializado, a partir da implantação e implementação de políticas que propiciem a construção e ampliação de saberes e conhecimentos no âmbito do ensino fundamental, médio e profissional, ampliando a matrícula da rede e promovendo a redução dos índices de reprovação, distorção idade/série e analfabetismo.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00488 Formação continuada aos professores e profissionais de Educação Básica e Profissional	132801 Formação Continuada dos Professores do Magistério e de Apoio ao Ensino	1.312.000
00494 Aquisição e elaboração de material didático-pedagógico, desportivo, cultural e de fardamento escolar	135101 Aquisição e Elaboração de Material Didático-Pedagógico, Desportivo, Cultural e de Fardamento Escolar	585.000
00501 Fortalecimento de ações e programas da Alimentação Escolar	134901 Implementação e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar	32.362.000
00509 Implantação e implementação de bibliotecas escolares e de programas de incentivo à formação de leitores	148001 Implantação e Implementação do Programa Biblioteca Escolar e Comunitária	68.000
00512 Desenvolvimento e Fortalecimento de ações e programas na Educação Básica e de atendimento especializado	101001 Expansão, Melhoria e Flexibilização de Oportunidades Formativas para o Ensino Médio	6.904.000
00512 Desenvolvimento e Fortalecimento de ações e programas na Educação Básica e de atendimento especializado	122601 Melhoria, Aquisição das Competências Básicas e dos Conhecimentos do Ensino Fundamental	4.005.000
00512 Desenvolvimento e Fortalecimento de ações e programas na Educação Básica e de atendimento especializado	134201 Desenvolvimento de Educação Integral, Desporto, Arte e Cultura	1.536.000
00512 Desenvolvimento e Fortalecimento de ações e programas na Educação Básica e de atendimento especializado	135701 Expansão e Melhoria da Educação de Jovens e Adultos	4.288.000
00512 Desenvolvimento e Fortalecimento de ações e programas na Educação Básica e de atendimento especializado	224201 Desenvolvimento do Programa de Inovação Didático-Pedagógica no Contexto dos Referenciais do Estado	36.000
00512 Desenvolvimento e Fortalecimento de ações e programas na Educação Básica e de atendimento especializado	237601 Manutenção e Funcionamento da Educação Especial	402.000
00515 Implementação da Educação Profissional Tecnológica	100801 Expansão e Melhoria da Educação Técnica e Profissional em Nível Médio	1.589.000
00520 Ampliação e fortalecimento da oferta do transporte escolar	166401 Implementação do Programa Transporte Escolar	405.000



Ano Base: 2018

Programa: 0007 EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
Órgão: 18000 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
Unidade Orçamentária: 18131 Fundo Estadual de Educação - FE
Objetivo: 00106 Instituir políticas públicas com pilares a inclusão social, a gestão democrática e a diversidade no processo educativo, com base na humanização, socialização, e a ação sistêmica, para garantir a efetivação do direito a qualidade da educação básica e profissional do RN.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00410 Elaboração e implementação de Programa de Cooperação entre Estado e Municípios	120101 Institucionalização e Implementação do Processo de Cooperação Estado x Município	30.000
00413 Autonomia financeira da Gestão Educacional no âmbito do Órgão Central, DIREC, DRAE e escolas estaduais	134301 Fortalecimento da Gestão Educacional, Democrática e da Autonomia da Escola	4.824.000
00413 Autonomia financeira da Gestão Educacional no âmbito do Órgão Central, DIREC, DRAE e escolas estaduais	148401 Fortalecimento da Gestão Educacional no Âmbito do Órgão Central, DIREC e DRAE	2.000.000
00415 Implementação e fortalecimento do processo de eleições nas escolas e DIREC	133001 Capacitação de Gestores e Conselheiros de Escolas, DIREC e Órgão Central	602.000
00419 Implantação da Educação Integral em Tempo Integral	121601 Implantação e Implementação da Educação em Tempo Integral	6.162.000
00419 Implantação da Educação Integral em Tempo Integral	192401 Estratégias de Preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)	3.001.000
00419 Implantação da Educação Integral em Tempo Integral	192601 Fortalecimento de Ações, Programas e Projetos de Estratégias Inovadoras	401.000
00420 Ampliação dos Programas de Saúde na Escola	121401 Implantação e Implementação do Programa Educação e Saúde	86.000
00422 Implementação e fortalecimento de ações, programas e projetos da Cultura de Paz e a educação em direitos humanos nas escolas estaduais	121301 Desenvolvimento do Protagonismo Juvenil na Escola	391.000
00424 Implementação o Multiculturalismo e Diversidade nos Projetos Políticos Pedagógicos	102801 Implementação do Multiculturalismo e da Diversidade no Projeto Político Pedagógico	1.722.000
00429 Fortalecimento do Programa de Educação Ambiental	122501 Desenvolvimento de Programa de Educação e Preservação Ambiental	76.000



Ano Base: 2018

Programa: 0007 EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
Órgão: 18000 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
Unidade Orçamentária: 18131 Fundo Estadual de Educação - FE
Objetivo: 00107 Implantar e implementar práticas de Planejamento Estratégico Integrado das ações de gestão e das ações pedagógicas alinhadas a uma política de avaliação institucional no âmbito dos três níveis de gestão do sistema de educação: Secretaria de Educação (SEEC), Diretoria Regional (DIREN) e unidades escolares da rede estadual de ensino, de modo a impactar na melhoria do ensino-aprendizagem.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00400 Realização do Censo Escolar na Educação Básica e Profissional	135901 Realização do Censo Escolar e da Chamada Pública Escolar	264.000
00403 Implementação do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE Interativo) e Projeto Político Pedagógico	121201 Implantação e Implementação da Metodologia do Plano de Desenvolvimento da Escola-PDE e Projeto Polít	57.000
00407 Acompanhamento e monitoramento dos resultados das avaliações de aprendizagem	135801 Sistematização da Avaliação Institucional, Educacional e Planejamento Estratégico Integrado	178.000



Ano Base: 2018

Programa: 0007 EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
Órgão: 18000 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
Unidade Orçamentária: 18131 Fundo Estadual de Educação - FE
Objetivo: 00322 Expandir e melhorar a qualidade do Ensino Profissional a partir da implantação e implementação de políticas que propiciem a construção e ampliação de saberes e conhecimentos ampliando a matrícula da rede e promovendo a redução dos índices de reprovação, distorção idade/série e analfabetismo.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01621 Construção, Reforma, Reparação, Ampliação e Adequação da Estrutura Física do Ensino Profissional	189501 Construção, Reforma, Reparação, Ampliação e Adequação de Prédios Escolares do Ensino Profissional	2.002.000
01624 Operacionalização do Ensino Profissional	189701 Formação Inicial e Continuada para Capacitação de Professores e Profissionais da Educação	601.000
01624 Operacionalização do Ensino Profissional	190101 Implantação e Implementação das Políticas para Ensino Profissional	601.000
01624 Operacionalização do Ensino Profissional	190901 Aparelhamento e Reaparelhamento das Escolas do Ensino Profissional	3.405.000
01624 Operacionalização do Ensino Profissional	191601 Expansão, Implantação e Manutenção dos Laboratórios de Ensino Profissional	4.652.000
01624 Operacionalização do Ensino Profissional	237501 Manutenção e Funcionamento do Ensino Profissional	1.967.000



Ano Base: 2018

Programa: 0007 EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
Órgão: 18000 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
Unidade Orçamentária: 18131 Fundo Estadual de Educação - FE
Objetivo: 00323 Promover um salto no nível educacional através do processo de formação continuada e da elevação do acesso e permanência do aluno nas escolas estaduais

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01622 Apoio a projetos culturais	192301 Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Culturais	503.000



Ano Base: 2018

Programa: 0007 EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
Órgão: 18000 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
Unidade Orçamentária: 18131 Fundo Estadual de Educação - FE
Objetivo: 00324 Oferecer educação integral em tempo integral de forma a promover o desenvolvimento humano e social dos estudantes

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01623 Construção, Reforma, Reparação, Ampliação e Adequação da Estrutura Física das Unidades Estaduais que ofertam Educação em Tempo Integral.	192101 Construção, Reforma, Reparação, Ampliação e Adequação da Estrutura Física das Escolas em Tempo Integ	3.702.000
01625 Operacionalização da Educação em Tempo Integral	192201 Aparelhamento e Reaparelhamento de Escolas que ofertam educação em Tempo Integral	2.102.000



Ano Base: 2018

Programa: 0007 EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças
Unidade Orçamentária: 19131 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES
Objetivo: 00175 Melhorar o acesso e a qualidade dos serviços da Educação em conformidade com o acordo de empréstimo do Banco Mundial para o Programa RN Sustentável.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00740 Melhoria da qualidade da Educação - RN SUSTENTÁVEL	140701 Melhoria da Qualidade da Educação - RN SUSTENTÁVEL	61.844.000



Ano Base: 2018

Programa: 0008 EDUCAÇÃO SUPERIOR E TECNOLÓGICA
Órgão: 18202 Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN
Unidade Orçamentária: 18202 Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN
Objetivo: 00307 Fortalecer a política de ensino superior de graduação e pós-graduação, por meio da sua interiorização, do desenvolvimento da pesquisa, da inovação e da internacionalização, da assistência estudantil, da extensão universitária, da avaliação institucional e das ações afirmativas de inclusão, a fim de ampliar o acesso e contribuir com o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00176 Fortalecimento das ações de assistência estudantil com a construção de residências e restaurantes universitários, centros de convivências entre outros ambientes de apoio aos discentes	157101 Construção de Instalações para Fortalecimento da Assistência Estudantil	1.300.000



Ano Base: 2018

Programa: 0008 EDUCAÇÃO SUPERIOR E TECNOLÓGICA
Órgão: 18202 Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN
Unidade Orçamentária: 18202 Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN
Objetivo: 00308 Modernizar e qualificar as práticas de planejamento e de gestão, através da adoção de novas tecnologias, da qualificação da estrutura física, do fortalecimento da política de gestão de pessoas e da participação democrática dos segmentos institucionais, prezando pela excelência no serviço prestado e um ambiente corporativo pautado na ética, na valorização e na profissionalização dos servidores.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00166 Aparelhamento das Unidades da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	100901 Aparelhamento das Unidades da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	2.987.000
00179 Construção do prédio do campus avançado de Natal	111902 Construção do Prédio do Campus Avançado de Natal	150.000
01564 Ampliação e valorização do quadro de servidores	226501 Encargos com Pessoal	201.210.000
01565 Aquisição de material didático, ampliação do acervo e aparelhamento das bibliotecas	145601 Ampliação do Acervo	858.000
01565 Aquisição de material didático, ampliação do acervo e aparelhamento das bibliotecas	145701 Aparelhamento das Bibliotecas	250.000
01566 Renovação e ampliação da frota de veículos	157301 Renovação e Ampliação da Frota de Veículos	1.200.000
01567 Aparelhamento dos cursos de pós-graduação stricto sensu da FUERN	167501 Aparelhamento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da FUERN	320.000
01568 Construção do prédio do campus avançado de Apodi	150811 Construção do Prédio do Campus Avançado de Apodi	1.000
01569 Construção, adaptação e melhoria da infraestrutura da FUERN	155101 Construção, Adaptação e Melhoria da Infraestrutura da FUERN	5.097.000
01569 Construção, adaptação e melhoria da infraestrutura da FUERN	155401 Elaboração de Estudos e Projetos	365.000



Ano Base: 2018

Programa: 0008 EDUCAÇÃO SUPERIOR E TECNOLÓGICA
Órgão: 18203 Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy
Unidade Orçamentária: 18203 Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - IFESP
Objetivo: 00058 Ampliar a qualificação dos profissionais da educação do Estado por meio da melhoria do ensino, pesquisa e extensão, visando a eficiência e também a modernização dos serviços prestados pelo IFESP.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00874 Ampliação e modernização da Biblioteca Profª Crisan Siminéa	100302 Modernização da Biblioteca Profª Crisan Siminéa	133.000
00877 Reparelhamento do IFESP para a melhor operacionalização dos seus serviços	120502 Reparelhamento do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy	50.000
00880 Fortalecimento do processo de acompanhamento e avaliação dos cursos de formação de professores	293401 Acompanhamento e Avaliação do Curso de Formação de Professores	5.000
00882 Modernização, restauração e conservação do prédio do IFESP	120302 Restauração e Conservação de Prédio do IFESP	80.000
00883 Ampliação e realização de processo seletivo vestibular	121102 Realização de Processo Seletivo Vestibular	222.000
00887 Construção, implantação e operacionalização do Centro de Documentação e Memória	193202 Construção e Implantação do Centro de Documentação da Educação - Memorial	80.000
00893 Garantia da formação de professores à nível de graduação e pós-graduação	293701 Formação de Professores à Nível de 3º Grau do IFESP	908.000
01022 Formação continuada dos profissionais da Educação Básica do RN e dos servidores do IFESP nas modalidades presencial e a distância	225001 Capacitação para o Ensino à Distância para Docentes e Gestores Escolares	5.000



Ano Base: 2018

Programa: 0009 LOGÍSTICA E TRANSPORTE
Órgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 25101 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN
Objetivo: 00095 Investir em mobilidade urbana e ações de logística para promover o desenvolvimento econômico, através de execução de obras de mobilidade e de infraestrutura para o avanço das políticas executadas pela Secretaria de Infraestrutura do Estado.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00384 Modernização da Secretaria de Infraestrutura.	147402 Modernização da Secretaria de Infraestrutura	14.000
00384 Modernização da Secretaria de Infraestrutura.	183801 Aparelhamento e Reaparelhamento da Secretaria de Estado da Infraestrutura	100.000
00385 Aquisição de software de orçamento e gestão integrada.	131902 Informatização da Secretaria de Infraestrutura	14.000



Ano Base: 2018

Programa: 0009 LOGÍSTICA E TRANSPORTE
Órgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 25131 Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO
Objetivo: 00095 Investir em mobilidade urbana e ações de logística para promover o desenvolvimento econômico, através de execução de obras de mobilidade e de infraestrutura para o avanço das políticas executadas pela Secretaria de Infraestrutura do Estado.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00384 Modernização da Secretaria de Infraestrutura.	274601 Apoio e Execução das Atividades Operacionais do FDTO	319.000
00386 Elaboração de Estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e de projetos.	122901 Elaboração de Estudos e Projetos	204.000
00387 Construção de Pontes.	176601 Construção de Pontes	1.689.000
00388 Execução de obras de mobilidade.	101401 Construção, Recuperação e Operacionalização dos Terminais Aeroviários	1.000
00388 Execução de obras de mobilidade.	101402 Construção, Recuperação e Operacionalização dos Terminais Aeroviários	3.000
00388 Execução de obras de mobilidade.	115302 Construção da Via Norte-Sul	10.000
00388 Execução de obras de mobilidade.	115901 Construção, Reforma e Operacionalização de Terminais Rodoviários	50.000
00388 Execução de obras de mobilidade.	115902 Construção, Reforma e Operacionalização de Terminais Rodoviários	50.000
00388 Execução de obras de mobilidade.	121802 Operação e Obras Complementares da Ponte de Todos Newton Navarro	4.000
00388 Execução de obras de mobilidade.	122001 Elaboração e Estudos do Plano de Mobilidade	4.000
00388 Execução de obras de mobilidade.	127901 Construção e Operacionalização de Estrutura de Esporte e Lazer	579.000
00388 Execução de obras de mobilidade.	176809 Conclusão do Contorno de Mossoró	1.647.000



Ano Base: 2018

Programa: 0009 LOGÍSTICA E TRANSPORTE
Órgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 25131 Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO
Objetivo: 00319 Promover a mobilidade urbana e ações de logística para o desenvolvimento econômico, através de execução de obras na Zona Norte de Natal

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01644 Execução do Programa de Infraestrutura de Transporte Coletivo Urbano - Pró-Transporte	168502 Programa de Infraestrutura de Transporte Coletivo Urbano - Pró-Transporte	39.833.000



Ano Base: 2018

Programa: 0009 LOGÍSTICA E TRANSPORTE
Órgão: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem
Unidade Orçamentária: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem - DER
Objetivo: 00051 Melhorar as condições de trafegabilidade através da execução de obras de construção, restauração e conservação das rodovias do Estado, oferecendo condições de locomoção mais seguras e eficientes, e contribuindo para uma melhor integração das regiões.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01023 Construção e ampliação de trechos rodoviários.	102701 Construção dos Acessos ao Novo Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte	17.324.000
01023 Construção e ampliação de trechos rodoviários.	168601 Construção de Trechos Rodoviários	97.604.000
01023 Construção e ampliação de trechos rodoviários.	168602 Construção de Trechos Rodoviários	10.000
01023 Construção e ampliação de trechos rodoviários.	168604 Construção de Trechos Rodoviários	10.000
01023 Construção e ampliação de trechos rodoviários.	168606 Construção de Trechos Rodoviários	10.000
01023 Construção e ampliação de trechos rodoviários.	168607 Construção de Trechos Rodoviários	10.000
01024 Restauração e adequações de trechos rodoviários.	169001 Restauração de Trechos Rodoviários	7.000.000
01024 Restauração e adequações de trechos rodoviários.	169004 Restauração de Trechos Rodoviários	13.245.000
01024 Restauração e adequações de trechos rodoviários.	169005 Restauração de Trechos Rodoviários	10.000
01024 Restauração e adequações de trechos rodoviários.	169007 Restauração de Trechos Rodoviários	10.000
01024 Restauração e adequações de trechos rodoviários.	169008 Restauração de Trechos Rodoviários	10.000
01024 Restauração e adequações de trechos rodoviários.	169009 Restauração de Trechos Rodoviários	10.000
01025 Realização da manutenção/ano da malha viária, incluídos os serviços de sinalização rodoviária.	169301 Conservação de Rodovias	3.866.000
01030 Elaboração de estudos de viabilidade e projetos executivos das obras viárias	168701 Elaboração de Estudos e Projetos para Construção de Obras Viárias	10.000
01030 Elaboração de estudos de viabilidade e projetos executivos das obras viárias	169401 Elaboração de Estudos e Projetos para Restauração de Obras Viárias	10.000



Ano Base: 2018



Ano Base: 2018

Programa: 0009 LOGÍSTICA E TRANSPORTE
Órgão: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem
Unidade Orçamentária: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem - DER
Objetivo: 00053 Melhorar a infraestrutura de apoio ao STIP, Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros, e propor alternativas operacionais ao seu funcionamento, oferecendo aos usuários do transporte coletivo melhores condições de fluxo e de segurança.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00923 Construção e reforma de terminais rodoviários de passageiros	107001 Construção, Conservação e Ampliação de Infraestrutura Física - STIP	30.000
00923 Construção e reforma de terminais rodoviários de passageiros	107005 Construção, Conservação e Ampliação de Infraestrutura Física - STIP	10.000
00924 Elaborar estudos e projetos executivos das obras selecionadas.	127201 Elaboração de Estudos e Projetos para o STIP	20.000



Ano Base: 2018

Programa: 0009 LOGÍSTICA E TRANSPORTE
Órgão: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem
Unidade Orçamentária: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem - DER
Objetivo: 00054 Dotar o Estado de uma melhor infraestrutura aeroportuária, com a reforma e modernização dos aeroportos e aeródromos existentes, buscando promover o aumento do fluxo de passageiros, e consequentemente, o desenvolvimento econômico e turístico da região.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00931 Reforma, preservação e modernização da infraestrutura aeroportuária do RN	106801 Modernização da Infraestrutura Aeroportuária	855.000
00931 Reforma, preservação e modernização da infraestrutura aeroportuária do RN	106807 Modernização da Infraestrutura Aeroportuária	10.000
00933 Elaborar estudos e projetos para aeroportos e aeródromos.	199401 Elaboração de Estudos e Projetos	10.000



Ano Base: 2018

Programa: 0009 LOGÍSTICA E TRANSPORTE
Órgão: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem
Unidade Orçamentária: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem - DER
Objetivo: 00056 Modernizar e informatizar os diversos setores do DER/RN com reestruturação operacional visando uma melhor automatização de seus serviços, bem como, promover a capacitação dos funcionários buscando um desenvolvimento mais eficiente das atividades exercidas.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00993 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	126701 Modernização Tecnológica do DER	20.000
00993 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	183901 Aparelhamento e Reaparelhamento do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	35.000
00994 Aquisição de programas e softwares	127301 Modernização Administrativa e Tecnológica do STIP	20.000
00995 Realização de cursos de qualificação profissional.	126401 Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico	20.000



Ano Base: 2018

Programa: 0010 DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO E MINERAL
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo: 00087 Estabelecer as bases de uma política energética para o Estado do Rio Grande do Norte através da realização de ações, em particular com relação às energias alternativas e renováveis (eólica e solar), visando o entendimento da situação da política de desenvolvimento energético.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00281 Elaboração do Atlas de energia eólica e solar	175401 Elaboração do Atlas de Energia Solar e Eólica	1.000



Ano Base: 2018

Programa: 0010 DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO E MINERAL
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo: 00126 Estabelecer políticas e ações para o desenvolvimento geológico e mineral do Rio Grande do Norte por meio da elaboração de diagnósticos, visando um melhor entendimento da situação do Estado.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00338 Elaboração de diagnóstico do Setor Mineral	131001 Elaboração do Plano Diretor	25.000
00350 Elaboração de Mapa Geológico	131401 Incentivo ao Desenvolvimento da Mineração	1.000
00895 Apoio à cadeia produtiva mineral	151501 Cadeia Produtiva Mineral	1.000



Ano Base: 2018

Programa: 0010 DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO E MINERAL
Órgão: 25204 Agência Reguladora de Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 25204 Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP
Objetivo: 00180 Garantir à população a prestação de serviços de qualidade por meio do controle, regulação e fiscalização dos serviços de distribuição de energia elétrica, eólica, gas canalizado e água pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas, com foco nas Normas Legais vigentes, e por meio da readequação das instalações e do pessoal da ARSEP, visando à oferta apropriada desses serviços.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01509 Aquisição de materiais para subsidiar as atividades de fiscalização	221401 Desenvolvimento de Fiscalização	96.000
01510 Melhoria das instalações físicas da ARSEP	109401 Readequação das Instalações Físicas	11.000
01510 Melhoria das instalações físicas da ARSEP	111501 Reparelhamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN	69.000
01511 Capacitação e aperfeiçoamento dos técnicos da ARSEP	101101 Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico	220.000
01512 Realização de estudos para a melhoria dos serviços prestados à população	111801 Elaboração de Estudos	52.000



Ano Base: 2018

Programa: 0010 DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO E MINERAL
Órgão: 25204 Agência Reguladora de Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 25204 Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP
Objetivo: 00306 Orientar a população quanto ao consumo sustentável de energia elétrica, eólica e de água por meio de campanhas educativas visando à maior conscientização quanto ao uso adequado desses serviços.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01513 Realização de campanhas educativas	109301 Divulgação de Normas e Procedimentos	29.000



Ano Base: 2018

Programa: 0011 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Órgão: 17203 Empresa de Pesquisa Agropecuária
Unidade Orçamentária: 17203 Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPARN
Objetivo: 00247 Atender demandas da agropecuária, aquicultura, meteorologia e meio ambiente, por meio de pesquisas em CT e da produção de insumos agropecuários voltados aos produtores rurais, visando à inovação nos processos, produtos e sistemas de produção agropecuários e aquícolas, a transferência de conhecimento e tecnologias, assim com a redução de impactos climatológicos e melhoria do meio ambiente.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00228 Produção de mudas	225602 Produção de Mudas	15.000
00229 Produção de pintos de galinha caipira	143107 Produção de Pintos de Ave Caipira	90.000
00230 Análises laboratoriais	165102 Análise Laboratorial	15.000
00232 Manutenção de rebanhos bovinos, ovinos e caprinos	165301 Manutenção dos Rebanhos	120.000
00943 Produção de sementes	143002 Produção de Sementes Certificadas	141.000
00943 Produção de sementes	143009 Produção de Sementes Certificadas	195.000
00943 Produção de sementes	143011 Produção de Sementes Certificadas	100.000
00971 Participação e promoção de eventos e atividades agropecuárias	143201 Realização de Eventos para Transferências de Tecnologias	35.000
01014 Desenvolver projetos e pesquisas voltados à fruticultura	179201 Execução de Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento em Fruticultura	20.000
01016 Desenvolver projetos e pesquisas voltados à aquicultura	178201 Execução de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Aqüicultura	10.000
01034 Desenvolver projetos e pesquisas em meteorologia e meio ambiente	165401 Execução de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Meteorologia e Meio Ambiente	20.000
01040 Desenvolver projetos e pesquisas em pecuária	177202 Execução de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento para Pecuária	706.000



Ano Base: 2018

Programa: 0011 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo: 00173 Promover o conhecimento em ciência e tecnologia para o crescimento e desenvolvimento do Rio Grande do Norte por meio do Parque Tecnológico.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00727 Construção do Parque Tecnológico	151301 Construção do Parque Tecnológico	51.000



Ano Base: 2018

Programa: 0011 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo: 00263 Institucionalizar uma política pública para o RN por meio do apoio à diferentes instituições de ensino, pesquisa e fomento, visando à contribuição e o melhor aproveitamento das competências e capacidades técnicas existentes.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01190 Apoio às APLs no RN	130501 Desenvolvimento e Implementação de APLs	1.000



Ano Base: 2018

Programa: 0011 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Órgão: 20207 Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte
Unidade Orçamentária: 20207 Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte - FAPERN
Objetivo: 00200 Apoiar e fomentar os programas ou os projetos de pesquisa realizados em instituições públicas ou privadas; a criação, a complementação e a modernização da infra-estrutura necessária ao desenvolvimento científico e tecnológico; a concessão de bolsas de estudos e de pesquisa no País e no exterior; transmissão de informações, vinculados ao desenvolvimento do conhecimento

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00910 Modernização, aparelhamento e automação da FAPERN através da aquisição de equipamentos e softwares	196401 Modernização e Aparelhamento da Fundação de Apoio à Pesquisa do RN	50.000



Ano Base: 2018

Programa: 0011 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Órgão: 20207 Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte
Unidade Orçamentária: 20231 Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Objetivo: 00200 Apoiar e fomentar os programas ou os projetos de pesquisa realizados em instituições públicas ou privadas; a criação, a complementação e a modernização da infra-estrutura necessária ao desenvolvimento científico e tecnológico; a concessão de bolsas de estudos e de pesquisa no País e no exterior; transmissão de informações, vinculados ao desenvolvimento do conhecimento

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00900 Realização de eventos científicos e da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no RN	196101 Apoio a Divulgação Científica	2.689.000
00904 Fomento a criação e desenvolvimento de empresas startup e incubadoras	175801 Apoio a Implantação de Incubadoras e Parques Tecnológicos	1.256.000
00914 Realização do programa de apoio a eventos, equipamentos e divulgação científica	196001 Apoio a Eventos Científicos	1.247.000
00918 Apoio a programas de formação científica P&D	198401 Apoio à Formação Científica	300.000
00920 Operacionalização de centros tecnológicos	175901 Implantação e Operacionalização de Centros Tecnológicos	1.232.000
00928 Criação de núcleo de inovação tecnológica de energias renováveis	180801 Implantação de Núcleo de Inovação Tecnológica e Energias Renováveis	617.000
00929 Implantação e implementação do programa de incentivo a patentes	181401 Implantação de Programa de Apoio ao Registro de Patentes	685.000
00930 Implementação de rede estadual de banda larga - InfoVias	181501 Criação da Rede de Banda Larga Integrada do RN	310.000



Ano Base: 2018

Programa: 0011 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH
Objetivo: 00089 Dotar o Estado de novas alternativas para o suprimento de demanda hídrica por meio de novas tecnologias de forma a diminuir o deficit hídrico

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00847 Estudos de Alternativas de Dessalinização da Água do Mar	173901 Estudos de Alternativas de Dessalinização	222.000
00848 Estudo de Alternativa de Energias Renováveis para Pequenos Sistemas de Abastecimento	174001 Estudo de Alternativa de Energias Renováveis	545.000
00849 Reuso de Água	174101 Reuso de Água	222.000



Ano Base: 2018

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 17101 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE
Objetivo: 00152 Modernizar a gestão institucional da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e da Pesca, visando alcançar agilidade e qualidade na formulação e execução de políticas públicas e no provimento de serviços no setor agropecuário com transparência e eficiência, em benefício da sociedade norterio-grandense.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01210 Realização de ações de modernização para a melhoria da eficiência dos serviços prestados pela Secretaria.	182301 Aparelhamento e Reaparelhamento Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca	50.000



Ano Base: 2018

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 17131 Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA
Objetivo: 00152 Modernizar a gestão institucional da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e da Pesca, visando alcançar agilidade e qualidade na formulação e execução de políticas públicas e no provimento de serviços no setor agropecuário com transparência e eficiência, em benefício da sociedade norterio-grandense.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01210 Realização de ações de modernização para a melhoria da eficiência dos serviços prestados pela Secretaria.	180102 Modernização e Inovação da Gestão	90.000



Ano Base: 2018

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 17131 Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA
Objetivo: 00153 Promover e fortalecer a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e inovação voltados para a agricultura irrigada e de sequeiro e a sua difusão visando o incremento nos ganhos em produtividade, com qualidade e redução dos custos de produção, protegendo o uso e a qualidade do solo, em parceria com entes públicos.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01215 Realização de estudos e pesquisas direcionadas a redução das perdas de água em sistemas irrigados e a otimização de sua aplicação na agricultura irrigada, com vistas ao aumento de sua eficiência.	161801 Ampliação da Produtividade de Frutas Através da Agricultura Irrigada	103.000
01216 Apoio à incorporação de novas culturas irrigadas, como pastagem, principalmente para pequenos e médios produtores de leite	177701 Incentivo à Produção de Pastagem Irrigada para Alimentação Animal	157.000
01218 Fortalecimento das instituições estaduais de pesquisa, assistência técnica e extensão rural em agricultura irrigada	108401 Gerenciamento, Manutenção e Operacionalização de Projetos Públicos de Irrigação	388.000
01219 Utilizar o Centro Vocacional da Fruticultura, sediado no Centro Regional da Agricultura, em Mossoró, que possui toda uma infraestrutura para o pleno funcionamento e desenvolvimento das ações de capacitações voltadas aos produtores da cadeia produtiva da fruticultura.	177801 Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Fruticultura	341.000
01219 Utilizar o Centro Vocacional da Fruticultura, sediado no Centro Regional da Agricultura, em Mossoró, que possui toda uma infraestrutura para o pleno funcionamento e desenvolvimento das ações de capacitações voltadas aos produtores da cadeia produtiva da fruticultura.	180401 Desenvolvimento da Produtividade Animal com Adequação de Práticas Ambientais	51.000
01220 Promoção de programas de difusão e transferência tecnológica e ampla divulgação dos benefícios da irrigação, com destaque para os métodos adequados aos ganhos de produtividade e qualidade, em veículos e linguagem acessíveis ao produtor.	198601 Desenvolvimento de Métodos Adequados de Irrigação em Benefício da Eficiência Produtiva	52.000



Ano Base: 2018

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 17131 Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA
Objetivo: 00154 Incentivar o desenvolvimento da agricultura orgânica e de outros sistemas sustentáveis, de forma a agregar valores ambientais, sociais e econômicos aos sistemas produtivos, melhorando a sua eficiência, a qualidade e competitividade dos produtos e a equidade na distribuição dos benefícios e renda.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01221 Promoção do desenvolvimento da agricultura orgânica pelo aumento do acesso às tecnologias apropriadas e pela ampliação dos mercados de produtos orgânicos por meio de eventos e campanhas pela Internet, de conscientização voltados a esclarecer a sociedade sobre a importância da produção e do consumo sustentável e responsável.	178001 Fortalecimento da Produtividade de Produtos Orgânicos	27.000
01222 Proposição e aprovação de normas sobre produção agropecuária sustentável, fortalecendo o desenvolvimento de energia renovável produzida a partir de materiais derivados de fontes limpas como as culturas do: Girasol, Mamona, Castanhas, Cana-de-açúcar, etc	109001 Apoio às Culturas Geradoras de Bioenergia	20.000
01224 Apoiar a formação de bancos comunitários de mudas de espécies florestais nativas e aquelas utilizadas como adubos verdes, na busca de incentivo a recomposição natural de áreas desmatadas.	178101 Incentivo à Produção de Sementes e Mudas Nativas	213.000



Ano Base: 2018

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 17131 Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA
Objetivo: 00155 Desenvolver e fortalecer o associativismo e o cooperativismo por meio da promoção, implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção, incluindo medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos serviços concernentes ao desenvolvimento agropecuário, visando agregar valor ao produto com à redução de custos e perdas.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01227 Apoio a projetos e estudos que visem o desenvolvimento do setor agropecuário, como a redução do custo logístico da movimentação de produtos destinados ao abastecimento.	178601 Incentivo à Modernização dos Processos Produtivos Visando a Redução dos Custos	11.000
01229 Promoção da comercialização de produtos e serviços da economia solidária por meio do acesso às compras governamentais, do fortalecimento de feiras, espaços fixos e bases de serviço de apoio à comercialização e da certificação de produtos e serviços com garantia de origem social e ambiental	180201 Apoio à Certificação da Qualidade dos Produtos	933.000
01230 Incentivar o desenvolvimento de modelos inovadores sustentáveis de cooperativas e de associações, principalmente as de pequenos produtores agropecuários	178701 Fortalecimento das Cooperativas, Associações e Agroindústria Agropecuária	73.000



Ano Base: 2018

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 17131 Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA
Objetivo: 00217 Ampliar e qualificar sistemas de produção de base ecológica e orgânica da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais de modo a ofertar à sociedade produtos diversificados, diferenciados e sem contaminantes, gerando renda às famílias e melhorando a qualidade de vida e da alimentação.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01233 Articulação de redes de pesquisa, desenvolvimento, transferência de tecnologias e experiências locais, em sistemas de produção de base ecológica, adequadas à realidade da agricultura familiar.	178301 Incentivo à Pesquisa e Transferência Tecnológica de Base Ecológica	11.000
01235 Apoio e fomento a processos de transição agroecológica; a experiências de produção e redes de promoção da agroecologia e da agricultura orgânica e a circuitos locais de comercialização, de economia solidária, do mercado justo e da rede de segurança alimentar	178401 Apoio e Fomento a Processos de Transição Agroecológica e Agricultura Orgânica	1.000
01237 Implementação de estratégias e ações visando à ampliação da participação da produção orgânica e de base ecológica da agricultura familiar nos mercados institucionais e diferenciados	178801 Apoio na Comercialização e Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar	347.000



Ano Base: 2018

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 17131 Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA
Objetivo: 00218 Apoiar o desenvolvimento da cadeia produtiva da pecuária por meio de novas tecnologias, na busca por melhoramento genético dos rebanhos e eficiência produtiva, agregando valor aos produtos ofertados com sustentabilidade e mitigação dos possíveis riscos ambientais.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01239 Apoio à promoção das feiras voltadas para a comercialização de animais com genética superior e incentivar a melhoria da qualidade dos rebanhos por meio de planos de manejo animal.	180301 Melhoramento Genético da Qualidade do Rebanho	12.000
01241 Promover a melhoria do manejo no processo de abate dos animais, com base nas leis e diretrizes nacionais e internacionais de bem-estar animal, considerando ainda, o plano de manejo do alojamento das matrizes, com foco na melhoria da qualidade e eficiência produtiva.	179301 Incentivo à Prática de Manejo do Alojamento das Matrizes em Conformidade com o Bem-estar Animal	1.000
01243 Contribuir para o fortalecimento da cadeia produtiva da bovinocultura, caprinocultura, ovinocultura, suinocultura, apicultura, avicultura e equideocultura, estabelecendo um elo comercial integrado entre produtores fornecedores e compradores de animais geneticamente superiores, como também assistir outras espécies de animais da pecuária.	112501 Assistência à Bovinocultura, Caprinocultura, Ovinocultura, Suinocultura, Apicultura e Equideocultura	1.111.000



Ano Base: 2018

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 17131 Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA
Objetivo: 00219 Qualificar os instrumentos de financiamento, fomento, proteção da produção, garantia de preços e da renda como estratégia de inclusão produtiva e ampliação da renda da agricultura familiar, com a geração de alimentos, bioenergia, produtos e serviços que possibilite a sustentabilidade ambiental nos territórios.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01244 Melhoria da infraestrutura viária municipal e territorial para escoamento da produção e incremento da produtividade por meio da aquisição de máquinas e implementos agrícolas, como também promover a reestruturação das unidades de assistência técnica e extensão rural com a recomposição de equipamentos que potencialize a qualidade dos serviços prestados pelo extensionista.	179001 Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Implementos Agrícolas	1.065.000
01245 Aperfeiçoamento dos mecanismos de desenvolvimento e apoio à comercialização, da fixação de preços mínimos e divulgação de análises sobre infraestrutura e logística de escoamento da produção e fomento da agropecuária e agroindústria	198701 Desenvolvimento de Estudos Econômicos de Fomento Agropecuário e Agroindustrial	101.000
01246 Manter a infraestrutura e o estoque de bancos comunitários de sementes em 137 municípios com ênfase na aquisição de variedades adaptadas para o semiárido e com o acompanhamento dos pesquisadores da EMPARN/EMBRAPA	108701 Aquisição e Distribuição de Sementes	7.875.000
01247 Auxílio à execução das conferências estaduais que tratam das políticas públicas relacionadas com o desenvolvimento rural sustentável dos territórios, por meio do CEDRUS criado pelo decreto nº 15.931 de 07/03/2002	179101 Apoio às Conferências Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável	136.000
01249 Apoio logístico da armazenagem de sementes e comercialização dos produtos produzidos na base da Agricultura Familiar	100601 Estruturação dos Bancos de Sementes	119.000
01252 Assistência financeira na implementação do fundo Garantia-Safra para a participação de famílias da agricultura familiar em situação de vulnerabilidade climática influenciada diretamente pela perda da produção, conforme Lei nº 10.420, de 10/04/2002.	296601 Implementação do Fundo Garantia Safra	4.200.000



Ano Base: 2018

01398 Recomposição da vegetação natural em função da necessidade de proteger o solo e ampliar a cobertura das áreas já degradadas pelo desenvolvimento urbano ou rural.	108801 Aquisição e Distribuição de Muda	34.000



Ano Base: 2018

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 17131 Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA
Objetivo: 00221 Implementar e monitorar as ações do Plano de Desenvolvimento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC), visando a mitigação dos gases de efeito estufa e adaptação aos efeitos diretos e indiretos das mudanças climáticas, de forma a aumentar a resiliência e eficiência das unidades e dos sistemas produtivos agropecuários (Decreto nº 7390/2010, Art. 6º, § 1º).

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01253 Realização de ações para implementação e divulgação do plano estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono	177301 Apoio ao Sistema Produtivo Agropecuário de Baixa Emissão de Carbono	89.000



Ano Base: 2018

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 17131 Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA
Objetivo: 00222 Fortalecer a infraestrutura e os serviços de apoio ao desenvolvimento do meio rural, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes públicos e privados, visando ao desenvolvimento das atividades da agropecuária.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01258 Realização de parcerias com o setor público e privado em benefício da realização de feiras e eventos, contribuindo com o fomento dos negócios agropecuários no Estado do Rio Grande do Norte.	174501 Realização e Participação em Eventos	1.673.000
01260 Construção de barragem para Captação de Água para o consumo animal	109701 Construção de Barragem para Captação de Água	2.509.000
01261 Construção de barragem subterrâneas para Captação de Água para produção agrícola	198501 Construção de Pequenas Barragens	444.000
01262 Instalação de Cisternas de Placas para Armazenamento de Água para o consumo animal	104001 Construção de Cisternas de Placas	1.555.000
01263 Viabilização da projeção e execução da construção de redes de energia elétrica de comunidades e propriedades rurais	119701 Construção de Redes de Energia Elétrica	233.000
01264 Disponibilização do abastecimento de água para a produção animal e da pequena irrigação, por meio da perfuração, instalação, recuperação e limpeza de poços tubulares;	137301 Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços	1.890.000



Ano Base: 2018

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 17131 Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA
Objetivo: 00224 Aumentar a produção de organismos aquáticos de forma sustentável, através da implantação de parques aquícolas, da regularização fundiária e ambiental, da realização de pesquisas e assistência técnica e da modernização de infraestruturas produtivas, com foco no potencial aquícola do Rio Grande do Norte

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01266 Implementação da assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola aos produtores	177401 Assistência Técnica e Extensão Pesqueira	1.000
01267 Implantação ou modernização de unidades produtoras de peixes em formas jovens para fomento à aquicultura e para repovoamento de corpos d'água	179401 Construção e Implantação de Estação de Piscicultura	360.000
01268 Desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e formação de recursos humanos para o setor pesqueiro e aquícola em parceria com universidades públicas ou privadas	179601 Incentivo à Pesquisa e Inovação do Setor Pesqueiro e Aquícola	55.000
01269 Aprimoramento dos instrumentos de crédito e viabilização do acesso pelos pescadores e aquicultores com apoio na elaboração de planos de crédito do PRONAF	179701 Acesso ao Crédito com Apoio na Elaboração de Projetos	3.000
01270 Regularização ambiental da aquicultura em articulação com municípios, na busca de viabilizar projetos de produção sustentável de viveiros, tanques redes e escavados que ofereçam condições da geração de emprego e renda local	179801 Viabilização de Projetos Aquícolas de Viveiros em Tanques, Redes ou Escavados	252.000



Ano Base: 2018

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 17131 Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA
Objetivo: 00225 Implementar infraestruturas de recepção, distribuição e comercialização do pescado, para promover a agregação de valor e a qualidade dos produtos aquícolas e pesqueiros, visando o desenvolvimento da piscicultura e aquicultura do Rio Grande do Norte.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01271 Disponibilização de veículo apropriado para o transporte dos alevinos com acompanhamento de técnico, proporcionando o desenvolvimento do pescado no RN.	107701 Distribuição de Alevinos	2.000
01273 Promover a gestão participativa das infraestruturas públicas da cadeia produtiva pesqueira de forma sustentável com ações de defesa e repovoamento dos açudes	179901 Produção de Alevinos para Aquicultura e Peixamento de Açudes	41.000
01274 Instalação de Atracadouros nos Açudes (Apodi, Upanema, São Paulo do Potengi, Lucrécia, Parelhas, Macaiba, Poço Branco e Caico) e estuário marítimo (Baia Formosa), proporcionando melhoria das condições de embarque e desembarque e demais controles	180601 Instalação de Atracadouro de Embarque e Desembarque	603.000
01275 Disponibilização de infraestrutura de armazenagem e comercialização da pesca artesanal	108101 Recuperação Física de Núcleos Pesqueiros	123.000
01280 Implantação de Terminais Pesqueiros Públicos	177101 Ampliação e Modernização da Infraestrutura de Unidades Pesqueiras	1.088.000



Ano Base: 2018

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 17131 Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA
Objetivo: 00226 Promover a inclusão social, o acesso à cidadania e qualificação profissional por meio de cursos profissionalizantes e qualificações, com vistas à melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras da pesca e aquicultura.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01281 Realização de campanhas e treinamentos em parceria com outros órgãos para regularização dos agentes de distribuição e comercialização	108001 Capacitação de Pescadores/Piscicultores	119.000
01282 Aumento da participação do pescado no mercado institucional, com foco no incentivo do consumo de pescado na alimentação escolar	198801 Incentivo ao Consumo de Pescado na Alimentação Escolar	40.000



Ano Base: 2018

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 17132 Fundo Estadual de Enfrentamento à Seca
Objetivo: 00223 Assegurar a proteção da agropecuária rural, tornando-a estável com a implementação de infraestrutura hídrica em regiões atingidas pela seca, emergencialmente em propriedades de agricultura familiar, a fim de reduzir o êxodo rural, constituindo-se, inclusive, em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01265 Desenvolvimento de ações estratégicas para o enfrentamento de períodos de longa estiagem, garantindo as condições mínimas que assegure a sobrevivência do homem em condições de produzir economicamente no semiárido do RN.	247301 Implementação do Programa de Combate à Seca	1.844.000



Ano Base: 2018

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
Unidade Orçamentária: 17202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN - EMATER
Objetivo: 00139 Fortalecer a agricultura familiar por meio de ações de Assistência Técnica e Extensão Rural pública continuada, para agricultores e agricultoras e jovens agricultores, utilizando metodologia participativa e valorizando o conhecimento territorial para ampliar a geração de oportunidades e garantia de renda e diversificação da produção agrícola e não agrícola com base nos princípios da agroecologia.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01100 Fortalecimento das ações de assistência técnica e extensão rural com uma gestão voltada para o desenvolvimento territorial sustentável	173101 Assistência Técnica e Extensão Rural Sustentável e Educação no Campo	798.000
01101 Ampliação e adequação do patrimônio de bens móveis e imóveis da Instituição e avaliação as atividades e impactos dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	173001 Modernização e Gestão da Estrutura Organizacional	314.000
01101 Ampliação e adequação do patrimônio de bens móveis e imóveis da Instituição e avaliação as atividades e impactos dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	182401 Aparelhamento e Reaparelhamento do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural	328.000
01107 Promoção e valorização do conhecimento, através capacitação continuada dos servidores, pesquisas de campo e consultoria para melhora dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	184101 Desenvolvimento de Recursos Humanos	74.000



Ano Base: 2018

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
Unidade Orçamentária: 17202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN - EMATER
Objetivo: 00141 Melhorar as atividades produtivas da pesca e da aquicultura, através do fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural aos pescadores e aquicultores familiares, visando a promoção da sustentabilidade da atividade bem como o aumento da produtividade desses alimentos.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01109 Promoção e fortalecimento dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER ofertados para pescadores(as) e aquicultores(as)	164801 Extensão Pesqueira Sustentável	9.000



Ano Base: 2018

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17203 Empresa de Pesquisa Agropecuária
Unidade Orçamentária: 17203 Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPARN
Objetivo: 00015 Estruturar as instalações físicas da EMPARN e supri-la de meios de transporte, equipamentos e máquinas, visando adequar sua estrutura ao desenvolvimento das atividades de pesquisas, produção e prestação de serviços.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00723 Beneficiamento e estruturação de estações experimentais da EMPARN	219601 Estruturação Física, Aparelhamento e Operacionalização das Estações Experimentais	1.107.000
00723 Beneficiamento e estruturação de estações experimentais da EMPARN	219602 Estruturação Física, Aparelhamento e Operacionalização das Estações Experimentais	250.000
00723 Beneficiamento e estruturação de estações experimentais da EMPARN	219603 Estruturação Física, Aparelhamento e Operacionalização das Estações Experimentais	90.000
00723 Beneficiamento e estruturação de estações experimentais da EMPARN	219607 Estruturação Física, Aparelhamento e Operacionalização das Estações Experimentais	130.000
00723 Beneficiamento e estruturação de estações experimentais da EMPARN	219609 Estruturação Física, Aparelhamento e Operacionalização das Estações Experimentais	340.000
00723 Beneficiamento e estruturação de estações experimentais da EMPARN	219611 Estruturação Física, Aparelhamento e Operacionalização das Estações Experimentais	90.000



Ano Base: 2018

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17205 Central de Abastecimento
Unidade Orçamentária: 17205 Central de Abastecimento S/A - CEASA
Objetivo: 00005 Promover o abastecimento de hortifrutigranjeiros e outros produtos, ofertando aos usuários infraestrutura e serviços de qualidade, visando contribuir com a sociedade potiguar no desenvolvimento agrícola, na integração produtor-consumidor e na segurança alimentar.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00072 Restauração, reforma e adequação da infraestrutura da CEASA/RN	193801 Reestruturação do Espaço Físico da CEASA	46.000
00078 Reparelhamento e modernização da CEASA	166901 Reparelhamento e Modernização da CEASA	190.000
00095 Promoção de ações de qualidade de vida e meio ambiente	181301 Programa de Qualidade	13.000



Ano Base: 2018

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17206 Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN
Unidade Orçamentária: 17206 Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN
Objetivo: 00206 Executar e manter a defesa e inspeção agropecuária mediante ações inerentes à sanidade vegetal e animal, assegurando a oferta de produtos de qualidade, contribuindo para a preservação da saúde pública, do meio ambiente e o aumento da competitividade dos produtos de origem animal e vegetal do Estado do RN.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01104 Melhoria das instalações físicas do IDIARN, das ULSAVS e das barreiras fitossanitárias com aquisição de equipamento de informática e contratação de internet de alta velocidade	168001 Estruturação Física e Administrativa do IDIARN	420.000
01111 Realização de educação sanitária em saúde animal e vegetal (dia de campo, palestras, mini cursos), formação de multiplicadores e confecção de material informativo	102001 Educação Sanitária Vegetal	116.000
01111 Realização de educação sanitária em saúde animal e vegetal (dia de campo, palestras, mini cursos), formação de multiplicadores e confecção de material informativo	102101 Educação Sanitária Animal	146.000
01120 Realização de vigilância em propriedades consideradas de maior risco sanitário; atendimento a focos ou suspeita de doença dos animais; e controle populacional de morcegos hematófagos	117601 Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais	229.000
01121 Apoio para a realização de exames laboratoriais para a sanidade animal e vegetal	168201 Exames Laboratoriais	146.000
01125 Vigilância em áreas que apresentem risco fitossanitário, detectando pragas quarentenárias e também fiscalizando trânsito de vegetais	168101 Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas de Vegetais	229.000
01141 Fiscalização em estabelecimentos industriais e comerciais de produtos de origem animal	168301 Registro e Fiscalização em Estabelecimento de Produto de Origem Animal e Abatedouro	222.000
01145 Realização de cadastro de propriedades e/ou produtores rurais e/ou atualizar o cadastro existente	167401 Cadastro de Propriedades Rurais para Agropecuária	386.000
01147 Realização de fiscalização em eventos agropecuários	222101 Fiscalização em Eventos Agropecuários	40.000
01148 Realização de fiscalização: dos insumos utilizados na agropecuária, incluindo comercio, transporte, armazenamento e logística reversa dos envases dos agrotóxicos; da emissão de CFO; e da vacinação obrigatória dos animais	221301 Fiscalização para Defesa Agropecuária	249.000
01611 Capacitação de técnica	221501 Treinamento e Reciclagem de Técnicos do IDIARN	10.000



01611 Capacitação de técnica	222001 Capacitação de Técnicos da Iniciativa Privada para Fruticultura	932.000



Ano Base: 2018

Programa: 0013 APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INDUSTRIAL
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 20102 Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Objetivo: 00203 Incentivar a manutenção e expansão de empresas existentes no Estado, bem como atrair novos investimentos e ampliar a geração de empregos, por meio da expansão de programas específicos de incentivo ao desenvolvimento industrial e esforços contínuos de divulgação e publicidade sobre os potenciais e diferenciais de nossa economia.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00906 Concessão de incentivos financeiros para atrair investimentos no setor industrial	297301 Incentivo Financeiro para a Industrialização - PROADI	578.875.000
01033 Concessão de incentivos ao uso de gás natural para atrair investimentos no setor industrial	201601 Incentivo ao Uso do Gás Natural - PROGÁS	50.000



Ano Base: 2018

Programa: 0013 APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INDUSTRIAL
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo: 00203 Incentivar a manutenção e expansão de empresas existentes no Estado, bem como atrair novos investimentos e ampliar a geração de empregos, por meio da expansão de programas específicos de incentivo ao desenvolvimento industrial e esforços contínuos de divulgação e publicidade sobre os potenciais e diferenciais de nossa economia.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01035 Promoção e divulgação das potencialidades socioeconômicas do RN	150401 Promoção das Potencialidades de Investimentos	1.000



Ano Base: 2018

Programa: 0013 APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INDUSTRIAL
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo: 00233 Promover a desconcentração do desenvolvimento socioeconômico e da geração de empregos através da ampliação de ofertas de áreas industriais e infraestrutura correlata no interior do Estado, aproveitando as potencialidades regionais e de novos investimentos em infraestrutura necessária para fomento à instalação de empresas.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01013 Implantação, modernização, ampliação e distribuição espacial da infraestrutura para industrialização, inclusive se constituindo em dotação específica para transparência de recursos para as prefeituras	150301 Infraestrutura para Industrialização	1.000



Ano Base: 2018

Programa: 0013 APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INDUSTRIAL
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo: 00309 Promover a cadeia produtiva têxtil e de confecções no Rio Grande do Norte por meio da construção do Centro Tecnológico Têxtil e do apoio às empresas do setor, visando ao desenvolvimento do setor têxtil estadual.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00299 Construção do Centro Tecnológico Têxtil	150201 Infraestrutura para Fortalecimento das Atividades Econômicas Regionais	1.300.000
00897 Indução do desenvolvimento técnico e tecnológico da cadeia produtiva de confecções	151601 Programa de Industrialização do Interior (PRO-SERTÃO)	1.000



Ano Base: 2018

Programa: 0015 TURISMO
Órgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 25131 Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO
Objetivo: 00099 Apoiar a infraestrutura turística através da execução de obras visando promover o turismo regional e de negócios do Estado.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00390 Construção e ampliação de equipamentos de suporte ao turismo.	128902 Construção e Operacionalização de Estruturas para Práticas de Cultura Popular	31.000
00390 Construção e ampliação de equipamentos de suporte ao turismo.	161905 Construção do Teleférico de Santa Rita de Cássia	1.001.000
00390 Construção e ampliação de equipamentos de suporte ao turismo.	168908 Elaboração e Execução do Projeto de Construção do Teleférico de Martins	2.000
00390 Construção e ampliação de equipamentos de suporte ao turismo.	176409 Construção do Centro de Convenções de Mossoró	2.000
00390 Construção e ampliação de equipamentos de suporte ao turismo.	176702 Ampliação e Reforma do Centro de Convenções de Natal	13.248.000



Ano Base: 2018

Programa: 0015 TURISMO
Órgão: 28000 Secretaria de Estado do Turismo
Unidade Orçamentária: 28101 Secretaria de Estado do Turismo - SETUR
Objetivo: 00074 Desenvolver o turismo do Rio Grande do Norte, através da melhoria na infraestrutura turística, da elaboração e estruturação de roteiros, produtos e destinos turísticos, de forma sustentável realizando ações que respeitem o Meio-Ambiente e o turismo de base local, visando a consolidação da regionalização do turismo de forma sustentável.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00243 Elaboração, implantação e consolidação dos roteiros turísticos	137701 Elaboração, Implantação e Consolidação dos Roteiros Turísticos	445.000
00243 Elaboração, implantação e consolidação dos roteiros turísticos	148901 Estruturação de Destinos e Produtos Turísticos	250.000
00244 Preservação do patrimônio histórico e cultural, através de reformas, construções e ampliações	128501 Desenvolvimento e Conservação do Patrimônio Histórico Cultural	2.724.000
00245 Melhoria dos acessos, sinalização e urbanização de orlas.	128601 Pavimentação de Ruas e Urbanização de Áreas Turísticas	400.000
00245 Melhoria dos acessos, sinalização e urbanização de orlas.	128701 Implantação de Equipamentos Turísticos	270.000
00245 Melhoria dos acessos, sinalização e urbanização de orlas.	136601 Melhoria da Infraestrutura Turística	2.500.000
00246 Elaboração de estudos, projetos e pesquisas para o desenvolvimentodo turismo	149401 Elaboração de Planos	300.000
00246 Elaboração de estudos, projetos e pesquisas para o desenvolvimentodo turismo	161301 Elaboração de Estudos, Projetos e Pesquisas	316.000
00247 Modernização e reaparelhamento da SETUR.	147701 Modernização e Reaparelhamento da SETUR	120.000
00248 Qualificação e capacitação de pessoal para o fortalecimento da produção associada ao setor turístico e promoção de campanhas educativas	133101 Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos	445.000
00248 Qualificação e capacitação de pessoal para o fortalecimento da produção associada ao setor turístico e promoção de campanhas educativas	297501 Fortalecimento da Produção Associada ao Turismo	70.000
00248 Qualificação e capacitação de pessoal para o fortalecimento da produção associada ao setor turístico e promoção de campanhas educativas	297901 Enfretamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	73.000



Ano Base: 2018

00249 Captação de instituições parceiras.	297401 Oportunidades de Investimentos Turísticos	50.000
01525 Promoção da conscientização ambiental no turismo	129601 Proteção e Conservação de Recursos Naturais	570.000
01525 Promoção da conscientização ambiental no turismo	297801 Conscientização e Sensibilização Turística e Ambiental	189.000



Ano Base: 2018

Programa: 0015 TURISMO
Órgão: 28000 Secretaria de Estado do Turismo
Unidade Orçamentária: 28101 Secretaria de Estado do Turismo - SETUR
Objetivo: 00081 Apoiar a promoção, a realização e participação da SETUR em eventos turísticos e ações que fortalecem programas estaduais, nacionais e as instâncias de governança, para incremento do fluxo turístico, gerando emprego e renda, para melhoria da qualidade de vida da população do estado.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00256 Realização e participação em reuniões dos conselhos regionais e estadual de turismo	148701 Apoio às Instâncias de Governança	60.000



Ano Base: 2018

Programa: 0015 TURISMO
Órgão: 28000 Secretaria de Estado do Turismo
Unidade Orçamentária: 28101 Secretaria de Estado do Turismo - SETUR
Objetivo: 00084 Promover a qualificação dos serviços e produtos turísticos, através do fortalecimento do sistema CADASTUR, da capacitação e credenciamento de profissionais e da elaboração de estudos e pesquisas, buscando atingir um padrão de excelência no atendimento e acompanhar o comportamento evolutivo do setor.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00276 Realização do controle de qualidade dos equipamentos turísticos	123901 Elaboração de Estudos e Pesquisas Turísticas	300.000
00774 Desenvolvimento e aperfeiçoamento do serviço Buggy Turismo e qualificação dos profissionais	124001 Cadastro, Classificação e Qualificação de Serviços e Empreendimentos Turísticos	140.000
00774 Desenvolvimento e aperfeiçoamento do serviço Buggy Turismo e qualificação dos profissionais	134801 Gestão e Qualificação do Serviço Buggy - Turismo	500.000



Ano Base: 2018

Programa: 0015 TURISMO
Órgão: 28000 Secretaria de Estado do Turismo
Unidade Orçamentária: 28131 Fundo de Desenvolvimento do Turismo - FUNDETUR
Objetivo: 00081 Apoiar a promoção, a realização e participação da SETUR em eventos turísticos e ações que fortalecem programas estaduais, nacionais e as instâncias de governança, para incremento do fluxo turístico, gerando emprego e renda, para melhoria da qualidade de vida da população do estado.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00255 Apoio e participação em eventos turísticos estaduais, nacionais e internacionais	147501 Apoio à Promoção, à Participação e Realização de Eventos Turísticos	618.000
00257 Apoio e participação em programas estaduais e nacionais de turismo	124301 Apoio a Programas Nacionais e Estaduais	213.000



Ano Base: 2018

Programa: 0015 TURISMO
Órgão: 28202 Empresa Potiguar de Promoção Turística
Unidade Orçamentária: 28202 Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR
Objetivo: 00239 Promover o turismo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da participação e realização de eventos temáticos, promoção de campanhas, marketing e qualificação profissional, direcionadas para o setor, visando incentivar o turista brasileiro e estrangeiro a viajar pelo Estado, para o aumento do fluxo de turistas, assim como a divulgação dos produtos, destinos e serviços turísticos.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01315 Participação, realização e apoio a eventos temáticos geradores de fluxo turístico para a comercialização de roteiros, destinos e produtos	187801 Promoção do Turismo do Rio Grande do Norte	286.000
01315 Participação, realização e apoio a eventos temáticos geradores de fluxo turístico para a comercialização de roteiros, destinos e produtos	188401 Captação de Eventos	4.000
01319 Promoção e apoio à comercialização dos destinos, roteiros e produtos dos Polos Turísticos do Estado do Rio Grande do Norte	188001 Apoio a Eventos Estaduais	1.113.000
01320 Fortalecimento da prestação de serviços de divulgação, participando e realizando campanhas de incentivo, propaganda, marketing, ações e eventos de promoção turística nacional e internacional	188101 Divulgação do Turismo do Rio Grande do Norte	224.000
01320 Fortalecimento da prestação de serviços de divulgação, participando e realizando campanhas de incentivo, propaganda, marketing, ações e eventos de promoção turística nacional e internacional	188201 Receptivo de Visitas	5.000
01321 Apoio e captação de Vão Charter	187901 Apoio e Captação de Vão Charter	8.000
01646 Implantação e Manutenção de Box de Informações Turísticas	188601 Implantação e Manutenção de Box de Informações Turísticas	2.000



Ano Base: 2018

Programa: 0016 COMÉRCIO E SERVIÇOS
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo: 00124 Ampliar a promoção da produção econômica do Estado, inclusive com a transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos e prefeituras.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00329 Realização de Eventos.	109801 Promoção e Participação em Feiras e Eventos	735.000



Ano Base: 2018

Programa: 0016 COMÉRCIO E SERVIÇOS
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo: 00264 Fortalecer o programa IMPORT RN através de incentivo à importação de produtos não fabricados no RN e que possam ser diretamente comercializados para outros Estados e/ou que possam fazer parte de processos produtivos industriais para abastecer também outros mercados.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01194 Apoiar as empresas incentivadas pela legislação do Import RN na geração de novos negócios	151401 Implantação do PROGRAMA IMPORT RN	1.000



Ano Base: 2018

Programa: 0016 COMÉRCIO E SERVIÇOS
Órgão: 20205 Junta Comercial do Estado
Unidade Orçamentária: 20205 Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN
Objetivo: 00123 Transformar a Junta Comercial do Estado do RN num órgão que, além de realizar as atividades de registro empresarial, seja um facilitador da atividade empresarial e do desenvolvimento econômico do Estado, transformando a REDESIM em um sistema integrador de registro, legalização e licenciamento de empresas com outros órgãos estaduais melhorando o ambiente de negócios e fomentando a economia

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00545 Suporte técnico para gerenciamento do sistema Redesim	150001 Promoção e Participação no Desenvolvimento Empresarial do RN	731.000
00551 Implantação de métodos administrativos e tecnológicos para aumentar a eficiência da Jucern	150601 Modernização da Junta Comercial do Estado	568.000
00557 Conclusão do prédio sede da Jucern	142402 Conclusão da Construção da Sede da Junta Comercial do Estado	7.000
00562 Qualificação e Aperfeiçoamento dos servidores da Jucern	221101 Qualificação e Aperfeiçoamento Funcional da Junta Comercial do Estado do RN	20.000



Ano Base: 2018

Programa: 0016 COMÉRCIO E SERVIÇOS
Órgão: 20206 Instituto de Pesos e Medidas
Unidade Orçamentária: 20206 Instituto de Pesos e Medidas - IPEM
Objetivo: 00158 Garantir a fidelidade e confiabilidade nos instrumentos de medições em produtos regulamentados pelo Inmetro, através da fiscalização de postos e de aparelhos, assim como da modernização do IPEM, visando assegurar os direitos do consumidor no Estado.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00717 Construção de Posto de Cronotocógrafo	190002 Construção de Postos de Verificação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do RN	24.000
00718 Aparelhamento e modernização de postos de verificação	170001 Aparelhamento dos Postos de Verificação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do RN	106.000
00767 Formação de recursos Humanos	170102 Capacitação de Recursos Humanos	14.000



Ano Base: 2018

Programa: 0017 SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Órgão: 11108 Gabinete Civil do Governador do Estado
Unidade Orçamentária: 11108 Gabinete Civil do Governador - GAC
Objetivo: 00252 Planejar, coordenar e promover a proteção civil permanente contra desastres com medidas que visem evitar, prevenir e/ou minimizar os danos e prejuízos, socorrer e assistir as populações atingidas, mitigando os riscos e perdas materiais, bem como o restabelecimento do bem estar social.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01079 Atividades de prevenção, mitigação e respostas aos desastres	216501 Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres	9.500.000
01079 Atividades de prevenção, mitigação e respostas aos desastres	216701 Resposta a Desastres	110.850.000
01081 Aparelhamento e Modernização das Instalações Físicas e da Proteção Civil	129001 Aparelhamento e Modernização das Instalações Físicas e da Proteção Civil	1.650.000



Ano Base: 2018

Programa: 0017 SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Órgão: 15000 Polícia Militar
Unidade Orçamentária: 15101 Polícia Militar - PM
Objetivo: 00132 Melhorar o desempenho do serviço de policiamento ostensivo, criando condições logísticas, administrativas, de infraestrutura e de recursos humanos, visando diminuir os índices de violência e proporcionar maior segurança a sociedade.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01082 Ampliação, formação e qualificação do quadro de servidores da PMRN	218701 Encargos com Pessoal	599.845.000
01083 Ampliação da frota de veículos da PMRN	113001 Ampliação da Frota de Veículos	10.675.000
01119 Ampliação do parque bélico da PMRN, incluindo a aquisição de armamento letal e menos letal	122201 Aquisição de Armamento e Equipamento Bélico	3.765.000
01124 Informatização de unidades da PMRN	122301 Informatização de Unidades da Polícia Militar	100.000
01134 Construção, reforma e ampliação das instalações físicas das unidades hospitalares da PMRN	123201 Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas de Unidades Hospitalares da Polícia Militar	1.000.000
01137 Aparelhamento e informatização de unidades hospitalares da PMRN	123301 Aparelhamento e Informatização de Unidades Hospitalares da Polícia Militar	500.000
01139 Reaparelhamento de unidades da PMRN	120201 Aparelhamento de Unidades da Polícia Militar	4.600.000
01142 Construção, reforma e ampliação das instalações físicas de unidades da PMRN	122101 Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas de Unidades da Polícia Militar	8.460.000



Ano Base: 2018

Programa: 0017 SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças
Unidade Orçamentária: 19131 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES
Objetivo: 00176 Melhorar o acesso e a qualidade dos serviços da Segurança em conformidade com o acordo de empréstimo do Banco Mundial para o programa RN Sustentável.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00742 Fortalecimento da gestão de segurança pública - RN SUSTENTÁVEL	141001 Melhoria da Segurança Pública e da Defesa Social - RN SUSTENTÁVEL	13.454.000



Ano Base: 2018

Programa: 0017 SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Órgão: 21000 Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Unidade Orçamentária: 21101 Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED
Objetivo: 00249 Aprimorar a atuação das forças de Segurança Pública, fortalecendo o sistema através da adoção de medidas concretas e sistemáticas de integração entre os Órgãos de Segurança Pública, na busca pela redução dos Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01053 Recomposição do efetivo das forças de Segurança Pública (Polícias Militar e Civil, Corpo de Bombeiros Militar e ITEP) e estruturação do quadro administrativo da SESED, através de concurso público, aplicando formação e capacitação continuada aos agentes públicos, primando pela integração e intersetorialidade das ações	227101 Encargos com Pessoal	31.923.000
01054 Reaparelhamento e modernização das unidades de Segurança Pública, incluindo a aquisição de equipamentos, materiais e mobiliários	166201 Modernização do Sistema de Segurança Pública	655.000
01055 Modernização, manutenção, gerenciamento e adequação da frota de veículos	130701 Ampliação da Frota de Veículos	1.240.000
01055 Modernização, manutenção, gerenciamento e adequação da frota de veículos	130702 Ampliação da Frota de Veículos	90.000
01059 Fortalecimento da gestão democrática do Sistema de Segurança Pública e operacionalização dos Conselhos Comunitários de Segurança	247201 Operacionalização do Conselho Estadual de Entorpecentes	20.000
01508 Articulação institucional para prevenção, repressão, responsabilização e atendimento às mulheres e minorias vítimas de violência	191201 Proteção às Mulheres e Minorias	128.000
01610 Atuação e promoção do aparato do Sistema de Segurança Pública em grandes eventos	185901 Apoio à Realização de Grandes Eventos	392.000



Ano Base: 2018

Programa: 0017 SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Órgão: 21000 Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Unidade Orçamentária: 21132 Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP
Objetivo: 00169 Melhorar a infraestrutura de Tecnologia da Informação do Sistema de Segurança Pública, através da modernização e da implementação de ações integradas, visando promover o uso da inteligência e da tecnologia como diferencial estratégico.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00722 Modernização e ampliação da infraestrutura de comunicação de dados da Segurança Pública, incluindo a aquisição de equipamentos para dar suporte a expansão do Sistema de Telecomunicações e de informações	138301 Modernização do Sistema de Comunicação da Segurança Pública	12.635.000
01019 Informatização e ampliação da estrutura tecnológica, incluindo aquisições de equipamentos de TI para atender as unidades do sistema de Segurança Pública (SESED, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e ITEP)	138201 Informatização das Unidades da Segurança Pública	3.863.000



Ano Base: 2018

Programa: 0017 SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Órgão: 21000 Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Unidade Orçamentária: 21132 Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP
Objetivo: 00249 Aprimorar a atuação das forças de Segurança Pública, fortalecendo o sistema através da adoção de medidas concretas e sistemáticas de integração entre os Órgãos de Segurança Pública, na busca pela redução dos Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01053 Recomposição do efetivo das forças de Segurança Pública (Polícias Militar e Civil, Corpo de Bombeiros Militar e ITEP) e estruturação do quadro administrativo da SESED, através de concurso público, aplicando formação e capacitação continuada aos agentes públicos, primando pela integração e intersetorialidade das ações	281901 Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	10.000
01054 Reparelhamento e modernização das unidades de Segurança Pública, incluindo a aquisição de equipamentos, materiais e mobiliários	148801 Reparelhamento das Unidades da Segurança Pública	24.252.000
01055 Modernização, manutenção, gerenciamento e adequação da frota de veículos	138102 Modernização do Parque de Motomecanização da Segurança Pública	5.000
01057 Aquisição de material bélico para o Sistema de Segurança Pública	138401 Aquisição de Armamentos e Munições para Segurança Pública	10.000
01058 Construção e reforma das unidades operacionais, administrativas, da ouvidoria geral e do hangar para aeronave	147101 Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas das Unidades da Segurança Pública	102.000
01062 Fortalecimento e operacionalização das Áreas Integradas de Segurança Pública AISP	138501 Ampliação e Reforma de Unidades para Polícia de Bairro	5.000
01062 Fortalecimento e operacionalização das Áreas Integradas de Segurança Pública AISP	171401 Construção para Implantação dos Núcleos Integrados de Segurança Pública	5.000
01067 Construção da sede da Segurança Pública e do Centro Integrado de Formação de profissionais	171502 Construção do Centro Integrado de Formação de Profissionais de Segurança Pública	5.000
01068 Fortalecimento e operacionalização do PROERD, incluindo a ampliação do Ronda Escolar e o dimensionamento do quadro funcional	281801 Operacionalização das Ações Educacionais de Erradicação das Drogas	5.006.000



Ano Base: 2018

Programa: 0017 SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Órgão: 21102 Polícia Civil
Unidade Orçamentária: 21102 Polícia Civil
Objetivo: 00285 Fomentar ações de promoção e valorização social da Polícia Civil, promovendo o resgate da autoimagem institucional com foco na defesa da cidadania, dos direitos humanos e da participação efetiva e solidária da comunidade para promoção da paz social.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01376 Elaboração e institucionalização de programas para divulgação da missão e da atuação da Polícia Civil junto às comunidades, às escolas e aos grupos sociais organizados	230001 Operacionalização de Atividades Comunitárias e de Prevenção à Violência	15.000



Ano Base: 2018

Programa: 0017 SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Órgão: 21102 Polícia Civil
Unidade Orçamentária: 21102 Polícia Civil
Objetivo: 00286 Promover a valorização da força de trabalho da Polícia Civil na perspectiva da instituição de uma polícia cidadã com foco na melhoria da qualidade do serviço prestado à sociedade.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01382 Ampliação e incremento do quadro de servidores da Polícia Civil através de concurso público para as atividades meio e fim	230201 Encargos com Pessoal	225.732.000
01383 Qualificação permanente da força de trabalho com ênfase nas atividades administrativas e operacionais da Polícia Civil	229901 Capacitação dos Servidores e Policiais da Polícia Civil	60.000
01384 Fomento à pesquisa científica e à valorização dos servidores através da meritocracia, com avaliação de desempenho, aplicação de recompensas, identificação, treinamento e aproveitamento das lideranças na Polícia Civil	230301 Fomento à Pesquisa Científica e à Valorização do Servidor	10.000
01385 Promoção e estímulo às atividades de bem-estar e de qualidade de vida do servidor	230401 Operacionalização do Programa de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho	1.000



Ano Base: 2018

Programa: 0017 SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Órgão: 21102 Polícia Civil
Unidade Orçamentária: 21102 Polícia Civil
Objetivo: 00287 Fortalecer e modernizar a estrutura administrativa e operacional da Polícia Civil por meio da reestruturação e do aperfeiçoamento das unidades, visando a melhoria da ambiência de trabalho e da oferta dos serviços à sociedade.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01386 Construção, reforma e ampliação de unidades administrativas e operacionais da Polícia Civil	119002 Const., Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas da PC	307.000
01386 Construção, reforma e ampliação de unidades administrativas e operacionais da Polícia Civil	119003 Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas d	388.000
01386 Construção, reforma e ampliação de unidades administrativas e operacionais da Polícia Civil	119004 Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas d	1.462.000
01386 Construção, reforma e ampliação de unidades administrativas e operacionais da Polícia Civil	119005 Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas d	288.000
01386 Construção, reforma e ampliação de unidades administrativas e operacionais da Polícia Civil	119006 Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas d	487.000
01386 Construção, reforma e ampliação de unidades administrativas e operacionais da Polícia Civil	119007 Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas d	1.692.000
01386 Construção, reforma e ampliação de unidades administrativas e operacionais da Polícia Civil	119008 Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas d	38.000
01386 Construção, reforma e ampliação de unidades administrativas e operacionais da Polícia Civil	119009 Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas d	1.337.000
01386 Construção, reforma e ampliação de unidades administrativas e operacionais da Polícia Civil	119010 Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas d	488.000
01386 Construção, reforma e ampliação de unidades administrativas e operacionais da Polícia Civil	119011 Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas d	292.000
01387 Modernização, ampliação e controle da frota de veículos da Polícia Civil	141902 Modernização, Ampliação e Controle da Frota da Polícia Civil	696.000
01387 Modernização, ampliação e controle da frota de veículos da Polícia Civil	141903 Modernização, Ampliação e Controle da Frota da Polícia Civil	30.000
01387 Modernização, ampliação e controle da frota de veículos da Polícia Civil	141904 Modernização, Ampliação e Controle da Frota da Polícia Civil	87.000
01387 Modernização, ampliação e controle da frota de veículos da Polícia Civil	141905 Modernização, Ampliação e Controle da Frota da Polícia Civil	30.000



Ano Base: 2018

01387 Modernização, ampliação e controle da frota de veículos da Polícia Civil	141906 Modernização, Ampliação e Controle da Frota da Polícia Civil	29.000
01387 Modernização, ampliação e controle da frota de veículos da Polícia Civil	141907 Modernização, Ampliação e Controle da Frota da Polícia Civil	145.000
01387 Modernização, ampliação e controle da frota de veículos da Polícia Civil	141908 Modernização, Ampliação e Controle da Frota da Polícia Civil	59.000
01387 Modernização, ampliação e controle da frota de veículos da Polícia Civil	141909 Modernização, Ampliação e Controle da Frota da Polícia Civil	203.000
01387 Modernização, ampliação e controle da frota de veículos da Polícia Civil	141910 Modernização, Ampliação e Controle da Frota da Polícia Civil	59.000
01387 Modernização, ampliação e controle da frota de veículos da Polícia Civil	141911 Modernização, Ampliação e Controle da Frota da Polícia Civil	59.000
01388 Aparelhamento e reaparelhamento das unidades que compõem a Polícia Civil	142001 Aparelhamento e Reaparelhamento das Unidades da Polícia Civil do RN	4.291.000
01389 Reaparelhamento e ampliação do parque bélico policial, de segurança pessoal e demais insumos	142202 Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil	17.000
01389 Reaparelhamento e ampliação do parque bélico policial, de segurança pessoal e demais insumos	142203 Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil	17.000
01389 Reaparelhamento e ampliação do parque bélico policial, de segurança pessoal e demais insumos	142204 Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil	17.000
01389 Reaparelhamento e ampliação do parque bélico policial, de segurança pessoal e demais insumos	142205 Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil	17.000
01389 Reaparelhamento e ampliação do parque bélico policial, de segurança pessoal e demais insumos	142206 Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil	17.000
01389 Reaparelhamento e ampliação do parque bélico policial, de segurança pessoal e demais insumos	142207 Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil	17.000
01389 Reaparelhamento e ampliação do parque bélico policial, de segurança pessoal e demais insumos	142208 Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil	17.000
01389 Reaparelhamento e ampliação do parque bélico policial, de segurança pessoal e demais insumos	142209 Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil	17.000
01389 Reaparelhamento e ampliação do parque bélico policial, de segurança pessoal e demais insumos	142210 Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil	17.000
01389 Reaparelhamento e ampliação do parque bélico policial, de segurança pessoal e demais insumos	142211 Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil	17.000
01390 Modernização do sistema de comunicação da Polícia Civil	142102 Modernização do Sistema de Comunicação da Polícia Civil	7.000
01390 Modernização do sistema de comunicação da Polícia Civil	142103 Modernização do Sistema de Comunicação da Polícia Civil	6.000



Ano Base: 2018

01390 Modernização do sistema de comunicação da Polícia Civil	142104 Modernização do Sistema de Comunicação da Polícia Civil	6.000
01390 Modernização do sistema de comunicação da Polícia Civil	142105 Modernização do Sistema de Comunicação da Polícia Civil	6.000
01390 Modernização do sistema de comunicação da Polícia Civil	142106 Modernização do Sistema de Comunicação da Polícia Civil	6.000
01390 Modernização do sistema de comunicação da Polícia Civil	142107 Modernização do Sistema de Comunicação da Polícia Civil	7.000
01390 Modernização do sistema de comunicação da Polícia Civil	142108 Modernização do Sistema de Comunicação da Polícia Civil	6.000
01390 Modernização do sistema de comunicação da Polícia Civil	142109 Modernização do Sistema de Comunicação da Polícia Civil	7.000
01390 Modernização do sistema de comunicação da Polícia Civil	142110 Modernização do Sistema de Comunicação da Polícia Civil	1.000
01390 Modernização do sistema de comunicação da Polícia Civil	142111 Modernização do Sistema de Comunicação da Polícia Civil	5.000
01392 Padronização de procedimentos e fluxos de trabalho das unidades administrativas e operacionais da Polícia Civil	230501 Elaboração de Estudos, Projetos e Padronizações de Trabalho	10.000



Ano Base: 2018

Programa: 0017 SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Órgão: 21131 Instituto Técnico Científico de Polícia
Unidade Orçamentária: 21131 Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP
Objetivo: 00284 Melhorar o desempenho das atividades técnico-científico, através da ampliação, modernização e melhoria da infraestrutura física e de pessoal do ITEP, bem como da formação e aperfeiçoamento dos profissionais, visando assegurar à população um melhor atendimento.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01373 Ampliação da estrutura tecnológica, com aquisições de computadores, impressoras, acessórios e demais equipamentos de TI para atender as unidades do ITEP	103301 Aparelhamento e Informatização de Unidades do ITEP	175.000
01374 Construção, reforma e ampliação de unidades do ITEP	148301 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades do ITEP	333.000
01375 Modernização e adequação da frota de veículos do ITEP	191101 Ampliação da Frota de Veículos	1.010.000
01377 Qualificação, aperfeiçoamento e valorização do quadro de servidores do ITEP	227001 Encargos com Pessoal	41.592.000



Ano Base: 2018

Programa: 0017 SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Órgão: 23000 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
Unidade Orçamentária: 23101 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC
Objetivo: 00039 Racionalizar as atividades operacionais do sistema penitenciário, através de sua estruturação física, da garantia da valorização e profissionalização da carreira do servidor, da implantação do estatuto e do plano de cargos, carreira e salários dos agentes penitenciários, do acesso as novas tecnologias e materiais, visando maior eficiência e ao sistema penitenciário.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00097 Ampliação das ações de logística e renovação de frota de veículos do sistema penitenciário	103401 Ampliação da Frota de Veículos da SEJUC	607.000
00097 Ampliação das ações de logística e renovação de frota de veículos do sistema penitenciário	111701 Aparelhamento, Reaparelhamento e Informatização da SEJUC	637.000
00111 Aperfeiçoamento técnico e enquadramento dos agentes penitenciários nos respectivos níveis	111301 Aperfeiçoamento Técnico dos Servidores da SEJUC	450.000
00111 Aperfeiçoamento técnico e enquadramento dos agentes penitenciários nos respectivos níveis	154801 Implantação e Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da SEJUC	216.000
00112 Melhoramento das condições de trabalho do servidor do sistema penitenciário	111401 Adequação da Estrutura Física da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	144.000
00112 Melhoramento das condições de trabalho do servidor do sistema penitenciário	227701 Promoção da Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho	10.000



Ano Base: 2018

Programa: 0017 SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Órgão: 23000 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
Unidade Orçamentária: 23132 Fundo Penitenciário do RN - FUNPERN
Objetivo: 00039 Racionalizar as atividades operacionais do sistema penitenciário, através de sua estruturação física, da garantia da valorização e profissionalização da carreira do servidor, da implantação do estatuto e do plano de cargos, carreira e salários dos agentes penitenciários, do acesso as novas tecnologias e materiais, visando maior eficiência e ao sistema penitenciário.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00030 Estruturação de unidades prisionais	153701 Reforma, Ampliação e Recuperação de Unidade Penal	45.033.000
00030 Estruturação de unidades prisionais	154601 Aquisição de Armamento e Munição para o Sistema Penitenciário	705.000
00030 Estruturação de unidades prisionais	189401 Implantar Unidades da APAC	2.000.000
00033 Aparelhamento tecnológico em comunicação áudio/visual para unidades prisionais	155001 Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidades Penais	6.190.000
00097 Ampliação das ações de logística e renovação de frota de veículos do sistema penitenciário	155601 Ampliação da Frota de Veículos para o Sistema Penitenciário	3.000.000
01612 Estruturação de unidades de apoio aos serviços de execução penal	187001 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Apoio ao Sistema Penitenciário	240.000
01613 Estruturação física do sistema Prisional com equipamentos e insumos necessários inerentes às atividades da execução penal	187101 Aparelhamento da Central de Alternativas Penais	2.060.000
01614 Promoção do desenvolvimento profissional do Agente Penitenciário	154901 Capacitação e Treinamento dos Agentes Penitenciários	600.000
01616 Fortalecimento dos mecanismos de fiscalização da execução da pena e o apoio ao egresso, zelando pelo correto cumprimento da determinação judicial	291301 Acompanhamento e Fiscalização na Aplicação de Penas Alternativas	3.965.000



Ano Base: 2018

Programa: 0017 SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Órgão: 25203 Departamento Estadual de Trânsito
Unidade Orçamentária: 25203 Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Objetivo: 00271 Aperfeiçoar o atendimento aos usuários e proporcionar satisfação e condições de trabalho aos servidores através da valorização e modernização da estrutura, visando à prestação do serviço público com qualidade.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01354 Reestruturação física do DETRAN/RN sede e suas unidades, incluindo a reforma e a ampliação da Central de Atendimento	102901 Reestruturação Física do DETRAN	2.000.000
01355 Reparelhamento do DETRAN/RN sede e suas unidades e ampliação da frota de veículos	182601 Reparelhamento do DETRAN	1.012.000
01356 Modernização da Tecnologia da Informação, incluindo a aquisição de sistemas para o DETRAN/RN sede e suas unidades	182701 Modernização da Tecnologia da Informação	2.000.000
01358 Implementação do processo de inovação organizacional, incluindo o aperfeiçoamento do atendimento no DETRAN/RN sede e suas unidades, bem como a padronização e normatização do processo e a reativação do projeto ouvidoria Itinerante	170401 Ouvidoria Itinerante	100.000
01358 Implementação do processo de inovação organizacional, incluindo o aperfeiçoamento do atendimento no DETRAN/RN sede e suas unidades, bem como a padronização e normatização do processo e a reativação do projeto ouvidoria Itinerante	190501 Implementação do Processo de Inovação Organizacional	1.900.000
01359 Capacitação, qualificação e valorização dos servidores do DETRAN/RN, incluindo a reestruturação do Plano de Cargos, Funções e Retribuições (PCFR)	190601 Valorização do Servidor	200.000
01360 Realização de eventos para servidores e cidadãos, visando proporcionar a qualidade dos serviços prestados	190701 Realização de Eventos	100.000



Ano Base: 2018

Programa: 0017 SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Órgão: 25203 Departamento Estadual de Trânsito
Unidade Orçamentária: 25203 Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Objetivo: 00272 Promover a segurança do trânsito, através da melhoria da educação, da fiscalização e do sistema viário, visando à fluidez, à redução dos índices de acidentes e às condições adequadas das vias de trânsito.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01366 Intensificação de operações e fiscalização do trânsito	126601 Fiscalização do Trânsito	3.000.000
01368 Implantação e desenvolvimento de ações educativas para os diversos seguimentos da sociedade	148501 Educação para o Trânsito	4.000.000
01370 Implementação e manutenção do sistema de sinalização nas vias públicas	190801 Melhoria da Sinalização e do Sistema Viário	2.000.000



Ano Base: 2018

Programa: 0017 SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Órgão: 32000 Corpo de Bombeiros Militar
Unidade Orçamentária: 32101 Corpo de Bombeiros Militar do RN - CBM
Objetivo: 00021 Melhorar o desempenho das atividades do Corpo de Bombeiros Militar, criando condições logísticas, administrativas, de infraestrutura e recursos humanos, visando fortalecer a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente para o bem estar da sociedade.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00145 Operacionalização do programa Bombeiro Mirim	130201 Bombeiro Mirim	191.000
00157 Formação, requalificação e aperfeiçoamento dos recursos humanos	202701 Encargos com Pessoal	47.235.000



Ano Base: 2018

Programa: 0017 SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Órgão: 32000 Corpo de Bombeiros Militar
Unidade Orçamentária: 32131 Fundo Especial de Reaparelhamento do CBM - FUNREBOM
Objetivo: 00021 Melhorar o desempenho das atividades do Corpo de Bombeiros Militar, criando condições logísticas, administrativas, de infraestrutura e recursos humanos, visando fortalecer a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente para o bem estar da sociedade.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00121 Construção e Reforma de Unidades Militares, Incluindo a Construção do Parque Aquático no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	107502 Construção e Reforma de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do RN	326.000
00121 Construção e Reforma de Unidades Militares, Incluindo a Construção do Parque Aquático no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	107507 Construção e Reforma de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do RN	30.000
00121 Construção e Reforma de Unidades Militares, Incluindo a Construção do Parque Aquático no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	107509 Construção e Reforma de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do RN	30.000
00123 Reaparelhamento de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar	108902 Aparelhamento de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar	1.304.000
00123 Reaparelhamento de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar	108907 Aparelhamento de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar	48.000
00123 Reaparelhamento de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar	108908 Aparelhamento de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar	43.000
00123 Reaparelhamento de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar	108909 Aparelhamento de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar	70.000
00129 Ampliação da Frota de Veículos	191401 Aquisição de Viaturas	12.025.000
00157 Formação, requalificação e aperfeiçoamento dos recursos humanos	110401 Formação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	163.000



Ano Base: 2018

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26101 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS
Objetivo: 00201 Implementar as políticas públicas de emprego e de combate ao desemprego, oferecendo atendimento e orientação ao trabalhador jovem, com idade entre 16 a 29 anos, e famílias de baixa renda, com vistas a facilitar o acesso ou a reintegração ao mercado de trabalho.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01526 Criação de programa sistemático e permanente de qualificação e requalificação da equipe técnica	118101 Qualificação Social e Profissional	1.039.000
01527 Estabelecimento de parcerias junto às empresas visando o aumento da captação de vagas	100401 Intermediação de Mão de Obra e Seguro Desemprego	268.000
01529 Modernização das instalações e equipamentos dos postos de atendimento e do Programa Central do Trabalhador	119401 Expansão e Operacionalização de Posto de Atendimento do SINE/RN	135.000
01530 Viabilização de incentivo fiscal para as empresas que aderirem ao programa específico para jovens	118001 Programa Emprego Cidadão	21.000
01531 Realização de intermediação e concessão de crédito para o trabalhador	118801 Intermediação e Concessão de Crédito	100.000
01532 Elaboração de cadastro com o perfil de jovens com idade entre 16 e 19 anos	159601 Programa ProJovem	121.000



Ano Base: 2018

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26101 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS
Objetivo: 00227 Garantir a ocupação, trabalho e renda para que o artesão do RN se torne conhecido e reconhecido como protagonista de sua arte do saber fazer, através da Escola do Artesão, revitalização das centrais de comercialização e participação em feiras estaduais, nacionais e internacionais para escoamento dos produtos artesanais.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01007 Realização de ações para o desenvolvimento do artesanato no Rio Grande do Norte	118901 Desenvolvimento do Artesanato	771.000
01007 Realização de ações para o desenvolvimento do artesanato no Rio Grande do Norte	141701 Elaboração de Estudos e Projetos	32.000
01007 Realização de ações para o desenvolvimento do artesanato no Rio Grande do Norte	141801 Reforma de Espaços Físicos	53.000



Ano Base: 2018

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26101 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS
Objetivo: 00270 Consolidar o SUAS por meio da efetivação de ações de assessoramento, monitoramento e avaliação, da estruturação e implementação da Gestão do Trabalho e Educação Permanente e da Vigilância Socioassistencial, promovendo a profissionalização, estruturação do trabalho, valorização dos trabalhadores do SUAS, a disseminação de informações territoriais e o aprimoramento do provimento e do controle social

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01302 Implementação e efetivação do SUAS	115701 Reestruturação Organizacional da SETHAS	105.000



Ano Base: 2018

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26132 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Objetivo: 00201 Implementar as políticas públicas de emprego e de combate ao desemprego, oferecendo atendimento e orientação ao trabalhador jovem, com idade entre 16 a 29 anos, e famílias de baixa renda, com vistas a facilitar o acesso ou a reintegração ao mercado de trabalho.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01529 Modernização das instalações e equipamentos dos postos de atendimento e do Programa Central do Trabalhador	159201 Expansão e Operacionalização do Programa Central do Trabalhador	14.187.000



Ano Base: 2018

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26132 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Objetivo: 00270 Consolidar o SUAS por meio da efetivação de ações de assessoramento, monitoramento e avaliação, da estruturação e implementação da Gestão do Trabalho e Educação Permanente e da Vigilância Socioassistencial, promovendo a profissionalização, estruturação do trabalho, valorização dos trabalhadores do SUAS, a disseminação de informações territoriais e o aprimoramento do provimento e do controle social

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01302 Implementação e efetivação do SUAS	112201 Co-Financiamento dos Níveis de Proteção Social Básica e Especial da Assistência Social	1.200.000
01302 Implementação e efetivação do SUAS	115201 Programa de Inclusão Produtiva	100.000
01302 Implementação e efetivação do SUAS	115801 Elaboração de Estudos e Projetos	307.000
01302 Implementação e efetivação do SUAS	136801 Implantação de Estrutura Regional da Assistência Social	581.000
01302 Implementação e efetivação do SUAS	137801 Fortalecimento da Política Estadual do Idoso	599.000
01302 Implementação e efetivação do SUAS	137901 Campanhas Educativas	149.000
01302 Implementação e efetivação do SUAS	138001 Implantação de Sistemas	50.000
01302 Implementação e efetivação do SUAS	155501 Viabilização de Programas e Projetos Especiais	50.278.000
01302 Implementação e efetivação do SUAS	225801 Fortalecimento dos Programas e Serviços da Assistência Social	1.234.000
01302 Implementação e efetivação do SUAS	225901 Fortalecimento dos Conselhos Vinculados à Assistência Social	2.048.000
01302 Implementação e efetivação do SUAS	226001 Capacitação para Assistência Social	1.202.000



Ano Base: 2018

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade Orçamentária: 26132 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Objetivo: 00277 Ampliar e qualificar os serviços da proteção social especial estruturando a rede de média e alta complexidade nas questões: gênero, racismo, prevenção e tratamento de pessoas que fazem uso prejudicial de drogas, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, jovens e mulheres em situação de violência, pessoas com deficiência, em situação de rua e povos originários e tradicionais, em situação de risco social e violação de direitos.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01330 Expansão dos serviços socioassistenciais da proteção social especial de média e alta complexidade e execução do plano estadual de atendimento socioeducativo do RN, além da estruturação do órgão gestor do sistema socioeducativo, que será ligado a SETHAS, definindo suas competências e atribuições, respeitada a Lei do SINASE	120001 Defesa e Garantia de Direitos Sociais	50.000



Ano Base: 2018

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade Orçamentária: 26132 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Objetivo: 00278 Monitorar e avaliar a gestão do programa Bolsa Família e cadastro único nos 167 municípios do RN, promovendo o acesso das famílias e indivíduos aos serviços nas áreas da saúde, educação e da assistência social, por meio do cumprimento das condicionalidades, contribuindo para a redução da pobreza extrema no Estado, garantindo melhoria das condições de subsistência e elevação do padrão de vida.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01357 Acompanhamento e monitoramento do Programa Bolsa Família no Estado do Rio Grande do Norte, observando a intersectorialidade da gestão e das condicionalidades	138601 Fortalecimento das Ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	803.000
01357 Acompanhamento e monitoramento do Programa Bolsa Família no Estado do Rio Grande do Norte, observando a intersectorialidade da gestão e das condicionalidades	180501 Concessão de Benefícios para Famílias Vulnerabilizadas	70.000



Ano Base: 2018

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26133 Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FUNCRA
Objetivo: 00189 Subsidiar a formulação das Políticas Públicas para Criança e Adolescente, através da estruturação de políticas, planos, projetos e diálogos com o Sistema de Garantia de Direitos visando a efetivação dos Direitos.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00846 Fortalecimento e monitoramento das estâncias de atendimento à Criança e ao Adolescente	154001 Apoio Institucional à Entidades	221.000
00850 Apoio, realização, divulgação e mobilização de campanhas e conferências sobre o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	153801 Realização, Apoio e Participação em Conferências	44.000
00850 Apoio, realização, divulgação e mobilização de campanhas e conferências sobre o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	153901 Divulgação e Mobilização	140.000
00855 Mobilização e Gerenciamento das informações sobre o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	154101 Gerenciamento de Informações	19.000
00856 Qualificação dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	226201 Capacitação de Operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	19.000



Ano Base: 2018

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Órgão: 26202 Fundação Estadual da Criança e do Adolescente
Unidade Orçamentária: 26202 Fundação Estadual da Criança e do Adolescente - FUNDAC
Objetivo: 00149 Executar no âmbito do Estado a Política de Atendimento Socioeducativo ao adolescentes acusados e ou autores de atos infracional, com privação e restrição de liberdade, e os serviços de internação provisória e atendimento inicial garantindo sua proteção integral e seus direitos fundamentais, preconizados na Lei 8.069/90 - ECA e a Lei 12.594/2012 - SINASE

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00973 Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação, Aparelhamento e Reaparelhamento de unidades de Atendimento	131102 Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidade de Atendimento	1.836.000
00973 Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação, Aparelhamento e Reaparelhamento de unidades de Atendimento	131302 Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidade de Atendimento	323.000
00973 Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação, Aparelhamento e Reaparelhamento de unidades de Atendimento	131602 Construção de Unidade de Atendimento	7.829.000
00974 Implementação, Operacionalização, Monitoramento e Avaliação dos Programas Socioeducativos	101502 Atendimento à Família e ao Adolescente Egresso	74.000
00974 Implementação, Operacionalização, Monitoramento e Avaliação dos Programas Socioeducativos	110501 Monitoramento e Avaliação dos Programas de Atendimento Socioeducativo	262.000
00974 Implementação, Operacionalização, Monitoramento e Avaliação dos Programas Socioeducativos	116101 Programa de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente	5.899.000
00975 Qualificação e Aperfeiçoamento do Servidor da Socioeducação	116301 Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico	20.000
00975 Qualificação e Aperfeiçoamento do Servidor da Socioeducação	202801 Capacitação Permanente dos Servidores da Socioeducação	30.000
00977 Realização de Eventos e Promoção de Ações Socioeducativas	116401 Realização de Eventos	194.000
00978 Atualização de Banco de Dados e Operacionalização do Sistema de Informação Socioeducativa	147201 Operacionalizar o Sistema de Tecnologia da Informação Socioeducativa	40.000
00979 Melhoria e Operacionalização das Unidades de Atendimento Socioeducativo	294302 Operacionalização de Unidades de Atendimento	784.000



Ano Base: 2018

Programa: 0019 REFORMA AGRÁRIA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
Órgão: 16202 Companhia de Processamento de Dados
Unidade Orçamentária: 16202 Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE
Objetivo: 00030 Implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à regularização fundiária de assentamentos urbanos constituídos por imóveis construídos e comercializados pela COHAB-RN.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00108 Implementação de medidas necessárias à regularização fundiária de conjuntos habitacionais construídos e comercializados pela COHAB-RN.	117001 Regularização Fundiária de Conjuntos Habitacionais	45.000



Ano Base: 2018

Programa: 0019 REFORMA AGRÁRIA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
Órgão: 31000 Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Reforma Agrária
Unidade Orçamentária: 31131 Fundos de Terras - FUNTERN
Objetivo: 00037 Promover o acesso à terra através do cadastro de terra, da regularização da malha fundiária e de ações que visem o desenvolvimento rural para trabalhadores e trabalhadoras rurais do Estado do Rio Grande do Norte.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01514 Realização de ações para a regularização fundiária	105901 Cadastro de Terras e Regularização Fundiária	14.000.000
01514 Realização de ações para a regularização fundiária	164201 Resolução de Conflitos Agrários	150.000
01514 Realização de ações para a regularização fundiária	194501 Elaboração de Estudos e Projetos	200.000
01516 Realização de ações para o desenvolvimento rural	183701 Bibliotecas Rurais/Arca das Letras	550.000
01516 Realização de ações para o desenvolvimento rural	194901 Apoio à Educação no Campo	200.000
01517 Realização de ações para a implementação do Programa Nacional do Crédito Fundiário	163001 Aquisição de Imóveis Rurais para Assentamento de Agricultores Familiares	400.000
01517 Realização de ações para a implementação do Programa Nacional do Crédito Fundiário	163101 Implantação de Infraestrutura Produtiva e Social	200.000
01517 Realização de ações para a implementação do Programa Nacional do Crédito Fundiário	164901 Diversificação da Unidade Produtiva Familiar	200.000
01517 Realização de ações para a implementação do Programa Nacional do Crédito Fundiário	194201 Educação Ambiental dos Projetos de Assentamentos do Crédito Fundiário	130.000
01517 Realização de ações para a implementação do Programa Nacional do Crédito Fundiário	194601 Legalização das Associações e das Famílias	200.000
01517 Realização de ações para a implementação do Programa Nacional do Crédito Fundiário	214601 Capacitação e Assessoramento Técnico aos Beneficiários do Programa	2.150.000
01517 Realização de ações para a implementação do Programa Nacional do Crédito Fundiário	214701 Difusão, Mobilização e Administração do Programa	250.000
01517 Realização de ações para a implementação do Programa Nacional do Crédito Fundiário	215101 Supervisão e Monitoramento dos Subprojetos de Investimentos Comunitários	100.000
01517 Realização de ações para a implementação do Programa Nacional do Crédito Fundiário	216101 Capacitação das Famílias e Equipes de Assistência Técnica Rural	300.000



01518 Modernização tecnológica e dos servidores da SEARA	193001 Modernização Tecnológica	570.000
01518 Modernização tecnológica e dos servidores da SEARA	206401 Capacitação de Servidores	510.000



Ano Base: 2018

Programa: 0020 SANEAMENTO BÁSICO
Órgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 25131 Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO
Objetivo: 00098 Apoiar e incentivar a implantação de sistemas de drenagem nos diversos municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00688 Execução de drenagem e esgotamento sanitário.	128001 Drenagem e Esgotamento Sanitário	61.000
00689 Execução e restauração de pavimentação.	121902 Urbanização dos Acessos Rodoviários aos Municípios	25.000
00689 Execução e restauração de pavimentação.	121905 Urbanização dos Acessos Rodoviários aos Municípios	1.000
00689 Execução e restauração de pavimentação.	121908 Urbanização dos Acessos Rodoviários aos Municípios	1.000
00689 Execução e restauração de pavimentação.	197501 Construção e Restauração de Pavimentação e de Rede de Drenagem de Águas Pluviais	23.970.000



Ano Base: 2018

Programa: 0020 SANEAMENTO BÁSICO
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27131 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH
Objetivo: 00090 Apoiar os municípios no atendimento às Políticas de saneamento básico visando a Política Estadual de Saneamento Básico de forma a nortear os municípios na elaboração e implementação dos planos de forma integrada aos setores de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00851 Elaboração de Estudos e Projetos de Saneamento Básico	155701 Elaboração de Estudos e Projetos de Saneamento Básico	568.000
00854 Apoio na Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico	155801 Apoio na Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico	568.000
00870 Execução de Sistemas de Aterro Sanitário Regionais	156901 Execução de Sistemas de Aterros Sanitários Regionais	1.367.000
00871 Execução de Sistemas de Abastecimento de Água	157401 Execução de Sistema de Abastecimento de Água	777.000
00875 Execução de Sistemas de Esgotamento Sanitário	157501 Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário	749.000
00878 Implementação e fortalecimento de Consórcios Públicos	157601 Implementação e Fortalecimento de Consórcios Públicos	599.000



Ano Base: 2018

Programa: 0021 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças
Unidade Orçamentária: 19131 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES
Objetivo: 00174 Melhorar o acesso e a qualidade dos serviços da saúde em conformidade com o acordo de empréstimo do Banco Mundial para o programa RN Sustentável.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00735 Melhoria da rede de atenção à saúde, incluindo o fortalecimento das redes de atenção materno-infantil, oncológica e de urgências-emergências	140901 Atenção à Saúde - RN SUSTENTÁVEL	73.102.000



Ano Base: 2018

Programa: 0021 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo: 00040 Coordenar o processo de planejamento, gestão e orçamento, no âmbito do SUS, de forma regionalizada, articulada e participativa, visando a consolidação e aumento da resolutividade, da qualidade da gestão e da atenção à saúde.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01395 Implantação do Planejamento Estratégico Participativo Regional e Integrado	101601 Coordenação e Operacionalização do Sistema de Planejamento e da Gestão Estratégica e Participativa d	175.000
01425 Implantação do Núcleo de Economia da Saúde, de Informações Estratégicas, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.	116501 Fortalecimento do Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Áreas de Pesquisa	60.000
01426 Revisão de Protocolos, Convênios e Termos de Cooperação entre Entes Públicos	123801 Parcerias entre Entes Públicos	70.239.000
01601 Apoio à expansão da rede de ouvidoria	124401 Implantação e Implementação do Sistema Estadual de Ouvidoria	50.000



Ano Base: 2018

Programa: 0021 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo: 00113 Promover soluções de informática no ambiente da Saúde, incluindo aquisição e manutenções de computadores, além do desenvolvimento de sistemas que garantam a celeridade nos processos e projetos de bens e serviços da Saúde.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00302 Aquisição de material permanente e equipamentos tecnológicos para o apoio às funções administrativas e gerenciais da SESAP	124201 Modernização Administrativa, Gerencial e Tecnológica da SESAP	318.000



Ano Base: 2018

Programa: 0021 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo: 00172 Promover a Regulação do Acesso à Assistência, de forma regionalizada, por meio da ampliação e modernização dos serviços de regulação, no âmbito do SUS, garantindo a universalidade do acesso, integralidade e equidade do cuidado.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00747 Ampliação do acesso para os procedimentos de média e alta complexidade, fora do Domicílio	239201 Manutenção dos Serviços de Acesso ao Tratamento Fora do Domicílio	4.465.000
01412 Expansão e fortalecimento do serviço móvel de Atendimento de Urgência (SAMU)	238701 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	14.938.000
01413 Implantação e Implementação de Centrais Regionais de Regulação	238601 Implementação e Manutenção do Complexo Estadual de Regulação	2.080.000
01414 Ampliação do acesso aos pacientes que necessitam de transplante no RN	238801 Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos	470.000
01639 Integração das ações de avaliação, controle, regulação e auditoria como ferramenta de gestão do SUS.	149101 Reestruturação do Sistema Estadual de Auditoria do SUS	50.000



Ano Base: 2018

Programa: 0021 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo: 00258 Promover a reestruturação e a efetivação da assistência farmacêutica no RN, de forma articulada com as demais esferas de governo, visando garantir a maior disponibilidade e o uso racional dos medicamentos e insumos, o acesso dos usuários e a maior qualificação dos serviços.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01636 Abastecimento da rede hospitalar e atendimento às demandas dos usuários	241101 Distribuição de Medicamentos, Produtos Nutricionais e Material Médico-Hospitalar	56.560.000



Ano Base: 2018

Programa: 0021 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo: 00267 Qualificar a Atenção à Saúde, por meio do apoio técnico e financeiro às gestões municipais, visando elevar a resolutividade da Atenção Básica

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01428 Qualificação da gestão e dos profissionais e implantação do apoio integrado aos municípios	241601 Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde na Atenção Básica	3.001.000
01634 Fortalecimento das ações integradas de promoção, prevenção de agravos e vigilância da saúde do trabalhador	241701 Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador	480.000



Ano Base: 2018

Programa: 0021 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo: 00283 Fortalecer o Conselho Estadual de Saúde, por meio de sua qualificação, acompanhamento e reestruturação física e tecnológica para a consolidação do Controle Social no âmbito do Sistema Único de Saúde.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01405 Reestruturação e qualificação do Conselho Estadual de Saúde	204201 Fortalecimento do Controle Social do SUS	140.000



Ano Base: 2018

Programa: 0021 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo: 00288 Ofertar serviços de reabilitação integrada, articulada e efetiva de forma regionalizada, conforme as políticas do Ministério da Saúde, fortalecendo e garantindo os direitos fundamentais da pessoa com deficiência, contribuindo para melhoria da sua qualidade de vida.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01404 Reestruturação e fortalecimento do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto	238301 Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto	2.400.000



Ano Base: 2018

Programa: 0021 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo: 00289 Coordenar a política de sangue do estado, por meio da melhoria dos padrões sanitários, infraestrutura física e do parque tecnológico da hemorrede, visando a garantia da assistência hematológica e hemoterápica aos norteriograndenses.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01397 Fortalecer os serviços de hemoterapia e hematologia SUS	238401 Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia	11.674.000



Ano Base: 2018

Programa: 0021 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo: 00291 Promover a Educação Permanente em Saúde (EPS), por meio do investimento em educação e desenvolvimento profissional, na concepção da gestão participativa, contribuindo para a reorganização e qualificação da produção de serviços nas redes de atenção à saúde (RAS) e da formação profissional de excelência para o SUS.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01422 Implantação da Política de Educação e Desenvolvimento profissional no RN	241801 Formação, Capacitação e Gestão de Pessoal	3.820.000
01635 Valorização da produção científica e intelectual	241901 Incentivo e Premiações para Servidores com Base em Resultados	10.000



Ano Base: 2018

Programa: 0021 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo: 00292 Fortalecer as políticas deregulação do trabalho no SUS, por meio de inovações práticas de valorização e atenção ao trabalhador da saúde e apoio à gestão participativa e descentralizada, visando à organização dos serviços e de novos modos de produção e circulação do saber, buscando a qualidade da assistência à população.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01423 Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Gestão de Trabalho e Valorização do Trabalhador	228301 Encargos com Pessoal	862.955.000



Ano Base: 2018

Programa: 0021 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo: 00296 Reestruturar e operacionalizar a Rede de Atenção à Saúde através do fortalecimento da atenção hospitalar e especializada de acordo com as diretrizes da regionalização, definindo perfis, adequação organizacional, física e tecnológica das Unidades, ampliando o acesso e garantindo a assistência com eficiência e eficácia dos resultados.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01417 Reestruturação da Rede Hospitalar e das Unidades de Referência	110201 Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência	124.046.000
01418 Operacionalização da Rede Hospitalar	238201 Manutenção das Unidades Hospitalares	212.285.000
01419 Expansão e Fortalecimento do Serviço de Atenção Domiciliar	239101 Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar	4.416.000
01599 Apoio à elaboração e implantação das redes de atenção à saúde.	239601 Manutenção dos Serviços Voltados à Saúde Materno-Infantil - Rede Cegonha	7.713.000
01631 Expansão e fortalecimento dos serviços estratégicos de saúde financiados mediante compensação pelo Ministério da Saúde	239701 Operacionalização dos Serviços e Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	50.000.000
01632 Operacionalização dos serviços complementares de saúde	238901 Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	35.001.000



Ano Base: 2018

Programa: 0021 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo: 00297 Fortalecer a Promoção e a Vigilância em Saúde por meio das ações intra, intersetoriais e interinstitucionais, visando reduzir os riscos e agravos à saúde da população.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01429 Fortalecimento, reestruturação e ampliação da Rede de Laboratório de Saúde Pública (LACEN)	238501 Manutenção da Rede de Laboratórios	5.162.000
01609 Implantação e implementação de serviços e ações de vigilância em saúde, incluindo apoio técnico, logístico e financeiro	241301 Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde	5.037.000
01629 Fortalecimento das ações de vigilância sanitária	241401 Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	4.282.000
01630 Fortalecimento das ações de estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição	241501 Estruturação e Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição	110.000
01633 Fortalecimento das ações de vigilância, prevenção e controle das IST/AIDS e Hepatites Virais	241201 Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais	1.000.000



Ano Base: 2018

Programa: 0022 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Órgão: 18201 Fundação José Augusto
Unidade Orçamentária: 18201 Fundação José Augusto - FJA
Objetivo: 00298 Estruturar o Sistema Estadual de Cultura e ampliar a participação e o controle social na proposição, implementação e fiscalização de políticas de cultura do Estado, através da abertura de canais de diálogo com a sociedade visando o aperfeiçoamento da gestão de cultura.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01471 Estruturação do Sistema Estadual de Cultura	128301 Criação, Ampliação e Dinamização do Sistema de Bibliotecas e Acervos	11.000
01471 Estruturação do Sistema Estadual de Cultura	144501 Criação e Manutenção do Sistema Estadual de Cultura	2.000
01471 Estruturação do Sistema Estadual de Cultura	144701 Revisão e Atualização da Legislação Cultural Vigente	2.000
01472 Promoção e fomento a canais de participação social na cultura	144601 Fortalecimento de Mobilização Cultural	2.000



Ano Base: 2018

Programa: 0022 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Órgão: 18201 Fundação José Augusto
Unidade Orçamentária: 18201 Fundação José Augusto - FJA
Objetivo: 00299 Promover a Capacitação e a Profissionalização dos trabalhadores/as das artes e o acesso do cidadão a vivência da cultura, através da implantação do Programa de Iniciação Artística (PIA).

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01473 Realização do Programa de Iniciação Artística - PIA	172501 Criação e Implementação de Escolas de Arte e Todas as Linguagens Compreendidas no Âmbito da Cultura	150.000
01473 Realização do Programa de Iniciação Artística - PIA	229301 Manutenção, Promoção das Escolas de Ensino de Arte e Linguagens Culturais	2.000
01473 Realização do Programa de Iniciação Artística - PIA	229401 Formação, Ensino, Pesquisa e Capacitação para o Segmento da Cultura	80.000



Ano Base: 2018

Programa: 0022 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Órgão: 18201 Fundação José Augusto
Unidade Orçamentária: 18201 Fundação José Augusto - FJA
Objetivo: 00300 Preservar e promover o patrimônio imaterial e a representação simbólica da cultura, através do financiamento à iniciativas culturais e do fomento da economia, visando fortalecer a interação entre cidadão e arte.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01474 Fomento e Promoção de apresentações culturais, criação artística e intercâmbio cultural	100101 Preservação das Linguagens Artísticas do Estado	100.000
01474 Fomento e Promoção de apresentações culturais, criação artística e intercâmbio cultural	299601 Promoção e Difusão da Lei do Livro	308.000
01475 Promoção e fomento ao empreendedorismo cultural e economia criativa	144901 Produção e Fomento ao Empreendedorismo Cultural e Economia Criativa	1.006.000
01476 Preservação, fomento e promoção dos grupos artísticos públicos e do patrimônio vivo	145001 Preservação, Fomento e Promoção dos Grupos Artísticos	222.000
01476 Preservação, fomento e promoção dos grupos artísticos públicos e do patrimônio vivo	228901 Implantação e Execução do Registro do Patrimônio Vivo do RN	120.000
01478 Fomento e manutenção dos grupos de cultura	117901 Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos	1.722.000



Ano Base: 2018

Programa: 0022 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Órgão: 18201 Fundação José Augusto
Unidade Orçamentária: 18201 Fundação José Augusto - FJA
Objetivo: 00301 Modernizar e ampliar a rede de bens, equipamentos culturais e recursos humanos através da construção, conservação, manutenção e aparelhamento das estruturas físicas e da melhoria de pessoal, de modo a garantir condições de funcionamento da gestão da cultura.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01480 Construção, aquisição, manutenção, restauração e operacionalização de prédios históricos e/ou tombados, equipamentos, acervos e monumentos culturais	106201 Construção, Conservação e Manutenção de Equipamentos, Acervos e Monumentos Culturais	777.000
01480 Construção, aquisição, manutenção, restauração e operacionalização de prédios históricos e/ou tombados, equipamentos, acervos e monumentos culturais	126901 Aquisição de Imóveis Tombados	5.000
01480 Construção, aquisição, manutenção, restauração e operacionalização de prédios históricos e/ou tombados, equipamentos, acervos e monumentos culturais	127701 Construção, Implantação e Operacionalização de Casas de Cultura Popular	280.000
01480 Construção, aquisição, manutenção, restauração e operacionalização de prédios históricos e/ou tombados, equipamentos, acervos e monumentos culturais	132001 Reforma do Prédio da Biblioteca Pública Câmara Cascudo	1.299.000
01481 Modernização da Fundação José Augusto	183101 Aparelhamento e Reaparelhamento da Fundação José Augusto	61.000
01482 Aperfeiçoamento do quadro de servidores da Fundação José Augusto	229202 Capacitação e Treinamento de Servidores	2.000



Ano Base: 2018

Programa: 0022 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Órgão: 18201 Fundação José Augusto
Unidade Orçamentária: 18201 Fundação José Augusto - FJA
Objetivo: 00302 Apoiar e fomentar o Turismo Cultural do RN através da elaboração, estruturação e mapeamento de bens e roteiros culturais do Estado, de modo a consolidar seu patrimônio cultural.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01483 Fomento, manutenção e preservação ao turismo cultural	144801 Fomento, Manutenção e Preservação ao Turismo Cultural	3.900.000



Ano Base: 2018

Programa: 0022 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Órgão: 18201 Fundação José Augusto
Unidade Orçamentária: 18231 Fundo Estadual de Cultura
Objetivo: 00298 Estruturar o Sistema Estadual de Cultura e ampliar a participação e o controle social na proposição, implementação e fiscalização de políticas de cultura do Estado, através da abertura de canais de diálogo com a sociedade visando o aperfeiçoamento da gestão de cultura.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01471 Estruturação do Sistema Estadual de Cultura	127601 Criação, Ampliação e Dinamização do Sistema Estadual de Museus	117.000



Ano Base: 2018

Programa: 0022 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Órgão: 18201 Fundação José Augusto
Unidade Orçamentária: 18231 Fundo Estadual de Cultura
Objetivo: 00300 Preservar e promover o patrimônio imaterial e a representação simbólica da cultura, através do financiamento à iniciativas culturais e do fomento da economia, visando fortalecer a interação entre cidadão e arte.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01474 Fomento e Promoção de apresentações culturais, criação artística e intercâmbio cultural	171701 Prêmios e Editais Culturais	1.400.000
01478 Fomento e manutenção dos grupos de cultura	192501 Criação e Manutenção da Rede de Pontos de Cultura	1.108.000



Ano Base: 2018

Programa: 0022 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Órgão: 18201 Fundação José Augusto
Unidade Orçamentária: 18231 Fundo Estadual de Cultura
Objetivo: 00301 Modernizar e ampliar a rede de bens, equipamentos culturais e recursos humanos através da construção, conservação, manutenção e aparelhamento das estruturas físicas e da melhoria de pessoal, de modo a garantir condições de funcionamento da gestão da cultura.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01480 Construção, aquisição, manutenção, restauração e operacionalização de prédios históricos e/ou tombados, equipamentos, acervos e monumentos culturais	127101 Restauração e Recuperação de Imóveis Tombados	344.000



Ano Base: 2018

Programa: 0023 ESPORTE E LAZER
Órgão: 33000 Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer
Unidade Orçamentária: 33101 Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer - SEEL
Objetivo: 00280 Despontar o Rio Grande do Norte no esporte de alto rendimento através do fomento a participação de alunos-atletas advindos em especial de escolas públicas em eventos esportivos, possibilitando a descoberta de talentos, bem como através do apoio as entidades esportivas representativas, assegurando a qualidade técnica de seus praticantes nos eventos nacionais e internacionais.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01115 Implantação de núcleos de esporte olímpico e paralímpico no âmbito educacional público municipal e estadual, bem como sua supervisão, para descoberta de talentos	147901 Núcleos para a Descoberta de Talentos	1.000
01123 Realização das etapas estaduais com vistas a selecionar as equipes representativas estaduais nos eventos esportivos olímpicos e paraolímpicos escolares de nível nacional	113501 RN Olímpico	1.386.000
01332 Apoio a realização e participação em eventos de alto rendimento	148101 Apoiando o Esporte através das Entidades Esportivas, Associações e Municípios	500.000
01523 Apoio ao atleta de base (escolar) e profissional de alto rendimento para participação em eventos esportivos nacionais e internacionais, priorizando os esportes olímpicos e paralímpicos	193501 Incentivo aos Profissionais do Esporte e do Lazer	64.000



Ano Base: 2018

Programa: 0023 ESPORTE E LAZER

Órgão: 33000 Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer

Unidade Orçamentária: 33101 Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer - SEEL

Objetivo: 00305 Instituir no RN o Sistema Estadual de Esporte e lazer, para possibilitar a estruturação das ações governamentais nesta área, através da implantação de políticas públicas sólidas, voltadas a promover a universalização da prática esportiva e do lazer, promovendo a inserção social de crianças, jovens e adolescentes, adultos, idosos, pessoas em situação de vulnerabilidade social e marginalizadas.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01092 Apoio e realização de eventos que qualifique e aperfeiçoe agentes para atuação no esporte, recreação e lazer das pessoas com deficiência e nos territórios socialmente vulneráveis	226301 Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos	20.000
01099 Realização, promoção e apoio a eventos de esporte de participação, recreação e lazer para inclusão social de pessoas expostas a violência, jovens cumpridores de medidas socioeducativas, apenados e pessoas com deficiência	113601 Realização de Eventos	269.000
01099 Realização, promoção e apoio a eventos de esporte de participação, recreação e lazer para inclusão social de pessoas expostas a violência, jovens cumpridores de medidas socioeducativas, apenados e pessoas com deficiência	148201 Inclusão Através do Esporte	120.000
01534 Implantação, implementação, operacionalização, revitalização e instalação de equipamentos de esporte e lazer nas zonas urbana e rural	114001 Construção, Reforma, Adequação e Operacionalização de Infraestrutura Física dos Equipamentos Esporti	1.121.000
01535 Concessão de bolsa esporte à atletas e paratletas de alto rendimento	113401 Bolsa Esporte	400.000
01540 Promoção e realização de atividades esportivas nos municípios do RN	113901 Circuito Esportivo das Cidades	203.000



Ano Base: 2018

Programa: 0024 HABITAÇÃO

Órgão: 26203 Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Unidade Orçamentária: 26203 Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Objetivo: 00260 Promover o acesso a moradia digna através da construção, reforma e ampliação de unidades habitacionais visando a melhoria da qualidade de vida da população e a redução do déficit habitacional.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01197 Ampliação do Programa de Habitação de Interesse Social, através de Parcerias Público Privada - PPP visando acessar os programas do Governo Federal (PNHU/PNHR)	130601 Viabilização e Financiamento de Casa Própria para Funcionário Público Estadual	421.000
01197 Ampliação do Programa de Habitação de Interesse Social, através de Parcerias Público Privada - PPP visando acessar os programas do Governo Federal (PNHU/PNHR)	186701 Habitação de Interesse Social	4.563.000
01199 Realização de projetos habitacionais para construção de unidades habitacionais em parceria com os municípios	166001 Carta de Crédito	470.000
01203 Construção, reforma e ampliação de habitação em quantidade e qualidade adequada a demanda de cada região para a promoção de redução do deficit habitacional nos territórios do Rio Grande do Norte	130301 Construção de Moradias	6.195.000
01203 Construção, reforma e ampliação de habitação em quantidade e qualidade adequada a demanda de cada região para a promoção de redução do deficit habitacional nos territórios do Rio Grande do Norte	186601 Cartão Reforma/Cartão Moradia	424.000
01203 Construção, reforma e ampliação de habitação em quantidade e qualidade adequada a demanda de cada região para a promoção de redução do deficit habitacional nos territórios do Rio Grande do Norte	193601 Moradia Cidadã	269.000
01206 Desenvolvimento de estudos e projetos sustentáveis na área habitacional	146401 Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas	100.000
01545 Promoção, capacitação e assessoramento para a inclusão produtiva das famílias beneficiadas pelos programas habitacionais	146301 Capacitação e Assessoramento às Famílias Beneficiadas nos Programas Habitacionais	100.000
01546 Melhoria da infraestrutura física e tecnológica da sede da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB	146901 Melhoria da Infraestrutura Física e Tecnológica da Sede da CEHAB	180.000



Ano Base: 2018

01547 Promoção da regularização fundiária e desapropriação para a construção de moradias que beneficiam famílias de baixa renda	186201 Regularização Fundiária e Desapropriação para Construção de Moradias	542.000



Ano Base: 2018

Programa: 0025 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Órgão: 17202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
Unidade Orçamentária: 17202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN - EMATER
Objetivo: 00253 Ampliar as condições de acesso a produção e ao consumo de alimentos, fortalecendo as cadeias e arranjos produtivos com diferentes formas de agregação de valor por meio da agroindustrialização, visando a segurança alimentar e nutricional com inclusão social pela geração de ocupação e renda.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01160 Incentivo a produção e ao consumo de alimentos agregando valor para segurança alimentar e nutricional da Agricultura Familiar nas cadeias produtivas	194401 Segurança Alimentar e Nutricional	3.071.000



Ano Base: 2018

Programa: 0025 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Órgão: 17205 Central de Abastecimento
Unidade Orçamentária: 17205 Central de Abastecimento S/A - CEASA
Objetivo: 00029 Promover o aproveitamento integral dos alimentos hortifruti e a melhoria na alimentação de populações carentes, através de Rede de Parceiros em Banco de Alimentos e Formação de Agentes em Cozinha Inteligente Popular, visando o fortalecimento das ações a Segurança Alimentar e Nutricional e SAN.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00168 Ampliação e consolidação do funcionamento do Banco de Alimentos IN NATURA (Mesa da Solidariedade)	180901 Banco de Alimentos in Natura	45.000
00171 Reestruturação e reativação do Banco de Alimentos Processados (SOPÃO)	181101 Banco de Alimentos Processados	45.000



Ano Base: 2018

Programa: 0025 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26101 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS
Objetivo: 00165 Promover a segurança alimentar através de ações que garantam o acesso ao alimento saudável e de qualidade e à universalização da água, na perspectiva do direito humano à alimentação adequada, através da implementação do plano estadual de segurança alimentar nutricional para a população em vulnerabilidade social.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00868 Fortalecimento no desenvolvimento das ações da política de segurança alimentar e nutricional do Estado	137401 Construção de Cisternas	134.000
00868 Fortalecimento no desenvolvimento das ações da política de segurança alimentar e nutricional do Estado	137501 Ampliação de Restaurantes Populares	158.000
00868 Fortalecimento no desenvolvimento das ações da política de segurança alimentar e nutricional do Estado	137601 Cidadão sem Fome	1.486.000



Ano Base: 2018

Programa: 0025 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26132 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Objetivo: 00165 Promover a segurança alimentar através de ações que garantam o acesso ao alimento saudável e de qualidade e à universalização da água, na perspectiva do direito humano à alimentação adequada, através da implementação do plano estadual de segurança alimentar nutricional para a população em vulnerabilidade social.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00868 Fortalecimento no desenvolvimento das ações da política de segurança alimentar e nutricional do Estado	130801 Programa do Leite	50.000.000
00868 Fortalecimento no desenvolvimento das ações da política de segurança alimentar e nutricional do Estado	205301 Suplementação Alimentar	71.712.000



Ano Base: 2018

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA
Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças
Unidade Orçamentária: 19131 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES
Objetivo: 00171 Aumentar a segurança alimentar, o acesso à infraestrutura produtiva e o acesso a mercados em conformidade com o acordo de empréstimo do Banco Mundial para o Programa RN Sustentável.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00728 Desenvolvimento Regional Sustentável - RN SUSTENTÁVEL	141101 Desenvolvimento Regional Sustentável - RN SUSTENTÁVEL	166.965.000



Ano Base: 2018

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA
Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26101 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS
Objetivo: 00254 Promover ações que contribuam com o desenvolvimento dos dez territórios que formam o Estado do RN, respeitando e valorizando suas especificidades econômicas locais e culturais, trabalhando o desenvolvimento de uma política de economia solidária e da inclusão sócio produtiva, pensando na micro região como agentes promotores do desenvolvimento, contribuindo assim para o combate à pobreza extrema.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01105 Realização de ações de combate à pobreza, potencializando o protagonismo do beneficiário e aperfeiçoamento das equipes técnicas	137101 Inclusão Social e Produtiva para o Combate à Pobreza	1.851.000
01105 Realização de ações de combate à pobreza, potencializando o protagonismo do beneficiário e aperfeiçoamento das equipes técnicas	141301 Capacitações Sistêmicas e Contextualizadas para os Servidores e Beneficiários	78.000
01169 Reestruturação de espaços para a comercialização da economia solidária para difusão e formação de tecnologias sociais, além da realização do mapeamento de grupos juvenis e de mulheres em empreendimentos de economia solidária desenvolvidas por jovens e mulheres ou com sua participação	132501 Fortalecimento Social com Foco na Inclusão Produtiva	96.000
01169 Reestruturação de espaços para a comercialização da economia solidária para difusão e formação de tecnologias sociais, além da realização do mapeamento de grupos juvenis e de mulheres em empreendimentos de economia solidária desenvolvidas por jovens e mulheres ou com sua participação	141201 Apoio e Implantação de Empreendimentos de Economia Solidária	822.000
01169 Reestruturação de espaços para a comercialização da economia solidária para difusão e formação de tecnologias sociais, além da realização do mapeamento de grupos juvenis e de mulheres em empreendimentos de economia solidária desenvolvidas por jovens e mulheres ou com sua participação	141401 Apoiar a Difusão e Formação das Tecnologias Sociais	72.000
01173 Fortalecimento de parcerias com os órgãos da administração direta e indireta do Estado para a implantação da coleta seletiva	141601 Modernização dos Espaços e Equipamentos	264.000



Ano Base: 2018

01175 Fortalecimento da política estadual de economia popular e solidária através da reestruturação e funcionamento do Conselho Estadual de Economia Popular e Solidária; instituição do Fundo Estadual de Economia Solidária; e apoio ao Fórum Potiguar de Economia Solidária	141501 Elaboração de Estudos e Projetos	12.000



Ano Base: 2018

Programa: 0027 JUSTIÇA E CIDADANIA
Órgão: 05000 Defensoria Pública Geral do Estado
Unidade Orçamentária: 05131 Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado- FUMADEP
Objetivo: 00164 Ampliar a presença permanente da Defensoria Pública no território do Estado do Rio Grande do Norte e expandir a estrutura já existente, por meio de investimento em infraestrutura, tecnologia, mão de obra e capacitação, com o fito de atender aos ditames da Emenda Constitucional 80/2014

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00744 Instalação do projeto de atendimento direto à população via telefone (call center) e internet	162401 Disk Defensoria	10.000
00746 Realização de concurso para o cargo de Defensor Público e servidores administrativos e provimento de todas as vagas existentes .	162001 Realização de Concurso Público	250.000
00748 Implantação do programa Humanização do Atendimento, baseado na especialização, treinamento, capacitação e ampliação de toda a equipe multidisciplinar e visando aumentar o grau de especialização dos serviços prestados, bem como fornecer assistência multidisciplinar aos moradores de rua e às comunidades com deficiência de serviços públicos.	162201 Humanização do Atendimento ao Público	19.000
00748 Implantação do programa Humanização do Atendimento, baseado na especialização, treinamento, capacitação e ampliação de toda a equipe multidisciplinar e visando aumentar o grau de especialização dos serviços prestados, bem como fornecer assistência multidisciplinar aos moradores de rua e às comunidades com deficiência de serviços públicos.	169701 Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação	300.000
00749 Realização de estudos e pesquisas para auxiliar na definição de estratégias para a expansão racional da Defensoria Pública, identificando as áreas de maior índice de exclusão social e adensamento populacional e consequente necessidade de serviços da Defensoria.	162301 Desenvolvimento do Planejamento e Gestão da DPGE	72.000
00751 Realização de campanhas temáticas de educação em direitos para exercício da cidadania, através da utilização de diversos tipos de mídia, tais como folders, banners, recepções e vídeos, além de palestras para o público a serem ofertados nos órgãos de execução da Defensoria.	163201 Campanhas Temáticas de Direitos Individuais e Coletivos	85.000



Ano Base: 2018

00752 Construção, reforma, e locações de imóveis para viabilizar a instalação de novos Núcleos e Núcleos Especializados da Defensoria na capital e interior, possibilitando a expansão física da instituição e melhorias nas estruturas já existentes.	171101 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Defensoria Pública	620.000
00753 Modernização dos equipamentos de informática e de infraestrutura física e fomento, já em 2016, da ampliação da frota de veículos da Defensoria, em conformidade com a necessidade dos núcleos atuais e dos que vierem a existir, bem como a manter revisada e em condições plenas de funcionamento.	169601 Aparelhamento, Operacionalização e Modernização da Defensoria Pública	890.000
00753 Modernização dos equipamentos de informática e de infraestrutura física e fomento, já em 2016, da ampliação da frota de veículos da Defensoria, em conformidade com a necessidade dos núcleos atuais e dos que vierem a existir, bem como a manter revisada e em condições plenas de funcionamento.	169801 Ampliação e Operacionalização da Frota de Veículos	600.000
00756 Interiorizar ou buscar ampliar a interiorização dos programas já implementados pela Defensoria: SUS Mediado, Conciliar É Preciso, ,Sol da Liberdade, Paternidade Responsável e Defensoria na Comunidade (para este em especial, um onibus equipado será adquirido)	162501 Programas de Sucesso da Defensoria	145.000



Ano Base: 2018

Programa: 0027 JUSTIÇA E CIDADANIA
Órgão: 23000 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
Unidade Orçamentária: 23101 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC
Objetivo: 00006 Promover o direito da Pessoa Com Deficiência e PCD em todo o Estado, através de articulação com as demais Secretarias e entidades ligadas ao tema, buscando parcerias, para garantir a inclusão social em todos os níveis de acessibilidade.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00037 Capacitação de servidores da CORDE	106901 Realização de Estudos e Pesquisas Sobre a Situação dos Direitos Humanos e de Cidadania	72.000
00037 Capacitação de servidores da CORDE	291101 Capacitação de Recursos Humanos para a Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania	29.000



Ano Base: 2018

Programa: 0027 JUSTIÇA E CIDADANIA
Órgão: 23000 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
Unidade Orçamentária: 23101 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC
Objetivo: 00010 Garantir a população potiguar ao acesso programa de erradicação o sub-registro civil de nascimento e do acesso da população à documentação básica, para o pleno exercício da cidadania brasileira.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00043 Proteção às vítimas e testemunhas ameaçadas em situação de violência	291001 Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas de Violência	231.000



Ano Base: 2018

Programa: 0027 JUSTIÇA E CIDADANIA
Órgão: 23000 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
Unidade Orçamentária: 23101 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC
Objetivo: 00011 Garantir a proteção e o resgate dos direitos humanos do povo potiguar, por meio da criação do centro de referência e atendimento em direitos humanos, da implantação do plano estadual de direitos humanos da população LGBT e do acesso aos programas de proteção.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00042 Criação do conselhos estaduais de proteção as crianças, adolescentes, vítimas e testemunhas ameaçadas	291601 Operacionalização do Conselho Estadual dos Direitos Humanos e de Cidadania	78.000
00045 Celebração de convênios para a efetivação do Centro de Referência e Atendimento em Direitos Humanos	120701 Implantação e Aparelhamento do Centro de Atendimento em Direitos Humanos e de Cidadania	10.000



Ano Base: 2018

Programa: 0027 JUSTIÇA E CIDADANIA
Órgão: 23000 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
Unidade Orçamentária: 23101 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC
Objetivo: 00013 Realizar estudos, pesquisas, conferências estaduais e monitoramento dos grupos ligados às minorias, para melhorar os atendimentos dos usuários nas áreas ligadas aos Direitos Humanos.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00048 Realização de estudos e fortalecimento das políticas públicas em direitos humanos	120801 Programa de Registro Civil	131.000



Ano Base: 2018

Programa: 0027 JUSTIÇA E CIDADANIA
Órgão: 23000 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
Unidade Orçamentária: 23101 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC
Objetivo: 00019 Ampliar e melhorar o atendimento ao consumidor, promovendo a educação para o consumo através da reestruturação e criação de novas unidades do Procon/RN, ampliando as formas de atendimento e desenvolvendo a política estadual de defesa do consumidor.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00066 Desenvolvimento de material educativo	107401 Inclusão Social e Produtiva com Desenvolvimento Sustentável aos Grupos Étnicos Raciais	10.000



Ano Base: 2018

Programa: 0027 JUSTIÇA E CIDADANIA
Órgão: 23000 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
Unidade Orçamentária: 23101 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC
Objetivo: 00027 Garantir ações afirmativas com intuito de planejar, executar, capacitar e promover políticas públicas estaduais, municipais e federais em prol da igualdade racial do RN promovendo a justiça social e o desenvolvimento sustentável centrado nas comunidades e povos tradicionais.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00081 Reativação do CONSEPPIR e Conselho Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	152201 Estruturação e Operacionalização do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial	10.000
00082 Construção do Plano de Igualdade Racial do Estado do Rio Grande do Norte	107101 Realização de Estudos e Pesquisas Sobre a Situação dos Grupos Étnicos Raciais	111.000
00084 Fortalecimento dos segmentos das comunidades tradicionais (Ciganos, Índios, Quilombos e Matriz Africana) através de comitê gestor estadual	107201 Conscientização da Diversidade Racial	144.000
00086 Capacitação de servidores e de grupos tradicionais (Ciganos, Indígenas, Quilombos e povos de Matriz Africana) e elaboração de material didático	107301 Capacitação de Servidores e Lideranças dos Grupos Étnicos Raciais	79.000



Ano Base: 2018

Programa: 0027 JUSTIÇA E CIDADANIA
Órgão: 23000 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
Unidade Orçamentária: 23131 Fundo Estadual de Defesa do Direito do Consumidor - FEDDC
Objetivo: 00019 Ampliar e melhorar o atendimento ao consumidor, promovendo a educação para o consumo através da reestruturação e criação de novas unidades do Procon/RN, ampliando as formas de atendimento e desenvolvendo a política estadual de defesa do consumidor.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00062 Reforma, ampliação e construção de unidades do Procon/RN	152901 Ampliação da Frota de Veículos do PROCON	772.000
00065 Implantação do tele-atendimento com abertura de processos virtuais do PROCON/RN	153501 Informatização do PROCON	290.000
00066 Desenvolvimento de material educativo	153201 Realização de Campanha Educativa para o Consumo	37.000



Ano Base: 2018

Programa: 0027 JUSTIÇA E CIDADANIA
Órgão: 23000 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
Unidade Orçamentária: 23132 Fundo Penitenciário do RN - FUNPERN
Objetivo: 00014 Garantir condições aos direitos básicos das pessoas com privação de liberdade, a partir da implementação contínua de métodos de assistência à educação, profissionalização e saúde do apenado, fortalecendo o cumprimento da pena e tornando-os aptos ao convívio na sociedade.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00056 Garantia da alimentação das pessoas presas e dos servidores penitenciários	227601 Atendimento Alimentar à População Carcerária	23.726.000
00969 Criar módulos de cárceres em conformidade com o padrão estabelecido pelas diretrizes da arquitetura prisional	153601 Construção de Penitenciárias, Cadeias Públicas e Centros de Detenção Provisória	30.089.000



Ano Base: 2018

Programa: 0028 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE
Órgão: 23000 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
Unidade Orçamentária: 23101 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC
Objetivo: 00049 Garantir as condições políticas, administrativas e estruturais para o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação da agenda de governo da SEJURN em todo o território do Rio Grande do Norte.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00947 Instituição e estruturação da Secretaria de Juventude do Rio Grande do Norte-SEJURN	152701 Institucionalização da SEJURN	2.000



Ano Base: 2018

Programa: 0028 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE
Órgão: 23000 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
Unidade Orçamentária: 23101 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC
Objetivo: 00144 Elaborar e implementar o Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra do RN: Juventude Viva para criar, articular e integrar políticas, programas, projetos e ações voltadas para a prevenção da violência letal contra jovens negros.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00955 Implementação do Plano Juventude Viva	151901 Juventude Viva	199.000



Ano Base: 2018

Programa: 0028 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE
Órgão: 23000 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
Unidade Orçamentária: 23101 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC
Objetivo: 00148 Promover os direitos e a efetivação das Políticas Públicas de Juventude através da criação de espaços, instâncias e instrumentos de participação, articulação e controle social para os jovens, gestores e organizações da sociedade civil

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00948 Instituição e operacionalização da Política e do Sistema Estadual de Juventude com mecanismos participação, financiamento e transparência da gestão pública com vistas ao cumprimento pelo estado do RN das atribuições federativas determinadas pelo Estatuto da Juventude	152401 Implementação do Sistema Estadual de Juventude	219.000



Ano Base: 2018

Programa: 0028 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE
Órgão: 23000 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
Unidade Orçamentária: 23101 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC
Objetivo: 00207 Promover ação articulada para a inclusão social e produtiva da juventude urbana e rural, através da ampliação do acesso à terra e outros meios de produção, ao crédito, à qualificação profissional e à assistência técnica, visando à redução da pobreza e da desigualdade social pela redução do desemprego, da informalidade e da baixa remuneração do trabalho juvenil.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00963 Promoção de iniciativas de inclusão social e produtiva de jovens urbanos e rurais, com enfoque na economia solidária e criativa, e incentivo ao empreendedorismo, associativismo e cooperativismo	152001 Inclusão Produtiva e Geração de Trabalho e Renda para a Juventude	102.000



Ano Base: 2018

Programa: 0028 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE
Órgão: 23000 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
Unidade Orçamentária: 23101 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC
Objetivo: 00310 Promover ações de capacitação, mobilização, sensibilização e assessoramento relacionadas à compreensão da condição juvenil, dos fatores de vulnerabilidade e de exposição às violências e riscos sociais e ambientais, para gestores e técnicos do setor público e da sociedade civil, grupos e lideranças juvenis, visando aprimoramento das políticas públicas de juventude.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01556 Promoção de ações de assessoramento, capacitação continuada, mobilização e sensibilização para técnicos e servidores públicos, gestores, profissionais não governamentais, e jovens, bem como estudos, diagnósticos e pesquisas sobre a condição juvenil, os fatores de vulnerabilidade e violências	152101 Capacitação e Assessoramento para Políticas de Juventude	20.000



Ano Base: 2018

Programa: 0028 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE**Órgão:** 23000 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania**Unidade Orçamentária:** 23101 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC**Objetivo:** 00311 Implementar o Programa Estação Juventude com vistas promoção de sua emancipação e autonomia pela produção e circulação de informações sobre políticas, serviços e oportunidades de inclusão social e produtiva, formação de redes locais e participação da juventude.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00964 Implementação do Programa Estação Juventude (Estação Itinerante)	152501 Implementação do Programa Estação Juventude	405.000



Ano Base: 2018

Programa: 0028 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE
Órgão: 23000 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
Unidade Orçamentária: 23101 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC
Objetivo: 00313 Promover ações de prevenção e de redução de danos do uso abusivo de álcool, crack e outras drogas, junto aos grupos juvenis de diversas identidades e qualificar atores governamentais e não governamentais que atuam nos serviços e equipamentos das áreas de justiça, segurança, saúde, educação esporte e lazer e assistência social.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00984 Implantação e implementação de políticas, programas e ações integradas de prevenção e redução de danos para adolescentes e jovens, de 15 a 29 anos, em situação de uso; uso abusivo e indevido e dependência de álcool, crack e outras drogas, adequando às realidades locais	152301 Prevenção de Condutas de Risco e Controle de Danos do Uso de Drogas	67.000



Ano Base: 2018

Programa: 0028 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE
Órgão: 23000 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
Unidade Orçamentária: 23101 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC
Objetivo: 00314 Promover a cidadania cultural e o direito humano à comunicação e à informação da juventude reconhecendo-os como agentes produtores de cultura e de comunicação através da criação de meios de acesso às Tecnologias de Informação, de incentivos financeiros e físicos para fruição dos seus potenciais, priorizando a juventude negra e de comunidades tradicionais e as mulheres jovens.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01558 Promoção de ações e projetos culturais e de comunicação, incentivando a produção independente de jovens e expandindo o acesso gratuito aos serviços e tecnologias de informação e comunicação em todos os municípios do Estado	292001 Juventude Cidadã	1.474.000



Ano Base: 2018

Programa: 0029 PROMOÇÃO E AUTONOMIA DAS MULHERES
Órgão: 23000 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
Unidade Orçamentária: 23101 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC
Objetivo: 00086 Promover a inserção e a permanência das mulheres no mundo do trabalho, por meio do apoio à qualificação profissional, ao fortalecimento das organizações produtivas e às ações de socialização do trabalho doméstico e de cuidados.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00263 Desenvolvimento de ações de incentivo à autonomia econômica das mulheres, realizando mapeamento da situação da mulher no mundo do trabalho e capacitações, apoiando a ampliação do acesso das mulheres ao crédito e fortalecendo a produção e comercialização dos seus produtos	114601 Fortalecimento da Autonomia Econômica das Mulheres	132.000



Ano Base: 2018

Programa: 0029 PROMOÇÃO E AUTONOMIA DAS MULHERES
Órgão: 23000 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
Unidade Orçamentária: 23101 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC
Objetivo: 00111 Consolidar a política estadual de enfrentamento à violência contra as mulheres, com a integração e ampliação dos serviços públicos especializados no âmbito da saúde, educação, da justiça, da segurança pública, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00305 Realização de ações para a consolidação da política de enfrentamento da violência contra as mulheres por meio de eventos de formação, estudos e pesquisas específicas, estruturação de uma estratégia de comunicação, criação de fóruns e articulação política para fortalecimento da rede de enfrentamento	124901 Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	131.000



Ano Base: 2018

Programa: 0029 PROMOÇÃO E AUTONOMIA DAS MULHERES
Órgão: 23000 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
Unidade Orçamentária: 23101 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC
Objetivo: 00125 Promover a ampliação e a garantia dos direitos das mulheres, nas diversas áreas, considerando-as em sua diversidade e especificidades.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00332 Apoio à ampliação de políticas públicas para garantia dos direitos das mulheres, assegurando um maior acesso das mulheres a essas políticas e o fortalecimento da sua auto organização	111201 Conscientização e Garantia dos Direitos da Mulher	71.000



Ano Base: 2018

Programa: 0029 PROMOÇÃO E AUTONOMIA DAS MULHERES
Órgão: 23000 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
Unidade Orçamentária: 23101 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC
Objetivo: 00128 Fortalecer e ampliar a participação das mulheres nas instâncias de poder e decisão, a partir do diálogo com a sociedade civil e movimentos sociais, em especial os movimentos de mulheres, considerando sua diversidade e especificidades.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00361 Promoção de ações para ampliação e fortalecimento da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão	125001 Apoio à Participação Política das Mulheres	30.000



Ano Base: 2018

Programa: 0029 PROMOÇÃO E AUTONOMIA DAS MULHERES
Órgão: 23000 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
Unidade Orçamentária: 23101 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC
Objetivo: 00131 Desenvolver, estimular e apoiar estudos e pesquisas voltados à produção de dados sobre o trabalho das mulheres, a relação social de desigualdade entre homens e mulheres e sua interface com as desigualdades de classe, raça/etnia, geração, orientação sexual, entre outras.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00391 Realização de estudos e pesquisas sobre a situação das mulheres no Estado do Rio Grande do Norte	111101 Realização de Estudos e Pesquisas Sobre a Situação das Mulheres	50.000



Ano Base: 2018

Programa: 0030 MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE
Órgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 25131 Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO
Objetivo: 00101 Apoiar o incentivo a prática de preservação do Meio Ambiente, bem como a exploração do turismo ecológico.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00398 Recuperação, construção e reforma de parques ecológicos e/ou de turismo.	176502 Construção de Parque Turístico	12.000



Ano Base: 2018

Programa: 0030 MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH
Objetivo: 00091 Aprimorar continuamente os processos organizacionais, assegurar a modernização da instituição e direcionar a implantação das diretrizes estratégicas da SEMARH

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00888 Plano Estadual de Mudanças Climáticas	114701 Plano Estadual de Mudanças Climáticas	14.000



Ano Base: 2018

Programa: 0030 MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH
Objetivo: 00094 Recuperar, prevenir, preservar, conservar a bacia hidrográfica por meio de ações integradas e permanentes que promova a maioria da disponibilidade hídrica, em quantidade e qualidade e condições sócioambientais

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00889 Elaboração de Plano de Recuperação de Matas Ciliares	174701 Elaboração do Plano de Recuperação de Matas Ciliares	337.000
00890 Manejo de Bacias Hidrográficas	174901 Manejo de Bacias Hidrográficas	545.000



Ano Base: 2018

Programa: 0030 MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27131 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH
Objetivo: 00091 Aprimorar continuamente os processos organizacionais, assegurar a modernização da instituição e direcionar a implantação das diretrizes estratégicas da SEMARH

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00884 Implantação do Sistema de Gestão Compartilhada	174601 Implantação do Sistema de Gestão Compartilhada	20.000
00885 Implementar o Programa Estadual de Capacitação de Gestores Ambientais	174401 Programa Estadual de Capacitação de Gestores	30.000
00886 Implementação do Cadastro Ambiental Rural	174201 Implementação do Cadastro Ambiental Rural	130.000



Ano Base: 2018

Programa: 0030 MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE
Órgão: 27203 Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN
Unidade Orçamentária: 27203 Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA
Objetivo: 00002 Promover a política ambiental do Rio Grande do Norte, aproveitando as potencialidades regionais, em busca da melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01399 Realização de atividades em educação ambiental	105001 Arte, Cultura e Lazer nas Unidades de Conservação	50.000
01399 Realização de atividades em educação ambiental	105101 Jovem em Ação Ambiental	2.000
01399 Realização de atividades em educação ambiental	105202 Barco-Escola	1.500.000
01399 Realização de atividades em educação ambiental	105301 Caravana Ecológica	1.300.000
01399 Realização de atividades em educação ambiental	105501 Educação Ambiental nas Unidades de Conservação	20.000
01400 Aquisição de programas e equipamentos de informática.	140601 Informatização do IDEMA	30.000
01401 Realização de deslocamento aéreo, terrestre, marítimo e fluvial, executando atividades de campo e mergulhos submarinos.	103701 Apoio Técnico Especializado ao Procedimento de Licenciamento Ambiental	6.000
01402 Elaboração de plano de manejo, zoneamento das unidades de conservação e reflorestamento de mata ciliar	104501 Criação e Elaboração dos Planos de Manejo e Zoneamento das Unidades de Conservação	20.000
01432 Construção e equipar o Centro de Triagem de Animais Silvestres-CETAS	199501 Fortalecimento do Setor de Fauna	1.000
01433 Estudos e revisão de planos de manejo e zoneamento	149801 Revisão dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação	100.000
01436 Construção dos Ecopostos.	100201 Construção e Administração de Centros de Pesquisa Ambiental	6.000
01438 Realização de sobrevoos sistemáticos	106501 Monitoramento Ambiental Aéreo	1.000
01438 Realização de sobrevoos sistemáticos	106701 Monitoramento da Cobertura Vegetal	1.000
01439 Apoio à gestão ambiental dos municípios e articulação com entidades das esferas municipais, estaduais e federais	103501 Apoio à Gestão Ambiental dos Municípios	6.000



Ano Base: 2018

01440 Aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão ambiental e implementação do Projeto Orla	103901 Apoio Técnico à Implementação do Projeto Orla e Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Gestão Ambiental	3.000
01441 Celebração de acordo de cooperação técnica e convênios com instituições governamentais (estadual e federal)	103801 Elaboração e Revisão de Zoneamento Ecológico Econômico do Litoral	1.000
01441 Celebração de acordo de cooperação técnica e convênios com instituições governamentais (estadual e federal)	104301 Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais	28.000
01441 Celebração de acordo de cooperação técnica e convênios com instituições governamentais (estadual e federal)	105701 Desenvolvimento e Apoio ao Fomento da Produção Florestal	6.000
01441 Celebração de acordo de cooperação técnica e convênios com instituições governamentais (estadual e federal)	105801 Recuperação de Áreas Degradadas	41.000
01446 Participação de cursos e treinamentos na área florestal	140801 Aperfeiçoamento e Capacitação do Corpo Técnico	54.000
01448 Aquisição de imagens de satélite	149701 Monitoramento da Cobertura Vegetal e da Ocupação Humana na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Es	1.000
01449 Celebração convênio com instituições públicas governamentais e entidade de ensino e pesquisa e desenvolvimento de diversos projetos	104401 Avaliação das Repercussões das Mudanças Climáticas no Litoral do RN	1.000
01449 Celebração convênio com instituições públicas governamentais e entidade de ensino e pesquisa e desenvolvimento de diversos projetos	106601 Avaliação da Qualidade dos Solos	20.000
01450 Ações de divulgação do Cadastro Ambiental Rural	140501 Interiorização das Ações do IDEMA	6.000
01450 Ações de divulgação do Cadastro Ambiental Rural	143301 Produção e Aquisição de Multimeios	6.000
01455 Capacitação de gestores ambientais	105401 Capacitação de Gestores Ambientais e Segmentos Produtivos	5.000
01458 Combate a desertificação e mitigação dos efeitos da seca	106101 Ações Estratégicas de Mitigação, Redução dos Impactos e Vulnerabilidade das Mudanças Climáticas no E	1.000
01463 Assinar convênio do IDEMA com instituições governamentais para operacionalizar programa, Realizar campanhas periódicas de coleta de água para análise, Disponibilizar os relatórios e boletins no site do programa.	106301 Avaliação da Qualidade das Águas	1.500.000
01465 Implantar infraestrutura de uso público nas unidades de conservação	149601 Implantação de Infraestrutura Sustentável	1.000
01466 Elencar os programas de manejo	104601 Implantação e Operacionalização dos Planos de Manejo das Medidas de Ações Emergenciais para as Unida	1.500.000



01467	Elaboração de estudos para identifica as áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade no Estado do RN	142301	Identificação e Caracterização de Áreas Potenciais Seleccionadas para Criação de Unidades de Conserva	27.000
01484	Operacionalização do convênio visando o Fortalecimento Institucional do IDEMA	140301	Fortalecimento Institucional do IDEMA	10.000.000
01486	Incentivo ao Progás	125101	Fomento ao Desenvolvimento Industrial do Estado	3.000
01626	Criação, Implantação e Manutenção do Vale das Cascatas	184701	Implantação e Manutenção do Vale das Cascatas	2.000.000
01627	Realização de eventos	184801	Apoio à Realização de Eventos	500.000
01628	Ações de prevenção e combate a incêndio florestal.	188901	Combate a Incêndio Florestal	1.200.000
01638	Modernização do IDEMA	184301	Aparelhamento e Reaparelhamento do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN	100.000



Ano Base: 2018

Programa: 0030 MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE
Órgão: 27203 Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN
Unidade Orçamentária: 27231 Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente - FEPEMA
Objetivo: 00002 Promover a política ambiental do Rio Grande do Norte, aproveitando as potencialidades regionais, em busca da melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01402 Elaboração de plano de manejo, zoneamento das unidades de conservação e reflorestamento de mata ciliar	106001 Manejo e Conservação Florestal nos Biomas Caatinga e Mata Atlântica	164.000
01455 Capacitação de gestores ambientais	105601 Formação de Educadores Ambientais	173.000
01548 Recuperação de áreas degradadas nas unidades de conservação	104801 Identificação, Elaboração e Apoio a Projetos para Recuperação de Áreas Degradadas nas Unidades de Co	167.000



Ano Base: 2018

Programa: 0031 CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH
Objetivo: 00096 Abastecimento dos municípios em situação de colapso e emergências hídricas, de acordo com o Decreto Emergencial, por meio de ações de governo de forma a minimizar os efeitos da estiagem

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00896 Estabelecimento de Medidas Corretivas, Preventivas e Emergenciais de Mitigação à Mudança Climática	101301 Estabelecimento de Medidas Corretivas, Preventivas e Emergenciais de Mitigação à Mudança Climática	607.000



Ano Base: 2018

Programa: 0031 CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH
Objetivo: 00097 Implementar, de forma mais atuante, nos órgãos competentes do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado, os instrumentos de gestão preconizados na Lei Federal nº 9433/97, e na Lei Estadual nº 6908/96

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00827 Incentivo a criação e implementação de comitês de bacia hidrográficas	156501 Incentivo à Criação e Implementação de Comitês de Bacias Hidrográficas	14.000
00907 Gestão e Gerenciamento do Uso das Águas do PISF	173401 Gestão e Gerenciamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	222.000
00916 Integração de Bacias Hidrográficas	173701 Integralização de Bacias Hidrográficas	230.000



Ano Base: 2018

Programa: 0031 CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH
Objetivo: 00102 Aumentar a capacidade de oferta hídrica para atendimento aos usos da água por meio de ações estruturantes, permitindo dessa forma o atendimento prioritário ao abastecimento humano, irrigação, piscicultura e outros usos

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00783 Construção, Ampliação e Recuperação de Adutoras	183001 Construção e Ampliação de Adutoras	38.174.000
00790 Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens	117501 Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens e Açudes	207.682.000
00792 Construção, Ampliação e Recuperação de Canais	193301 Construção, Ampliação e Recuperação de Canais	2.321.000



Ano Base: 2018

Programa: 0031 CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27131 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH
Objetivo: 00096 Abastecimento dos municípios em situação de colapso e emergências hídricas, de acordo com o Decreto Emergencial, por meio de ações de governo de forma a minimizar os efeitos da estiagem

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00894 Atendimento a Situações Urgentes e Emergenciais nas Áreas Ambientais e de Recursos Hídricos	172901 Atendimento a Situações Urgentes e Emergenciais nas Áreas Ambientais e de Recursos Hídricos	30.000



Ano Base: 2018

Programa: 0031 CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27131 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH
Objetivo: 00097 Implementar, de forma mais atuante, nos órgãos competentes do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado, os instrumentos de gestão preconizados na Lei Federal nº 9433/97, e na Lei Estadual nº 6908/96

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00817 Sistema de Informação de Recursos Hídricos	137201 Sistema de Informação de Recursos Hídricos	310.000
00818 Enquadramento de corpos de água	191801 Enquadramento dos Corpos de Água	578.000
00821 Aprimoramento do processo de outorga	170201 Aprimoramento do Processo de Outorgas	30.000
00823 Implantação da cobrança pelo uso da água	156101 Implantação da Cobrança Pelo Uso da Água	578.000
00824 Concepção e implantação do sistema de fiscalização	226101 Monitoramento e Fiscalização na Área de Recursos Hídricos	150.000
00826 Treinamento e capacitação em recursos hídricos	136401 Treinamento e Capacitação em Recursos Hídricos	2.038.000
00828 Educação, Divulgação e Gestão Participativa	136201 Educação, Divulgação e Gestão Participativa	100.000
00898 Implantar o Centro de Referência em Monitoramento das Águas do Rio Grande do Norte	173301 Implantação do Centro de Referência em Monitoramento de Águas	140.000



Ano Base: 2018

Programa: 0031 CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27131 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH
Objetivo: 00100 Analisar a disponibilidade hídrica do Estado por meio de estudos e projetos visando ampliar a capacidade de atendimento das demandas do Estado, permitindo, dessa forma, seu desenvolvimento social e econômico

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00829 Elaboração de estudos, planos e projetos	101201 Elaboração de Estudos, Planos e Projetos	1.188.000



Ano Base: 2018

Programa: 0031 CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27131 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH
Objetivo: 00102 Aumentar a capacidade de oferta hídrica para atendimento aos usos da água por meio de ações estruturantes, permitindo dessa forma o atendimento prioritário ao abastecimento humano, irrigação, piscicultura e outros usos

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00797 Programa Água Doce	135501 Programa Água Doce	9.074.000
00799 Programa Água para Todos	173501 Programa Água para Todos	12.888.000
00801 Perfuração de Poços	107801 Perfuração de Poços em Pequenas Comunidades	1.300.000
00803 Instalação de Poços	136701 Instalação de Poços	1.688.000
00805 Recuperação, Limpeza e teste de vazão de poços	136501 Recuperação, Limpeza e Teste de Poços	300.000
00806 Recuperação e Manutenção de Dessalinizadores	114101 Recuperação e Manutenção de Dessalinizadores	100.000
00808 Instalação de Dessalinizadores	113201 Instalação de Dessalinizadores	385.000
01325 Construção, Ampliação e Recuperação de Poços e Dessalinizadores	107901 Construção e Instalação de Poços Tubulares em Pequenas Comunidades	11.929.000



Ano Base: 2018

Programa: 0031 CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA
Órgão: 27202 Instituto de Gestão das Águas do RN
Unidade Orçamentária: 27202 Instituto de Gestão das Águas - IGARN
Objetivo: 00240 Executar a gestão técnica e operacional das águas do Rio Grande do Norte, por meio da aplicação dos instrumentos de gestão definidos pela política estadual dos recursos hídricos, garantindo a preservação das águas e otimizando sua oferta para o consumo humano e demais usos.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01283 Desenvolvimento de estudos, projetos e pesquisas sobre a gestão dos Recursos Hídricos	164601 Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Pesquisas	9.000
01284 Monitoramento quali-quantitativo dos Recursos Hídricos	203001 Monitoramento Quali-quantitativo dos Recursos Hídricos	122.000
01285 Emissão de outorga e dispensa pelo direito do uso dos Recursos Hídricos	203101 Outorga e Dispensa pelo Direito do Uso dos Recursos Hídricos	15.000
01286 Emissão de licença e dispensa de obras hidráulicas	205401 Licença e Dispensa de Obras Hidráulicas	10.000
01287 Cadastro de usuários de água e obras hidráulicas	208001 Cadastro de Usuários de Água e Obras Hidráulicas	19.000
01288 Operacionalização de cobrança pelo uso da água	208101 Operacionalização de Cobrança pelo Uso da Água	8.000
01289 Fiscalização das demandas requeridas pelo uso dos Recursos Hídricos	203201 Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	55.000
01290 Realização de vistorias de barragens	208401 Inspeção Sistemática de Barragens	66.000
01291 Operacionalização e manutenção da infraestrutura hídrica	203601 Operação e Manutenção da Infraestrutura Hídrica	23.000
01292 Implantação e operacionalização do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte	209701 Implantação e Operacionalização do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	23.000
01293 Realização de batimetria de açudes	210201 Batimetria de Açudes	31.000
01294 Garantia da gestão integrada e descentralizada dos contratos firmados no âmbito dos Recursos Hídricos	211001 Garantia da Gestão Integrada, Descentralizada e Sustentável dos Recursos Hídricos	118.000
01333 Promoção de eventos sobre Recursos Hídricos	211401 Promoção de Eventos sobre Recursos Hídricos	23.000



Ano Base: 2018

Programa: 0031 CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA
Órgão: 27202 Instituto de Gestão das Águas do RN
Unidade Orçamentária: 27202 Instituto de Gestão das Águas - IGARN
Objetivo: 00282 Promover o fortalecimento institucional do IGARN, através da melhoria das condições organizacionais de trabalho e da adequação física e tecnológica do órgão, garantindo a modernização e o pleno funcionamento do Instituto.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01297 Adequação da estrutura física do Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte	139401 Adequação da Estrutura Física do IGARN	5.000
01334 Modernização tecnológica do Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte	139301 Modernização Tecnológica e Aparelhamento do Instituto de Gestão das Águas	10.000
01336 Participação dos servidores do Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte em eventos de aperfeiçoamento técnico-administrativo	204401 Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico-Administrativo	92.000



Ano Base: 2018

**APLICAÇÃO DOS GASTOS
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DE ENSINO**



Ano Base: 2018

("in Art. 139 da Constituição Estadual")

R\$ 1,00

A - RECEITA	9.864.863.000
A 1 - IMPOSTOS	6.338.383.000
A 2 - TRANSFERÊNCIAS	3.526.480.000
B - EXCLUSÃO	1.520.576.000
B 1 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	1.520.576.000
C - DESPESA	2.109.488.000
C 1 - CONTRIBUIÇÕES AO FUNDEB DEDUZIDAS NA RECEITA	1.560.065.000
C 1 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA	313.504.000
C 2 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN - FUERN	234.983.000
C 3 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY	936.000
PERCENTUAL	25,28%

APLICAÇÃO DOS GASTOS COM SAÚDE



Ano Base: 2018

("emenda constitucional nº 29, de 2000")

R\$ 1,00

A - RECEITA	9.864.863.000
A 1 - IMPOSTOS	6.338.383.000
A 2 - TRANSFERÊNCIAS	3.526.480.000
B - EXCLUSÃO	1.520.576.000
B 1 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	1.520.576.000
C - CÁLCULO DOS 12,00 %	1.065.183.000
C 1 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA	1.065.183.000
PERCENTUAL	12,77%

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO
DA RECEITA COM IMPOSTOS
NA SEGURANÇA**



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

("Emenda Constitucional nº 12, de 2013")

A - RECEITAS CORRENTES	12.626.668.000,00
A1 - Receita Tributária	6.817.989.000,00
A2 - Receita de Contribuições	376.645.000,00
A3 - Receita Patrimonial	107.925.000,00
A4 - Receita Agropecuária	1.900.000,00
A5 - Receita Industrial	7.140.000,00
A6 - Receita de Serviços	77.529.000,00
A7 - Transferências Correntes	5.208.062.000,00
A8 - Outras Receitas	29.478.000,00
B - CÁLCULO DOS 9,5%	1.326.644.000,00
B1 - Corpo de Bombeiros Militar do RN - CBM	51.558.000,00
B2 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	82.293.000,00
B3 - Fundo Especial de Reaparelhamento do CBM - FUNREBOM	14.959.000,00
B4 - Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP	51.189.000,00
B5 - Fundo Penitenciário do RN - FUNPERN	121.799.000,00
B6 - Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP	47.268.000,00
B7 - Polícia Civil	255.307.000,00
B8 - Polícia Militar - PM	662.501.000,00
B9 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED	39.770.000,00
PERCENTUAL	10,51%

COMPATIBILIZAÇÃO METAS FISCAIS LDO/LOA



Ano Base: 2018

Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Orçamento Fiscal e da Seguridade

Compatibilização Metas Fiscais 2018 - LDO x LOA

"Capítulo III, Art. 4, Inciso VI, alínea e da Lei nº 10.239/2017"

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2018	LOA 2018
RECEITAS TOTAL	11.523.987.000	11.951.189.000
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	10.982.111.000	10.986.758.000
DESPESAS TOTAL	11.523.987.000	11.951.189.000
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	10.927.684.000	10.942.846.000
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I-II)	54.427.000	43.912.000
RESULTADO NOMINAL	219.703.000	219.703.000

**CONSOLIDAÇÃO POR INVESTIMENTOS
POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO,
FUNÇÃO DETALHADA POR SUBFUNÇÃO E
POR PROGRAMA (FUNÇÃO)**



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Em R\$ 1,00

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	TOTAL	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES
04 Administração	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
17 Saneamento	514.460.000,00	0,00	514.460.000,00
23 Comércio e Serviços	3.501.000,00	0,00	3.501.000,00
TOTAL	542.961.000,00	0,00	542.961.000,00

**CONSOLIDAÇÃO POR INVESTIMENTOS
POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO,
FUNÇÃO DETALHADA POR SUBFUNÇÃO E
POR PROGRAMA (SUBFUNÇÃO)**



Ano Base: 2018

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Em R\$ 1,00

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÃO	TOTAL	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES
122 Administração Geral	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
123 Administração Financeira	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	514.460.000,00	0,00	514.460.000,00
692 Comercialização	3.501.000,00	0,00	3.501.000,00
TOTAL	542.961.000,00	0,00	542.961.000,00

**CONSOLIDAÇÃO POR INVESTIMENTOS
POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO,
FUNÇÃO DETALHADA POR SUBFUNÇÃO E
POR PROGRAMA (PROGRAMA)**



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Em R\$ 1,00

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR PROGRAMA

PROGRAMA	TOTAL	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES
001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
010 DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO E MINERAL	3.501.000,00	0,00	3.501.000,00
016 COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
020 SANEAMENTO BÁSICO	514.460.000,00	0,00	514.460.000,00
TOTAL	542.961.000,00	0,00	542.961.000,00

CONSOLIDAÇÃO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS



Ano Base: 2018

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
6.2.50 Recursos Diretamente Arrecadados	151.009.000
6.2.81 Recursos de Convênios Investimento	363.952.000
6.2.60 Recursos de Integralização de Capital 260	28.000.000
TOTAL	542.961.000

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	Em R\$ 1,00
EMPRESAS	VALOR
Agência de Fomento	15.000.000
Agência de Fomento do RN - AGN	15.000.000
Companhia de Águas e Esgotos do RN	514.460.000
Companhia de Águas e Esgotos do RN - CAERN	514.460.000
Companhia Potiguar de Gás	3.501.000
Companhia Potiguar de Gás - POTIGÁS	3.501.000
Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte	10.000.000
Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte - EMGERN	10.000.000
TOTAL	542.961.000

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS,
DISCRIMINANDO A RECEITA E A DESPESA
SEPARADAS POR UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA**



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**ORGÃO : 19203 Agência de Fomento**

Em R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

19203 Agência de Fomento do RN - AGN

15.000.000

TOTAL DO ÓRGÃO15.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS

6.2.50 Recursos Diretamente Arrecadados

15.000.000

TOTAL DO ÓRGÃO15.000.000



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**ORGÃO :** 19204 Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte

Em R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

19204 Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte - EMGERN

10.000.000

TOTAL DO ÓRGÃO10.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS

6.2.50 Recursos Diretamente Arrecadados

10.000.000

TOTAL DO ÓRGÃO10.000.000



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**ORGÃO : 20202 Companhia Potiguar de Gás**

Em R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

20202 Companhia Potiguar de Gás - POTIGÁS

3.501.000

TOTAL DO ÓRGÃO3.501.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS

6.2.50 Recursos Diretamente Arrecadados

3.501.000

TOTAL DO ÓRGÃO3.501.000



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**ORGÃO : 27201 Companhia de Águas e Esgotos do RN**

Em R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

27201 Companhia de Águas e Esgotos do RN - CAERN

514.460.000

TOTAL DO ÓRGÃO514.460.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS

6.2.50 Recursos Diretamente Arrecadados

122.508.000

6.2.60 Recursos de Integralização de Capital 260

28.000.000

6.2.81 Recursos de Convênios Investimento

363.952.000

TOTAL DO ÓRGÃO514.460.000

PROGRAMA DE TRABALHO DE INVESTIMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

AGÊNCIA DE FOMENTO DO RN (AGN)

BASE LEGAL:

- Lei nº 7.462, de 02 março de 1999
- Lei nº 7.760, de 09 de dezembro de 1999

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- I. concessão e intermediação de financiamentos e prestação de serviços empresariais;
- II. seleção, captação e promoção de novos investimentos;
- III. prestação de garantias, fianças e avais;
- IV. incentivos e subsídios.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Programa de Trabalho dos Investimentos

Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Órgão: 19203 - Agência de Fomento

UO: 19203 - Agência de Fomento do RN

04 - Administração

15.000.000

123 - Administração Financeira

15.000.000

0016 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

15.000.000

145101 - Concessão e Intermediação de Financiamentos

15.000.000

250 - Recursos Diretamente Arrecadados

15.000.000

Objetivo:

Viabilizar empreendimentos nos setores produtivos através da concessão de financiamentos nos segmentos de agricultura, pecuária, aquicultura, agroindústria, indústria, comércio, serviços e turismo.

**EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
DO RIO GRANDE DO NORTE - EMGERN**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
DO RIO GRANDE DO NORTE (EMGERN)**

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 288, de 1º de fevereiro de 2005
- Decreto nº 21.138, de 15 de maio de 2009

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- I. adquirir bens e direitos dos órgãos ou entidades do Estado do Rio Grande do Norte, podendo, em contrapartida, assumir obrigações destas;
- II. administrar e intermediar a alienação de bens imóveis pertencentes aos órgãos ou entidades do Estado do Rio Grande do Norte;
- III. Administrar ativos de qualquer espécie ou natureza dos órgãos ou entidades do Estado do Rio Grande do Norte, mediante contratação específica;
- IV. O atendimento a demandas de órgãos da administração direta ou indireta do Estado do Rio Grande do Norte, concernente ao estudo, desenvolvimento e implementação de ações de interesse público.



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Órgão: 19204 - Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte**UO:** 19204 - Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte

04 - Administração 10.000.000

122 - Administração Geral 10.000.000

0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA 10.000.000

114501 - Recuperação de Ativos 10.000.000

6.2.50 - Recursos Diretamente Arrecadados 10.000.000

Objetivo:

Assegurar recursos financeiros necessários à implementação de ações para administrar e intermediar a alienação de bens imóveis, adquirir bens e direitos e gerenciar ativos de qualquer espécie ou natureza dos órgãos ou entidades do Estado.

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)

BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 6.502, de 26 de novembro de 1993
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- I - realizar estudos e pesquisas sobre a viabilidade econômica do empreendimento e os processos e métodos mais adequados, de acordo com a evolução tecnológica, para garantir sua eficiência e a qualidade do serviço que lhe caberá prestar;
- II - promover a implantação e a operação da infra-estrutura necessária à execução dos serviços previstos no “caput” deste artigo, diretamente ou através de terceiros;
- III - adquirir no mercado interno, importar, fabricar e montar equipamentos e componentes destinados aos mesmos serviços;
- IV - exercer o controle técnico e econômico-financeiro do sistema objeto da concessão, respeitadas as diretrizes e metas do poder concedente e as exigências de melhoria, expansão e aperfeiçoamento do serviço concedido; e
- V - executar outras atividades correlatas ou afins com o seu objeto principal, na forma do respectivo estatuto.



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Órgão: 20202 - Companhia Potiguar de Gás

UO: 20202 - Companhia Potiguar de Gás

23 - Comércio e Serviços	3.501.000
692 - Comercialização	3.501.000
0010 - DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO E MINERAL	3.501.000
104702 - Melhoria e Expansão da Infraestrutura da Rede de Distribuição	1.862.000
6.2.50 - Recursos Diretamente Arrecadados	1.862.000
Objetivo:	
Promover a distribuição de gás natural, propiciando expansão de novos negócios nos diversos segmentos de atuação da Companhia.	
104709 - Melhoria e Expansão da Infraestrutura da Rede de Distribuição	1.143.000
6.2.50 - Recursos Diretamente Arrecadados	1.143.000
Objetivo:	
Promover a distribuição de gás natural, propiciando expansão de novos negócios nos diversos segmentos de atuação da Companhia.	
104902 - Interligação de Novos Clientes	371.000
6.2.50 - Recursos Diretamente Arrecadados	371.000
Objetivo:	
Promover a interligação de novos clientes à rede de distribuição de gás natural, propiciando expansão de novos negócios nos diversos segmentos de atuação da Companhia.	
104909 - Interligação de Novos Clientes	125.000
6.2.50 - Recursos Diretamente Arrecadados	125.000
Objetivo:	
Promover a interligação de novos clientes à rede de distribuição de gás natural, propiciando expansão de novos negócios nos diversos segmentos de atuação da Companhia.	

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CAERN)

BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 3742, de 26 de junho de 1969.
- Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- I - planejar, projetar, executar, ampliar, manter e explorar industrialmente o sistema de água potável e esgotos sanitários;
- II - fixar e arrecadar tarifas, provenientes de serviços prestados, promovendo realinhamento periódico, de modo que atendam à cobertura das amortizações dos investimentos, dos custos de operação e manutenção e acúmulo de reservas para expansão dos sistemas;



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

Órgão: 27201 - Companhia de Águas e Esgotos do RN**UO:** 27201 - Companhia de Águas e Esgotos do RN

17 - Saneamento

514.460.000

512 - Saneamento Básico Urbano

514.460.000

0020 - SANEAMENTO BÁSICO

514.460.000

164301 - Estudos e Projetos

7.279.000

6.2.81 - Recursos de Convênios

7.279.000

Objetivo:

Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

170703 - Implantação de Abastecimento de Água/FUNESAN

11.087.000

6.2.60 - Recursos de Integralização de Capital

168.000

6.2.81 - Recursos de Convênios

10.919.000

Objetivo:

Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

170802 - Implantação de Esgotamento Sanitário/FUNESAN

331.232.000

6.2.50 - Recursos Diretamente Arrecadados

63.305.000

6.2.60 - Recursos de Integralização de Capital

2.240.000

6.2.81 - Recursos de Convênios

265.687.000

Objetivo:

Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

170808 - Implantação de Esgotamento Sanitário/FUNESAN

5.292.000

6.2.50 - Recursos Diretamente Arrecadados

4.732.000

6.2.60 - Recursos de Integralização de Capital

560.000

Objetivo:

Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

170902 - Ampliação de Esgotamento Sanitário/FUNESAN

34.549.000

6.2.50 - Recursos Diretamente Arrecadados

17.919.000

6.2.60 - Recursos de Integralização de Capital

5.712.000

6.2.81 - Recursos de Convênios

10.918.000

Objetivo:

Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

170907 - Ampliação de Esgotamento Sanitário/FUNESAN

20.298.000

6.2.50 - Recursos Diretamente Arrecadados

4.900.000

6.2.60 - Recursos de Integralização de Capital

840.000

6.2.81 - Recursos de Convênios

14.558.000

Objetivo:

Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

170909 - Ampliação de Esgotamento Sanitário/FUNESAN

6.860.000

6.2.50 - Recursos Diretamente Arrecadados

4.900.000

6.2.60 - Recursos de Integralização de Capital

1.960.000

Objetivo:

Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

171008 - Ampliação de Abastecimento de Água/FUNESAN

11.198.000

6.2.60 - Recursos de Integralização de Capital

280.000

6.2.81 - Recursos de Convênios

10.918.000

Objetivo:

Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.



Ano Base: 2018

Em R\$ 1,00

171009 - Ampliação de Abastecimento de Água/FUNESAN

48.730.000

6.2.50 - Recursos Diretamente Arrecadados

21.852.000

6.2.60 - Recursos de Integralização de Capital

15.960.000

6.2.81 - Recursos de Convênios

10.918.000

Objetivo:

Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

171011 - Ampliação de Abastecimento de Água/FUNESAN

37.935.000

6.2.50 - Recursos Diretamente Arrecadados

4.900.000

6.2.60 - Recursos de Integralização de Capital

280.000

6.2.81 - Recursos de Convênios

32.755.000

Objetivo:

Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.